



*Mensagem
ao Congresso
Nacional 2024*

Copyright © 2024 – Presidência da República do Brasil

Permitida a reprodução sem fins lucrativos, parcial ou total,
por qualquer meio, se citada a fonte e/ou sítio da Internet no qual pode ser
encontrado o original

<<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/mensagem-presidencial-ao-congresso-nacional-2024>>

Publicação em formato digital.

Produzido no Brasil.

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação (CIP)

B823m Brasil. Presidente (2023- : L. I. Lula da Silva)

Mensagem ao Congresso Nacional, 2024. – Brasília :
Presidência da República, 2024.

ISSN 0102-9878

1. Mensagem Presidencial – Brasil, 2024. 2. Desenvolvimento econômico – Brasil. 3. Redução das desigualdades – Brasil. 4. Cidadania – Brasil. 5. Infraestrutura urbana – Brasil. 6. Relações exteriores. 7. Participação social – Brasil. 8. Transparência na administração pública – Brasil. I. Lula, 1945-. II. Título.

CDU 342.511.7(81)

Bibliotecária: Thayse Mendes Barros – CRB-1/3305



Escaneie o **QR Code** e acesse a
versão completa da **Mensagem
ao Congresso Nacional 2024**.



República Federativa do Brasil

Presidente da República

Luiz Inácio Lula da Silva

Vice-Presidente da República

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministro de Estado da Casa Civil

Rui Costa dos Santos

Ministro de Estado da Justiça e Segurança Pública

Enrique Ricardo Lewandowski

Ministro de Estado da Defesa

José Múcio Monteiro

Ministro de Estado das Relações Exteriores

Mauro Luiz Lecker Vieira

Ministro de Estado da Fazenda

Fernando Haddad

Ministra de Estado do Planejamento e Orçamento

Simone Nassar Tebet

Ministro de Estado dos Transportes

José Renan Vasconcelos Calheiros Filho

Ministro de Estado dos Portos e Aeroportos

Silvio Costa Filho

Ministro de Estado da Agricultura e Pecuária

Carlos Henrique Baqueta Fávoro

Ministro de Estado da Pesca e Aquicultura

André Carlos Alves de Paula Filho

Ministra de Estado de Gestão e Inovação em Serviços Públicos

Esther Dweck

Ministro de Estado da Educação

Camilo Sobreira de Santana

Ministro de Estado das Cidades

Jader Fontenelle Barbalho

Ministra de Estado da Saúde

Nisia Trindade Lima

Ministro de Estado de Minas e Energia

Alexandre Silveira Oliveira

Ministro de Estado das Comunicações

José Juscelino dos Santos Rezende Filho

Ministra de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação

Luciana Barbosa de Oliveira Santos

Ministra de Estado do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas

Maria Osmarina da Silva Vaz de Lima

Ministro de Estado do Turismo

Celso Sabino de Oliveira

Ministro de Estado de Integração e Desenvolvimento Regional

Antônio Waldez Góes da Silva

Ministro de Estado do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar

Luiz Paulo Teixeira Ferreira

Ministro de Estado do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome

José Wellington Barroso de Araújo Dias

Ministro de Estado da Controladoria-Geral da União

Vinicius Marques de Carvalho

Ministra de Estado das Mulheres

Maria Aparecida Gonçalves

Ministra de Estado de Igualdade Racial

Anielle Francisco da Silva

Ministro de Estado do Trabalho e Emprego

Luiz Marinho

Ministro de Estado da Previdência Social

Carlos Roberto Lupi

Ministro de Estado do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços

Geraldo José Rodrigues Alckmin Filho

Ministra de Estado de Povos Indígenas

Sônia Bone de Sousa Silva Santos

Ministro de Estado dos Direitos Humanos e Cidadania

Silvio Luiz de Almeida

Ministro de Estado do Esporte

André Fufuca

Ministro de Estado do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte

Márcio França

Ministra de Estado da Cultura

Margareth Menezes da Purificação

Ministro de Estado da Secretaria-Geral da Presidência da República

Márcio Costa Macêdo

Ministro de Estado da Secretaria de Relações Institucionais

Alexandre Rocha Santos Padilha

Ministro de Estado do Gabinete de Segurança Institucional da Presidência da República

Marcos Antonio Amaro dos Santos

Ministro de Estado da Secretaria de Comunicação Social

Paulo Roberto Severo Pimenta

Advogado-Geral da União

Jorge Rodrigo Araújo Messias

Presidente do Banco Central do Brasil

Roberto Campos Neto

SUMÁRIO

<i>APRESENTAÇÃO</i>	11
<i>1 PANORAMA MACROECONÔMICO E CONFIANÇA NO DESENVOLVIMENTO</i>	17
1.1 SUSTENTABILIDADE FISCAL E SISTEMA TRIBUTÁRIO MAIS JUSTO E EFICIENTE.....	20
<i>2 DESENVOLVIMENTO SOCIAL E GARANTIA DE DIREITOS</i>	22
2.1 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, PROTEÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL.....	23
2.2 EDUCAÇÃO.....	30
2.2.1 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO.....	32
2.2.2 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL.....	32
2.2.3 ESCOLAS CONECTADAS.....	33
2.2.4 EDUCAÇÃO BÁSICA.....	33
2.2.5 POLÍTICA NACIONAL DE ENSINO MÉDIO.....	34
2.2.6 POUPANÇA PÉ-DE-MEIA.....	35
2.2.7 NOVO PAC – EIXO EDUCAÇÃO.....	35
2.2.8 RETOMADA DAS OBRAS EM ESCOLAS E CRECHES.....	36
2.2.9 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO.....	36
2.2.10 EDUCAÇÃO INCLUSIVA.....	36
2.2.11 EDUCAÇÃO SUPERIOR.....	38
2.3 SAÚDE.....	41
2.3.1 NOVO PAC – EIXO SAÚDE.....	42
2.3.2 PROGRAMA MAIS MÉDICOS.....	43
2.3.3 PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES.....	44
2.3.4 ESTRATÉGIAS PARA O COMBATE À COVID-19.....	44
2.3.5 PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL.....	45
2.3.6 ATENÇÃO PRIMÁRIA.....	46
2.3.7 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA.....	46
2.3.8 AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E AO BEM-ESTAR.....	47
2.3.9 SAÚDE NAS ESCOLAS.....	48
2.3.10 INVESTIMENTOS NO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES.....	48
2.3.11 PROGRAMA SAÚDE COM CIÊNCIA.....	49
2.3.12 HIV/AIDS.....	49
2.3.13 TUBERCULOSE.....	50
2.3.14 DENGUE E CHIKUNGUNYA.....	50

2.3.15	SAÚDE DE PRECISÃO	51
2.3.16	AÇÕES DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO INDÍGENA	52
2.3.17	AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE MENTAL.....	54
2.4	TRABALHO E EMPREGO.....	54
2.4.1	POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO PERMANENTE DO SALÁRIO MÍNIMO	54
2.4.2	DEZ ANOS DO ESOCIAL	55
2.4.3	FGTS DIGITAL.....	55
2.4.4	FOMENTO AO TRIPARTISMO, AO DIÁLOGO SOCIAL E À NEGOCIAÇÃO COLETIVA.....	56
2.4.5	POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA.....	56
2.4.6	DIREITOS DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA.....	58
2.4.7	CENTRAL DE ATENDIMENTO ALÔ TRABALHO E CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL	58
2.4.8	FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR.....	59
2.4.9	PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR E EMPRESAS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA.....	59
2.4.10	DIREITO AO TRABALHO DECENTE	60
2.4.11	FORTALECIMENTO DO TRABALHO EMANCIPADO E SOLIDÁRIO.....	61
2.5	PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	62
2.5.1	OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO.....	63
2.5.2	GESTÃO RESPONSÁVEL	64
2.6	JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA.....	66
2.6.1	AÇÕES DE ACESSO À JUSTIÇA	66
2.6.2	DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DIREITOS DIFUSOS.....	66
2.6.3	MIGRAÇÃO.....	67
2.6.4	PLANO DE SEGURANÇA	69
2.6.5	CONTROLE DE ARMAS	73
2.6.6	REPASSE DE RECURSOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA.....	73
2.6.7	PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA	74
2.6.8	NOVO PAC - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA.....	74
2.6.9	CÂMERAS CORPORAIS.....	75
2.6.10	CRIMES AMBIENTAIS.....	75
2.6.11	CRIMES CIBERNÉTICOS.....	76
2.6.12	POLÍTICA DE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS	76
2.6.13	SISTEMA PENITENCIÁRIO	77
2.6.14	CELULAR SEGURO.....	78
2.7	DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA.....	79
2.7.1	NOVO PLANO VIVER SEM LIMITE.....	80
2.7.2	REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS.....	81
2.7.3	PLANO RUAS VISÍVEIS	81
2.7.4	ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA	82
2.7.5	PROGRAMA VIVA MAIS CIDADANIA.....	82

2.76	PROGRAMA CIDADANIA MARAJÓ.....	83
2.77	COMISSÃO INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES.....	83
2.78	CENTROS DE ATENDIMENTO INTEGRADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES	83
2.79	OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA.....	84
2.710	PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS CASAS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIA+	84
2.711	OBSERVATÓRIO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS.....	84
2.712	OUTRAS AÇÕES	84
2.713	RETOMADA DA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL	86
2.8	MULHERES.....	87
2.8.1	POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	88
2.8.2	POLÍTICAS PÚBLICAS PELA IGUALDADE SALARIAL.....	90
2.8.3	ESTRATÉGIA NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO.....	91
2.9	IGUALDADE RACIAL.....	91
2.9.1	INICIATIVAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO.....	92
2.9.2	AÇÕES DE INCLUSÃO	93
2.9.3	PROTEÇÃO AO TERRITÓRIO QUILOMBOLA.....	94
2.9.4	PROJETOS PELA IGUALDADE RACIAL	95
2.9.5	POLÍTICA EXTERNA.....	95
2.10	POVOS INDÍGENAS	96
2.10.1	AÇÕES EM PROL DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI.....	97
2.10.2	RECUPERAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS.....	99
2.10.3	DIREITOS SOCIAIS.....	99
2.10.4	POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO INDÍGENA.....	101
2.10.5	PERSPECTIVAS PARA 2024.....	102
2.11	CULTURA.....	102
2.11.1	NOVO PAC - CULTURA.....	103
2.11.2	POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA.....	103
2.11.3	INCENTIVO A PROJETOS E POLÍTICAS CULTURAIS.....	104
2.11.4	POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA.....	105
2.11.5	POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES.....	105
2.11.6	ECONOMIA CRIATIVA.....	106
2.11.7	INVESTIMENTOS NA FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA.....	106
2.11.8	AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL	108
2.12	ESPORTE.....	109
2.12.1	NOVO PAC - ESPORTES.....	110
2.12.2	ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL.....	110
2.12.3	FUTEBOL FEMININO E RACISMO NO FUTEBOL.....	112
2.12.4	ESPORTE DE ALTO DESEMPENHO.....	112
2.12.5	PARADESPORTO.....	113
2.12.6	INTEGRIDADE NO ESPORTE.....	114

2.13	GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES	114
2.13.1	GESTÃO DE DESASTRES	115
2.13.2	GESTÃO DE RISCOS DE EVENTOS HIDROLÓGICOS	118
3	<i>DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTABILIDADE SOCIOAMBIENTAL E CLIMÁTICA</i>	119
3.1	AÇÕES DO GOVERNO PELO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL	120
3.1.1	DESMATAMENTO ZERO	120
3.1.2	DEFESA LEGAL DO MEIO AMBIENTE	123
3.1.3	AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL	124
3.1.4	EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO	125
3.1.5	COP30 NO BRASIL	126
3.1.6	FUNDO AMAZÔNIA	127
3.1.7	PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA	128
3.1.8	RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL	129
3.1.9	POLÍTICA NACIONAL DE BIOECONOMIA	130
3.1.10	CONTROLE DA DESERTIFICAÇÃO	131
3.1.11	CONCESSÕES FLORESTAIS	131
3.1.12	INVENTÁRIO FLORESTAL	132
3.1.13	CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE	132
3.1.14	CONSERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA	133
3.1.15	GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS	133
3.1.16	GESTÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E RESÍDUOS PERIGOSOS	134
3.1.17	MEIO AMBIENTE URBANO	134
3.1.18	MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E DA ÁGUA	135
3.1.19	PATRIMÔNIO GENÉTICO	137
3.1.20	PROGRAMA DE APOIO À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	137
3.1.21	EDUCAÇÃO AMBIENTAL	137
3.1.22	REPACTUAÇÃO RIO DOCE – BARRAGEM DE MARIANA/MG	138
3.2	DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E COMPETITIVIDADE	138
3.2.1	COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO	144
3.2.2	CRESCIMENTO DAS EXPORTAÇÕES	149
3.2.3	INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE	150
3.2.4	INTEGRAÇÃO REGIONAL	153
3.2.5	PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS	159
3.3	CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	162
3.3.1	FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA	162
3.3.2	ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	163
3.3.3	REDUÇÃO DE DESIGUALDADES PARA ACESSO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA	164
3.3.4	PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO	165

3.3.5	TECNOLOGIAS SETORIAIS	166
3.3.6	BIODIVERSIDADE, BIOECONOMIA E MEIO AMBIENTE	167
3.3.7	PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS.....	168
3.3.8	APOIO À INOVAÇÃO.....	170
3.4	EMPREENDEDORISMO, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE	173
3.5	AGRONEGÓCIO.....	176
3.5.1	CRÉDITO RURAL E PRODUÇÃO	176
3.5.2	APOIO ÀS EXPORTAÇÕES	177
3.5.3	DEFESA AGROPECUÁRIA.....	179
3.5.4	PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS.....	180
3.5.5	PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO	180
3.6	AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA	181
3.6.1	MAIOR PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA HISTÓRIA.....	181
3.6.2	RETOMADA DAS POLÍTICAS DE ACESSO À TERRA E PAZ NO CAMPO.....	182
3.6.3	A AGRICULTURA FAMILIAR E O BRASIL SEM FOME.....	183
3.6.4	MAIS MERCADO PARA AGRICULTORES FAMILIARES.....	184
3.6.5	MAIS ASSISTÊNCIAS TÉCNICA E MAIS AGROECOLOGIA.....	185
3.6.6	MAIS CRÉDITO PARA A JUVENTUDE RURAL.....	185
3.7	PESCA E AQUICULTURA	186
3.8	TURISMO.....	187
3.8.1	FORTALECIMENTO DO TURISMO	189
3.8.2	TURISMO SUSTENTÁVEL.....	190
3.8.3	TURISMO ACESSÍVEL.....	191
3.8.4	TURISMO SEGURO.....	192
3.8.5	INFRAESTRUTURA TURÍSTICA	193
4	INFRAESTRUTURA.....	196
4.1	NOVO PAC	197
4.2	TRANSIÇÃO E SEGURANÇA ENERGÉTICA.....	198
4.2.1	BALANÇO ENERGÉTICO NACIONAL	198
4.2.2	ATENDIMENTO À DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA BRASILEIRA	201
4.2.3	LUZ PARA TODOS: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA	203
4.2.4	EFICIÊNCIA ENERGÉTICA	203
4.2.5	ENERGIAS DA AMAZÔNIA	204
4.2.6	ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL	204
4.2.7	MERCADO DE GÁS NATURAL.....	206
4.2.8	BIOENERGIA: ETANOL, BIODIESEL, DIESEL VERDE E BIOMETANO.....	206
4.2.9	GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA REGIÃO NORTE, NO CONTEXTO DA CRISE HÍDRICA DE 2023	207

4.2.10	MEDIDAS INSTITUCIONAIS PARA A AUTOSSUFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO	207
4.2.11	INVESTIMENTOS ANUNCIADOS EM APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DO REFINO NACIONAL	207
4.2.12	POLÍTICA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA	208
4.2.13	PROGRAMA NACIONAL DO HIDROGÊNIO	208
4.2.14	SISTEMA DE PROTEÇÃO AO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO	208
4.2.15	SETOR MINERAL	209
4.3	TRANSPORTE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL	210
4.3.1	RODOVIAS	211
4.3.2	FERROVIAS	217
4.3.3	TRÂNSITO	218
4.3.4	PORTOS	220
4.3.5	HIDROVIAS	223
4.3.6	AEROPORTOS	224
4.4	COMUNICAÇÕES	228
4.4.1	SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA	228
4.4.2	RURAL + CONECTADO	229
4.4.3	TELECOMUNICAÇÕES	229
4.4.4	IMPLANTAÇÃO DE REDE PRIVATIVA PÚBLICA FEDERAL	229
4.4.5	LINHAS DE CRÉDITO PARA FOMENTO E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DE BANDA LARGA FIXA E MÓVEL	230
4.4.6	FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES	230
4.4.7	UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS	231
4.4.8	OUTRAS INICIATIVAS DE TELECOMUNICAÇÕES	231
4.4.9	COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA	232
4.4.10	ATUAÇÃO INTERNACIONAL	234
4.4.11	PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO	235
4.4.12	DIREITOS DIGITAIS	236
4.5	CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES	237
4.5.1	SANEAMENTO	237
4.5.2	HABITAÇÃO	239
4.5.3	PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL URBANA	242
4.5.4	MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL	245
4.6	SEGURANÇA HÍDRICA	246
4.6.1	INFRAESTRUTURA HÍDRICA	246
4.6.2	POLÍTICA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO	247
4.6.3	DESENVOLVIMENTO E USO DOS RECURSOS HÍDRICOS	250
4.6.4	RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGENS	251
4.7	PROGRAMA DE PARCERIAS PARA INVESTIMENTO	252

5	<i>POLÍTICA EXTERNA E SOBERANIA</i>	258
5.1	<i>POLÍTICA EXTERNA</i>	259
5.1.1	RELAÇÕES BILATERAIS	261
5.1.2	TEMAS ECONÔMICOS	264
5.1.3	TEMAS AMBIENTAIS	265
5.1.4	G20	265
5.1.5	DIPLOMACIA MULTILATERAL	266
5.1.6	DIPLOMACIA CONSULAR	268
5.2	<i>SOBERANIA</i>	269
5.2.1	PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA DO BRASIL	269
5.2.2	PROJETOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO	271
5.2.3	PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE AVIAÇÃO E AEROESPACIAL	273
5.2.4	AÇÕES DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO, DEFESA CIVIL E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO	275
5.2.5	DEFESA TERRITORIAL E DE FRONTEIRAS	276
6	<i>DEFESA DA DEMOCRACIA E RECONSTRUÇÃO DO ESTADO</i>	278
6.1	<i>DEFESA DA DEMOCRACIA</i>	279
6.1.1	DEFESA DAS INSTITUIÇÕES	280
6.1.2	INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO	280
6.1.3	LIBERDADE DE IMPRENSA	282
6.1.4	CONSULTORIA, ACESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA JUDICIAL DA UNIÃO	283
6.2	<i>RELAÇÕES COM OS ENTES FEDERADOS</i>	286
6.3	<i>RELAÇÕES COM O PARLAMENTO</i>	288
6.3.1	MATÉRIAS DE MAIOR DESTAQUE EM 2023	289
6.4	<i>PARTICIPAÇÃO SOCIAL</i>	292
6.4.1	INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL	295
6.5	<i>RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO</i>	301
6.5.1	INTEGRAÇÃO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO	304
6.5.2	PLANEJAMENTO COMO FACILITADOR DAS AÇÕES DE GOVERNO	306
6.5.3	INFORMATIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS	310
6.5.4	VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES	312
6.6	<i>COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL</i>	315
6.6.1	TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO	316
6.6.2	PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO	322
6.6.3	COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS	325
	<i>ANEXO</i>	329

APRESENTAÇÃO

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O ano de 2023 pode ser resumido em uma frase: nunca se fez tanto pelo nosso povo em tão pouco tempo. E isso só foi possível porque nossas instituições se mostraram atuantes, independentes e harmônicas.

Os Poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, ao longo do ano, mantiveram-se firmes nas respostas aos temas mais urgentes. E, também, no enfrentamento a questões que há tempos aguardavam soluções adequadas.

Foi assim no dia 8 de janeiro de 2023, quando nossa resposta à insanidade dos golpistas foi tornar a democracia brasileira ainda mais forte e nossas instituições ainda mais sólidas.

Os Três Poderes – em Brasília e em toda a Federação – se uniram e declararam em uma só voz que nossa Constituição é soberana. E que nunca mais o Brasil aceitará desvarios autoritários.

A firmeza em defender o que é mais caro ao nosso povo não se encerrou naquela ocasião. E, nesse sentido, é importantíssimo destacar o papel do Congresso Nacional.

O Marco Fiscal, aprovado em agosto passado pelo Parlamento, cria as bases necessárias para que o Brasil possa contar com políticas inclusivas e garante que a população pobre de nosso País volte a fazer parte do Orçamento Federal, sem que haja descuido das contas públicas.

A promulgação da Reforma Tributária, em dezembro, foi um feito extraordinário da Câmara dos Deputados e do Senado Federal. Em conjunto com os esforços do Executivo, ambas as Casas conseguiram criar as bases para um novo modelo tributário muito mais racional, justo e eficiente.

A nova forma de tributar representará mais garantia para investidores e aumentará nossa capacidade exportadora. Sobretudo, corrigirá uma injustiça histórica, pois o povo pobre, pela primeira vez, pagará proporcionalmente menos impostos do que os detentores de grandes fortunas.

Tal medida pavimenta a estrada que o Brasil escolheu traçar para os próximos anos. Uma rota em que se caminha junto, sem deixar ninguém para trás, especialmente aquelas pessoas que mais precisam.

Por isso, recriamos e fortalecemos políticas sociais implantadas a partir de 2003, internacionalmente reconhecidas como exemplos de inclusão social e de geração de oportunidades. Políticas que, infelizmente, foram negligenciadas no passado recente, e que agora voltam ainda melhores.

O Bolsa Família; o Minha Casa Minha Vida; o Mais Médicos; o Brasil Sorridente; e a Farmácia Popular estão de volta. O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi fortalecido. As pessoas com deficiência voltaram a contar com o Viver sem Limite. E as brasileiras que são vítimas da desumana violência de gênero têm de volta a Casa da Mulher Brasileira.

A igualdade racial e a proteção aos povos indígenas, assim como a todas as pessoas vítimas de preconceito e opressão, voltaram à centralidade das ações do Governo Federal. A cultura voltou a ter orçamento e importância.

Valorizamos o esforço de nossas trabalhadoras e nossos trabalhadores. No setor público, os servidores voltaram a contar com reajustes e com a mesa de negociação das carreiras. No setor privado, o salário mínimo voltou a subir acima da inflação. Além disso, mais de 80% das negociações salariais em 2023 resultaram em aumento real.

Temos novamente uma política perene de valorização do salário mínimo, que repartirá os ganhos do crescimento econômico com a população trabalhadora. E a Lei de Igualdade Salarial entre homens e mulheres foi aprovada com ampla maioria neste Congresso. Trabalho igual, salário igual.

A educação, da creche à pós-graduação, voltou a ser prioridade. Promovemos a retomada de obras paralisadas, a recomposição orçamentária de universidades e institutos federais e o reajuste dos repasses da alimentação escolar e das bolsas de graduação e pós-graduação.

Além disso, os recursos para pesquisa e inovação voltaram para dar maior competitividade aos vários setores da economia.

Em conjunto com estados e municípios, estabelecemos compromissos e metas para a alfabetização de crianças prejudicadas durante a pandemia, bem como para a expansão do ensino em tempo integral. Mais recentemente fomos além, com a aprovação, por este Parlamento, da atualização da Lei de Cotas e do programa Pé-de-Meia, para incentivar os jovens mais vulneráveis a concluírem o Ensino Médio.

Tudo isso está sendo feito dentro de um cenário econômico estável e promissor.

A seriedade na condução da política econômica possibilitou que fechássemos 2023 com a inflação baixa e dentro da meta. Nosso Produto Interno Bruto (PIB) cresceu bem acima do que muitos estimavam no início do ano. Voltamos a gerar empregos com carteira assinada. E caminhamos para seguir crescendo de forma consistente nos próximos anos.

O Brasil, de Norte a Sul, está voltando a ser palco de grandes obras de infraestrutura.

O Novo PAC organiza investimentos públicos e privados da ordem de R\$ 1,7 trilhão. O Programa inclui rodovias, ferrovias, plantas de geração e linhas de transmissão de energia para que a nossa economia tenha ainda mais fôlego para crescer. Mas inclui também aquilo que faz diferença imediata na vida de quem precisa: uma nova unidade de saúde, a escola, a creche, a moradia decente, o bairro urbanizado, a água em quantidade adequada mesmo durante a seca.

As obras do Novo PAC, durante sua execução, vão gerar pelo menos 4 milhões de novos empregos. E seguirão induzindo o desenvolvimento depois de concluídas, pois trarão oportunidades e competitividade para regiões que hoje ainda não conseguem explorar todo o seu potencial.

Os empreendimentos de infraestrutura – assim como todos os grandes programas que temos executado – levam em conta o inevitável caminho da sustentabilidade.

Assim como priorizamos a transição energética no Novo PAC, trabalhamos com condicionantes ambientais no Plano Safra 2023-2024, que é o maior da história. E o Plano Safra da Agricultura Familiar, também com orçamento recorde, inclui linhas voltadas à agroecologia e ao aumento da produtividade das pequenas propriedades.

Do mesmo modo, a nova política industrial vai gerar mais e melhores empregos em setores que aproveitem a nossa capacidade exportadora de produtos de baixo carbono.

O Brasil, entre as grandes nações do mundo, é a que melhor reúne as vocações naturais, o conhecimento científico, a infraestrutura energética e a experiência produtiva para ser a grande potência sustentável do século 21 e liderar a transformação ecológica.

Por esse motivo, voltamos a dar o exemplo em casa. Em apenas um ano, de acordo com dados do Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (Inpe), reduzimos pela metade o desmatamento na Amazônia.

Retomamos nosso compromisso de zerar o desmatamento naquela região até 2030 e restabelecemos metas ambiciosas de redução de carbono, após os recuos promovidos pelo governo anterior.

Nosso compromisso com o futuro do planeta, a seriedade com que tratamos nossa inserção no comércio global e nossa luta por um mundo mais justo, com mecanismos efetivamente democráticos de concertação entre as nações, fizeram com que o Brasil voltasse a ser ouvido nos fóruns internacionais.

E seremos ouvidos cada vez mais. Neste ano de 2024, estamos ocupando a presidência rotativa do G20. Em 2025, sediaremos, em Belém, a COP30, que será uma das mais importantes cúpulas do clima das últimas décadas. No mesmo ano, sediaremos em nosso País a Cúpula do BRICS.

Nossa política externa, ativa e altiva, voltou a nos dar a soberania necessária para termos nosso lugar em um mundo que enfrenta tantos desafios. E traz benefícios imediatos para nossa economia e nossa população, com a abertura de novos mercados e estímulos cada vez maiores para nossas exportações.

Senhoras e Senhores Parlamentares,

O diálogo é condição necessária para a democracia. Diálogo que supera filiações partidárias. Que ultrapassa preferências políticas ou disputas eleitorais. Que é, antes de tudo, uma obrigação republicana que todos nós, representantes eleitos pelo povo, temos que cumprir.

É por isso que o Governo Federal reforçou, desde o primeiro dia do ano passado, a interlocução de alto nível com os mais diversos setores da sociedade. Recriamos conselhos que nunca deveriam ter sido extintos. Voltamos a realizar as conferências nacionais. O Plano Plurianual voltou a ser participativo.

O diálogo federativo aparece com força na formatação e na escolha dos projetos prioritários, como é o caso dos principais empreendimentos do Novo PAC.

Ele está presente ainda na justa resolução do sufocamento financeiro a que estados e municípios foram arrastados após a pandemia e o descaso do governo anterior. E, também, na pronta resposta a desastres e tragédias naturais, cada vez mais frequentes devido às mudanças climáticas.

O diálogo aparece também na volta da concessão de crédito para o desenvolvimento. Em apenas um ano, os bancos públicos federais fecharam contratos de empréstimos para estados e municípios com valor total equivalente à soma de tudo o que foi feito nos quatro anos anteriores.

Assim como ocorreu com os entes federados, em poucos momentos de nossa história o Congresso Nacional esteve tão ao lado das principais conquistas da sociedade.

Os programas e as políticas públicas que devolvem dignidade ao povo brasileiro e criam as bases de nosso desenvolvimento não existiriam sem o Parlamento. Programas e políticas que não são apenas do Executivo, mas criadas a muitas mãos – já nascidas, portanto, com a força da democracia.

É o caso do “Desenrola”, um de nossos compromissos de campanha, que se tornou ainda mais efetivo e amplo com a contribuição do Congresso, e possibilitou a milhões de brasileiros renegociarem suas dívidas com até 98% de desconto. Ou de medidas de barateamento do crédito, como o novo Marco de Garantias, que impulsionam o nosso desenvolvimento ao criar um ambiente econômico com mais estabilidade, previsibilidade e credibilidade para o investidor.

Todas essas vitórias conjuntas, algumas vindas de projetos apresentados pelo Executivo, outras oriundas de textos iniciados no Congresso Nacional, representam o nosso compromisso comum com o Brasil e o povo brasileiro.

Compromisso que, tenho certeza, se manterá ao longo da trajetória que nós todos começamos a trilhar. Pois temos, todos nós, muito a fazer.

Juntos, seguiremos lutando diariamente pelos direitos mais básicos daqueles que ainda sofrem com a fome, com as desigualdades, o preconceito, a violência e o ódio.

Juntos, e com muito diálogo, seguiremos criando as condições para que o Brasil ocupe o papel que lhe cabe no mundo. Um papel de vanguarda no combate às mudanças climáticas. De liderança de uma nova manufatura e de uma nova agroindústria competitiva, moderna e sustentável.

Seguiremos construindo o país que terá o tamanho de nossos sonhos. Terá o tamanho de nossos potenciais e da força de nosso povo trabalhador. Um país mais desenvolvido, mais justo e mais solidário, livre de todas as formas de desigualdade.

Desejo a todas e todos que representam o povo brasileiro neste Parlamento um excelente ano legislativo. Cheio de trabalho e de muitas conquistas.

Luiz Inácio Lula da Silva

Presidente da República Federativa do Brasil

*1 PANORAMA
MACROECONÔMICO
E CONFIANÇA NO
DESENVOLVIMENTO*

O ano de 2023 deverá fechar com crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de 2,92%, índice muito superior à projeção de 0,79%, presente no relatório Focus, do Banco Central do Brasil, do início de 2023. Ao mesmo tempo, a inflação caiu e fechou o ano dentro da meta, impactada principalmente pela queda no preço dos alimentos nos domicílios, serviços e bens industriais, beneficiando em especial as classes de menor renda.

A forte expansão do setor agropecuário contribuiu com cerca de um terço da taxa de crescimento do PIB em 2023, o que beneficiou também atividades como a de transportes, comércio e parte da expansão no setor de serviços. Na indústria, o destaque foi o setor extrativo. O avanço dos setores extrativo e agropecuário traduziu-se em maior exportação e superávit recorde da balança comercial. Já a indústria de transformação foi penalizada pelo alto custo do crédito que afetou os investimentos.

Sempre preocupado em melhorar a distribuição de renda no Brasil e dar melhor condição de vida aos mais vulneráveis, o Governo retomou a política de valorização do salário mínimo, garantindo aumentos reais aos trabalhadores. Além disso, praticamente dobrou o valor do mínimo existencial e, por consequência, os benefícios previdenciários; ampliou a faixa de isenção do imposto de renda; e retomou os programas Minha Casa Minha Vida e Bolsa Família. A PEC da Transição foi crucial para essas medidas, pois viabilizou um orçamento adicional de R\$ 168 bilhões. Essas iniciativas impediram maior desaceleração do consumo das famílias, que tiveram melhoria de renda real, sobretudo dos mais vulneráveis, e diminuíram o impacto do endividamento e da inadimplência na renda. A desinflação, a expansão da massa real de rendimentos com a melhora do emprego e o aumento do rendimento habitual também somaram a favor do setor de serviços em 2023.

Políticas implementadas em 2023 deverão contribuir para o crescimento em 2024, especialmente o movimento de redução dos juros, a ampliação do mercado de trabalho e o aumento nas concessões de crédito como resultado do "**Desenrola Brasil**" - Programa Emergencial de Renegociação de Dívidas de Pessoas Físicas Inadimplentes, que renegociou a dívida de mais de 11,3 milhões de pessoas e chegou a alcançar R\$ 433 milhões de dívidas renegociadas em um só dia, com volume total renegociado, em 2023, de mais de R\$ 29 bilhões.

O crescimento em 2024 deverá ter maior contribuição da demanda doméstica, puxada por fatores como crescimento real do salário mínimo; políticas sociais de transferência de renda; Plano de Transformação Ecológica; investimentos do Novo PAC; continuidade da retomada dos financiamentos dos bancos públicos; dinamismo do mercado de trabalho; melhoria da renda real; novos cortes na taxa Selic, além do otimismo no ambiente de negócios fruto da construção do Governo no ano passado.

O PIB industrial deverá crescer mais do que em 2023 principalmente devido à contribuição significativa da indústria de transformação, impulsionada pela redução da taxa Selic e pela subsequente melhoria nas condições de crédito. O Novo PAC; as linhas especiais para inovação; a digitalização; e o Plano de Transformação Ecológica, que trará mais investimento externo direto em ativos e projetos sustentáveis, também devem impulsionar a produção manufatureira em 2024. O investimento será impulsionado ainda pela retomada de financiamentos dos bancos públicos e por mudanças regulatórias que atualizaram o arcabouço legal das concessões comuns e das parcerias público-privadas, de modo a incorporar novas soluções e alternativas aplicáveis à contratação e gestão de empreendimentos de infraestrutura. Como ação adotada para esse fim, o Decreto nº 11.498, de 25 de abril de 2023, ampliou a possibilidade de emissão de debêntures incentivadas em concessões para as áreas social, de segurança e cultural.

A construção civil, amparada por programas como o Minha Casa Minha Vida, é outro setor que deverá contribuir para o maior dinamismo industrial em 2024. Para o setor de serviços, a expectativa é de crescimento similar ao de 2023. Atividades menos sensíveis ao ciclo econômico, como transporte e atividades financeiras, devem contribuir menos para a expansão do setor no ano. Mas as atividades mais dependentes do crédito tendem a se beneficiar dos menores juros, menor inadimplência das famílias e menor inflação, bem como do maior salário mínimo real e das condições favoráveis do mercado de trabalho.

O processo de desinflação deve permanecer, ao longo de 2024, guiado pela continuidade da desaceleração de componentes subjacentes, mas desta vez também pela desaceleração de preços monitorados. Alterações climáticas de grande magnitude devido ao El Niño e rupturas em cadeias de suprimento, em decorrência de conflitos geopolíticos no Oriente Médio e na Ucrânia, são os principais riscos para esse cenário.

A projeção de aumento do PIB segue acima de 2%, alavancado pelas ações de política econômica que têm como foco elevar o potencial de crescimento, com responsabilidade ambiental, social e fiscal. A agenda microeconômica para os próximos anos inclui os seguintes desafios: aperfeiçoamento da tributação de produtos financeiros, buscando simplicidade, neutralidade e eficiência, com potencial de atrair investimentos para o Brasil; avanço na desburocratização dos instrumentos regulatórios do mercado de seguros e de previdência privada; aumento da eficiência dos instrumentos de mercado de capitais, por meio da simplificação de acesso, sustentabilidade e segurança jurídica dos investimentos; aprimoramento e modernização do mercado de crédito, ampliando o acesso a opções mais baratas; e aperfeiçoamento dos mecanismos de recuperação de crédito.

Já as reformas fiscal, tributária e financeira devem funcionar para possibilitar maior produtividade e a redução estrutural dos juros. O Plano de Transformação Ecológica e os esforços para a redução das desigualdades deverão garantir investimentos sustentáveis e maior inclusão social. Para a inflação, projeta-se convergência para o centro da meta, de 3% ao ano.

1.1 SUSTENTABILIDADE FISCAL E SISTEMA TRIBUTÁRIO MAIS JUSTO E EFICIENTE

O Governo conduziu intensa agenda de reformas microeconômicas voltadas à promoção da eficiência econômica, cujos projetos buscaram a ampliação do acesso ao crédito de forma sustentável, reduzindo custos operacionais, inadimplência e taxas de juros do crédito final aos consumidores, possibilitando, com isso, crédito com menores custos aos brasileiros. Destacam-se a aprovação da [Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023](#), denominada Marco das Garantias, que aumenta a eficiência da execução das garantias lastreadas em bens móveis e imóveis; e da [Lei nº 14.652, de 23 de agosto de 2023](#), que autoriza a concessão, como garantia de operações de crédito, do direito de resgate assegurado aos participantes de planos de previdência complementar aberta.

No campo das finanças públicas, a [Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023](#), instituiu o Regime Fiscal Sustentável (RFS), para garantir a estabilidade da política fiscal e criar as condições adequadas ao crescimento socioeconômico. O novo marco fiscal prevê bandas de atingimento do resultado primário e atrela o crescimento das despesas a um percentual nunca maior que 70% do crescimento real das receitas, limitando o piso e o teto de crescimento real das despesas primárias a 0,6% e 2,5% a.a., respectivamente.

De forma compatível ao novo arcabouço fiscal e atendendo ao teto de gastos vigente, o Governo Federal enviou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias (PLDO) 2024. A proposta apresenta modernizações alinhadas às boas práticas orçamentárias mundiais, como a previsão de projeções plurianuais e a identificação de agendas transversais. O Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024 foi encaminhado ao Congresso Nacional com meta de resultado primário zero.

Destacam-se também a expansão dos investimentos nas áreas sociais, como saúde e educação, bem como 6,97% de reajuste do salário mínimo, ou seja, 3% de aumento real entre 2023 e 2024.

Diante de um cenário desafiador em 2023, o Governo Federal trabalhou em duas frentes a bem da sustentabilidade fiscal. Por um lado, em abril, encaminhou ao Congresso a proposta de novo regime fiscal para substituir o teto de gastos, que se converteu na **Lei Complementar nº 200/23**. Por outro lado, o Governo trabalhou na melhoria das receitas via recomposição da base arrecadatória, com foco na recuperação de créditos tributários, redução de litígios, correção de distorções tributárias e reversão de desonerações ineficientes.

Outro desafio em 2023 foi caminhar em direção a um sistema tributário mais justo, simples e eficiente. A Reforma Tributária, que há quase quatro décadas tramitava no Congresso Nacional, foi promulgada em dezembro de 2023. Ela promoverá a desoneração das exportações; eliminará a cumulatividade; acabará com a guerra fiscal; aumentará a transparência; e reduzirá a litigiosidade, mantendo a neutralidade tributária. O código tributário brasileiro tinha 60 anos e há 40 anos tentava-se alterá-lo, sem sucesso. A Reforma aprovada em 2023 é um marco deste Governo, e os esforços de 2024 serão a regulamentação. Ademais, o Governo dialogará com o Congresso Nacional para construir a segunda etapa da Reforma Tributária, focando na tributação sobre a renda.

A agenda de médio e longo prazos foi combinada com a de curto prazo para assegurar a consolidação fiscal. Por isso, em janeiro de 2023, o Governo Federal recobrou o PIS/Cofins de combustíveis e corrigiu o uso dos créditos de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) nesses tributos. Em agosto, outro conjunto de medidas, de cerca de R\$ 168 bilhões, acompanhou o envio do PLOA 2024. Esse pacote incorporou receitas recuperadas no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF); aprovação da regulamentação de apostas em cota fixa (*bets*); previsão e preparação para a realização de transações tributárias de crédito e de grandes teses; coibição do uso de subvenções de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS) pelas empresas para diminuir suas bases de cálculo para tributos federais; e aumento da progressividade tributária com a taxação de imposto de renda em fundos de investimentos fechados e *offshore*.

Destaca-se, por fim, o equacionamento de questões sensíveis herdadas de gestões anteriores, como a reversão do chamado "subteto dos precatórios", com o pronto pagamento dos valores devidos desde a instituição desta limitação, bem como a antecipação da ajuda para compensar Estados pela imposição do teto do ICMS em 2022.



*2 DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E GARANTIA
DE DIREITOS*

O compromisso do Governo é impulsionar a inclusão socioeconômica dos menos favorecidos e elevar a qualidade de vida da população. Isso inclui assegurar cidadania e direitos a todos os brasileiros, especialmente às comunidades vulneráveis. As ações empreendidas visam eliminar a fome e a insegurança alimentar no Brasil, melhorar a distribuição de renda, promover a inclusão social e produtiva dos segmentos mais vulneráveis da sociedade e garantir o acesso a serviços essenciais, como saúde, educação e segurança, com respeito à diversidade cultural e criatividade do povo brasileiro.

Adicionalmente, são adotadas medidas para promover a equidade de gênero, raça e etnia, bem como respeitar a orientação sexual, assegurando a inclusão de idosos e pessoas com deficiência. O direito ao bem-estar de todas as pessoas, independentemente de origem, raça/cor, gênero, etnia, idade ou qualquer forma de discriminação, é um princípio constitucional crucial para a coesão social. A busca pela equidade guia as ações do Governo, assegurando a justiça social e a garantia de direitos.

No âmbito da justiça, segurança pública, o combate à violência e a construção de cidades seguras são prioridades do Governo de forma a garantir a cidadania e a qualidade de vida dos brasileiros.

2.1 REDUÇÃO DAS DESIGUALDADES, PROTEÇÃO SOCIAL E SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

O Brasil iniciou o ano de 2023 com 33,1 milhões de pessoas em situação de fome (insegurança alimentar grave). Esse cenário, intrinsecamente ligado à desigualdade econômica e social, agravou-se nos últimos anos devido às crises sanitária e econômica e ao desmonte das políticas de desenvolvimento social, reconduzindo o País ao Mapa da Fome da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO).

A volta da fome em larga escala é o indicador mais aparente da desmobilização de importantes políticas públicas voltadas à promoção da segurança alimentar e nutricional. Além dela, outra dimensão do problema está associada à facilidade de acesso e consumo de alimentos não saudáveis, em sua maior parte ultraprocessados e pobres em nutrientes, combinada ou não com estilos de vida sedentários, que têm

contribuído para o aumento do sobrepeso e da obesidade, assim como do risco e da ocorrência de doenças crônicas não transmissíveis.

Além disso, a proteção de grupos vulneráveis, como crianças, idosos e pessoas com deficiência, permanece como um desafio constante. Nesse contexto, tirar o Brasil novamente do Mapa da Fome se coloca como um dos desafios fundamentais no campo social. Reduzir as taxas de pobreza e proporcionar inclusão e proteção social a famílias e pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social são metas igualmente prioritárias.

Nesse contexto, uma das primeiras ações do Governo Federal foi a reestruturação do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Sisan), caracterizada pela retomada do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (Consea), extinto em 1º de janeiro de 2019, e pela reestruturação da Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan), que ampliou sua composição de nove para 24 ministérios. A construção da Política Nacional de Cuidados e a reestruturação das estratégias de inclusão produtiva vêm se somar, em 2023, ao conjunto de políticas públicas que se destinam às pessoas em situação de vulnerabilidade no País.

Em 2023, o maior programa de transferência de renda da história do Brasil, o Programa Bolsa Família (PBF), foi reestruturado e relançado, resgatando o conceito de valorização do cuidado e da proteção às pessoas, de acordo com sua idade e condição. O PBF readquiriu, assim, sua característica central de integrador de políticas públicas, promovendo o acesso das famílias a direitos básicos como saúde, educação e assistência social, em articulação com outros esforços para a superação da pobreza e transformação social. O Governo Federal garantiu, desde janeiro de 2023, o pagamento mínimo de R\$ 600 a todas as famílias beneficiárias. A partir de março, foram garantidos também os R\$ 150 adicionais por criança de 0 a 6 anos, chamado Benefício de Primeira Infância. A partir de junho, começaram a ser pagos os demais benefícios criados pelo novo PBF, como o Benefício Variável Familiar, que paga adicional de R\$ 50 para gestante, e para crianças ou adolescentes de 7 a 18 anos incompletos. A partir de outubro de 2023, foi implementado o Benefício Variável Familiar também para nutrizes, completando o processo de reconstrução e reestruturação do Programa Bolsa Família.

Uma das novidades no PBF é a Regra de Proteção, prevista em lei, que assegura que mesmo no caso de elevação da renda a partir da conquista de um emprego ou pelo empreendedorismo, a família beneficiária não precisa deixar imediatamente o Programa. Com essa regra, houve o resgate das medidas de apoio às famílias que estão entrando no mercado de trabalho e, conseqüentemente, aumentando sua renda, sem perder a proteção e o acompanhamento social. Dessa forma, se a renda familiar por pessoa subir para além da renda

limite de entrada, a família não deixará de receber os benefícios de imediato, desde que não ultrapasse o limite de meio salário mínimo. Assim, o grupo familiar ainda pode permanecer no programa por até 24 meses, recebendo 50% do valor do benefício. Outra medida importante de apoio e proteção às famílias é o chamado retorno garantido. Aquelas que se desligarem voluntariamente, ou que saíram após o fim da regra de proteção, caso voltem à situação de pobreza, voltarão com prioridade ao Programa.

O Programa também se tornou mais eficiente. A busca ativa promoveu a inclusão de 2,86 milhões de lares no Bolsa Família até dezembro de 2023. Por meio da busca ativa, é possível que as famílias mais vulneráveis sejam assistidas pelos programas sociais do Governo Federal. Esse esforço demonstra o compromisso do País com a justiça social e o cuidado com aqueles que mais precisam.

O benefício médio recebido pelas famílias foi recorde: saltou de R\$ 607, em dezembro de 2022, para R\$ 681, em dezembro de 2023. No ano, foram repassados às famílias beneficiárias o total de R\$ 169,69 bilhões. Nesse período, 2,86 milhões de famílias foram integradas ao Programa. Considerando os dados de dezembro de 2023, mais de 17,1 milhões de pessoas de famílias beneficiárias a partir da transferência de renda do Bolsa Família superaram a linha de pobreza.

Para o ano de 2024, com o foco na ampliação do acesso à saúde e à educação, o Governo Federal voltará a intensificar a atenção no acesso das crianças, dos adolescentes e dos jovens beneficiários a direitos básicos, por meio das condicionalidades do Bolsa Família.

É importante destacar ainda que o Governo Federal manteve o compromisso de manter o Auxílio Gás dos Brasileiros que, de fevereiro a dezembro de 2023, atendeu em média 5,6 milhões de famílias, para as quais foram transferidos aproximadamente R\$ 3,6 bilhões.

Também foi elaborado o Plano Brasil sem Fome, em resposta ao cenário de fome e insegurança alimentar e nutricional agravado no país. O Plano Brasil sem Fome articula mais de 80 programas e ações reunidos em três eixos, com a participação de 24 ministérios que compõem a Caisan.

Para a estruturação do Plano Brasil Sem Fome, foram firmados 25 compromissos para o enfrentamento da fome por entes federativos e suas entidades e outros setores da sociedade. Dentre as medidas de segurança alimentar e combate à fome adotadas em 2023, cabe destacar a integração nos atendimentos de indivíduos e famílias em situação ou potencial risco de insegurança alimentar e nutricional nas unidades do SUAS, do

SUS e do Sisan; a retomada da publicação do Mapa de Insegurança Alimentar e Nutricional (Mapa Insan), por meio do qual foi mapeado o estado nutricional das crianças de 0 a 6 anos das famílias beneficiadas pelo Programa Bolsa Família; a celebração de acordo de cooperação técnica com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), a fim de gerar dados anuais sobre fome e insegurança alimentar e nutricional no Brasil a partir de 2024; e a criação de metodologia para apuração de risco de insegurança alimentar e nutricional com base no Cadastro Único para gerar, de forma inédita, dados municipais sobre a questão, também a partir de 2024. Cabe ressaltar, ademais, a realização da VI Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, ocorrida em dezembro de 2023, que, de forma participativa, apontou prioridades para a Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional.

Em março de 2023, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) foi relançado com o objetivo de chegar cada vez mais ao público do Cadastro Único, ou seja, agricultores familiares, povos e comunidades tradicionais e, com isso, fazer com que esses fornecedores tenham uma oportunidade de comercialização, aprendizado e geração de renda. O novo PAA simplificou a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, negros e juventude rural e determinou, no mínimo, a paridade na participação de mulheres. Foram destinados recursos exclusivos para a aquisição e doação de alimentos a indígenas e quilombolas, públicos que exibem os piores índices de insegurança alimentar e nutricional. Em 2023, o PAA ultrapassou a marca de R\$ 1 bilhão, o maior valor da história do Programa (em termos nominais).

O Programa Cisternas, que promove o acesso à água para consumo e produção para populações rurais em situação de vulnerabilidade por meio de tecnologias sociais, de baixo custo e fácil apropriação pelas famílias, retomou sua parceria com a sociedade civil. Foram contratadas mais de 61 mil cisternas, sendo 52,7 mil cisternas de placas, 3,95 mil tecnologias de água para produção no semiárido e 3,95 mil sistemas pluviais multiuso para Amazônia, ampliando a atuação do projeto nesse bioma. O Programa foi incluído no Novo PAC e traz impactos positivos nos indicadores de saúde, segurança alimentar e geração de renda.

Também em 2023 houve a retomada do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais, que combina acompanhamento social e produtivo com a disponibilização de recursos não reembolsáveis para implementação de projetos produtivos, cujos valores foram reajustados após 11 anos, passando de R\$ 2,4 mil para R\$ 4,6 mil por família. Em 2023, cerca de 7,5 mil famílias receberam oportunidades de inclusão produtiva rural.

Em dezembro de 2023 foi editado o [Decreto nº 11.822, de 12 de dezembro](#), que institui a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional nas Cidades com o objetivo de promover o acesso a alimentos mais saudáveis, diminuindo os desertos alimentares e conectando os equipamentos de segurança alimentar e nutricional, assistência social, saúde e abastecimento nas cidades. Também foram definidos os eixos estratégicos e diretrizes para ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar ([Decreto nº 11.821, de 12 de dezembro de 2023](#)), contribuindo para a prevenção do sobrepeso, da obesidade e do desenvolvimento de doenças crônicas não transmissíveis e potencialmente trazendo resultados a curto e médio prazo em relação à qualidade dos alimentos consumidos dentro do ambiente escolar e ao perfil de consumo e de saúde de crianças e adolescentes. Em 2024, serão iniciadas ações de apoio aos equipamentos públicos e sociais de segurança alimentar e nutricional com vistas à promoção de uma abordagem mais integrada entre acesso à alimentação e inclusão socioeconômica para atendimento das famílias em insegurança alimentar e nutricional, com prioridade para mulheres, população negra, população em situação de rua e catadores.

O Sistema Único de Assistência Social (SUAS) foi reconstruído, ao longo de 2023, com a retomada dos investimentos nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), nos Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) e nas unidades de acolhimento. Existem no Brasil 8,6 mil Centros de Referência de Assistência Social (CRAS), com cobertura de 25,7 milhões de famílias em 5,5 mil municípios, os quais oferecem serviços assistenciais voltados à prevenção da ocorrência de situações de vulnerabilidade social e risco social. Já os 2,8 mil Centros de Referência Especializados de Assistência Social (CREAS) estão em 2,6 mil municípios. Voltada ao atendimento a indivíduos e famílias em situações de risco pessoal e social e de violação de direitos, estima-se que essa rede tenha realizado, em 2023, um número de 2,7 milhões de atendimentos e acompanhado, em média, mais de 250 mil casos ao mês. Para atender pessoas sem vínculos familiares e comunitários, o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) dispõe de 7,3 mil unidades de acolhimento, com 215 mil vagas, em quase 2,7 mil municípios, das quais 64 mil vagas recebem cofinanciamento federal. O SUAS também se faz presente em situações de calamidades e emergências.

Ao longo de 2023, também foi iniciado o reordenamento do Programa Criança Feliz, que passou a se chamar Programa Primeira Infância no SUAS/Criança Feliz, visando a integração ao SUAS e à ampliação da cobertura. Nesse esforço de reconstrução do SUAS, a partir de 2024, deverão ser reiniciadas as ações estratégicas do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil (PETI), a ampliação de ações destinadas à população em situação de rua e o CapacitaSUAS, programa que visa ao aprimoramento da gestão e de equipes técnicas envolvidas nos serviços e benefícios da Política Pública de Assistência Social.

O Benefício de Prestação Continuada (BPC) contemplou 5,7 milhões de beneficiários ao final de 2023, dos quais 2,6 milhões são idosos e 3,1 milhões são pessoas com deficiência, sendo desembolsado o total de R\$ 90,3 bilhões. A estimativa para 2024 é o alcance de 6,1 milhões de pessoas (sendo 2,8 milhões de idosos e 3,3 milhões de pessoas com deficiência), com recursos da ordem de R\$ 100 bilhões que chegarão direto na mão dos beneficiários.

Em dezembro de 2023, foi realizada a XIII Conferência Nacional de Assistência Social, a maior conferência de todos os tempos. Ela debateu propostas advindas das 5,53 mil conferências municipais, estaduais e distrital. Participaram da Conferência 2,5 mil pessoas, dentre as quais estiveram 1,8 mil delegados governamentais e da sociedade civil, que se propuseram a pensar qual o SUAS que se quer para os próximos anos, a partir do compromisso firmado com o povo brasileiro para a garantia de proteção social plena com acesso a serviços públicos de qualidade.

O Governo Federal atuou, ao longo de 2023, para o desenvolvimento, a coordenação e o monitoramento das atividades voltadas à redução da demanda de drogas, por meio da oferta dos serviços de acolhimento a pessoas com problemas decorrentes do abuso ou da dependência de álcool e de outras drogas, em parceria com organizações da sociedade civil sem fins lucrativos que prestam serviços de acolhimento a dependentes químicos, em regime residencial e transitório e de caráter exclusivamente voluntário. Atualmente, existem 602 entidades contratadas por meio de Edital de Credenciamento, disponibilizando 15,04 mil vagas para acolhimento, com mais de 28 mil pessoas atendidas no ano de 2023. Ao longo desse ano, foram realizadas mais de 500 fiscalizações nas entidades contratadas, número inédito e expressivo que demonstra a preocupação do Governo Federal em garantir a excelência na prestação desses serviços, e a de coibir quaisquer tipos de violações aos direitos das pessoas atendidas.

A construção da Política Nacional de Cuidados, que passa a ser, pela primeira vez no Brasil, um objetivo do Governo Federal, vem se integrando, a partir de 2023, ao conjunto de políticas públicas do sistema de proteção social no País. Esse processo inclui a promoção de políticas socioeconômicas e setoriais para a construção de estratégias intersetoriais e interfederativas com atenção às desigualdades de gênero, raça, etnia, ciclo de vida, deficiência e território, além do fomento ao intercâmbio de experiências entre países, especialmente no âmbito da Cooperação Sul-Sul. Os resultados que se espera entregar para a população brasileira incluem, dentre outros, a garantia do direito ao cuidado a todas as pessoas que dele necessitem, em especial a crianças e adolescentes, pessoas com deficiência e pessoas idosas que necessitem de apoio para as atividades da vida diária, a promoção do trabalho decente a todas as trabalhadoras e os trabalhadores remunerados do cuidado e o reconhecimento e a redistribuição do trabalho doméstico e de cuidados não remunerado, exercido historicamente pelas mulheres no interior de seus domicílios.

Esses avanços culminaram no lançamento, em 30 de outubro de 2023, de consulta pública sobre o texto do Marco Conceitual da Política, que apresenta os principais aspectos conceituais que orientam a formulação da Política e do Plano Nacional de Cuidados. Juntamente com o marco conceitual, também foi lançado um segundo instrumento para garantir a participação social no processo de construção da Política e do Plano, que procura identificar demandas sociais relacionadas ao tema dos cuidados. Para 2024, está previsto o lançamento da Política e do Plano Nacionais de Cuidados, bem como evento de devolutiva do processo de participação social à sociedade brasileira.

Para o conhecimento do público ao qual se destina esse conjunto de programas sociais, o Governo Federal reestruturou e vem aperfeiçoando continuamente o Cadastro Único para Programas Sociais. Em 2023, a prioridade foi aumentar a confiabilidade dos dados do Cadastro Único por meio da diminuição do número de cadastros desatualizados e unipessoais. Cerca de 17 milhões de cadastros com inconsistências ou desatualizados foram reavaliados pelos municípios, sendo 9,5 milhões deles unipessoais, dos quais 4,9 milhões são de beneficiários do Bolsa Família. Estima-se que, no mínimo, R\$ 11 bilhões em benefícios indevidos do Bolsa Família deixaram de ser pagos devido às ações de saneamento e qualificação do Cadastro Único. Cerca de 922 mil cadastros desatualizados há mais de cinco anos e 604 mil cadastros de pessoas com indicativo de óbito foram excluídos da base nacional. Melhorias no Portal de Gestão do Cadastro Único facilitaram a rotina dos gestores estaduais e municipais. O cotejamento dos dados do Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS) com os do Cadastro Único permitiu a identificação da renda formal de 18,5 milhões de pessoas em 15,3 milhões de famílias. As gestões locais do Cadastro Único realizaram 16 milhões de atendimentos, parte dos quais com visitas domiciliares. O aplicativo do Cadastro Único possibilitou a exclusão voluntária de 43,88 mil cadastros.

Novos parâmetros para o funcionamento do Cadastro Único no SUAS foram pactuados nas instâncias deliberativas, com participação da sociedade civil (CNAS) e com representação das demais esferas federativas (CIT), como o Programa de Fortalecimento do Cadastro Único no Sistema Único da Assistência Social (ProcadSUAS), que reforçou a capacidade de atendimento da rede descentralizada. As capacitações no âmbito dessa rede foram retomadas, com a formação de 6,14 mil operadores municipais do Sistema de Cadastro Único e 37,87 mil pessoas em cursos a distância (EaD). Destaca-se ainda a busca ativa de públicos mais vulneráveis, a retomada da articulação federativa e a criação da Rede Federal de Fiscalização do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único. Este ano também foi marcado pelo aprimoramento das ferramentas informacionais e a retomada dos estudos sobre as políticas de desenvolvimento e assistência social.

Em 2024, o Governo Federal continuará trabalhando para aumentar a qualidade do Cadastro Único. O investimento em interoperabilidade e inteligência de dados será priorizado, assim como o aumento da segurança, o combate a fraudes, a integração com outros registros administrativos, como o Sistema Presença, do Ministério da Educação, e o georreferenciamento dos domicílios cadastrados. A qualificação do Cadastro Único, em 2024, terá como focos a verificação de composição familiar e a atualização cadastral, devendo abranger 7 milhões de famílias.

Também serão elaboradas novas estimativas de atendimento do Bolsa Família e do Cadastro Único. O Observatório do Cadastro Único, ferramenta amigável lançada no final de 2023, facilitará o uso das informações para planejamento das ações de desenvolvimento social. Dentre as iniciativas que terão desdobramentos em 2024, estão diversos estudos que tratam da população em situação de rua e as avaliações dos programas e das iniciativas do MDS. Vale destacar também que estão previstas melhorias nas ferramentas de monitoramento e a documentação dos indicadores das ações, das políticas e dos programas do MDS.

2.2 EDUCAÇÃO

Em 2023, o Governo Federal retomou a política educacional, que voltou a ser tratada como prioridade para o desenvolvimento nacional. O Ministério da Educação (MEC) reassumiu seu papel de coordenar e apoiar as políticas e os programas educacionais no País, tendo como premissa a reconstrução de programas exitosos, descontinuados ou descaracterizados pelas últimas gestões, e a criação de novas iniciativas.

Desde o início do Governo atual, o MEC e suas entidades vinculadas recuperaram sua capacidade de gestão, planejamento e articulação, com maior diálogo com os sistemas de ensino estaduais, distrital e municipais e com a rede federal de ensino, garantindo eficiência na execução orçamentária e o compromisso com os desafios educacionais. A transparência, a responsabilidade e, especialmente, a participação social ativa na condução das políticas e programas foram diretrizes importantes seguidas pela gestão, o que reflete o respeito à democracia, à pluralidade e à autonomia das instituições educacionais, bem como o reconhecimento do papel fundamental de estudantes, docentes e demais profissionais da educação; gestores e gestoras; famílias; e sociedade na construção de uma educação de qualidade para todos e todas.

Nesse processo de reconstrução, o diálogo é a tônica da democracia. Por esse motivo, foram recriadas comissões para fortalecimento do debate democrático com os diversos públicos da educação, a exemplo da Comissão Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (CNEEPEI); da Comissão Nacional de Educação Bilíngue de Surdos (CNEBS); da Comissão Nacional de Educação Escolar Indígena (CNEEI); da Comissão Nacional de Políticas Educacionais de Direitos Humanos (CNPEDH); da Comissão Nacional de Alfabetização e Educação de Jovens e Adultos (CNAEJA); da Comissão Nacional de Educação Escolar Quilombola (CONEEQ); da Comissão Nacional para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana (Cadara); da Comissão Nacional de Políticas Educacionais para as Juventudes; e da Comissão Nacional de Educação do Campo (Conec). O Fórum Nacional de Educação (FNE) também foi recomposto, fortalecendo esse importante espaço de interlocução entre a sociedade civil e o Estado brasileiro, além de concretizar o prestígio da participação social nas políticas educacionais.

Além das fontes de receita de impostos e de transferências constitucionais dos estados, Distrito Federal e municípios, para a Educação, destaca-se a composição do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb) com recursos provenientes da União a título de complementação aos entes federados que não atingiram o valor mínimo por aluno/ano definido nacionalmente. Também se incluem aqueles que efetivaram as condicionalidades de melhoria de gestão e alcançaram a evolução dos indicadores de melhoria da aprendizagem com redução das desigualdades. Até o momento, a União repassou, a título de complementação, R\$ 29,5 bilhões.

Adicionalmente, por meio do Salário-Educação, uma contribuição social destinada ao financiamento de programas, projetos e ações voltados à educação básica pública, conforme previsto no § 5º do art. 212 da Constituição Federal de 1988, foram repassados R\$ 14,4 bilhões. Além disso, a partir de acordos firmados entre o Ministério da Educação e a Advocacia Geral da União (AGU), foi possível garantir mais recursos para a educação nos estados. Tais recursos referem-se aos anos de 1998 a 2007, quando o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério (Fundef) foi substituído pelo Fundeb.

No âmbito externo, a retomada da agenda internacional pelo Governo Federal na área da educação foi notória e pode ser demonstrada na condução do MEC na Presidência *Pro Tempore* do Brasil no setor educacional do Mercado Comum do Sul (Mercosul), na participação em reuniões ministeriais e de alto nível em foros como a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), os BRICS, o Mercosul, a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a Comunidade dos Estados Latino-

Americanos e Caribenhos (Celac) e a Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Somam-se, ainda, encontros bilaterais com ministros, representantes diplomáticos e notáveis em educação de diversos países.

2.2.1 PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Governo Federal iniciou a elaboração de novo Plano Nacional de Educação (PNE) que estabelecerá diretrizes de longo prazo na área. No Ministério da Educação, o processo está sendo conduzido de forma participativa, no âmbito do grupo de trabalho (GT) instituído pela Portaria MEC nº 1.112, de 13 de junho de 2023. De caráter consultivo e propositivo, o GT tem a finalidade de realizar a análise dos problemas da educação nacional e elaborar diagnóstico contendo objetivos, metas e estratégias para o PNE, decênio 2024-2034. Esse processo participativo irá convergir na Conferência Nacional de Educação (Conae) 2024, de caráter extraordinário, que será realizada em Brasília (DF), em janeiro. Em preparação à Conae, foram realizadas conferências municipais e estaduais.

No âmbito da educação básica, uma série de iniciativas foram realizadas. O [Decreto nº 11.556, de 12 de junho de 2023](#), instituiu o Compromisso Nacional Criança Alfabetizada, com o objetivo de garantir a alfabetização de todas as crianças até o final do 2º ano do Ensino Fundamental e recompor as aprendizagens prejudicadas pela pandemia para os discentes matriculados até o 5º ano. Todos os estados, o Distrito Federal e 99,24% dos municípios aderiram ao Programa, para o qual foi empenhado um orçamento de aproximadamente R\$ 630 milhões. Outra inovação relacionada ao Compromisso é a de que a edição de 2023 do Sistema de Avaliação da Educação Básica (SAEB) será a primeira a apontar o percentual de estudantes alfabetizados ao fim do 2º ano do Ensino Fundamental (a nível nacional, estadual, distrital e municipal). O SAEB 2023 já foi aplicado em todo o País, entre outubro e novembro, para mais de 8,4 milhões de estudantes.

2.2.2 ESCOLA EM TEMPO INTEGRAL

Com a aprovação da [Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023](#), foi estruturado o Programa Escola em Tempo Integral, que visa oferecer assistência financeira e técnica para fomentar a ampliação de matrículas em tempo integral em todas as etapas da educação básica e a induzir o ensino na perspectiva da educação em tempo integral. Somente em 2023, na primeira janela de pactuação, com a participação de todos os estados, Distrito Federal e 91% dos municípios, houve a pactuação de mais de 1 milhão de novas matrículas em tempo integral nas redes de educação estaduais, distrital e municipais. O objetivo é alcançar 3,2 milhões de novas matrículas

em tempo integral até 2026. Para isso, apenas entre 2023 e 2024, o Governo destinará aporte financeiro inédito de cerca de R\$ 4,2 bilhões.

2.2.3 ESCOLAS CONECTADAS

Outra entrega deste primeiro ano de governo na educação básica foi a Estratégia Nacional Escolas Conectadas (Enec), iniciativa interministerial instituída pelo [Decreto nº 11.713, de 26 de setembro de 2023](#), com a finalidade de articular ações para universalizar a conectividade de qualidade para uso pedagógico e administrativo nos estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica. Ao conjugar esforços de órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal e dos municípios, de escolas, do setor empresarial e da sociedade civil, a estratégia objetiva promover a universalização da conectividade de estabelecimentos de ensino da rede pública da educação básica; fomentar a equidade de oportunidades de acesso às tecnologias digitais no processo de ensino e aprendizagem; e contribuir para a aprendizagem digital e o aperfeiçoamento da gestão por meio da ampliação do acesso à Internet e às tecnologias digitais por estudantes, docentes, gestores e gestoras da rede pública de educação básica. Para isso, houve adesão de 100% dos estados e 92,15% dos municípios à Estratégia. Já o orçamento federal para 2023 foi de aproximadamente R\$ 1 bilhão.

2.2.4 EDUCAÇÃO BÁSICA

O Brasil está vivendo um momento histórico na educação básica. Além das ações já citadas, o Governo Federal fortaleceu o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), iniciativa que tem como objetivo garantir a alimentação saudável e adequada de estudantes da educação básica pública. Esse programa é fundamental para o desenvolvimento educacional, social e ambiental do País, pois beneficia milhões de estudantes e milhares de famílias da agricultura familiar, razão pela qual foi aumentado o valor dos repasses para as escolas destinado à alimentação, que não eram reajustados desde 2017. O aumento variou entre 28% e 39%, dependendo da etapa de ensino, e elevou o orçamento total previsto para o ano de 2023 para R\$ 5,5 bilhões. Adicionalmente, no âmbito do PNAE, com o objetivo de integrar as políticas públicas de educação, foi firmado acordo de cooperação técnica entre FNDE e os ministérios da Educação (MEC), do Desenvolvimento e Assistência Social, Família e Combate à Fome (MDS), do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA) e da Saúde (MS). Por fim, foi instituída a [Lei nº 14.660, de 23 de agosto de 2023](#), que prioriza a inclusão de grupos formais e informais de mulheres da agricultura familiar na aquisição de gêneros alimentícios pelo Programa.

Essa lei estabelece que pelo menos 50% da venda da família será feita no nome da mulher, reconhecendo o seu papel fundamental na produção e na gestão dos recursos.

A atual gestão também se preocupou em garantir um ambiente escolar seguro e acolhedor para estudantes da educação básica. Por meio do [Decreto nº 11.469, de 5 de abril de 2023](#), o Governo Federal criou o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI), coordenado pelo MEC, e composto por outros sete ministérios, com destaque para o Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP). O objetivo do grupo é propor políticas de prevenção e enfrentamento da violência nas escolas. Desde então, uma série de ações de prevenção à violência nas escolas foram realizadas.

Como resultado, o Governo lançou editais para o Programa Nacional de Segurança nas Escolas, como apoio às rondas escolares do MJSP, e para o Projeto de Fortalecimento das Guardas Municipais também dessa pasta; lançou o Projeto "De boa na rede", para controle parental das mídias; e promoveu campanha de educação midiática e campanha de valorização do papel educacional e afetivo do professor e da professora.

Além disso, o GTI produziu uma cartilha com recomendações para a comunidade escolar, e realizou a oferta de 100 mil vagas em curso de formação na plataforma Avamec, de modo a contribuir para a implementação das recomendações. Também foram liberados recursos financeiros para o Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e o PAR, na ordem de R\$ 3,1 bilhões para que as escolas e redes pudessem tomar suas decisões sobre ações de segurança e proteção que desejavam financiar.

Em 2024, está previsto o lançamento da Estratégia Nacional de Enfrentamento à Violência nas Escolas (Enave), representando mecanismo de concretização dos preceitos da [Lei nº 14.643, de 2 de agosto de 2023](#), com efetivo compromisso para a promoção de ambientes educacionais seguros, por meio de ações multidisciplinares e interfederativas de prevenção e combate à violência física extrema no ambiente escolar. Essas iniciativas visam promover a cultura de paz, o respeito à diversidade e a proteção dos direitos humanos nas escolas, fortalecendo a formação integral de alunos e alunas.

2.2.5 POLÍTICA NACIONAL DE ENSINO MÉDIO

O MEC lançou ainda uma ampla consulta pública sobre a Política Nacional de Ensino Médio. Buscando contemplar os anseios identificados a partir do debate democrático, a consulta envolveu gestores dos sistemas

de ensino, comunidade escolar, profissionais do magistério, estudantes, pesquisadores e especialistas do campo da educação. Com subsídios desse diálogo acerca da Política Nacional de Ensino Médio sistematizados, o Governo enviou ao Congresso Nacional um projeto de lei para reestruturar aspectos importantes para a etapa educacional. O projeto expande a carga horária para a formação geral básica, mantém a articulação com a educação profissional e tecnológica e respeita a possibilidade de escolha dos estudantes, porém propondo limites e parâmetros para a flexibilidade curricular, de maneira a mitigar o risco de ampliação de desigualdades.

2.2.6 POUPANÇA PÉ-DE-MEIA

O Ensino Médio tem impacto direto na vida das juventudes brasileiras e, por isso, um dos maiores desafios atuais da educação é a permanência de jovens na escola. Nesse sentido, foi sancionada a [Lei nº 14.818, de 16 de janeiro de 2024](#), por meio da qual foi criada poupança para incentivar a permanência de jovens de baixa renda no Ensino Médio. A proposta foi encaminhada pelo Governo Federal a partir da [Medida Provisória nº 1.198, em 27 de novembro de 2023](#). Decreto interministerial dos ministros da Educação e da Fazenda irá definir valores, formas de pagamento, critérios de operacionalização e uso da poupança de incentivo à permanência e conclusão escolar. Para a operacionalização da poupança, foi constituído fundo privado específico, que já conta com R\$ 6,1 bilhões para o Programa, batizado de Pé-de-Meia.

2.2.7 NOVO PAC – EIXO EDUCAÇÃO

O Novo PAC Seleções – Educação Básica é outro programa que vai beneficiar estados, municípios e o Distrito Federal com recursos para construções de escolas em tempo integral e de educação infantil e aquisições de transporte escolar. O Governo Federal vai disponibilizar R\$ 21,4 bilhões para 2,5 mil creches e pré-escolas, 1,25 mil escolas em tempo integral e 3 mil ônibus de transporte escolar. Essas ações vão garantir que mais crianças e jovens tenham acesso a uma educação de qualidade, com infraestrutura adequada e maior segurança.

O Novo PAC Seleções teve grande adesão de todas as regiões brasileiras, correspondendo a 10,44 mil solicitações para 3,13 mil obras ou equipamentos ofertados. A seleção para novos veículos de transporte escolar teve o maior número de pedidos: alcançou 4,62 mil solicitações. As creches e pré-escolas de Educação Infantil recebeu número expressivo de pedidos: 3,16 mil. Por fim, a seleção para Escolas em Tempo Integral também teve amplo número de propostas recebidas, com 2,66 mil solicitações. No geral, as demandas superaram em mais de 300%

o total da meta prevista, demonstrando a importância do fortalecimento do apoio federal e da integração de ações interfederativas.

2.2.8 RETOMADA DAS OBRAS EM ESCOLAS E CRECHES

O Governo Federal, por meio do Plano de Ações Articuladas (PAR), investiu mais de R\$ 1,02 bilhão para assegurar obras em execução e concluir 631 obras de construção e reforma de escolas e creches públicas. Além disso, lançou duas novas iniciativas que vão ampliar ainda mais a oferta e a qualidade da educação: o Pacto Nacional pela Retomada de Obras e de Serviços de Engenharia Destinados à Educação Básica e Profissionalizante e o Novo PAC Seleções – Educação Básica. O Pacto Nacional pela Retomada de Obras, (Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023) visa retomar obras da educação inacabadas e paralisadas de escolas, creches e quadras esportivas em todo o território nacional. O investimento para a ação é de R\$ 3,8 bilhões até 2026, com potencial de geração de mais de 741,6 mil novas vagas nas redes de ensino.

2.2.9 EXAME NACIONAL DO ENSINO MÉDIO

Ainda entre os marcos de reconstrução das políticas educacionais, pode-se mencionar a edição de 2023 do Exame Nacional do Ensino Médio (Enem), que marcou a inversão na curva do número de inscritos, a qual vinha sendo descendente nos últimos anos: o Governo Federal registrou 3,9 milhões de inscrições, o que representa um avanço de 13,1% em relação a 2022; e de 14,2% em relação a 2021. Ao todo, 63%, ou 2,49 milhões, das pessoas participantes foram isentas da taxa de inscrição. A aplicação foi realizada com provas coloridas e cartão-resposta ampliado, contemplando pessoas com deficiência visual.

2.2.10 EDUCAÇÃO INCLUSIVA

A educação é um direito, mas nem todas as pessoas têm as mesmas oportunidades. Nesse sentido, o Governo Federal trabalha para atender os grupos que apresentam maiores desigualdades em termos de acesso, notadamente estudantes da educação do campo, pessoas com deficiência, pessoas negras, quilombolas, indígenas, além das pessoas que não puderam estudar na idade considerada adequada.

Uma das grandes conquistas do Governo para a educação e a inclusão social foi a atualização da Lei de Cotas para universidades e instituições federais. Essa revisão foi fruto de um diálogo democrático com a sociedade

civil e com o Congresso Nacional, que reconheceu a necessidade de ampliar o acesso e a permanência de estudantes historicamente excluídos do Ensino Superior. A nova legislação prevê a mudança do mecanismo de ingresso de cotistas, a redução da renda familiar de 1,5 para 1 salário mínimo *per capita* para reserva de vagas e a inclusão de estudantes quilombolas como beneficiários das cotas, juntamente com estudantes de escolas públicas, negros, indígenas e pessoas com deficiência.

O Governo Federal lançou o Plano de Afirmção e Fortalecimento da Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI), com o objetivo de ampliar o acesso, a permanência, a participação e a aprendizagem dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação nas salas comuns de escolas regulares, além de formação de educadores. A estratégia é retomar as premissas originais da Política, que completou 15 anos em janeiro de 2023. A meta é chegar ao final de 2026 com mais de 2 milhões de estudantes do público da educação especial matriculados em classes comuns, atingir 169 mil matrículas na educação infantil e ampliar os recursos financeiros. Em 2023, foram investidos R\$ 237 milhões em novas Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), atendendo 11,4 mil escolas e 191,02 mil estudantes.

Em 2024, o Governo Federal terá como foco, entre suas iniciativas fundamentais, no âmbito da promoção da equidade na educação, o Pacto Nacional pela Superação do Analfabetismo e Qualificação da Educação de Jovens e Adultos e o PDDE Equidade. Busca-se, dessa forma, garantir condições equânimes de acesso à educação. Em um momento crucial para o desenvolvimento educacional da nação brasileira, no qual é necessário enfrentar o acirramento das desigualdades, o Governo reafirma seu compromisso inequívoco com uma educação de qualidade, que tenha, no centro da agenda, o princípio da equidade, com vistas à diversidade dos públicos.

A atual gestão tem investido na educação profissional e tecnológica (EPT) como uma política de democratização do acesso, de promoção da qualidade da educação e de desenvolvimento econômico e social do País. Uma das ações que merece destaque é a consolidação da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica, que oferece cursos técnicos, superiores e de pós-graduação. Em 2023, foram investidos mais de R\$ 300 milhões em infraestrutura, além do fortalecimento do quadro de educadores e educadoras. Para os próximos anos, está prevista a consolidação dos institutos federais, com a implantação de novas unidades em municípios ainda não atendidos e a ampliação de matrículas em EPT.

Outra ação importante é o relançamento do Programa Mulheres Mil, que visa promover a inclusão social e produtiva de mulheres em situação de vulnerabilidade, por meio de cursos de formação inicial e continuada. O Programa também busca estimular a participação das mulheres na ciência, na tecnologia e na inovação.

Ademais, a partir da sanção da [Lei nº 14.645, de 2 de agosto de 2023](#), que altera a [Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996 \(Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB\)](#), para dispor sobre a educação profissional e tecnológica e articular a educação profissional técnica de nível médio com programas de aprendizagem profissional, o Governo Federal, em colaboração com os estados e o Distrito Federal, no prazo de dois anos, formulará e implementará a Política Nacional de Educação Profissional e Tecnológica, a ser articulada com o PNE.

2.2.11 EDUCAÇÃO SUPERIOR

Do ponto de vista orçamentário, a recomposição decorrente da Proposta de Emenda Constitucional (PEC) da Transição, as universidades e os institutos federais brasileiros receberam R\$ 2,44 bilhões extras para o fortalecimento da educação superior e da educação profissional e tecnológica. O compromisso do Governo é mais uma vez demonstrado com a realização de diversas ações para garantir o funcionamento de universidades e institutos federais, bem como a retomada de obras e programas de assistência estudantil que beneficiaram milhares de estudantes, docentes, pesquisadores e pesquisadoras.

Em 2023, o Governo anunciou um reajuste histórico nas bolsas de graduação e pós-graduação no Brasil, que estavam sem aumento há dez anos. O reajuste beneficiou mais de 200 mil estudantes, pesquisadores, pesquisadoras e docentes da educação superior, que tiveram suas bolsas aumentadas em diferentes porcentagens, de acordo com o nível e a modalidade:

- bolsas de mestrado e doutorado tiveram um aumento de 40% e as de pós-doutorado, de 27%. Houve ampliação de 5,3 mil no número de bolsas para a pós-graduação, fazendo com que o Brasil atingisse mais de 102 mil bolsas, a maior marca já alcançada na história;
- bolsas de iniciação científica no ensino médio tiveram reajuste de 200%;
- bolsas de iniciação científica na graduação foram reajustadas em 75%;

- bolsas de formação de professores da educação básica entre 40% e 75%;
- o Programa Institucional de Bolsas de Iniciação à Docência (Pibid) e Residência Pedagógica (RP) ampliaram em mais de 40% o número de bolsas;
- bolsas de Programa de Educação Tutorial (PET) tiveram reajuste de 75% para estudantes e de 41% para os tutores;
- bolsas de Programa de Desenvolvimento da Preceptoría em Saúde (Prodeps) tiveram reajuste de 41% para os preceptores;
- bolsa permanência para estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica, indígenas e quilombolas contou com reajuste entre 55% e 75%; e
- bolsa permanência do Programa Universidade para Todos (PBP Prouni) tiveram reajuste de 75%. Trata-se da primeira vez que o auxílio teve ajuste desde quando foi criado, em 2013.

O Governo Federal proporcionou a retomada de obras na educação superior. No início de 2023, havia mais de 300 obras em execução e 268 obras paralisadas na rede de universidades federais. Para isso, foram investidos mais de R\$ 500 milhões apenas naquele ano. O Governo reestruturou ainda, em parceria com o Ministério da Saúde, o Programa Mais Médicos, por meio da revisão da [Lei nº 12.871, de 22 de outubro de 2013](#), e do acolhimento e da avaliação de mais de 4,5 mil médicos que irão atuar em todo o território nacional, principalmente em áreas remotas e distritos indígenas. O Ministério da Educação lançou ainda edital de chamada pública para instituições privadas abrirem cursos de Medicina em regiões com necessidade social. A chamada pública é parte do Programa Mais Médicos e objetiva a retomada do protagonismo estatal na oferta descentralizada de cursos de Medicina no território nacional. O objetivo é a formação de novos 10 mil médicos na próxima década para suprir, prioritariamente, os vazios assistenciais.

No âmbito do Fundo de Financiamento Estudantil (FIES), destacam-se a elevação do teto do financiamento para cursos de Medicina de R\$ 52,8 mil para R\$ 60 mil; e a realização do processo seletivo para as vagas remanescentes, com oferta de mais de 60 mil vagas em instituições de ensino superior, com prioridade para bolsistas parciais do Programa Universidade para Todos (Prouni) e para estudantes dos cursos de licenciatura,

em consonância com o princípio da equidade, com a prioridade educacional e com o imperativo de saúde financeira dos beneficiados.

Ademais, o Governo Federal, em esforço conjunto com o Congresso Nacional, por meio da aprovação de modificações da Lei do FIES, sancionou a [Lei nº 14.719, de 1º de novembro de 2023](#), que possibilitou a renegociação de dívidas junto ao Fundo. Em seus primeiros dois meses, o "Desenrola do FIES" já contava com mais de 164 mil renegociações de dívidas, com acordos representando um total de R\$ 7,6 bilhões. Com o "Desenrola do FIES", mais de 1,2 milhão de pessoas poderão renegociar suas dívidas, que hoje somam R\$ 55,6 bilhões. Contratos fechados até o fim de 2017 e com débitos vencidos e não pagos em junho de 2023 poderão ter descontos de até 99% do montante para estudantes do Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e de até 77% aos demais estudantes, o que representa grande alívio financeiro para os jovens e suas famílias.

Em um esforço para aproveitar as vocações e potencialidades com vistas a promover o avanço acadêmico-científico do País, o Governo investiu R\$ 225 milhões na pós-graduação para manutenção de laboratórios e outras despesas de custeio. Ressalta-se ainda que foram investidos R\$ 547 milhões, em 2023, no Portal de Periódicos, e que foi lançado o edital de 2023 da Universidade Aberta do Brasil, com 290 mil vagas em diversos cursos de formação no período de 2024 a 2026, representando o maior número de vagas desde a criação do Programa, em 2007.

Avançando na reestruturação e consolidação do Ensino Superior, em 2023, foram aprovados 303 programas de pós-graduação, distribuídos em todas as regiões do País, que devem entrar em funcionamento nos próximos dois anos. Os novos programas têm a missão de contribuir para o desenvolvimento regional e nacional da ciência, com foco em programas de doutorado, a fim de consolidar a pós-graduação no País. Além disso, está em elaboração o novo Plano Nacional de Pós-Graduação (PNPG), instrumento de planejamento de políticas públicas para a pós-graduação, com vigência de 2024 a 2028.

Está previsto, para o próximo ano, o lançamento do Programa de Residência Docente para egressos de licenciatura e professores em início de carreira na rede pública de educação básica. O objetivo é promover a fixação na carreira, aliando trabalho e formação, e a colaboração entre as instituições de ensino superior e as escolas públicas da educação básica para o desenvolvimento profissional de docentes iniciantes ou recém-formados.

O Projeto Rondon contemplou a participação de professores e estudantes universitários de todo o País, capacitando mais de 117 mil multiplicadores em 48 municípios dos estados da Bahia, de Goiás, de Minas Gerais,

do Mato Grosso do Sul e de Rondônia, que proporcionaram a difusão de conhecimento entre moradores, agentes públicos, professores e lideranças locais das comunidades abrangidas, nas áreas temáticas de saúde, educação, cultura, direitos humanos, justiça, comunicação, meio ambiente, tecnologia, produção e trabalho. Para 2024, estão planejadas quatro operações do Projeto Rondon, nos estados de Minas Gerais, Sergipe, Pernambuco e Rondônia, tendo como meta beneficiar mais de 120 mil pessoas nas mesmas áreas temáticas.

Na área de qualificação profissional, o Projeto Soldado Cidadão (PSC) qualificou mais de 10 mil jovens egressos do serviço militar, o que contribui sobremaneira para a empregabilidade e geração de renda desses jovens, com grande impacto no seio de suas famílias e na sociedade brasileira. Para 2024, estima-se uma ampliação do PSC, alcançando mais de 15 mil jovens, principalmente por meio da expansão de parcerias com entidades públicas e privadas.

Muito já foi feito e ainda há muito para avançar. O Estado tem a responsabilidade de garantir que qualquer estudante tenha oportunidades de aprender e se desenvolver plenamente, construindo uma política educacional que valorize professores e professoras, gestores e gestoras, bem como as famílias e comunidades.

Com o compromisso e a prioridade do Governo Federal, o Brasil irá enfrentar os desafios impostos pela pandemia, a desigualdade histórica no País e as complexidades da atualidade, promovendo uma educação para a cidadania, que contemple a diversidade brasileira em suas necessidades e potencialidades e desenvolvimento fundamentado na sustentabilidade e no cuidado com as pessoas e com a vida. A premissa deste Governo é trabalhar por um país onde cada pessoa, seja ela criança, jovem, adulta ou idosa, possa sonhar em conquistar as melhores condições na educação, independentemente de onde tenha nascido, de sua cor, gênero, idade ou classe social. Um país onde todas as pessoas tenham oportunidades iguais e não haja fome de pão nem de sonho, onde a esperança seja compartilhada e seja realidade para todos e todas por meio de uma educação que transforma a vida das pessoas e do Brasil.

2.3 SAÚDE

Nos últimos anos, o País viveu um período de obscurantismo e negação da ciência, de desmonte do Sistema Único de Saúde (SUS), de interdição ao diálogo interfederativo e de enfraquecimento das instâncias de participação e controle social. Isso tudo enquanto o Brasil e o mundo enfrentavam um dos maiores desafios sanitários já vividos: a pandemia da Covid-19.

Reverter esse cenário a partir do fortalecimento da democracia, da recuperação, da qualidade e da cobertura de ações e serviços de saúde no âmbito do SUS e do reforço do papel do Ministério da Saúde enquanto autoridade sanitária é a tarefa principal da atual gestão.

É fundamental recuperar as bases de financiamento do SUS. Não é por outra razão que, já no período da transição governamental, a atual gestão trabalhou pela recomposição das dotações previstas para essa finalidade no Projeto de Lei Orçamentária de 2023 (PLOA 2023), evitando a descontinuidade de serviços de saúde essenciais como o aporte de profissionais do Mais Médicos, a Saúde Indígena, o Programa Farmácia Popular, os Centros de Atenção Psicossocial (CAPS), entre outros. Durante a tramitação da PLOA 2023, foram alocados R\$ 22 bilhões adicionais de recursos para a saúde. Desse total, R\$ 10 bilhões foram destinados à recomposição de valores necessários à continuidade de serviços existentes e R\$ 12 bilhões à expansão de ações e serviços de saúde. Além disso, o Ministério da Saúde teve uma expansão dessas despesas de R\$ 4,3 bilhões em decorrência da [Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023](#), totalizando R\$ 172,8 bilhões considerados para o piso mínimo da saúde para 2023 e alcançando valores relativos a 15% da Receita Corrente Líquida (RCL) prevista na Lei Orçamentária Anual (LOA) 2023.

Com essa ampliação dos recursos, o Governo Federal adotou diversas medidas com o objetivo de fortalecer o SUS e promover melhoria de vida e de saúde aos cidadãos brasileiros.

2.3.1 NOVO PAC – EIXO SAÚDE

O Novo PAC, lançado em agosto de 2023, prevê investimento da ordem de R\$ 30,5 bilhões no eixo Saúde, que se desdobra em cinco subeixos: atenção primária, atenção especializada, telessaúde, complexo econômico-industrial da saúde e preparação para novas emergências sanitárias.

No subeixo da atenção primária, serão construídas e finalizadas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e adquiridas Unidades Odontológicas Móveis (UOM). No subeixo da atenção especializada, as obras ampliarão a rede de média e alta complexidades, garantindo recursos para novos hospitais estaduais, maternidades, policlínicas, centros de atenção psicossocial, ambulâncias, entre outros, além de novas soluções para tratamento de câncer. Já no subeixo de telessaúde será ampliada a Rede Nacional de Telessaúde e ampliada a oferta de teleconsultas, conferindo maior eficiência e resolutividade ao SUS. Para o complexo econômico-industrial da saúde, serão priorizados os investimentos nas cadeias produtivas de imunobiológicos, fármacos e

equipamentos, implantando e modernizando laboratórios e instituições estratégicas para a indústria nacional da saúde. Por fim, no subeixo de preparação para emergências sanitárias, será ampliada a capacidade de resposta do País com o fortalecimento da rede de laboratórios de saúde pública e a estruturação do Centro de Inteligência Genômica (Cigen).

A primeira etapa do Novo Programa de Aceleração do Crescimento abriu, em 2023, para estados e municípios, uma ampla oferta de obras e equipamentos. A seleção, com previsão de R\$ 9,9 bilhões de investimentos, teve grande adesão de todos os estados brasileiros e a apresentação de 12,8 mil solicitações. As metas da primeira etapa são de seleção de 1,8 mil Unidades Básicas de Saúde; 400 Unidades Odontológicas Móveis; 75 Centros de Atenção Psicossocial; 30 Maternidades; 30 Centros de Parto Normal; 54 Policlínicas; 350 Novas Ambulâncias do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) 192; 12 Centros de Regulação das Urgências SAMU; 19 Centros Especializados em Reabilitação; e 12 Oficinas Ortopédicas.

2.3.2 PROGRAMA MAIS MÉDICOS

Para reduzir a rotatividade e garantir a continuidade da assistência à população, o Programa Mais Médicos foi reformulado a fim de possibilitar mais oportunidades educacionais. O médico que participa do Programa, selecionado por meio de edital, poderá fazer especialização e mestrado em até quatro anos. Os profissionais também passarão a receber benefícios para atuarem nas periferias e regiões mais remotas.

Ao final de 2023, o Governo Federal garantiu o provimento de 28,25 mil médicos para a Atenção Primária à Saúde, sendo 25,44 mil médicos em atividade e 2,81 mil em processo de ocupação das vagas. Esses profissionais estão distribuídos em 4,59 mil municípios e 34 Distritos Sanitários Especiais Indígenas (DSEI). Ressalta-se as 14,48 mil novas vagas preenchidas em 2023, um aumento de 105% quando comparado ao início do ano.

O Programa Nacional de Redução das Filas de Cirurgias Eletivas, Exames Complementares e Consultas Especializadas (PNRF) foi instituído por meio da [Portaria GM/MS nº 90, de 3 de fevereiro de 2023](#), com a finalidade de ampliar a realização de cirurgias eletivas em todo o País, bem como reduzir a fila de exames e consultas especializadas. Em 2023, foram disponibilizados R\$ 600 milhões, refletindo na realização de 448,94 mil cirurgias eletivas até novembro. Para o ano de 2024, está previsto o aporte adicional de R\$ 1,2 bilhão para ampliar ainda mais a oferta desse tipo de procedimento.

2.3.3 PROGRAMA NACIONAL DE IMUNIZAÇÕES

Um dos maiores projetos de vacinação do mundo, o Programa Nacional de Imunizações (PNI), completou 50 anos em 2023. Ele tem como missão reduzir a morbimortalidade por doenças imunopreveníveis, com fortalecimento de ações integradas de vigilância em saúde e ambiente para promoção, proteção e prevenção em saúde da população brasileira. É considerado uma das principais e mais relevantes intervenções em saúde pública no Brasil, tendo logrado êxitos concretizados pela eliminação da poliomielite e da circulação do vírus autóctone da rubéola e drástica diminuição da incidência de doenças imunopreveníveis, como difteria, tétano, coqueluche e meningites.

2.3.4 ESTRATÉGIAS PARA O COMBATE À COVID-19

A pandemia da Covid-19 estabeleceu desafios inéditos a serem enfrentados pelo Brasil e pelo mundo. A vacinação contra a doença teve início em 2021 em todas as unidades federadas. Até agosto de 2023, mais de 517 milhões de doses monovalentes e 28 milhões de doses bivalentes foram aplicadas no País.

Desde 2016, as coberturas vacinais de rotina apresentaram queda progressiva. Para aumentar a confiança das pessoas nas vacinas e mobilizar toda a sociedade em prol da vacinação, o Governo Federal lançou, com a volta do emblemático Zé Gotinha, o Movimento Nacional pela Vacinação. Com a mensagem "Vacina é vida. Vacina é para todos", houve um direcionamento da comunicação do Governo Federal para promover a vacinação.

Para aumentar as coberturas vacinais, o Governo Federal promoveu, durante o ano de 2023, o microplanejamento como estratégia para qualificar a rotina de vacinação em todo o País. Além disso, foi realizada a ação de multivacinação, de caráter regionalizado, visando pôr em dia a vacinação de crianças e adolescentes em todos os estados e no Distrito Federal. Foram investidos R\$ 4 milhões em capacitações, além de R\$ 151 milhões em recursos extras para estados, Distrito Federal e municípios promoverem a multivacinação e incorporarem o microplanejamento nos planos municipais de saúde.

Os dados dos estados que aderiram ao microplanejamento mostram, preliminarmente, aumento de 10% na média das coberturas das principais vacinas, quando comparados aos dados de 2022. Dados do formulário criado para fins de monitoramento da adesão ao microplanejamento e repasse de incentivos financeiros de custeio previstos para a estratégia, preenchido pelos municípios, mostram que 5,11 mil (91,8%) aderiram à estratégia.

2.3.5 PROGRAMA FARMÁCIA POPULAR DO BRASIL

Em junho de 2023, o Governo Federal anunciou diversas ações para o fortalecimento do Programa Farmácia Popular do Brasil (PFPPB), lançado em 2004. As ações promoveram a expansão da oferta de medicamentos gratuitos e o credenciamento de novas farmácias em municípios de maior vulnerabilidade. Em uma ação inédita, todos os beneficiários do Programa Bolsa Família passaram a ter acesso gratuito a todo o elenco do PFPPB.

Além de medicamentos gratuitos para o tratamento de diabetes, asma e hipertensão, a população brasileira também passou a ter acesso gratuito aos medicamentos indicados para o tratamento de osteoporose e contraceptivos por meio das farmácias credenciadas ao PFPPB. O Programa também oferece medicamentos de forma subsidiada para dislipidemia, rinite, doença de Parkinson, glaucoma, diabetes mellitus associada a doença cardiovascular, além de fraldas geriátricas.

De janeiro a outubro de 2023, mais de 20,6 milhões de pessoas foram atendidas e mais 12 bilhões de unidades farmacotécnicas e fraldas geriátricas foram dispensadas pelo Programa, nos 30,97 mil estabelecimentos credenciados, distribuídos em 4,43 mil municípios.

O Programa de Proteção e Promoção da Saúde e Dignidade Menstrual disponibiliza absorventes para população em situação de vulnerabilidade social em mais de 31 mil unidades credenciadas em todo País por meio do programa Farmácia Popular. O público-alvo do Programa abrange 24 milhões de pessoas entre 10 e 49 anos em todas as regiões do País.

O Programa traz, ainda, estratégias para a conscientização da população e qualificação técnica de agentes públicos, que têm sido desenvolvidas pela Saúde desde 2023, com abordagem de temas como menarca (primeira menstruação), prevenção de infecções, doenças e combate aos estigmas que envolvem esta condição. Em 2024, a pasta também lança a linha de cuidado sobre saúde menstrual, um curso autoinstrucional, um seminário nacional e um observatório para fomento à pesquisa acadêmica sobre o assunto.

Além da oferta de absorventes para higiene menstrual, uma das linhas de atuação do programa é a formação e educação voltada à sociedade e aos agentes públicos. Essas ações têm sido desenvolvidas desde 2023, quando o Ministério da Saúde firmou um acordo de cooperação técnica com o Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA).

Em 2023, diversos públicos participaram de oficinas sobre dignidade menstrual durante a Marcha das Margaridas, o Congresso Brasileiro de Ciências Sociais e Humanas em Saúde, o Seminário Nacional Catadoras na Resistência, o 6º Encontro da Rede Nacional de Consultórios na Rua e de Rua e o 29º Módulo de Acolhimento e Avaliação do Mais Médicos.

2.3.6 ATENÇÃO PRIMÁRIA

A atenção primária também foi priorizada por meio, em especial, da habilitação de novos serviços e expansão do provimento de médicos em localidades de difícil fixação. Na atenção especializada, ênfase especial foi conferida para a redução de filas, além da habilitação de novos serviços. Na assistência farmacêutica, o Programa Farmácia Popular foi fortalecido com a concessão de vários medicamentos de forma gratuita aos beneficiários do Programa Bolsa Família e a previsão de incorporação de novos medicamentos ao SUS com alocação adicional de recursos.

Em 2023, deu-se início à prestação de assistência financeira complementar a estados, municípios e ao Distrito Federal, de forma a possibilitar o cumprimento do Piso Nacional Salarial da Enfermagem. Foram repassadas nove parcelas a título de assistência financeira, totalizando um montante de R\$ 7,3 bilhões. Esse valor foi partilhado entre todos os 26 estados, o Distrito Federal e mais de 5,3 mil municípios brasileiros, contemplando aproximadamente 1,1 milhão de profissionais mensalmente, entre enfermeiros, técnicos, auxiliares de enfermagem e parteiras.

Com o tema "Garantir direitos, defender o SUS, a vida e a democracia – Amanhã vai ser outro dia!", a 17ª Conferência Nacional de Saúde reuniu cerca de 6 mil pessoas em julho de 2023, com mais de 240 diretrizes aprovadas em seu relatório final. A Conferência é espaço fundamental de diálogo e construção coletiva, que contribui para o fortalecimento da democracia e do SUS, bem como orienta o Plano Nacional de Saúde 2024-2027.

2.3.7 ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA

A Política Nacional de Atenção Básica (PNAB) tem, na Estratégia Saúde da Família (ESF), o foco prioritário para a consolidação da atenção primária no Brasil. Nesse sentido, o Governo Federal trabalhou na qualificação e expansão das equipes de Saúde da Família (eSF), equipes de Saúde Bucal (eSB), Agentes Comunitários de Saúde (ACS) e na consolidação das equipes Multiprofissionais na Atenção Primária à Saúde (eMulti). Dados de

dezembro de 2023 apresentam implantação de mais de 2,1 mil eSF no último ano, alcançando um total de 50,8 mil equipes implantadas. Por outro lado, a institucionalização das eMulti reforça a estratégia de ampliação do cuidado na atenção primária, na medida em que aumenta o rol de profissionais de saúde para atendimento da população e possibilita a realização de teleconsultas, alcançando aqueles usuários que residem em áreas remotas do País. Em 2023, foram 3,81 mil eMulti publicadas em portaria do Governo Federal.

A ESF possui, ainda, equipes específicas para atender a populações mais vulneráveis, como as equipes de Saúde da Família Ribeirinhas (eSFR), equipes de Saúde da Família Fluviais (eSFF), equipes de Consultório na Rua (eCR) e equipe de Atenção Primária Prisional (eAPP). No ano de 2023, 376 novas equipes foram incorporadas ao SUS para atendimento a essas populações, com perspectiva de continuação de crescimento nos próximos anos.

2.3.8 AÇÕES DE PROMOÇÃO À SAÚDE E AO BEM-ESTAR

A Academia da Saúde é uma estratégia de promoção da saúde, produção do cuidado e meios de vida saudáveis, onde são ofertadas ações voltadas para práticas corporais e atividades físicas, promoção da alimentação saudável, práticas integrativas e complementares e entre outras que visam, a partir da consideração dos determinantes sociais da saúde, à melhoria da qualidade de vida da população. Em 2023, foram investidos mais de R\$ 50 milhões para a manutenção dos polos e o desenvolvimento dessas ações, representando um aumento de mais de 11% em relação ao ano anterior.

Após quase 20 anos de sua criação, a Política Nacional de Saúde Bucal (PNSB) – conhecida como Brasil Sorridente – foi finalmente instituída no âmbito do SUS por meio da [Lei nº 14.572, de 8 de maio de 2023](#). A medida legislativa reforça a importância do acesso ao atendimento odontológico no SUS e aprofunda o compromisso do Governo Federal com o cuidado integral da população brasileira.

A previsão é que, durante a execução do Brasil Sorridente, a população passe a contar com 8,07 mil novos serviços e equipes de saúde bucal. Também estão previstas ações de capacitação profissional em parceria com universidades e a compra de novos equipamentos, como cadeiras odontológicas e ultrassom dental. Com isso, estima-se atendimento a 127 milhões de pessoas, o que representa 62,5% da população.

Destaca-se ainda, em 2023, a correção dos valores transferidos pelo Ministério da Saúde para custeio dos serviços de saúde bucal, que estavam estagnados desde 2016. Os Centros de Especialidades Odontológicas

(CEO) tiveram crescimento médio de 188% no valor do custeio mensal e as equipes de saúde bucal, representando uma ampliação de 74% no valor mensal transferido. A proposta orçamentária para 2024 da saúde bucal apresenta crescimento da ordem de 120% em relação a 2023.

2.3.9 SAÚDE NAS ESCOLAS

O Programa Saúde na Escola visa a contribuir para o pleno desenvolvimento dos estudantes da educação básica da rede pública, por meio do fortalecimento de ações que integrem as áreas de saúde e educação no enfrentamento de vulnerabilidades para a melhoria da qualidade de vida. O Programa, executado em parceria com o Ministério da Educação, foi retomado e ampliado, no atual ciclo de adesão de 2023/2024, alcançando 5,51 mil municípios brasileiros, mais de 100 mil escolas e 25 milhões de estudantes, com repasse de mais de R\$ 90 milhões. O fortalecimento do Programa ampliou a imunização de crianças e adolescentes com ações educativas desenvolvidas nas escolas, inclusive reconhecendo a potencialidade da vacinação no ambiente escolar em articulação intersetorial nos territórios.

Entre as iniciativas que buscaram enfrentar o desafio de prover e fixar profissionais da atenção primária nas regiões mais vulneráveis, a exemplo de áreas rurais e periféricas de grandes cidades, a de maior vulto é o Programa Mais Médicos, lançado em 2013. Em março de 2023, o Governo Federal editou a [Medida Provisória nº 1.165](#), transformada na [Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023](#), que instituiu a Estratégia Nacional de Formação de Especialistas para a Saúde, no âmbito do Programa Mais Médicos. A Estratégia é uma evolução do Programa e tem por objetivo formar profissionais especialistas em Medicina de Família e Comunidade, medida essencial para o fortalecimento da atenção primária em saúde.

2.3.10 INVESTIMENTOS NO SISTEMA NACIONAL DE TRANSPLANTES

Para o fortalecimento do SUS e a melhoria do atendimento à população brasileira, o Governo Federal empenhou esforços na formulação de estratégias visando aumentar a oferta de órgãos e tecidos para transplantes e, conseqüentemente, a redução do tempo de espera dos pacientes em lista. Em 2023, houve ampliação da rede assistencial, com autorização de 92 novos serviços para a realização de transplantes no Brasil, totalizando 1,25 mil no País. Até outubro de 2023, foram realizados 7,5 mil transplantes de órgãos e 13,2 mil transplantes de córnea, um aumento de 12,1% em relação ao mesmo período de 2022. Alinhado aos objetivos de estimular

o aumento da capacidade assistencial em transplantes, em setembro de 2023 foi instituído o Programa de Incremento Financeiro para o Sistema Nacional de Transplantes.

Dentro do escopo Operação TOTEQ (Transporte de Órgãos e Equipes), acordo firmado entre o Ministério da Saúde e a Força Aérea Brasileira (FAB) para o transporte de órgãos e de equipes de transplantes em aeronaves da FAB, em apoio às ações da Central Nacional de Transplantes (CNT), foram transportados, em 2023, cerca de 200 órgãos, que somaram 935 horas de voo. Para 2024, as aeronaves de transporte da FAB estarão disponíveis para atender às demandas da Central Nacional de Transplantes (CNT).

A estratégia buscou aprimorar os indicadores de produção e qualidade da assistência, além de estabelecer incremento no valor para pagamento dos procedimentos conforme resultados e metas apresentados, estimulando o melhor desempenho dos serviços.

2.3.11 PROGRAMA SAÚDE COM CIÊNCIA

O Governo Federal lançou, em 24 de outubro de 2023, o Programa Saúde com Ciência, iniciativa inédita que busca a valorização da ciência por meio do combate à desinformação e do incentivo à vacinação. O Programa possui cinco pilares: comunicação estratégica, com a criação de campanhas e canais de comunicação; capacitação e treinamento dos profissionais de saúde; cooperação institucional, com o estabelecimento de parcerias com diferentes áreas; acompanhamento, análise e pesquisa de fontes de dados relevantes para identificar a desinformação; e responsabilização a quem espalha as informações falsas.

2.3.12 HIV/AIDS

A eliminação do HIV/Aids como problema de saúde pública é uma prioridade do Governo Federal. Apenas nos primeiros nove meses de 2023, foi disponibilizado o valor de R\$ 1,7 bilhão em medicamentos para HIV, R\$ 157 milhões a mais que o montante aplicado no ano inteiro de 2022. Além disso, entre as ações para eliminar a epidemia da Aids como problema de saúde pública estão a implementação de ações para a redução da perda de segmento de tratamento, que beneficiará em torno de 140 mil pessoas vivendo com HIV ou Aids que pararam seu tratamento entre 2018 e 2022, atingindo a meta de pelo menos 95% das pessoas diagnosticadas em tratamento ao final de 2027. Além disso, foi criada a Comissão Nacional de HIV/Aids, Tuberculose, Hepatites

Virais e Infecções Sexualmente Transmissíveis (CNAIDS), instância consultiva que auxilia o Governo na tomada de decisão à resposta brasileira à epidemia.

2.3.13 TUBERCULOSE

A tuberculose (TB) é uma doença infecciosa e transmissível causada por uma bactéria, que afeta prioritariamente os pulmões, embora possa acometer outros órgãos ou sistemas. Apesar de ter cura e tratamento gratuito ofertado no SUS, o controle ainda enfrenta desafios substanciais, incluindo aqueles deixados pela pandemia da Covid-19. O Brasil foi classificado pela OMS em um grupo de 13 países que apresentou piora dos níveis da doença em 2022 com retorno aos níveis de 2019 ou anteriores. As estimativas sugerem que, em 2022, um total de 105 mil brasileiros adoeceram por tuberculose, dos quais 83% foram diagnosticados e tratados.

Como parte do esforço para a redução do coeficiente de incidência e mortalidade por tuberculose, foi lançada, em 24 de março de 2023, a Campanha Nacional de Combate à Tuberculose. Além disso, como uma estratégia de articulação intersetorial, foi instituído o Comitê Interministerial para a Eliminação da Tuberculose e de Outras Doenças Determinadas Socialmente (CIEDDS), por meio do [Decreto nº 11.494, de 17 de abril de 2023](#), que tem por finalidade a promoção de ações que contribuam para a eliminação da tuberculose e de outras doenças determinadas socialmente como problemas de saúde pública no País até 2030.

2.3.14 DENGUE E CHIKUNGUNYA

A dengue, a chikungunya e outras arboviroses têm representado um desafio à saúde pública. Epidemias frequentes com milhões de casos no País geram profundos impactos, com sobrecarga dos serviços de saúde, perdas econômicas decorrentes do absenteísmo no trabalho e dos gastos com a assistência aos pacientes, e prejuízos sociais e econômicos por conta de mortes prematuras. As mudanças climáticas têm contribuído para o aumento da infestação pelo *Aedes aegypti* e outros vetores, aumentando o risco de infecção, principalmente das populações em vulnerabilidade social.

O Governo Federal tem trabalhado para reduzir o impacto das arboviroses na população brasileira, incorporando novas tecnologias de controle vetorial e estratégias inovadoras para o enfrentamento das epidemias. Durante o primeiro semestre de 2023, foi instituído o Centro de Operações de Emergências por Arboviroses para responder à epidemia de dengue e, em dezembro, foi instituída a Sala Nacional de Arboviroses, promovendo

o planejamento integrado da resposta entre diversos setores para reduzir o risco de transmissão e os impactos dessas doenças sobre as pessoas. A antecipação da organização para o enfrentamento de epidemias é uma inovação deste Governo, reforçada pela campanha "Para fazer diferente, precisamos agir antes". Assim, o Ministério da Saúde incorporou 5 milhões de doses da vacina contra a dengue no Sistema Único de Saúde (SUS), a serem entregues em 2024. O Brasil é o primeiro país do mundo a oferecer o imunizante no sistema público universal. A vacina, conhecida como Qdenga, não será utilizada em larga escala em um primeiro momento, já que o laboratório fabricante, Takeda, afirmou que tem uma capacidade restrita de fornecimento de doses. Por isso, a vacinação será focada em público e regiões prioritárias.

No médio prazo, a expansão do uso de novas tecnologias de controle vetorial trará resultados positivos para a redução da carga da doença no País. Todas essas ações só serão efetivas com a mobilização popular e a participação dos cidadãos na eliminação dos focos de potenciais criadouros do mosquito, fundamentais para a redução dos casos e óbitos por arboviroses no Brasil.

2.3.15 SAÚDE DE PRECISÃO

Diante da crescente expansão dos avanços científicos, tecnológicos e de inovação em saúde, o mundo discute cada vez mais a adoção de um conjunto de técnicas que utilizam informações clínicas e biológicas do indivíduo ou de subgrupos da população para personalizar o cuidado em saúde, conhecido como saúde de precisão. Em 2023, foram realizadas quatro chamadas públicas envolvendo o tema, que contribuíram para o alcance de mais de 80 pesquisas em diferentes áreas do conhecimento desde a instituição do Programa Nacional de Genômica e Saúde de Precisão - Genomas Brasil, tais como: doenças raras, oncológicas, cardiovasculares e infecciosas; genômica (populacional e clínica); desenvolvimento de tecnologia nacional para a obtenção de Produtos de Terapias Avançadas (PTA), testes genéticos e biópsias líquidas. Assim, são fomentadas pesquisas com o intuito de gerar o sequenciamento completo do genoma humano de aproximadamente 21 mil brasileiros e brasileiras. Os dados extraídos dos estudos poderão auxiliar no desenvolvimento de novas estratégias de prevenção de doenças, de diagnóstico, de terapias e de tratamentos para o SUS.

O alinhamento entre inovação, produção e acesso, tendo como instrumentos articulados os projetos de pesquisas, as parcerias público-privadas e transferências de tecnologia, assim como o financiamento e a regulação para produção e inovação voltadas ao desafio do acesso universal à saúde, é central na estratégia do Governo Federal para o desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS). O [Decreto](#)

nº 11.715, de 26 de setembro de 2023, instituiu a Estratégia Nacional para o Desenvolvimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde, com a finalidade de orientar os investimentos, públicos e privados, nos segmentos produtivos da saúde e em inovação.

A Estratégia visa a promover uma política nacional e formular medidas e ações, com o objetivo de fortalecer a produção e a inovação local para atender ao SUS e assegurar o acesso universal, equânime e integral à saúde. Ela é orientada pelos desafios e pelas soluções produtivas e tecnológicas em saúde e contempla seis programas estruturantes que chegam diretamente nas populações.

2.3.16 AÇÕES DE SAÚDE PARA A POPULAÇÃO INDÍGENA

Diante da necessidade de ação urgente frente à crise de desassistência enfrentada pelos povos indígenas que vivem em território Yanomami, foi publicada a Portaria nº 28, de 20 de janeiro de 2023, declarando Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (Espin). Em 30 de janeiro, foi estabelecido o Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública Yanomami como mecanismo nacional da gestão coordenada da resposta à emergência no âmbito nacional.

No período de janeiro a junho de 2023, as equipes de saúde realizaram o tratamento de mais de 270 crianças diagnosticadas com desnutrição aguda grave, além de detectarem e atenderem 5,4 mil casos de Doenças Diarreicas Agudas (DDA), superando a quantidade de atendimentos e adoção de tratamentos de 2022, especialmente entre menores de 5 anos. Para além do mencionado, foram viabilizados treinamentos para profissionais de saúde das equipes do distrito e da Força Nacional do Sistema Único de Saúde (FN-SUS), sobre o diagnóstico e tratamento adequado das DDA, reforçando o fluxo de atendimento para pacientes com essas doenças nos territórios indígenas. O Governo Federal trabalhou nas ações de enfrentamento à malária no território, elaborando e executando um plano de ação de controle da malária com o objetivo de interromper os óbitos e reduzir a transmissão da doença no território Yanomami. Foi restabelecido o abastecimento sistemático e periódico dos insumos estratégicos para as ações de controle da malária, apoio à reestruturação das equipes locais com treinamentos e capacitações, como, por exemplo, a capacitação de microscopistas revisores para treinamento e diagnóstico de malária no território. Até novembro de 2023, foram mobilizados, no total, cerca de 1,85 mil profissionais de saúde, atuando em escala de trabalho. Foram realizados ainda mais de 152 mil exames de malária, tanto por teste de diagnóstico rápido quanto microscopia, tratados aproximadamente 29 mil indígenas e distribuídos 6,7 mil Mosquiteiros Impregnados de Longa Duração (MILD).

No que compete a atuação para ampliação da imunização na terra indígena Yanomami, as ações compreenderam o fortalecimento e a intensificação da vacinação em território, com criação de um plano de ação de continuidade de vacinação, garantindo, assim, maior periodicidade de entradas dos imunobiológicos em território; levantamento e estruturação da rede de frio, com aquisição de insumos e materiais permanentes, necessários para melhoria das ações de imunização; reativação de salas de vacinas e capacitações das equipes de saúde em salas de vacina e rede de frio e vigilância das doenças imunopreveníveis no território indígena para garantir as ações de vacinação de alta qualidade. Ademais, foi realizada a estruturação e o fortalecimento da qualidade das informações e do monitoramento dos dados.

As ações de enfrentamento da malária foram ampliadas com a elaboração de um plano de ação para controle da malária na terra indígena Yanomami, identificando as áreas prioritárias com implementação de estratégias de busca ativa de casos, tratamento supervisionado, contratações e qualificação dos profissionais para atuação em área e identificação de criadouros e medidas de combate ao vetor. Além disso, destaca-se a reabertura de sete polos-base e esforços conjuntos executados com as Secretarias de Saúde dos Estados do Amazonas, de Roraima e do Pará para o controle da doença.

As bolsas de Residência Médica e Residência Multiprofissional e em Área Profissional da Saúde têm o objetivo de incentivar a formação de especialistas na área de saúde em regiões prioritárias que apresentam vazios assistenciais ou de formação, definidas em comum acordo com os gestores do SUS, a partir das necessidades e realidades locais e regionais identificadas.

Ações de Assistência Hospitalar também foram promovidas na Amazônia e no Pantanal por meio dos Navios de Assistência Hospitalar, conhecidos como "Navios da Esperança". Em 2023, cerca de 160 comunidades e mais de 20 mil pessoas tiveram atendimento médico e odontológico nos pontos mais remotos da Amazônia e do Pantanal. Em agosto de 2023, foi retomada a construção do NAsH "Anna Nery", em estaleiro nacional, na cidade de Manaus (AM). O novo navio estará dedicado exclusivamente à assistência hospitalar (ASSHOP) às populações ribeirinhas localizadas na Amazônia Oriental. Para 2024, estão previstas 24 missões de assistência hospitalar, para a Amazônia e o Pantanal, as quais serão reforçadas por outras em parceria com instituições civis, como: "Oftalmologia Humanitária", "Outubro Rosa", "Novembro Azul" e "Operação Sorriso". Essas iniciativas fortalecerão os princípios de universalidade, equidade e integralidade, estabelecidos pelo SUS, e proporcionarão acesso à saúde nas localidades mais remotas, contribuindo com a prevenção de doenças, promoção da saúde, diagnósticos, tratamentos e prestação de serviços sociais, bem como melhorando a qualidade de vida da população ribeirinha.

2.3.17 AÇÕES VOLTADAS À SAÚDE MENTAL

Na retomada dos processos de participação efetiva da sociedade brasileira para a construção do SUS, conforme preconizado pela [Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990](#), foi realizada, em dezembro de 2023, a 5ª Conferência Nacional de Saúde Mental - Domingos Sávio (CNSM), com o tema "A política de saúde mental como direito: pela defesa do cuidado em liberdade, rumo a avanços e garantia dos serviços de atenção psicossocial no SUS". A Conferência reuniu mais de 2,3 mil pessoas para analisar 657 propostas, vindas de todos os estados brasileiros, referentes aos temas sobre infância, adolescência e juventude; direitos sociais das populações que vivem nas periferias; políticas públicas de saúde mental, álcool e outras drogas; saúde mental da população negra, indígena e das populações que vivem nas periferias; direitos em saúde mental das mulheres, além de outros temas de grande relevância e interesse da sociedade brasileira, em contribuição à Política Nacional de Saúde Mental.

2.4 TRABALHO E EMPREGO

De janeiro a novembro de 2023 foram gerados no Brasil cerca de 1,9 milhão de empregos celetistas, elevando o estoque de empregados do País de 42,4 milhões, em 2022, para 44,3 milhões, com crescimento de 4,5%.

O crescimento no emprego ocorreu principalmente no setor de serviços, com o acréscimo de 1,07 milhão de novos empregos. Houve aumento de 236 mil postos na construção, 238 mil na indústria, 284 mil no comércio e 89 mil na agropecuária. Destaca-se a melhoria na qualidade dos empregos, já que 79% desses postos de trabalho envolviam contratos por tempo indeterminado e jornada de trabalho completa, acima de 30 horas semanais. O rendimento médio habitual dos ocupados nos meses de setembro, outubro e novembro de 2023 era de R\$ 3 mil, mostrando um aumento de 3,8% em comparação com igual trimestre do ano anterior, conforme dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNADC).

2.4.1 POLÍTICA DE VALORIZAÇÃO PERMANENTE DO SALÁRIO MÍNIMO

A retomada da política de valorização permanente do salário mínimo pelo Governo Federal, instituída pela [Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023](#), é elemento fundamental para a valorização dos salários dos trabalhadores

formais, além de atuar como referência para a definição de preços do trabalho dos que estão na informalidade. Outra função importante é de piso dos valores de aposentadorias, pensões, auxílios assistenciais, seguro-desemprego e abono salarial. Em linhas gerais, a política consiste na correção monetária do valor do salário mínimo pela inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC) acumulado no ano anterior, divulgado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), e no reajuste real pelo crescimento do Produto Interno Bruto (PIB) de dois anos antes. O Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (Dieese) estimou, considerando dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) Contínua e registros administrativos de beneficiários de transferências, cujo valor está associado ao salário mínimo, que 59,3 milhões de pessoas devem ser diretamente afetadas pelo valor do salário mínimo, ampliando para R\$ 69 bilhões o volume de recursos disponíveis a cada mês, 5% mais do que no ano anterior. Ao aumento dos valores disponíveis para consumo, acrescenta-se a ampliação de isenção de tributos para os trabalhadores com salários de até R\$ 2,1 mil, decorrente da alteração nas alíquotas da tabela progressiva de tributação mensal. Isso evidencia o papel distributivo dessa política.

2.4.2 DEZ ANOS DO ESOCIAL

O eSocial é um esforço coordenado entre os Ministérios do Trabalho e Emprego e da Previdência Social, bem como a Receita Federal, para integrar informações que estavam dispersas em pelo menos 11 tipos de obrigações diferentes. Com a integração promovida por esse canal único de entrada de informações, foi possível diminuir custos para os empregadores e aumentar o acesso e a qualidade das informações para os trabalhadores que, por meio da Carteira de Trabalho digital, passaram a ter acesso a todos os postos de trabalho formal que estão nas bases de dados do Governo Federal. Em 20 de dezembro de 2023, ao completar dez anos, essa iniciativa pioneira havia alcançado 4,6 milhões de empregadores e 55 milhões de trabalhadores.

2.4.3 FGTS DIGITAL

Em 2024, entrará em operação o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) Digital, que é um conjunto de sistemas integrados que vai gerenciar os diversos processos relacionados ao cumprimento da obrigação de recolhimento do Fundo de forma mais rápida, segura, transparente, econômica e eficaz, trazendo simplificação de processos e entrega de melhores serviços à sociedade. Com isso, facilitará a rotina dos empregadores e garantirá o aperfeiçoamento dos sistemas de fiscalização e cobrança em busca da efetividade do direito do trabalhador.

2.4.4 FOMENTO AO TRIPARTISMO, AO DIÁLOGO SOCIAL E À NEGOCIAÇÃO COLETIVA

Em 2023, o Governo Federal retomou o diálogo social com as organizações sindicais de trabalhadores e empregadores, valorizando e promovendo a prática da negociação coletiva. Para tanto, foi instituída a Semana Nacional de Promoção da Negociação Coletiva, que deverá ser realizada anualmente, no mês de novembro, em alusão à data de ratificação, pelo Brasil, da Convenção 98 da Organização Internacional do Trabalho (OIT), que versa sobre o direito de sindicalização e de negociação coletiva, em 18 de novembro de 1953. Em 2023, foram realizadas mais de 4 mil mediações coletivas, o que representou um aumento de aproximadamente 24% em relação a 2022, que registrou 3,3 mil mediações, e compilado um total de 41,8 mil instrumentos coletivos de trabalho.

Ainda visando garantir o diálogo social, é importante ressaltar a edição do [Decreto nº 11.477, de 6 de abril de 2023](#), que instituiu Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de reestruturação das relações de trabalho e valorização da negociação coletiva e o [Decreto nº 11.496, de 19 de abril 2023](#), que atualizou a composição do Conselho Nacional do Trabalho, do Conselho Curador do FGTS, do Conselho Deliberativo do FAT, do Conselho Nacional de Economia Solidária, da Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Infantil, da Comissão Tripartite Paritária e Permanente e do Fórum Nacional de Microcrédito, fortalecendo o espaço para debate e negociação tripartite de temas das relações do trabalho.

Para auxiliar na execução e no monitoramento da política de relações do trabalho, o Governo Federal está desenvolvendo, com previsão de implantação até meados de 2024, o sistema de registro de instrumentos e mediações coletivos, o painel de relações do trabalho e o novo Cadastro Nacional de Entidades Sindicais.

2.4.5 POLÍTICAS DE EMPREGO, TRABALHO E RENDA

No campo das políticas ativas de geração de trabalho, emprego e renda, o destaque foi o fortalecimento e a retomada do protagonismo de iniciativas do Governo Federal. No âmbito do Sistema Nacional de Emprego (SINE), encontram-se em andamento ações para transformação da rede de atendimento.

Em face do incremento de recursos para essas ações, no exercício de 2023, foi elaborado o Projeto Casa do Trabalhador, que pretende gradativamente transformar os postos de atendimento do SINE em um local

padronizado, com aumento da oferta de serviços e equipe preparada para orientar o trabalhador. Para execução desse projeto, em 2023 foram firmadas parcerias com 42 entes da Federação que compõem a Rede SINE. Ainda em 2023, o orçamento para gestão da rede SINE foi de R\$ 120 milhões, representando aumento de cinco vezes em relação à média dos três anos anteriores.

Na área de inovações e melhorias de sistemas, destaca-se a disponibilização do serviço de intermediação de mão obra na Carteira de Trabalho Digital, permitindo que todos que acessam o aplicativo da carteira possam buscar as vagas ofertadas no SINE. Além disso, espera-se que o aperfeiçoamento no mecanismo de cruzamento de compatibilidade entre vagas ofertadas e perfil do trabalhador, realizado em 2023, possa refletir na melhor performance de colocação de trabalhadores no mercado de trabalho em 2024.

Quanto à qualificação social e profissional do trabalhador, no Programa Manuel Querino de Qualificação Social e Profissional (PMQ), voltado ao desenvolvimento de ações de qualificação social e profissional para jovens e trabalhadores, foram selecionados 25 projetos de qualificação a serem executados por universidades e institutos federais. Desse total, foram pactuadas 14 parcerias, com meta de qualificar mais de 25 mil pessoas. As pactuações para executar os demais projetos selecionados deverão ocorrer no exercício de 2024, com meta de atender outras 12,5 mil pessoas.

Destaca-se, ainda, o Programa Caminho Digital – Escola do Trabalhador 4.0, plataforma de qualificação *on-line*, que tem como objetivo capacitar trabalhadores jovens e adultos em habilidades digitais com foco no aumento da empregabilidade. Em 2023, o esforço aplicado foi na difusão da Escola do Trabalhador 4.0 entre os potenciais parceiros (sindicatos, associações, prefeituras) no intuito de otimizar as vagas disponíveis. Até 31 de dezembro de 2023, o painel de monitoramento indicou que 126,8 mil usuários começaram ao menos um curso e 89,6 mil concluíram ao menos um curso durante o ano.

Em defesa do direito social fundamental de profissionalização, retomou-se a prioridade da aprendizagem profissional, com reestruturação dos marcos regulatórios, por meio do novo [Decreto nº 11.479, de 6 de abril de 2023](#), e o relançamento do Fórum Nacional da Aprendizagem Profissional ([Decreto nº 11876, de 19 de abril de 2024](#)). Com isso, a política nacional da aprendizagem profissional beneficiou, até novembro de 2023, 585,4 mil jovens em todo o País. Da mesma forma, destacou-se o lançamento do Pacto Nacional pela Inclusão Produtiva das Juventudes, que resgata a agenda de diálogo social acerca do trabalho decente para os jovens.

Outro ponto de extrema relevância foi a instituição da Comissão Interministerial de Qualificação Profissional, Emprego e Inclusão Socioeconômica do Programa de Aceleração do Crescimento (Qualifica-PAC), que tem como objetivo identificar necessidades de qualificação profissional para atender às cadeias produtivas e aos setores econômicos abrangidos pelo Novo PAC.

Em relação às ações de fomento à geração de emprego e renda e de apoio às atividades produtivas, o Programa Nacional de Microcrédito Produtivo Orientado viabilizou apoio creditício a mais de 2,9 milhões de empreendedores populares, com um volume de recursos aplicados superior a R\$ 10,7 bilhões até o mês de outubro de 2023, segundo informações encaminhadas pelas 722 instituições cadastradas.

2.4.6 DIREITOS DO TRABALHADOR E DA TRABALHADORA

Em 2023, o Programa Seguro-Desemprego atingiu 7,4 milhões de trabalhadores em todas as modalidades, com dispêndio de R\$ 47,6 bilhões. Além disso, com o aumento do salário mínimo, observou-se incremento real de 2,93% no valor médio das parcelas mensais, fato esse que contribuiu para uma maior proteção ao trabalhador no enfrentamento social do desemprego imotivado.

O abono salarial beneficiou 24,67 milhões de trabalhadores, totalizando R\$ 24,8 bilhões. O índice de cobertura do Programa atingiu 99,9%, representando aumento de 5,54% em comparação com a média dos últimos quatro anos. Além disso, ressalta-se que o aumento do salário mínimo resultou em acréscimo de R\$ 38,61 no valor médio do benefício, que significa um incremento de 3,83%. Essa elevação valorizou a remuneração dos trabalhadores e reforçou a proteção social para os trabalhadores com renda de até dois salários-mínimos.

2.4.7 CENTRAL DE ATENDIMENTO ALÔ TRABALHO E CARTEIRA DE TRABALHO DIGITAL

Em 2023, a Central de Atendimento Alô Trabalho atendeu 3,3 milhões de trabalhadores, prestando ao cidadão informações relativas a seguro-desemprego, abono salarial, Carteira de Trabalho Digital, Cadastro Geral de Empregados e Desempregados, legislação trabalhista, entre outros.

Merece destaque o aplicativo da Carteira de Trabalho Digital disponível nas plataformas mobile Android e IOS e no portal [Gov.br](https://gov.br), que possui mais de 70 milhões de documentos habilitados.

2.4.8 FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO E FUNDO DE AMPARO AO TRABALHADOR

O Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) possui um ativo de R\$ 687 bilhões, de acordo com o balancete de novembro de 2023. No passivo, os depósitos nas contas vinculadas dos trabalhadores correspondem a R\$ 565,9 bilhões e o patrimônio líquido corresponde a R\$ 117,2 bilhões. Destacaram-se as aplicações acumuladas em habitação, infraestrutura e saneamento, no valor de R\$ 480,2 bilhões.

Do orçamento aprovado do FGTS para o exercício de 2023, R\$ 108,95 bilhões, o Governo Federal executou R\$ 101,6 bilhões, refletindo aumento de 55,6% em relação ao ano anterior, com destaque para a habitação popular, com R\$ 87,7 bilhões, valor que representa aumento de 49,3% em relação ao exercício anterior. Salienta-se a execução de R\$ 8,87 bilhões de subsídios do Fundo para o financiamento de habitação popular para beneficiários com renda familiar mensal de até R\$ 4,4 mil.

Para o exercício de 2024, o Conselho Curador do FGTS aprovou orçamento de R\$ 117,65 bilhões. Desse total, R\$ 9,95 bilhões serão destinados aos subsídios praticados na habitação popular, representando um acréscimo de 12,2% em relação ao executado no ano de 2023.

Em 2023, o Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) contabilizou R\$ 490,4 bilhões em ativo patrimonial, com resultado 7,74% acima do registrado no ano anterior, e executou despesas no valor de R\$ 95,5 bilhões, com destaque para as despesas correntes de pagamento de benefícios do seguro-desemprego e do abono salarial, já mencionadas anteriormente, e para as despesas de capital, no valor de R\$ 22,1 bilhões, repassado ao BNDES para financiamento de programas de desenvolvimento econômico.

2.4.9 PROTEÇÃO SOCIAL DO TRABALHADOR E EMPRESAS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA

Além disso, a Bolsa Qualificação no âmbito do Programa do Seguro-Desemprego sofreu mudanças para adequar-se à aplicação em situações de calamidade pública. Isso incluiu inovações como a formação prévia de cadastros de empresas e beneficiários, juntamente com uma abordagem mais rigorosa para a definição de habilitados, por meio de batimentos de bases e indicadores no âmbito do e-Social.

Os dados estimados indicam aproximadamente 45 mil trabalhadores beneficiados por essas medidas, resultando em um aporte financeiro de R\$ 147 milhões. Esses números refletem não apenas a eficácia das adaptações, mas também o impacto positivo na sustentação econômica de empresas e empregos em momentos de calamidades.

Ainda no enfrentamento da calamidade pública, o Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador (Codefat), por iniciativa do Poder Executivo, adicionou duas parcelas ao número de parcelas que os trabalhadores segurados tinham direito no âmbito do seguro-desemprego, beneficiando 45 mil trabalhadores residentes em 52 municípios, totalizando cerca de R\$ 147,1 milhões.

Por último, destacou-se a liberação do Saque Calamidade das contas do FGTS, limitado a até R\$ 6,2 mil por trabalhador, beneficiando aproximadamente 60 mil trabalhadores, residentes em 245 municípios, no valor aproximado de R\$ 225,9 milhões.

2.4.10 DIREITO AO TRABALHO DECENTE

Nas ações de combate ao trabalho em condições análogas as de escravo, em 2023, foram resgatados 3,2 mil trabalhadores, aos quais foram pagas verbas rescisórias no valor de R\$ 12,9 milhões.

Foram retiradas 2,6 mil crianças ou adolescentes de situação de trabalho infantil, representando um aumento de cerca de 10% em relação ao mesmo período do ano passado. Desse total, 89,8% estavam laborando nas piores formas de trabalho infantil.

Nas ações de combate à informalidade, foram encontrados 170 mil empregados em situação de registro irregular, dos quais 46,8 mil tiveram vínculo formalizado em ação fiscal.

Foram incluídas 31,4 mil pessoas com deficiência no mercado de trabalho sob ação fiscal e realizadas 187 fiscalizações de acessibilidade nos ambientes de trabalho.

No âmbito da segurança e saúde no trabalho, foram realizadas 35,5 mil ações fiscais, nas quais houve 767 embargos e 1,9 mil interdições, bem como a análise de 1,5 mil acidentes e doenças relacionados ao trabalho, contribuindo para a melhoria da segurança e saúde dos trabalhadores.

Houve a reabertura de diálogos e desenvolvimento de novas parcerias sobre Saúde e Segurança no Trabalho (SST) junto a parceiros institucionais, como centrais sindicais, Ministérios Públicos do Trabalho (MPT) e universidades.

É importante também destacar as iniciativas voltadas para a implementação das boas práticas trabalhistas, combate às situações de trabalho análogo à escravidão e promoção do trabalho decente, envolvendo parceiros sociais. Com essa intenção foi firmado o Protocolo de Intenções na Vitivinicultura do Rio Grande do Sul e os Protocolos de Intenções do Café em Minas Gerais e no Espírito Santo, bem como o Pacto do Trabalho Decente na Cafeicultura Nacional com a instalação da Mesa Nacional de Negociação com repercussão também nos estados produtores de café. Além disso, estão em sua fase final de negociação, contando com ampla participação tripartite, o Pacto Nacional da Agricultura, da Construção Civil, dentre outros.

Também foram desenvolvidos 20 projetos de pesquisa e extensão, dentre eles os de Saúde Mental no Trabalho e Economia Solidária, que já resultaram em seminários e até mesmo na formatação da Conferência Livre de Saúde Mental no Trabalho. A realização de cursos, palestras, seminários e eventos em diversas temáticas de Saúde e Segurança do Trabalho (SST) alcançaram quase 22,2 mil pessoas certificadas.

Merece destaque, também, o envio do Governo Federal ao Congresso Nacional de mensagem pela ratificação de instrumentos da Organização Internacional do Trabalho (OIT): Protocolo das Convenções 29, 156, 187 e 190.

2.4.11 FORTALECIMENTO DO TRABALHO EMANCIPADO E SOLIDÁRIO

Em 2023, a política de economia popular e solidária teve progressos importantes com a reativação do Cadastro Nacional de Iniciativas Solidárias (Cadsol), o retorno das atividades do Conselho Nacional de Economia Solidária (CNES), inoperante desde 2018, a formulação do Programa de Agentes Populares de Economia Solidária e as parcerias com entes governamentais e organismos da sociedade civil.

O Cadsol é um banco de dados *online* de cadastramento que reúne informações sobre as iniciativas e os empreendimentos de economia para aferir os impactos desse modelo no cenário da economia nacional, bem como proporcionar subsídios para estudos e pesquisas com vistas à difusão e ao fomento das práticas do comércio justo e solidário.

Outra iniciativa importante é o Programa de Agentes Populares de Economia Popular e Solidária, que apoiará a organização de redes de empreendimentos econômicos solidários e o fortalecimento desses para o desenvolvimento local, fundamentado na cooperação e melhoria das condições de vida de populações em situação de vulnerabilidade socioeconômica no campo e na cidade.

Também merece destaque o apoio dado à instalação da Frente Parlamentar de Economia Solidária na Câmara dos Deputados, iniciativa que tem refletido nos parlamentos das unidades da Federação, com a criação de várias frentes parlamentares estaduais com essa temática, a exemplo dos estados de São Paulo, do Rio Grande do Sul, do Paraná, do Espírito Santo e do Distrito Federal. Houve também avanço significativo na tramitação do projeto de lei que institui a Política Nacional de Economia Solidária, já aprovado na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

Ainda no âmbito da economia solidária, o Governo Federal executou, em 2023, 75 instrumentos (termos de fomento, termos de colaboração e convênios) que totalizam o valor de R\$ 81,5 milhões, beneficiando 4,7 mil empreendimentos e 63,7 mil pessoas.

2.5 PREVIDÊNCIA SOCIAL

Eixo central do Estado, a Seguridade Social foi recolocada, a partir de janeiro de 2023, como prioridade do Governo Federal, mediante a adoção de ações estruturantes de promoção da cidadania: a recriação do Ministério da Previdência Social; a implementação de políticas públicas integradas; o resgate do serviço público humanizado; e o restabelecimento do diálogo direto com a sociedade civil e com organismos internacionais.

Os esforços concentrados de proteção social, aliados à preocupação com a sustentabilidade e a segurança dos regimes Geral, Próprio e Complementar, resultaram em avanços significativos na garantia de direitos fundamentais. Entre as conquistas com impacto direto na realidade de milhões de brasileiros, em todas as regiões do País, estão a adoção de medidas operacionais para a redução da fila de espera para a obtenção de benefícios, a redução da necessidade de realização da prova de vida presencial por meio da integração de sistemas, a criação da carteira do beneficiário, a integração de plataformas federais de informações – como o Cadastro Nacional de Informações Sociais (CNIS), o Cadastro Único (CadÚnico) e o Sistema de Escrituração

Fiscal Digital das Obrigações Fiscais Previdenciárias e Trabalhistas (eSocial) –, o combate aos crimes contra o sistema previdenciário e a diminuição da taxa de juros do empréstimo consignado.

2.5.1 OPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO

No mês de dezembro de 2023, o volume de pagamentos de benefícios do Governo Federal chegou a 39,3 milhões, sendo 33,5 milhões relativos ao Regime Geral de Previdência Social (RGPS) e 5,8 milhões relativos à Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Na média do ano, esses benefícios representaram a injeção mensal de R\$ 73,17 bilhões na economia nacional, o que contribui com a manutenção da renda de toda a sociedade brasileira, distribuída nos estados e municípios do País. Destaca-se que o volume de recursos pago pela Previdência Social faz circular, em mais de 70% dos municípios, valores superiores aos repassados pelo Fundo de Participação dos Municípios (FPM).

Nesse sentido, com o objetivo de garantir a renda em municípios que sofreram impactos em suas economias locais, em razão de catástrofes naturais de grande magnitude, a União destinou mais de R\$ 1,5 bilhão para a antecipação de pagamentos de mais de 750 mil beneficiários, em 91 municípios com decretos de calamidade pública reconhecidos pelo Governo Federal.

Acumulando 57,54 milhões de contribuintes ativos, o Regime Geral de Previdência Social experimentou um significativo aumento na demanda em 2023, com mais de 11,8 milhões de cidadãos buscando benefícios e serviços, assim como a reabilitação profissional. Deste total, 11,1 milhões foram atendidos de maneira remota por meio do canal virtual "Meu INSS", de acordos de cooperação técnica e pela Central 135, que passou a contar com gratuidade nas ligações originadas de telefone celular.

Em paralelo, o Governo Federal efetivou soluções para analisar os requerimentos pendentes de mais de 2,3 milhões de cidadãos, que foram acumulados nos últimos anos. A partir da convocação de 1,25 mil novos servidores aprovados em concurso público, da implementação do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS), da difusão do Atestmed – plataforma digital para requerimento do Benefício por Incapacidade Temporária –, da disponibilização do Perfil Profissiográfico Previdenciário em formato eletrônico e de mutirões de atendimento em todo o Brasil, foi possível potencializar a redução do estoque de requerimentos, em dezembro de 2023, para 1,55 milhão de requerimentos, dos quais 1 milhão estão sob análise administrativa no âmbito do Instituto Nacional do Seguro Social e 538,33 mil requerimentos, relativos

a benefícios por incapacidade, estão em análise no âmbito da Perícia Médica Federal, além de manter o fluxo mensal de análise e conclusão de mais de 1 milhão de novas solicitações mensais, englobando as análises administrativas e as relativas à perícia médica. O tempo médio de concessão foi reduzido de 79 dias, em dezembro de 2022, para 49 dias, no final de 2023.

Atualmente, o estoque de agendamentos de perícias médicas presenciais, de benefícios por incapacidade temporária e de BPC para pessoa com deficiência já foi reduzido de 1,2 milhão para menos de 850 mil, valor que já se encontra computado no total de 1,55 milhão de requerimentos mencionados anteriormente. Quase metade do estoque de agendamentos encontra-se com prazo inferior a 45 dias para realização. Por outro lado, o Atestmed recebeu, em 2023, 1,3 milhão de requerimentos, o que ajudou a reduzir o estoque verificado e o prazo para o reconhecimento do direito e pagamento em tempo hábil de quem utilizou essa modalidade.

A principal meta para 2024 é passar a concluir os requerimentos de análise de benefício em prazo inferior a 45 dias. Com a adoção da tecnologia da telemedicina no projeto Perícia Conectada, possibilitada pela publicação da [Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023](#), o Governo Federal facilitará ainda mais o acesso aos serviços previdenciários. A novidade estará agregada aos projetos do PREVMóvel e do PREVBarco, que visam ampliar e levar o serviço federal às localidades de difícil acesso, como regiões ribeirinhas da Amazônia, ou com grande densidade populacional, como as periferias de grandes cidades.

No processo de humanização do atendimento, o Governo Federal irá inaugurar salas multissensoriais para acolhimento de pessoas com Transtorno do Espectro Autista nas agências da Previdência Social, bem como instituirá a Central de Atendimento em Libras, para recepção de cidadãos surdos, e ampliará o Programa de Educação Previdenciária. Outras inovações ganharam protagonismo, como a introdução da Carteira do Beneficiário, que proporcionou uma identificação mais ágil e segura, além do acesso a serviços e produtos fornecidos por empresas conveniadas com os bancos pagadores dos benefícios, com descontos em farmácias, cinema, telemedicina, seguros, transporte e outros. Em 2023, a página da Internet com informações sobre a Carteira do Beneficiário registrou mais de 17,5 milhões de acessos, e foram emitidas mais de 1 milhão de carteiras.

2.5.2 GESTÃO RESPONSÁVEL

Considerando as boas práticas de administração, em 2023, os 2.144 entes federativos que possuem institutos de Previdência Social, responsáveis pela gestão dos recursos relativos à Previdência e Seguridade Social dos

servidores públicos em regimes próprios, ajustaram-se às alterações normativas e trabalharam para o alcance do equilíbrio atuarial em seus fundos.

Com o objetivo da melhoria de gestão, 7,69 mil profissionais de institutos de previdência de servidores públicos obtiveram certificação profissional, qualificando-os para assumir a gestão dos recursos provenientes de contribuições previdenciárias. Além disso, os entes públicos com regimes próprios de previdência receberam do Governo Federal mais de 50 mil atendimentos diretos entre orientações e análises de conformidade. Esses resultados refletem um comprometimento com a adoção de boas práticas de administração, promovendo eficiência e conformidade nos regimes próprios de previdência dos servidores públicos estaduais e municipais.

A automatização do processo de análise da compensação previdenciária é outra inovação do Governo Federal prevista para 2024, que permitirá a diminuição do passivo de processos pendentes e possibilitará o pagamento retido aos entes da Federação.

No âmbito do Regime de Previdência Complementar, o Governo Federal, por intermédio do [Decreto nº 11.543, de 1º de junho de 2023](#), instituiu grupo de trabalho, com a participação da sociedade civil, a fim de elaborar propostas de revisão da regulação do segmento fechado de previdência complementar. Nesse cenário, foi aprovada a Resolução CNPC nº 58, de 14 de novembro de 2023, que autorizou a postergação até o final de 2024 do equacionamento dos déficits, relativos ao exercício de 2022, pelas entidades fechadas de previdência complementar que se enquadrem em parâmetros mínimos, destinados a preservar a liquidez e a solvência dos planos de benefícios. Dessa maneira, concedeu-se um alívio aos participantes e assistidos dos fundos de pensão, que não foram onerados com novos planos de equacionamento.

Outra medida aprovada foi a Resolução CNPC nº 59, de 13 de dezembro de 2023, que promoveu importante aperfeiçoamento das regras de retirada de patrocínio, nos planos de entidades fechadas de previdência complementar, fornecendo maior proteção aos participantes e assistidos, com a previsão de criação do Plano Instituído de Preservação da Proteção Previdenciária e do Fundo Previdencial de Proteção da Longevidade.

No âmbito da Superintendência Nacional de Previdência Complementar (Previc), a União dialogou amplamente com todos os agentes do setor e adotou diversas medidas construtivas e preventivas nas atividades de fiscalização e licenciamento, com destaque para a simplificação normativa, por meio da revisão e consolidação de 38 normativos na Resolução nº 23/23.

Para 2024, o Governo Federal dará continuidade às discussões para aperfeiçoar os procedimentos e os critérios específicos para a apuração e o tratamento dos resultados dos planos de benefícios, as regras de avaliação, o registro de títulos, os valores mobiliários e as diretrizes destinadas ao processo de escolha de dirigentes e conselheiros.

2.6 JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA

2.6.1 AÇÕES DE ACESSO À JUSTIÇA

O Governo Federal tem implementado políticas públicas destinadas a beneficiar as cidadãs e os cidadãos brasileiros na defesa de seus direitos. Isso inclui a criação, na sua estrutura, de unidades administrativas voltadas para o fortalecimento do acesso à justiça.

Dentre as ações destacam-se: o programa "Clínicas de Acesso à Justiça", voltado a apoiar os Núcleos de Prática Jurídica que oferecem serviços de assistência jurídica gratuita para a comunidade; o Programa de Apoio a Vítimas de Violência Institucional, que visa fomentar ações, projetos, pesquisas e atividades voltadas ao oferecimento de assistência multidisciplinar aos familiares de vítimas da violência institucional; o Programa Justiça Comunitária, que tem por objetivo desenvolver mecanismos próprios de resolução de conflitos, por meio do diálogo, da participação social e da efetivação dos direitos humanos; o Programa Cidadania sem Fronteiras, voltado ao acesso à justiça para população em situação de rua, entre outros.

Para 2024, o desafio será ampliar o atendimento prestado pelas defensorias públicas no País, com foco nos grupos em situação de vulnerabilidade. Todas as entregas previstas visam melhorar a qualidade das populações que historicamente enfrentam obstáculos para ter acesso à justiça.

2.6.2 DEFESA DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DIREITOS DIFUSOS

Na temática voltada à proteção e defesa dos direitos do consumidor, destaca-se a atuação do Governo Federal em diversas áreas, sobretudo contra ações abusivas de empresas que se valem da boa-fé do consumidor para causar-lhe prejuízos.

Dentre as ações realizadas pelo Governo, ressalta-se a atuação no setor de Viagens e Turismo, em face de empresas que infringiram os direitos dos consumidores ao venderem pacotes de viagens falsos. Além disso, tem-se investido na capacitação tanto de membros do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor (SNDC), como de empresas e consumidores, oferecendo Cursos de Formação em Defesa do Consumidor. Um instrumento de destaque é o [Consumidor.gov](https://www.consumidor.gov.br/), que facilita a comunicação direta entre consumidores e empresas para a resolução de questões de consumo, reduzindo a necessidade de recorrer à justiça, totalizando mais de 1,39 milhão de reclamações finalizadas, com média aproximada de 78% de soluções.

Além disso, em 2023 a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon) promoveu o "Renegocia!", mutirão de negociação de dívidas, tendo como objetivo a prevenção do superendividamento e o auxílio aos consumidores na negociação de suas dívidas, de forma mais acessível. Assim, visando estruturar Núcleos de Atendimento aos Superendividados, o Governo Federal deverá investir R\$ 40 milhões no financiamento de estruturas especializadas para atender e oferecer apoio jurídico e social a cidadãos que enfrentam situações de superendividamento.

O Governo Federal também editou a Portaria GAB-Senacon 35/2023, que estabeleceu estratégias destinadas à proteção da saúde dos consumidores em grandes eventos, em períodos de alta temperatura. A partir da publicação da Portaria, ficou estabelecido que as empresas responsáveis pela produção de eventos deverão garantir o acesso gratuito a garrafas de uso pessoal, contendo água para consumo no evento, devendo disponibilizar bebedouros ou realizar distribuição de embalagens com água adequada para consumo, mediante a instalação de "ilhas de hidratação" de fácil acesso a todos, em qualquer caso, sem custos adicionais ao consumidor.

Para o ano de 2024, o Governo Federal pretende ampliar a efetividade das ações de proteção e defesa do consumidor, por meio da expansão da plataforma [Consumidor.gov](https://www.consumidor.gov.br/), do fortalecimento dos cursos para Procons e da ampliação da rede de Procons integrados ao Proconsumidor, buscando, assim, aprimorar as relações de consumo e o acesso à justiça dos cidadãos brasileiros.

2.6.3 MIGRAÇÃO

Quanto à temática de migrações, refúgio e apatridia, destacam-se atuação diligente do Governo Federal para conter a crise humanitária e de saúde pública no aeroporto de Guarulhos (SP), onde cerca de 160 refugiados

afegãos se encontravam acampados e acometidos de escabiose, doença popularmente conhecida como sarna. Alocados em abrigo emergencial organizado em Praia Grande, no litoral paulista, os migrantes receberam todo o suporte necessário para a regularização migratória e emissão de documentos, além de atendimentos de atenção à saúde semanalmente, como realização de consultas, exames e vacinação. Também foram estabelecidas parcerias com organizações da sociedade civil para promoção de cursos de língua portuguesa e atividades recreativas. O acolhimento dos afegãos contribuiu para o alívio imediato dessas pessoas em situação de extrema vulnerabilidade.

Outra atuação importante diz respeito à repatriação dos brasileiros de Israel e da Faixa de Gaza, no contexto da guerra Israel-Palestina. Em ação interministerial, o Governo Federal concedeu acolhimento humanitário aos migrantes, disponibilizando alojamentos, alimentação e uma equipe multidisciplinar para atendimento dessas pessoas em situação de vulnerabilidade.

Como resposta às recentes crises humanitárias, o Governo Federal buscou fortalecer as políticas, os programas e as ações para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas. Entre as ações, destaca-se a criação da "Rede Nacional de Cidades Acolhedoras", que visa promover a integração dos entes federados nas discussões, nos debates, nas soluções e na construção de políticas públicas para acolhimento de migrantes, refugiados e apátridas.

Apenas em 2023 entraram 163,7 mil e saíram 54,8 mil imigrantes. Em resposta a essa situação, até dezembro de 2023, foram interiorizados 122,7 mil imigrantes, para mil municípios, sendo 30,7 mil apenas em 2023. Outros 7,4 mil imigrantes encontravam-se na rede de acolhimento, principalmente em Roraima. Nesse sentido, foi publicada a Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 37, de 30 de março de 2023, dispondo sobre a concessão de visto temporário e a autorização de residência para fins de acolhida humanitária para nacionais haitianos e apátridas afetados por calamidade de grande proporção, por desastre ambiental ou pela situação de instabilidade institucional na República do Haiti, e também a Portaria Interministerial MJSP/MRE nº 38, de 10 de abril de 2023, que trata da concessão de autorização de residência prévia e da respectiva concessão de visto temporário para fins de reunião familiar para nacionais haitianos e apátridas, com vínculos familiares no Brasil.

Diante desse cenário desafiador apresentado pela dinâmica globalizada do século XXI, que tem promovido um aumento significativo nos movimentos migratórios, refugiados e casos de apatridia em todo o mundo, o Ministério da Justiça e Segurança Pública instituiu, por meio da Portaria MJSP nº 290, de 23 de janeiro de 2023, um grupo de trabalho voltado para o estabelecimento da Política Nacional de Migrações, Refúgio e Apatridia, bem como revisão do [Decreto nº 9.199, de 20 de novembro de 2017](#).

A iniciativa tem por objetivo discutir, de forma participativa, a construção e implementação de uma política migratória eficiente que reflita o compromisso do Brasil com os direitos humanos e a solidariedade internacional e contribua para a construção de uma fronteira segura, por meio de estabelecimento de critérios claros para a entrada e permanência de estrangeiros no País.

Em 2023, o Governo Federal regulamentou a concessão de vistos temporários e autorização de residência para cidadãos dos países-membros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Além disso, tem investido em medidas pragmáticas e inovadoras para aumentar as capacidades de seu sistema de refúgio, com destaque para o uso da tecnologia da informação e da inteligência de dados, possibilitado pelo Sisconare – sistema digitalizado que consolida mais de 270 mil solicitações de refúgio em uma única base de dados –, bem como de estratégias de análise coletiva, como o procedimento simplificado de reconhecimento da condição de refugiado de indivíduos LGBTQIA+ e de meninas e mulheres vítimas da prática de corte ou mutilação genital feminina. Essas estratégias permitiram, somente no ano de 2023, a análise de mais de 138 mil processos de refúgio. Destaca-se também o fomento a ações voltadas à integração local dessa população, como os cursos de Português como Língua de Acolhida (PLAC), e parcerias firmadas com instituições de ensino superior no âmbito de seus programas de extensão.

Foi também criado grupo de trabalho com o objetivo de regulamentar a lei que trata da Política Nacional de Migração, Refúgio e Apatridia. Buscando construir uma Política Migratória com abordagem sistêmica, para além da perspectiva de regularização migratória e atendimento emergencial. Essa política tem por objetivo estruturar a coordenação e organização das ofertas de serviços, programas e ações para pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, em uma estratégia interfederativa que contemple serviços e arranjos intersetoriais voltados especificamente para a população migrante, refugiada e apátrida.

2.6.4 PLANO DE SEGURANÇA

Focado em fortalecer a segurança pública em todas as regiões do país, o Governo Federal tem desempenhado um papel ativo em promover e incentivar a implementação de uma abordagem ampla para a gestão integrada da área. O Plano de Ação na Segurança (PAS) engloba iniciativas para o combate ao tráfico de drogas, violência nas escolas, crime ambiental, violência contra a mulher, proteção da Amazônia, valorização de profissionais de segurança pública, apreensões de armas ilegais e desenvolvimento de operações integradas entre forças policiais.

Como desdobramento do Plano, foi instituído, por meio da Portaria MJSP nº 499, de 2 de outubro de 2023, o Programa Nacional de Enfrentamento às Organizações Criminosas (Enfoc), que busca desarticular organizações criminosas por meio do fortalecimento da investigação criminal e inteligência. Com investimento de R\$ 900 milhões, o Enfoc é uma iniciativa colaborativa entre Governo Federal e estados, estando alinhado com a [Lei nº 13.675, de 11 de junho de 2018](#), que instituiu o Sistema Único de Segurança Pública (SUSP). Com o fortalecimento da cooperação federativa via SUSP, no ano de 2023, quase 800 mil diárias foram disponibilizadas para operações conjuntas com os estados. O objetivo foi garantir a redução de homicídios e a proteção das fronteiras e do meio ambiente.

O Brasil avançou na descapitalização do tráfico de drogas, com apreensão recorde de bens, serviços, valores, drogas e armas, que já ultrapassaram R\$ 6,6 bilhões, somente com as ações da União. A Polícia Federal indiciou criminalmente 5,5 mil pessoas por crimes relacionados ao tráfico de drogas, número que chega a ser 17% maior do que o resultado verificado em 2022.

Entre janeiro e novembro de 2023 observou-se a redução de 4,24% no número de Crimes Violentos Letais e Intencionais (CVLI), em comparação com o mesmo período de 2022, fruto de um trabalho conjunto das forças de segurança de todas as esferas de governo, de todos os entes da Federação. Isso significa que mais de 1,63 mil vidas foram salvas, com a diminuição de homicídios dolosos, lesão corporal seguida de morte, latrocínio e feminicídio. O impacto dessa redução vai além dos números, reverberando na qualidade de vida dos cidadãos e no fortalecimento do tecido social. No âmbito do Governo Federal, destaca-se a Operação Paz, realizada em parceria com os estados, com o objetivo de combater e prevenir as mortes violentas intencionais. A operação envolveu aporte de diárias para o incremento do efetivo policial em cidades com altos índices de criminalidade, visando intensificar o cumprimento de mandados de prisão contra homicidas e integrantes de organizações criminosas, bem como o efetivo para atender o passivo de inquiridos nas polícias civis.

Ao todo, foram realizadas, em 2023, mais de 18 mil operações de combate aos crimes em todo o País, que resultaram na apreensão de mais de 1,7 toneladas de maconha e 140 toneladas de cocaína, 10 mil armas de fogo, 360 mil munições, 10,6 mil veículos terrestres, 450 embarcações, 95 aeronaves e mais de 190 milhões de maços de cigarros ilegais.

Dentre as operações realizadas, destacam-se:

- Operação Shamar, visando reforçar o combate à violência doméstica em todo o Brasil;

- Operação Átria, a maior operação de combate à violência contra a mulher em razão do gênero já realizada no País;
- Operação Caminhos Seguros, com o objetivo de intensificar o combate à exploração sexual de crianças e adolescentes em rodovias, hidrovias e locais de vulnerabilidade na área urbana. Para atingir seus objetivos, além das ações integradas de repressão, a operação também fomenta ações de inteligência, fiscalização e prevenção; e
- Operação Virtude, ação de combate à violência contra os idosos em todo o País, deflagrada para apurar crimes praticados contra a pessoa idosa a partir de denúncias recebidas pelo Disque 100 – Disque Direitos Humanos. A iniciativa não apenas buscou responsabilizar os perpetradores de tais crimes, mas também envolveu a implementação de medidas preventivas e de proteção, visando assegurar um ambiente seguro e respeitoso para os idosos.

Destaca-se também a Operação Escola Segura, realizada com os estados, tendo o objetivo de garantir segurança a estudantes e educadores no ambiente escolar. Trata-se de ações preventivas e repressivas 24 horas por dia que, diante dos resultados positivos que tem apresentado, já recebeu cerca de 700 propostas de municípios para a implementação de ações voltadas à segurança nos estabelecimentos de ensino. Em defesa das escolas, merece especial destaque o trabalho do Laboratório de Crimes Cibernéticos (Ciberlab), coordenado pela Secretaria Nacional de Segurança Pública (Senasp) em conjunto com as polícias federais, estaduais e órgãos de inteligência.

Figura 1: Resultados das operações Caminhos Seguros e Escola Segura

RESULTADOS

OPERAÇÃO CAMINHOS SEGUROS

Mais de **1 MIL** pessoas presas

Mais de **2 MIL** palestras educativas realizadas

255 pessoas resgatadas

Mais de **6 MIL** materiais pornográficos infantojuvenis apreendidos

OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA

401 menores apreendidos

1,53 MIL conteúdos removidos das redes sociais

388 mandados de busca e apreensão cumpridos

Mais de **1,6 MIL** menores/suspeitos conduzidos

OPERAÇÃO VIRTUDE

Mais de **11 MIL** vítimas atendidas

Mais de **1 MIL** inquéritos policiais instaurados

154 pessoas presas em flagrante

47 vítimas resgatadas

66 mandados de busca e apreensão

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Para o ano de 2024, está planejada a ampliação do número de operações e o apoio aos estados em diversas áreas, com destaque para a operação Protetor, que terá um aumento de 25% em seu suporte. O objetivo é reduzir os índices de criminalidade e mortes violentas no País, especialmente entre os grupos mais vulneráveis, combater o crime organizado e proteger o meio ambiente brasileiro.

2.6.5 CONTROLE DE ARMAS

Para enfrentar o descontrole em relação ao uso de armamentos por parte de civis, o Governo Federal publicou, logo no primeiro dia de janeiro, o [Decreto nº 11.366, de 1º de janeiro de 2023](#), que suspendeu novos registros para a aquisição e transferência de armas e de munições de uso restrito por caçadores, colecionadores, atiradores e particulares; restringiu os quantitativos de aquisição de armas e de munições de uso permitido; suspendeu a concessão de novos registros de clubes e de escolas de tiro; e suspendeu a concessão de novos registros de colecionadores, de atiradores e de caçadores, prevendo, ainda, o recadastramento de armas de fogo.

Ainda, foi publicado o [Decreto nº 11.615, de 21 de julho de 2023](#), que regulamenta a [Lei nº 10.826, de 22 de dezembro de 2003](#) (Estatuto do Desarmamento), estabelecendo regras mais responsáveis quanto ao uso e o comércio de armas de fogo, seus acessórios e munições no País.

Por conseguinte, o esforço no maior controle da circulação de armas na sociedade garantiu, por meio do recadastramento de 939 mil armas de fogo, o seu mapeamento e, o mais importante, a diminuição da circulação de mais de 107 mil novas armas e a entrega voluntária de outras 9,5 mil armas de fogo. Com isso, foi reforçada a visão de que as armas devem estar nas mãos certas, especialmente dos profissionais capacitados e de segurança pública, que possuem a missão institucional de assegurar a diminuição da violência na sociedade.

2.6.6 REPASSE DE RECURSOS PARA SEGURANÇA PÚBLICA

Para reforçar a segurança dos brasileiros, o Governo Federal destinou mais de R\$ 1,1 bilhão aos fundos estaduais de segurança pública e ao Distrito Federal. Essa verba abrange diversas frentes, como a alocação de mais de R\$ 74 milhões para o Programa Escola Mais Segura, que foca na intensificação da investigação e inteligência policial, atuando na prevenção e repressão de crimes, incluindo delitos virtuais, contra a comunidade escolar.

Outros R\$ 100 milhões foram direcionados para melhorar a qualidade de vida dos profissionais da segurança pública. Esse investimento busca reduzir riscos de morte e preservar a saúde física e mental desses agentes durante o desempenho de suas funções essenciais. Adicionalmente, foram destinados R\$ 100 milhões para ações de combate à violência contra a mulher.

Os recursos abrangem um montante de mais de R\$ 800 milhões para diminuir mortes violentas intencionais distribuídos entre os estados. Isso inclui estratégias como policiamento comunitário em áreas de alta concentração de crimes, reforço do policiamento, capacitação de servidores, enfrentamento a organizações criminosas, redução da letalidade policial e apreensão de armas de fogo e munições.

Além dos valores citados, destacam-se os bens doados para estados e municípios, que ultrapassam R\$ 388 milhões. Entre os bens, estão: armas, munições, drones e 1,44 mil veículos entregues em 2023.

2.6.7 PROGRAMA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

Destaca-se, ainda, o lançamento do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci II), por meio do [Decreto nº 11.436, de 15 de março de 2023](#), desenhado em cinco eixos prioritários que visam o fomento às políticas de enfrentamento e prevenção de violência contra as mulheres; fomento às políticas de segurança pública em territórios vulneráveis e com altos indicadores de violência; fomento às políticas relativas ao trabalho e ao ensino formal e profissionalizante para presos e egressos; apoio às vítimas da criminalidade; e combate ao racismo estrutural e aos crimes decorrentes.

No âmbito do Programa, em 2023, foram concedidas mais de 105 mil bolsas formação para capacitar profissionais de segurança pública nas temáticas relativas aos cinco eixos prioritários do Pronasci, totalizando um investimento de R\$ 95 milhões.

2.6.8 NOVO PAC - SEGURANÇA PÚBLICA COM CIDADANIA

O Ministério da Justiça e Segurança Pública passou a integrar o Novo PAC, a partir da abertura da seleção para propostas de estados e municípios de 40 Centros Comunitários pela Vida (Convive), com a destinação de R\$ 390 milhões. O Convive é um espaço destinado à promoção de cultura, esporte, qualificação profissional e acesso a serviços públicos em territórios socialmente vulneráveis, com foco na redução da criminalidade e construção de uma cultura de paz. A Seleção do Novo PAC, iniciada em 2023, prioriza as cidades contempladas pelo Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci II), que apresentam altos índices de criminalidade.

2.6.9 CÂMERAS CORPORAIS

Na busca de uma segurança pública mais cidadã e eficiente, o Governo Federal tem promovido discussões em torno do Projeto Nacional de Câmeras Corporais do Ministério da Justiça e Segurança Pública, tecnologia que visa aumentar a segurança do policial, garantir os direitos individuais dos cidadãos durante as ações policiais e preservar a transparência das operações contribuindo para a produção de provas. Nesse sentido, estudos técnicos com relação ao protocolo de utilização estão em fase avançada de elaboração; e no exercício de 2024 será iniciada a utilização de câmeras por órgãos policiais do Ministério da Justiça e Segurança Pública.

2.6.10 CRIMES AMBIENTAIS

Tendo em vista a importância e a crescente atenção sobre as questões ambientais no planeta, o Governo Federal, ciente da importância do Brasil nesse cenário, tem envidado esforços no sentido de eliminar os impactos criminosos causados ao meio ambiente e aos biomas brasileiros. Nesse sentido, foi lançado o "Plano Amazônia: Segurança e Soberania" (Plano Amas), instituído por meio do [Decreto nº 11.614, de 21 de julho de 2023](#), visando o desenvolvimento de ações de segurança pública que observem as necessidades dos estados que compõem a Amazônia Legal para o enfrentamento aos crimes ambientais e conexos, reforçando o compromisso do Governo Federal com o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável do País. Em 2023 foram doadas, no âmbito do AMAS, 100 viaturas para ações ambientais nos nove estados que compõem a Amazônia Legal, quais sejam: AC, AP, AM, MT, PA, RO, RR, TO e MA.

Para os próximos anos, o plano prevê a implementação de 28 bases terrestres e seis fluviais, totalizando 34 novas bases integradas de segurança. Além disso, para o início de 2024, planeja-se implementar o Centro de Cooperação Policial Internacional (CCPI) -Amazônia, sediado em Manaus e coordenado pela Polícia Federal, e estabelecer a Companhia de Operações Ambientais da Força Nacional (COA), unidade da Secretaria Nacional de Segurança Pública.

Já no sentido de prevenir e reprimir infrações contra meio ambiente, povos indígenas e comunidades tradicionais, o Governo Federal criou a Diretoria da Amazônia e Meio Ambiente na Polícia Federal, com unidades operacionais na Amazônia Legal. Em 2023, essa ação resultou em diversas operações, como a Operação Draga Zero, em parceria com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis

(Ibama), considerada a maior ação contra garimpo ilegal já realizada pela Polícia Federal na Amazônia, com a destruição de 757 dragas.

De janeiro a outubro de 2022, foram verificados 5,88 mil alertas de maquinários de extração mineral contra 2,69 mil no mesmo intervalo de 2023, o que significa uma redução de aproximadamente 54% no número de dragas na região da floresta.

2.6.11 CRIMES CIBERNÉTICOS

Com o propósito de intensificar a prevenção e a repressão às infrações penais praticadas no ambiente cibernético, o Governo Federal incorporou, à estrutura organizacional da Polícia Federal (PF), a Diretoria de Repressão aos Crimes Cibernéticos, com foco no enfrentamento de crimes contra crianças e adolescentes, bem como na prevenção de fraudes bancárias, entre outros crimes. Em todos os dados analisados (número de operações, prisões, autorias delitivas identificadas e de mandados de busca e apreensão cumpridos), aumentou significativamente a eficiência da PF no combate aos crimes de abuso infantil, fraudes bancárias eletrônicas ou de alta tecnologia cometidos contra infraestruturas críticas do País. Como exemplo, as operações de crimes cibernéticos tiveram um aumento de 66,6% e as autorias identificadas cresceram 44,9%, com a ampliação de 101% dos mandados de busca e apreensão.

Para 2024, o Governo Federal assumiu compromissos importantes no Plano Plurianual 2024-2027, como o de aumentar em 51% a identificação da autoria de crimes cibernéticos. Também estão planejadas iniciativas para capacitar os servidores da Polícia Federal e de outras instituições de segurança na investigação de crimes cibernéticos, visando aprimorar as habilidades e os conhecimentos dos profissionais na área de investigação digital.

2.6.12 POLÍTICA DE DROGAS E GESTÃO DE ATIVOS

No âmbito da temática de drogas no Brasil, o Governo Federal retomou a participação social do Conselho Nacional de Políticas sobre Drogas (Conad), por meio do [Decreto nº 11.480, de 6 de abril de 2023](#), em uma ação histórica de democratização e pluralização das discussões em torno da política sobre drogas. Nesse sentido, tem-se buscado reavaliar a abordagem das políticas de drogas no País por meio de estratégias que envolvem a redução tanto da oferta quanto da demanda por substâncias entorpecentes, além de contemplar medidas de prevenção e repressão ao tráfico ilegal e ao uso inadequado dessas substâncias.

Foram lançados três editais pela Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas e Gestão de Ativos (Senad). O primeiro, voltado para mulheres, selecionou cinco projetos com investimento de R\$ 1,5 milhão. O segundo, para territórios e população indígenas, selecionou cinco projetos com investimento de R\$ 3 milhões. O terceiro, para a população negra e periférica, selecionou 14 organizações com investimento de R\$ 3 milhões. As iniciativas visam fortalecer projetos que já atuam nos territórios, reduzir desigualdades e promover acesso a direitos a grupos vulnerabilizados.

No âmbito da gestão de ativos, em 2023, foram arrecadados mais de R\$ 431 milhões, dos quais cerca de R\$ 201 milhões foram obtidos por meio da realização de 440 leilões, totalizando 5.804 ativos leiloados. Desses, 388 leilões (4.809 ativos e R\$ 100,8 milhões) são referentes aos crimes de tráfico de drogas. No mesmo período, foram custodiados pelos estados, pela Polícia Federal e pela Polícia Rodoviária Federal, 274 ativos, em valor correspondente a R\$ 19,2 milhões. Já os valores incorporados pelos estados e PF correspondem a R\$ 3,6 milhões.

Para o ano de 2024, estão planejadas várias ações, incluindo a criação de protocolos nacionais para a coleta de dados sobre drogas; a realização de estudos e pesquisas nesse campo; a reconstrução do Observatório Brasileiro de Informações sobre Drogas (Obid), a expansão dos programas de prevenção ao uso problemático de álcool e outras drogas em 50 entidades federativas; e a capacitação de cerca de 9 mil cidadãos em temas relacionados às políticas sobre drogas, entre outras iniciativas.

2.6.13 SISTEMA PENITENCIÁRIO

O Governo Federal está direcionando esforços para combater a expansão financeira das organizações criminosas e fortalecer a cooperação internacional contra o crime transnacional. Investimentos em tecnologia e medidas voltadas para a estruturação do sistema penitenciário têm como objetivo minar a capacidade de comando das facções criminosas dentro e fora do ambiente carcerário. Para isso, o Fundo Penitenciário Nacional (Funpen) destinou mais de R\$ 500 milhões ao sistema penitenciário e a assistência aos egressos, contando a transferência aos estados. Com o recurso, servidores foram capacitados, melhorias nas estruturas das penitenciárias foram feitas e equipamentos foram doados para os estados.

No âmbito da cooperação federativa, enfatiza-se a Operação Mute, deflagrada de forma integrada, com a participação de mais de 3 mil policiais penais em diversas unidades prisionais do País, com o objetivo de identificar e retirar celulares localizados em unidades prisionais, como forma de combater a comunicação

ilícita do crime organizado e reduzir os índices de violência em âmbito nacional. Na 1ª fase da operação foram revistadas mais de 2,6 mil celas e apreendidos 1,1 mil celulares.

Com o intuito de também auxiliar os estados, em 2023, foi criada a Força Penal Nacional, por meio da Portaria MJSP nº 526, de 13 de novembro, uma iniciativa para lidar com crises no sistema prisional, buscando melhorar a segurança pública.

Para 2024, o foco será a reintegração social dos egressos das prisões. A Política Nacional de Trabalho no Sistema Penal (PNAT), instituída pelo **Decreto nº 11.843, de 21 de dezembro 2023**, abrangerá pessoas em diferentes situações penais, com investimentos previstos para oferecer serviços especializados. Ademais, ainda em 2023, o Governo Federal doou mais de 190 veículos (por volta de R\$ 44 milhões) e 2,47 mil equipamentos de revista (mais de R\$ 8 milhões) para fortalecer ações dentro e fora das prisões, garantindo a segurança dos agentes e eliminando a "revista vexatória".

Outro destaque é o Projeto Pavimentando Dignidade - Fábrica de Blocos, que visa pavimentar ruas e espaços públicos em várias cidades brasileiras, mediante o trabalho dos presos.

2.6.14 CELULAR SEGURO

Para combater a incidência de roubo e furto de dispositivos móveis no Brasil, onde, segundo estudo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), atualmente supera até mesmo o furto de dinheiro em espécie, documentos e outros bens valiosos, o Governo Federal lançou, em dezembro, o aplicativo Celular Seguro, instituído por meio da Portaria MJSP nº 562, de 18 de dezembro de 2023.

O aplicativo oferece aos cidadãos uma plataforma eficiente para reportar tais incidentes, buscando reduzir esses crimes e melhorar a segurança da população. Nesse sentido, a parceria estratégica estabelecida pelo Governo Federal com entidades como Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel), Federação Brasileira de Bancos (Febraban), instituições financeiras e entidades privadas é fundamental para fortalecer a eficácia do Celular Seguro. Essa colaboração permitirá não apenas o bloqueio imediato de dispositivos e aplicativos após o aviso do usuário, mas também reforçará a proteção dos aparelhos e dados pessoais dos usuários, oferecendo uma abordagem abrangente para mitigar os riscos associados ao uso de dispositivos móveis no País.

Figura 2: Resultados obtidos com a implementação do aplicativo Celular Seguro

RESULTADOS

CELULAR SEGURO



Cadastro de mais de

990 MIL CPFs

740 MIL Telefones

680 MIL Pessoas de confiança

Mais de

6 MIL

Alertas de bloqueios recebidos

PRINCIPAIS OCORRÊNCIAS MOTIVADORAS DOS ALERTAS

2,92 MIL

Roubo

2,04 MIL

Furto

1,4 MIL

Perda

Fonte: Ministério da Justiça e Segurança Pública.

Com base nos resultados iniciais coletados no final do mês de dezembro, demonstrados na Figura 2, já é possível verificar um alto engajamento da sociedade ao projeto.

2.7 DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA

Com relação ao tema "Direitos Humanos", foi apresentado à Corte Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), em Santiago, Chile, o reconhecimento de que o Estado brasileiro violou os direitos de propriedade e proteção jurídica das comunidades quilombolas de Alcântara (MA). O posicionamento reflete as mudanças nas diretrizes

do atual Governo no sentido de buscar solução definitiva para a questão de forma que assegure os direitos das comunidades ao território e, ao mesmo tempo, possibilite a continuidade do Programa Espacial Brasileiro (PEB) por meio do desenvolvimento do Centro de Lançamento da Alcântara (CLA).

Prezando por justiça e segurança para as mulheres, foram ajuizadas ações para cobrar R\$ 2,5 milhões de homens que cometeram feminicídios. O valor representa o custo estimado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com o pagamento de benefícios de pensão por morte aos dependentes das vítimas. Além disso, foi disponibilizado aos gestores públicos um modelo de licitação inovador, que estimula a contratação de vítimas de violência doméstica.

Parecer vinculante assinado pelo Presidente da República e pela Advocacia Geral da União (AGU) define que casos de assédio sexual na Administração Pública Federal (APF) devem ser punidos com demissão. O entendimento é vinculante e se estende a todos os órgãos da APF e deverá ser seguido obrigatoriamente no âmbito da Administração Pública Federal Direta e Indireta. A AGU também defendeu, frente ao Supremo Tribunal Federal (STF), o entendimento vitorioso da inconstitucionalidade da tese conhecida como "legítima defesa da honra", que admitia o homicídio em razão de traição em uma relação afetiva.

2.7.1 NOVO PLANO VIVER SEM LIMITE

Em uma união de esforços do Governo Federal, coordenada pelo MDHC, para promoção dos direitos humanos das pessoas com deficiência e de suas famílias, foi lançado, em novembro de 2023, o Novo Plano Viver sem Limite. Ele reúne ações de cerca de 30 órgãos federais, com foco em gestão inclusiva e participativa; enfrentamento à violência e ao capacitismo; acessibilidade e tecnologia assistiva; e acesso a direitos, de modo a enfrentar as barreiras que impedem o exercício pleno de cidadania de todas as pessoas. Dentre os destaques do Plano, está a instituição do Sistema Nacional de Avaliação Unificada da Deficiência; a implantação de 90 novas policlínicas equipadas com mesas ginecológicas e mamógrafos acessíveis, para ampliação da capacidade de atendimento em saúde sexual e reprodutiva das mulheres com deficiência; a formação de 15 mil conselheiros tutelares na temática da Promoção de Direitos da Criança e do Adolescente com Deficiência; a implantação da Central Nacional de Interpretação da Língua Brasileira de Sinais (Conecte Libras Brasil); e a implantação do Programa de Formação de Lideranças com Deficiência, com ênfase em pessoas negras, mulheres e LGBTQIA+ com deficiência. A fim de promover a capilarização das ações nos territórios, o Plano, que foi lançado em todos os estados e no Distrito Federal ao longo de 2023, contará com o investimento de R\$ 6,5 bilhões.

2.7.2 REESTRUTURAÇÃO DO PROGRAMA DE PROTEÇÃO A DEFENSORES DE DIREITOS HUMANOS, COMUNICADORES E AMBIENTALISTAS

Instituído pelo [Decreto nº 11.562, de 1º de janeiro de 2023](#), o GTT Sales Pimenta visa garantir amplo processo de diálogo social para a reestruturação do Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas (PPDDH), tendo como competência a formulação de Plano Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, aos Comunicadores e aos Ambientalistas; e de Anteprojeto de Lei sobre a Política Nacional de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas. Ademais, foi publicado o [Decreto nº 11.867, de 27 de setembro de 2023](#), o qual altera o [Decreto nº 9.937, de 24 de julho de 2019](#), para dispor sobre o Programa de Proteção aos Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas e o seu Conselho Deliberativo, o que representa avanço significativo para o aprimoramento do PPDDH.

2.7.3 PLANO RUAS VISÍVEIS

Com envolvimento de 12 ministérios, o Plano Ruas Visíveis foi lançado no dia 11 de dezembro de 2023 para garantir dignidade e oportunidades para superação da situação de rua. O Plano reúne ações de assistência social e segurança alimentar; saúde; enfrentamento à violência institucional; habitação; cidadania, educação e cultura; trabalho e renda; e produção e gestão de dados. Dentre as ações previstas, destacam-se a ampliação e o fortalecimento de serviços de atendimento e acompanhamento à população em situação de rua; a priorização das pessoas em situação de rua como prioritárias no Plano Brasil Sem Fome; a implementação de Cozinhas Solidárias; o repasse de alimentos via Programa de Aquisição de Alimentos (PAA); o fortalecimento de equipes de Consultório na Rua; a criação da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde da População em Situação de Rua; o fomento a Centros de Acesso a Direitos e Inclusão Social (CAIS); a criação do protocolo para a proteção da população em situação de rua e enfrentamento à violência institucional; a implementação do Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR); a expansão da Operação Inverno Acolhedor; a realização de mutirões para regularização de documentação civil e acesso a benefícios; a priorização de acesso ao Programa Minha Casa Minha Vida; o fomento ao cooperativismo e associativismo; e o incentivo à formação e qualificação profissional desse público específico. O Plano está previsto para ser executado até 2026 e possui investimento inicial de R\$ 982,1 milhões.

2.7.4 ACOLHIMENTO DA POPULAÇÃO EM SITUAÇÃO DE RUA

Operação Inverno Acolhedor

Lançada em julho de 2023, a proposta é voltada ao atendimento e acolhimento da população em situação de rua, com a distribuição de itens para proteção térmica e orientação sobre cuidados de saúde e funcionamento da rede de serviços especializados, a fim de prevenir óbitos e adoecimentos determinados por baixas temperaturas e frio intenso. Em 2023, foram repassados recursos a Porto Alegre (RS), Rio de Janeiro (RJ), Florianópolis (SC) e Curitiba (PR), somando aproximadamente R\$ 2,7 milhões. A meta é conveniar com todas as capitais do Sul e Sudeste, prevendo um investimento de R\$ 5 milhões anuais.

Programa Pontos de Apoio da Rua (PAR)

Trata-se da oferta de serviços destinados ao cuidado e à higiene pessoal da população em situação de rua, por meio da disponibilização de espaços e equipamentos públicos, tais como lavanderia, banheiros, bebedouros e bagageiros, para orientações, atendimento e apoio na superação da situação de rua. O Programa foi lançado em novembro de 2023, por meio da Portaria nº 707, de 14 de novembro de 2023, para ser implementado em 2024. Por meio de edital, serão selecionadas organizações parceiras para executar o Programa, que terá investimento inicial de R\$ 3 milhões para fomento aos dois primeiros equipamentos nas cidades do Rio de Janeiro e de São Paulo, locais com altos números de população em situação de rua.

2.7.5 PROGRAMA VIVA MAIS CIDADANIA

Programa instituído por meio da Portaria nº 627, de 2 de outubro de 2023, com o objetivo de promover os direitos humanos e fortalecer a cidadania de pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e discriminação por pertencerem a grupos sociais caracterizados por diversidades histórica, social, étnico-racial, econômica, territorial, cultural e religiosa, na perspectiva da equidade, interseccionalidade e intersectorialidade, lançado em outubro de 2023 com orçamento de R\$ 600 mil.

2.7.6 PROGRAMA CIDADANIA MARAJÓ

Programa instituído por meio da Portaria nº 292, de 17 de maio de 2023, para enfrentamento ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes e acesso a direitos e políticas públicas no Arquipélago do Marajó (PA). Inclui, dentre outras medidas, a equipagem de serviços públicos destinados à garantia de direitos; e ações itinerantes periódicas de ouvidoria e acesso à documentação civil básica, acesso ao Cadastro Único e a Benefícios de Prestação Continuada, primando pela escuta da sociedade civil organizada, da população marajoara e do sistema de garantia de direitos. Em 2023, foi firmada parceria com o Incra para o fomento de titulação de terras quilombolas. Essa ação faz parte de um acordo de cooperação técnica que envolve diversos ministérios para construção do Plano de Resposta Socioambiental do Marajó. Ressalta-se, também, a ação emergencial realizada em razão das secas que assolaram a região. O MDHC firmou parceria com o MDS para distribuir 6 mil cestas às prefeituras locais para posterior distribuição à população em situação de maior vulnerabilidade. Com o governo do Estado do Pará, foi firmada cooperação para a construção de Centro de Referência de Direitos Humanos junto às Usinas da Paz, projeto implementado pelo governo do Estado.

2.7.7 COMISSÃO INTERSETORIAL DE ENFRENTAMENTO DA VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Criação de Comissão, por meio do [Decreto nº 11.533, de 18 de maio de 2023](#), com a finalidade de articular ações e políticas públicas relativas ao enfrentamento à violência sexual contra crianças e adolescentes. Resultará na formulação de Plano Nacional de Enfrentamento da Violência contra Crianças e Adolescentes, previsto para ser entregue em 2024.

2.7.8 CENTROS DE ATENDIMENTO INTEGRADO PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES

Destinados à escuta protegida, em ambiente adequado e por profissionais capacitados, para atendimento especializado de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violência. Para sua execução, foram firmadas parcerias com os municípios de Manaus (AM); Vitória da Conquista (BA) e Paranaguá (PR), em 2023, resultando em um investimento global de R\$ 989,03 milhões.

2.7.9 OPERAÇÃO ESCOLA SEGURA

Enfrentamento da violência nas escolas junto ao Laboratório de Operações Cibernéticas/MJSP e à Ouvidoria Nacional de Direitos Humanos, que agora disponibiliza número de *WhatsApp* para denúncia de possíveis ataques a instituições de ensino, facilitando o contato, atuando de forma preventiva e notificando autoridades e redes locais. Desde abril de 2023, quando houve o lançamento do projeto, até outubro, foram realizadas 400 prisões e apreensões, com a geração de mais de 3 mil boletins de ocorrências.

2.7.10 PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DAS CASAS DE ACOLHIMENTO PARA PESSOAS LGBTQIA+

Programa instituído por meio da Portaria nº 755, de 5 de dezembro de 2023, que tem por finalidade a proteção, promoção e defesa dos direitos das pessoas LGBTQIA+ em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, com vínculos familiares rompidos ou na iminência de seu rompimento, com vistas à promoção de sua cidadania plena. Foi firmado Termo de Execução Descentralizada com a Fundação Oswaldo Cruz, para fins de desenvolvimento e testagem de política pública baseada em tecnologias sociais de acolhimento para a população LGBTQIA+. Em 2023, o orçamento era de R\$ 1,9 milhão.

2.7.11 OBSERVATÓRIO NACIONAL DE DIREITOS HUMANOS

Instituído pela Portaria nº 571, de 11 de setembro de 2023, o ObservaDH tem como objetivo a produção e divulgação de dados sobre direitos humanos no Brasil, com a difusão de informações estratégicas para o acompanhamento e subsídio a tomadas de decisão baseadas em evidências.

2.7.12 OUTRAS AÇÕES

Retomada e aprimoramento do Disque 100 como canal acessível, permanente e prático para registros de denúncias, com novos protocolos de atendimento, formação continuada de atendentes e investimento em inovação, como a disponibilização de novo canal de atendimento via *WhatsApp*, inclusive na Língua Brasileira de Sinais (Libras), ampliando o alcance e atendimento aos mais diversos públicos. As informações sobre denúncias de violações acolhidas pelo Disque 100 também passaram a ser disponibilizadas em periodicidade

trimestral (ao invés de semestral). No ano de 2023, foram registradas 429,19 mil denúncias de violação, em comparação com as 295,19 mil registradas no ano de 2022. Tal aumento está associado à retomada da credibilidade e ao aumento da divulgação do canal por parte do MDHC, bem como à inovação no *WhatsApp*, que facilitou a memorização do número.

Foram realizadas as seguintes campanhas por parte do MDHC em 2023: i) "Carnaval 2023 - Bloco do Disque 100" para divulgação do serviço destinado a receber denúncias relativas a violações de direitos humanos; ii) "Faça Bonito. Proteja nossas crianças e adolescentes" como forma de conscientizar, alertar e enfrentar a exploração sexual contra crianças e adolescentes; iii) "Junho Violeta", para o enfrentamento à violência contra a pessoa idosa; iv) "Envelhecer é o nosso futuro", em comemoração aos 20 anos do Estatuto da Pessoa Idosa; v) "Reconstruir para Construir", em alusão ao Mês da Visibilidade Trans; vi) "Pessoas LGBTQIA+ existem e são importantes", alusiva ao Dia Internacional do Orgulho LGBTQIA+; e vii) campanha em alusão aos 75 anos da Declaração Universal dos Direitos Humanos (DUDH) e ao Dia Internacional e Nacional dos Direitos Humanos para difundir o conteúdo da Declaração, promulgada em 1948, bem como para divulgar os avanços no cumprimento da DUDH e na pauta de direitos humanos no País.

O Programa Envelhecer nos Territórios, instituído por meio da Portaria nº 561, de 4 de setembro de 2023, visa articular medidas de fortalecimento institucional, participação social, identificação e encaminhamento de violações de direitos de pessoas idosas, por meio de visitas domiciliares em territórios vulnerabilizados. Para execução do Programa, foram firmados Termos de Execução Descentralizada com Institutos Federais, com investimento inicial de R\$ 5,85 milhões, de recursos discricionários do MDHC e do Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa Idosa (CNDPI). Os municípios beneficiários do programa são: Iporá (GO); Almenara (MG); Itumbiara (GO); Santos (SP); Rio Pardo (RS); Rio Grande (RS); Monte Santo e Jequié (BA); Codó (MA); Barreirinha e Parintins (AM); Ipueiras e Lavras de Mangabeira (CE).

Houve a retomada de ações itinerantes de emissão de documentos, na esteira do Compromisso Nacional pela Erradicação do Sub-Registro Civil de Nascimento e Acesso à Documentação Básica, direcionadas a grupos historicamente vulnerabilizados, com destaque à população em situação de rua e às comunidades indígenas e quilombolas, com foco nas regiões Norte e Nordeste, que apresentam os índices mais altos de sub-registro de nascimento. Foram realizados nove mutirões em 2023 nos seguintes locais: Marajó (15 a 29 de setembro); João Pessoa (17 a 20 de outubro); São Paulo (24 a 26 de outubro); Alcântara (27 de outubro); Fortaleza (14 de novembro); Rio de Janeiro (6 de dezembro); Belford Roxo (9 de dezembro); Marari (4 a 9 de dezembro); e Manaus (15 de dezembro).

Escolas de Conselho

Programa de formação continuada em direitos de crianças e adolescentes para conselheiros tutelares e atores do Sistema de Garantia de Direitos, em parceria com universidades federais. Foram implementadas dez unidades nos seguintes estados: PA, AM, AC, PE, SE, RN, BA, GO, RJ e SC. Em 2023, foram repassados R\$ 5,6 milhões por meio de Termos de Execução Descentralizada firmados com instituições federais. Até 2025, está prevista a implementação de 17 Escolas de Conselho.

A fim de contribuir para o enfrentamento à discriminação contra população LGBTQIA+, foram assinados compromissos com a 99, Buser e Uber para a adoção de medidas com a finalidade de garantir a segurança desse público específico que utiliza as plataformas virtuais de transporte. Além disso, as empresas se comprometeram com a realização de campanhas de sensibilização e a criação de campos que permitam nomear manifestações de discriminação, bem como desenvolver protocolos de suporte às pessoas que sejam vítimas de LGBTQIA+fobia.

2.7.13 RETOMADA DA PARTICIPAÇÃO INTERNACIONAL

O Brasil retomou status de referência no cenário internacional dos direitos humanos com o lançamento de campanha para o mandato 2024-2026 do Conselho de Direitos Humanos das Nações Unidas. O processo decisório aconteceu em 10 de outubro, com eleição do Brasil por 144 votos, que, desde 2024, passa a compor o colegiado.

Acordo Regional sobre Acesso à Informação, Participação Pública e Acesso à Justiça em Assuntos Ambientais na América Latina e no Caribe - Acordo de Escazú

Retomada do compromisso, assinado pelo Brasil em 2018 e paralisado pela última gestão, que garante o direito de acesso à informação, participação pública e acesso à justiça em questões ambientais, tendo sido enviado, nos primeiros 100 dias de Governo, ao Congresso Nacional para sua ratificação.

Acordo para proteção do acervo "Nosso Sagrado"

Foi firmado acordo para estudo e confecção de dossiê de memória e verdade sobre a perseguição das religiões de matriz africana durante a 1ª República, com o Museu da República e a Defensoria Pública da

União, em março de 2023, e com vigência de 30 meses. No âmbito dessa parceria, foi realizado encontro com as lideranças religiosas que fazem parte do Comitê Gestor do Nosso Sagrado para consultar sobre as ações a serem implementadas no âmbito do acordo e para angariar aprimoramentos necessários ao processo de análise dos inquéritos.

Elaboração e fixação de Placas de Memória da Escravidão e do Tráfico Transatlântico de Pessoas Escravizadas

Desenvolvido pelo Ministério dos Direitos Humanos e da Cidadania (MDHC), em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e os Ministérios da Igualdade Racial (MIR), da Cultura (MinC) e da Educação (MEC), o projeto de afixação de placas nos locais de memória dos africanos escravizados no Brasil foi lançado em 30 de novembro de 2023 e tem como objetivo dar visibilidade à história da matriz africana no País. Dividido em duas etapas, a primeira visa à elaboração e fixação de placas alusivas ao reconhecimento pelo Programa Rotas do Escravizado da Unesco de 100 lugares de memória dos africanos escravizados no Brasil, situados em 16 diferentes unidades da Federação.

Já a segunda etapa será voltada para ampliar a política de memória da escravidão nas regiões onde serão sinalizadas a partir desse projeto. O foco será a disseminação do programa por meio de plataformas digitais e a educação e cultura em direitos humanos, por meio da elaboração de material pedagógico e de apoio para professoras e professores sobre o estudo da história e cultura afro-brasileira e indígena.

2.8 MULHERES

O ano de 2023 foi marcado pela sanção de quase 20 leis de grande impacto na vida das mulheres, que passam por áreas como o enfrentamento à violência, a igualdade e autonomia econômica, a saúde e o esporte, dentre as quais se destacam: lei que assegura a agilidade na emissão de medidas protetivas de urgência; lei que garante o pagamento de auxílio-aluguel a mulheres em situação de violência; lei que prevê o pagamento de benefício para órfãos do feminicídio; lei que determina a igualdade salarial e de critérios remuneratórios entre homens e mulheres; lei que amplia o direito da mulher de ter acompanhante nos atendimentos realizados

em serviços públicos e privados de saúde; e lei que garante às atletas gestantes ou puérperas, no âmbito do Bolsa-Atleta, o respeito à maternidade e aos direitos que as protegem.

2.8.1 POLÍTICAS DE ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Casa da Mulher Brasileira

Sobre o enfrentamento à violência contra mulheres, ação central do Governo Federal, no que se refere à segurança pública, cidadania e justiça, uma das primeiras ações foi o restabelecimento do Programa Mulher Viver sem Violência, com o anúncio, feito em 8 de março, Dia Internacional das Mulheres, de 40 novas Casas da Mulher Brasileira (CMB).

A Casa da Mulher Brasileira, principal eixo de ação do Programa Mulher Viver sem Violência, é um modelo singular no atendimento às mulheres em situação de violência, e concentra em um único local serviços especializados de assistência social e psicológica, segurança pública, justiça e direitos, contando ainda com abrigo temporário e apoio à promoção da autonomia econômica das mulheres.

Além das sete Casas já em funcionamento, foi inaugurada, em dezembro, a unidade em Salvador (BA), e outras duas inaugurações estão previstas para o início de 2024 (Ananindeua/PA e Teresina/PI). Para o segundo semestre de 2024, está prevista a inauguração de mais cinco Casas da Mulher Brasileira em Aracaju (SE), Goiânia (GO), Macapá (AP), Palmas (TO) e Vila Velha (ES).

No mês de dezembro, foi publicado o edital de licitação para obras de 13 unidades da CMB em Belém (PA), Cuiabá (MT), Dourados (MS), João Pessoa (PB), Maceió (AL), Maringá (PR), Natal (RN), Porto Alegre (RS), Porto Velho (RO), Recife (PE), Rio de Janeiro (RJ) e Serra (ES), o resultado da licitação está previsto para o primeiro trimestre de 2024.

Centro de Referência da Mulher Brasileira

Outro importante equipamento da Rede de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres é o Centro de Referência da Mulher Brasileira. Trata-se de unidades com aproximadamente 300 m², que oferecem serviços

especializados de assistências social e psicológica para mulheres, podendo eventualmente abrigar serviços eventuais e itinerantes de apoio à saúde, à formação, à justiça e a direitos, além de garantirem a capilarização da rede de prevenção e enfrentamento à violência e se interligarem ao serviço das Casas da Mulher Brasileira.

Em 2023, foram entregues e inaugurados os Centros em Japeri (RJ) e Mossoró (RN). Para 2024, serão finalizadas 13 obras dos Centros de Referência da Mulher Brasileira em Cariacica (ES), Cidade Ocidental (GO), Cuiabá (MT), Francisco Beltrão (PR), Guarapuava (PR), Jataí (GO), Mossoró (RN), Recanto das Emas (DF), São Raimundo Nonato (PI), São Sebastião (DF), Sobradinho (DF), Sol Nascente (DF) e Tubarão (SC).

Pacto de Prevenção aos Femicídios

Ainda sobre as demandas da sociedade para o enfrentamento à violência contra mulheres, destaca-se o trabalho realizado por meio do Pacto de Prevenção aos Femicídios, retomado em agosto do último ano e cujo Plano de Ação, envolvendo os diversos órgãos do Executivo Federal e governos estaduais, vem sendo desenvolvido coletivamente, com orçamentos e atuações de todas as partes. As ações serão implementadas visando prevenir as mortes violentas de mulheres em razão da desigualdade de gênero e garantir os direitos e o acesso à justiça às mulheres em situação de violência e aos seus familiares.

No âmbito do Pacto, serão entregues, ao longo de 2024, 270 unidades móveis para realizar o atendimento direto de acolhimento e orientação às mulheres, além de dez carros. Uma parte servirá para locomoção de equipes e a outra para transportar os equipamentos de atendimento às usuárias. Além disso, serão destinados barcos e lanchas para regiões com necessidade de implementação do serviço fluvial para o atendimento das mulheres das florestas, das águas e do Pantanal.

No intuito de combater a violência contra as mulheres, foram doadas 260 viaturas para as Patrulhas Maria da Penha, equivalente a mais de R\$ 33 milhões em investimentos, e destinados aproximadamente R\$ 9 milhões para o Programa de Dignidade Menstrual, no âmbito do sistema penitenciário nacional. Além disso, o Governo Federal transferiu para os fundos estaduais de segurança pública dos estados e do Distrito Federal mais de R\$ 100 milhões para o enfrentamento à violência contra as mulheres. Esses recursos estão sendo utilizados para ampliação e aperfeiçoamento dos programas de prevenção e atendimento às mulheres em situação de violência, como as Patrulhas Maria da Penha, as Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher, e no fortalecimento das ações de enfrentamento ao feminicídio e ao tráfico e exploração sexual de mulheres e

meninas. Também foi instituído, por meio do [Decreto nº 11.431, de 8 de março de 2023](#), o Programa Mulher Viver sem Violência, com o objetivo de integrar e ampliar os serviços públicos existentes destinados às mulheres em situação de violência, por meio da articulação dos atendimentos especializados no âmbito da saúde, da segurança pública, da justiça, da rede socioassistencial e da promoção da autonomia financeira.

Para o ano de 2024, está previsto o fortalecimento do programa por meio da continuidade das concessões de bolsas-formação e, para os próximos anos, a construção e equipagem de até 40 Casas da Mulher Brasileira, iniciando com 13 equipamentos do Tipo I, nas capitais e região metropolitana, no âmbito do Programa Mulher Viver sem Violência.

Central de Atendimento à Mulher

O Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher – foi reestruturado como um espaço único e exclusivo de atendimento às mulheres em situação de violência, diferente da diretriz dos anos anteriores, que uniu a Central ao Disque 100 – serviço telefônico de atendimento de denúncias de violações dos direitos humanos. Em 2023, foram atualizados dados sobre serviços de atendimento cadastrados (atualmente 2,4 mil), lançado um painel com essas informações à disposição na Internet, atualizados os tipos de violência nos protocolos de atendimento e lançado um canal exclusivo no *WhatsApp* para atendimento por mensagens de texto.

O Ligue 180 atendeu, de janeiro a outubro de 2023, uma média de 1,53 mil ligações telefônicas por dia. Foram 461,99 mil atendimentos, sendo 74,58 mil deles referentes a denúncias de violência contra mulheres. Do total de denúncias recebidas no período, 51,94 mil foram realizadas pela própria mulher em situação de violência. Dessas, mulheres negras são as principais vítimas, somando 31,93 mil das denúncias.

2.8.2 POLÍTICAS PÚBLICAS PELA IGUALDADE SALARIAL

O Governo Federal tem trabalhado na construção de políticas públicas de trabalho e emprego a partir da perspectiva da participação das mulheres no mundo do trabalho, marcada pela forte desigualdade, que se materializa em baixos rendimentos, duplas jornadas de trabalho, sobrecarga e informalidade, fatores que geram o grave fenômeno da feminilização da pobreza e da fome. Hoje, conforme o salário médio real de setembro de 2023, existe uma diferença de 9% no salário de admissão de mulheres (R\$ 1,9 mil) em relação ao de homens (R\$ 2,11 mil) empregados celetistas.

Para alterar esse quadro, no dia 3 de julho, o Presidente da República sancionou a [Lei nº 14.611, de 3 de julho de 2023](#), conhecida como Lei da Igualdade Salarial e Remuneratória entre Mulheres e Homens, reivindicação histórica das mulheres trabalhadoras, do movimento sindical e dos movimentos de mulheres, que, há pelo menos 80 anos, lutavam pela conquista. A Lei foi regulamentada pelo [Decreto nº 11.795, de 23 de novembro de 2023](#), e pela Portaria MTE nº 3.714, de 24 de novembro de 2023.

O País concluiu o processo para a adesão à Coalizão Internacional de Igualdade Salarial (EPIC). Criada no fim de 2017, a EPIC reúne países empenhados na igualdade salarial por meio de medidas concretas para atingir os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) relativos ao princípio de igualdade salarial e de gênero até 2030.

Importa, ainda, registrar que o Governo brasileiro deu início aos processos de ratificação da Convenção 156 da OIT - Igualdade de oportunidades e de tratamento para mulheres e homens no mercado de trabalho. Além disso, o novo PAA simplificou a participação de povos indígenas, comunidades quilombolas e tradicionais, negros e juventude rural e determinou, no mínimo, a paridade na participação de mulheres.

2.8.3 ESTRATÉGIA NACIONAL DE EMPREENDEDORISMO FEMININO

Destaque importante em 2023 foi o trabalho na elaboração de ato normativo para instituir o marco regulatório da Estratégia Nacional de Empreendedorismo Feminino, incluindo a criação do Comitê de Empreendedorismo Feminino. Essa estratégia visa promover a independência financeira das mulheres, contribuindo para o crescimento econômico e social do País.

2.9 IGUALDADE RACIAL

O grupo de trabalho responsável pelo desenvolvimento do primeiro Plano de Comunicação Antirracista na Administração Pública também se volta para equidade irradiada de dentro para fora da gestão federal, com a formulação de ações, estratégias e orientações para que os meios de comunicação públicos sejam ferramentas de promoção do respeito e da igualdade.

Foi lançado, em 2023, o Programa de Formação e Iniciativas Antirracistas (FIAR) e institucionalizado o programa de formação de lideranças 'LideraGov', incluindo edição voltada para a formação de lideranças negras na Administração Pública Federal. Em 2023, o LideraGov formou 100 novos líderes, sendo metade pessoas negras. O FIAR certificou mais de 4 mil servidores, além de ter alcançado mais de 15 mil pessoas em suas iniciativas presenciais e *online*, incluindo mais de 600 servidoras formadas para posições de liderança em iniciativas voltadas às mulheres. O Programa tem previsão de ser internalizado no âmbito do Centro Latino-Americano de Administração para o Desenvolvimento (CLAD) e do Mercosul, com seminários e cursos para 2024 com professores da América Latina e África. E, em 2024, será oferecido um programa de mentoria exclusivo para Mulheres Negras Líderes.

A criação do Ministério da Igualdade Racial é uma das marcas da retomada da democracia no Brasil e explicita o compromisso do Governo Federal com a (re)institucionalização da agenda da igualdade étnico-racial desde o dia 1º de janeiro de 2023. Mais do que isso, a consolidação do órgão demonstra a disposição em projetar nacional e internacionalmente a reestruturação e o aprimoramento das políticas de enfrentamento ao racismo, combate à discriminação e promoção de políticas afirmativas. O trabalho da pasta foi orientado pelos macroeixos do direito à vida e à dignidade; direito à educação e inclusão; memória e reparação; e direito à terra. Nas políticas públicas foram consideradas as garantias da cidadania e da vida plena para todas as pessoas, significando o projeto de um país que amadureceu para compreender que enfrentar o racismo é combater as raízes das desigualdades e da exclusão social.

O Programa Federal de Ações Afirmativas, instituído por meio do [Decreto nº 11.785, de 20 de novembro de 2023](#), irá desenvolver mecanismos para garantir a transparência, o controle social, a gestão, o acompanhamento, o monitoramento e a avaliação das ações afirmativas em curso pelo Governo, a exemplo da nova Lei de Cotas para a Educação [Lei nº 14.723, de 13 de novembro de 2023](#), atualizada por mais uma década com aprimoramento das condições de acesso e permanência de pessoas negras, indígenas, pessoas em situação de vulnerabilidade, além de quilombolas, agora expressamente inseridos na lei.

2.9.1 INICIATIVAS VOLTADAS À EDUCAÇÃO

O fomento à educação deve ir além do Ensino Superior. Por isso, quatro iniciativas lançadas fortalecerão a presença de pessoas negras tanto na pós-graduação, quanto nas preparações para acessar concursos públicos, contemplando também o campo da docência. O Programa Caminhos Amefricanos é voltado ao

intercâmbio entre jovens negros estudantes de licenciatura, professores quilombolas e docentes da educação básica por meio de instituições de ensino localizadas em países da América Latina e do continente africano; o programa Esperança Garcia, que oferta 130 vagas para curso preparatório e 30 bolsas para preparação e formação de pessoas negras em concursos da Advocacia Geral da União; o Programa Bolsa-Prêmio de Vocação para a Diplomacia; e o Atlânticas - Programa Beatriz Nascimento de Mulheres na Ciência, com um orçamento de R\$ 6 milhões, para concessão de até 50 bolsas de doutorado e pós-doutorado no exterior para pesquisadoras negras, indígenas, quilombolas e ciganas ao longo de 2024.

A inclusão socioeconômica, o combate à fome e à insegurança alimentar são também medidas de enfrentamento às desigualdades, abarcadas na inclusão de pessoas negras no Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) do Governo Federal, além de acordos de cooperação com o Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal e Sebrae para ações de fortalecimento do empreendedorismo negro.

2.9.2 AÇÕES DE INCLUSÃO

Nesse sentido, a Caravana Juventude Negra Viva promoveu debates e trocas com mais de 6 mil jovens nos 26 estados e o Distrito Federal para embasar a construção de um Plano, a ser orientado pelos eixos de segurança pública e acesso à justiça; geração de trabalho, emprego e renda; educação; acesso à cultura e à ciência e tecnologia, promoção da saúde; garantia do direito à cidade e à valorização dos territórios.

A Caravana Brasil Cigano, por sua vez, abriu diálogo com mais de duas mil pessoas ciganas em todas as regiões para conhecer melhor suas realidades e demandas objetivas. E a caravana Abre Caminhos percorreu todas as regiões, recebendo mais de 700 lideranças de povos e comunidades tradicionais de matriz africana e povos de terreiros nas cinco regiões, com o objetivo de mapear a situação dos grupos para embasar o Programa de Enfrentamento ao Racismo Religioso e à intolerância religiosa, com previsão de ser lançado em 2024.

Foi um ano de reestruturação do Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir), reformulado e aperfeiçoado a partir do diagnóstico de estrutura e condições de oferta de políticas pela igualdade nos estados e municípios. O Sistema deve atender às demandas reais e heterogêneas de cada território e encerra o ano com 25 estados e mais de 224 municípios aderentes.

2.9.3 PROTEÇÃO AO TERRITÓRIO QUILOMBOLA

A regularização e proteção dos territórios quilombolas, principal pleito das comunidades quilombolas, também foi retomada, com a titulação de 16 territórios quilombolas, beneficiando mais de mil famílias, e 51 portarias de reconhecimento de terras quilombolas neste primeiro ano em que foi gestado o Plano Nacional de Titulação (PNT), com previsão para lançamento em março de 2024. O PNT integra o Programa Nacional Aquilomba Brasil, instituído pelo [Decreto nº 11.447, de 21 de março de 2023](#), que busca garantir direitos amplos à população quilombola. Nesse âmbito, a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola (PNGTAQ), instituída por meio do [Decreto nº 11.786, de 20 de novembro de 2023](#), é um importante avanço da governança socioambiental, com o objetivo de fortalecer a autonomia e a sustentabilidade dos povos quilombolas nos seus territórios. O desenvolvimento de planos locais se concretiza em parceria com entes federados, de modo a assegurar a sustentabilidade econômica, ambiental, cultural e social do território, medidas que fortalecem as ações do Brasil por justiça climática.

Garantir o direito ao acesso ao próprio território é um passo fundamental para a promoção do desenvolvimento. Em 2023, foram publicadas 51 Portarias de Reconhecimento pelo Incra, número recorde, somando mais de 290 mil hectares em favor de 5,52 mil famílias. Foram publicados, também, 12 Relatórios Técnicos de Identificação e Delimitação (RTID), que indicaram mais de 109 mil hectares como de ocupação tradicional de comunidades quilombolas. Um decreto de declaração de interesse social foi publicado, autorizando a desapropriação de imóveis para titulação de quilombo na Bahia. Também foram entregues 11 títulos a comunidades quilombolas da Bahia, do Ceará, de Minas Gerais, de Sergipe e do Tocantins.

Além disso, foi criada a Política Nacional de Gestão Territorial e Ambiental Quilombola, com o objetivo de promover práticas de gestão territorial e ambiental desenvolvidas pelas comunidades quilombolas, que incluem uso sustentável da sociobiodiversidade, proteção ao patrimônio cultural e direitos territoriais e ambientais das comunidades quilombolas.

Os Selos Quilombos do Brasil e Indígenas do Brasil também foram retomados, permitindo identificar a produção desses públicos, e são concedidos pelo Governo Federal. Também foi liberado R\$ 1,46 milhão em Fomento Mulher, para mulheres quilombolas do território quilombola Kalunga, em Goiás.

2.9.4 PROJETOS PELA IGUALDADE RACIAL

A democratização e a transparência de bases informativas com o objetivo de ampliar o acesso a dados na perspectiva racial são o foco do *Hub* da Igualdade Racial, uma plataforma que reúne bases informativas seguras para consultas sobre dados desagregados racialmente e outras interseccionalidades, com mais de 6 mil acessos no primeiro mês, e o *Juris Racial*, repositório jurídico digital que vai compilar e disponibilizar documentos como legislação, jurisprudência e súmulas; pareceres jurídicos; projetos de lei; propostas de emenda constitucional; e teses e dissertações sobre o tema da igualdade racial.

Em 2023, a [Lei nº 14.532, de 11 de janeiro](#), equiparou a injúria racial ao crime de racismo, e o dia 20 de novembro, Dia Nacional da Consciência Negra e de Zumbi dos Palmares, foi aprovado no Congresso Nacional e sancionado enquanto feriado nacional. Foram inseridos no Livro dos Heróis e Heroínas da Pátria os nomes e as trajetórias da pesquisadora e ativista Maria Beatriz Nascimento; do sanfoneiro, cantor e compositor Luiz Gonzaga; e do intelectual e ícone da luta antirracista e um dos grandes nomes de negros na política, Abdias do Nascimento.

O direito à memória, como medida de reparação é, ainda, elemento impulsionador da implementação de projetos culturais para preservação e valorização da memória e herança africana e do fortalecimento das instituições culturais na região da Pequena África e do sítio arqueológico do Cais do Valongo, no Rio de Janeiro.

2.9.5 POLÍTICA EXTERNA

A política externa foi destaque no ano e o Brasil restabeleceu seu protagonismo na agenda pela equidade, por meio de acordos com os Estados Unidos da América (EUA), Colômbia e Espanha para a promoção de direitos afrodescendentes; combate ao racismo e à xenofobia; a reativação das relações com o Mercosul; e a mobilização dos debates que viabilizaram a adoção voluntária do Brasil ao 18º Objetivo de Desenvolvimento Sustentável (ODS 18), centrado na igualdade racial, para ocupar essa lacuna na formulação e construção de planos sustentáveis globalmente.

Ações previstas para 2024

As projeções para 2024 enfatizam o fortalecimento e o aprimoramento das políticas já implantadas e, simultaneamente, a construção de novos programas que permitam promover direitos em mais frentes. Nesse horizonte, há previsão de entrega do Programa de Políticas Públicas para Povos Ciganos; do Programa de Enfrentamento ao Racismo Religioso e pela Liberdade Religiosa; de edital de fortalecimento das cozinhas solidárias; da Política Nacional de Proteção e Atendimento a Familiares Vítimas de Violência; do Pacto Nacional pela Equidade Racial na Administração Pública e o Pacto pela Equidade Racial no setor privado; ao lado dos programas como o Aquilomba Brasil e de ações afirmativas, que estarão em plena execução.

Da mesma forma, o Sistema Nacional de Promoção da Igualdade Racial (Sinapir) terá condições de modernizar as infraestruturas dos serviços nos municípios integrantes e instituir os agentes de promoção da Igualdade Racial para atuar como mobilizadores sociais entre a sociedade, universidades e entes federados.

A revisão da legislação de cotas nos concursos públicos é prioridade das políticas de ações afirmativas, como mecanismos de reequilíbrio de realidades fartamente desiguais. Estarão em foco a ampliação de bolsas para o Programa Institucional de Iniciação Científica (Pibic) e o fortalecimento dos Núcleos de Estudos Afro-Brasileiro e Indígena (Neabi) como estratégia de permanência e aplicação da [Lei nº 10.639, de 9 de janeiro de 2003](#), nas universidades e nos institutos federais.

O ano de eleições municipais oportuniza ampliar o debate sobre o projeto de tornar obrigatória a autodeclaração de raça/cor no registro do título eleitoral, bem como a realização de pesquisa sobre pessoas negras nas estruturas partidárias e publicação de materiais com orientações básicas para o fortalecimento de candidaturas negras.

2.10 POVOS INDÍGENAS

O Governo Federal estruturou um ministério inédito na história do País, dedicado aos povos indígenas e, ao indicar lideranças indígenas para o seu comando, enviou um forte sinal de que era preciso abandonar um período em que os direitos dos povos originários, seus territórios e modos de vida estiveram sob constante ameaça pela omissão e mesmo pela ação do Estado.

Uma das primeiras ações do Governo foi a revogação de Instrução Normativa instituída pela gestão passada que, com um instrumento infralegal, regulamentava a exploração madeireira em terras indígenas, confrontando o direito ao usufruto exclusivo indígena de seus territórios e recursos assegurados pela Constituição.

2.10.1 AÇÕES EM PROL DA TERRA INDÍGENA YANOMAMI

Logo nos primeiros dias, o Governo Federal foi desafiado por uma brutal crise sanitária e humanitária na terra indígena Yanomami no extremo norte do País, que vitimou centenas de crianças, atingindo também homens e mulheres com a fome, doenças e atos de violência, consequência da invasão e exploração de seu território por garimpeiros e madeireiros ilegais ao longo dos últimos anos. O enfrentamento à crise foi imediato com a Declaração de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional no território e a instalação de núcleo decisório e logístico local para a articulação das ações que envolveram diversos órgãos governamentais como a Funai, as Forças Armadas, Forças de Segurança e o Ministério do Povos Indígenas recém-criado.

Foram articuladas 198 ações em um Plano Interministerial, com liberação de créditos extraordinários de R\$ 640 milhões, por meio da Medida Provisória nº 1.168 e a distribuição de 40,62 mil cestas de alimentos ao longo do ano de 2023. A retomada das atividades de subsistência nas comunidades yanomami demandou a aquisição de ferramentas agrícolas, kits de pesca e montagem de casas de farinha. A demanda imperativa, porém, era por ações enérgicas para a retirada dos cerca de 20 mil garimpeiros da terra indígena, que por anos exploraram e contaminaram a terra e a água do território, causando destruição ambiental, adoecimento da população, violência e instabilidade social.

Foi instituído ainda, por meio da Portaria nº 71, de 27 de janeiro de 2023, o Gabinete de Enfrentamento à Crise Humanitária em Território Yanomami. Como resultado dos trabalhos, foi elaborado diagnóstico situacional sobre as violações de direitos humanos em curso, bem como plano de resposta com medidas emergenciais. Iniciou-se processo de articulação institucional, com mobilização do Sistema de Garantia de Direitos de Crianças e Adolescentes em Roraima, contatos com o governo estadual e com o sistema de justiça. Lideranças yanomami em situação de ameaça foram mapeadas e atendidas, sendo que duas delas foram inseridas no Programa de Proteção a Defensores de Direitos Humanos, Comunicadores e Ambientalistas.

O Ministério dos Povos Indígenas, diante da situação de emergência na TI Yanomami e empreendendo esforços na construção de política pública permanente para tratar da região, construiu, em conjunto com o

Ministério dos Direitos Humanos e Cidadania, a proposta de criação de uma Casa de Governo. A ideia é que seja uma instância de governança das operações na TI Yanomami funcionando igualmente como articulação entre as ações locais e o Governo Federal em Brasília (DF). A Casa de Governo, com representação de vários ministérios, será responsável pela articulação política com reportes contínuos ao Conselho de Ministros, que fará o acompanhamento da situação. No âmbito da Casa de Governo foram desenhados vários eixos temáticos, cada um sob a responsabilidade dos órgãos com competência para executar as ações *in loco*.

O flagelo do povo Yanomami, exposto para todo o País e para o mundo, deixou evidente o que os povos indígenas sempre defenderam e o que está explícito na Constituição: é preciso avançar na demarcação das terras indígenas e recuperar territórios já demarcados de invasores que nos anos recentes se sentiram à vontade para se apossar de seus recursos. Para atender a essas demandas, um compromisso deste Governo, foram constituídos 34 grupos de trabalho de identificação e delimitação de terras indígenas e, também, o Comitê Interministerial de Desintrusão de Terras Indígenas, instituído por intermédio do [Decreto nº 11.702, de 12 de setembro de 2023](#).

Houve o levantamento da situação de todos os processos demarcatórios já iniciados, o que permitiu agilizar a homologação de oito terras indígenas em seis estados da Federação nos primeiros oito meses de Governo. Essa conquista se deu após seis anos sem nenhum território demarcado no País e tendo ainda outros seis territórios em sua fase final do processo de demarcação. Outro ato simbólico foi a aprovação do Relatório Circunstanciado de Identificação e Delimitação (RCID) da TI Kapôt Nhinore, onde o Cacique Raoni passou sua juventude, TI que aguarda sua homologação há mais de 19 anos. Com isso, houve um salto no atendimento da principal reivindicação dos povos e movimentos indígenas, que é a garantia territorial que protege sua existência e seu futuro, sua cultura e modos de vida, reafirmando a condição do Brasil como um país diverso e plural.

Na constante busca de garantir os direitos territoriais, o Comitê de Desintrusão teve importante atuação com a identificação dos territórios que mais têm sofrido com a invasão de não indígenas, onde vem realizando o mapeamento de TIs que sofrem com essas invasões, trabalhando no planejamento de processos de desintrusão, o que permanece em constante atualização. Salienta-se que, de início, o comitê focou no planejamento de processos de desintrusão de 32 terras indígenas que possuem alguma ordem judicial para desintrusão em todo o Brasil, elencando-as por ordem de prioridade. No âmbito do comitê, foi entregue, ainda, o Plano de Proteção do Vale do Javari, TI com o maior registro de povos indígenas isolados, local onde o indigenista brasileiro Bruno Pereira e o jornalista britânico Dom Phillips foram assassinados durante missão no ano de 2022.

Depois da ação emergencial de retirada dos garimpeiros do território Yanomami, onde continua o trabalho de fiscalização, foi retomada a terra indígena Alto Rio Guamá, no Pará, sob coordenação da Secretaria Geral, conforme decisão da Justiça Federal de 2018, envolvendo 11 órgãos e ministérios. A desintração foi concluída com sucesso, tendo o auto de reintegração de posse sido entregue às lideranças dos povos indígenas Tembé, Timbira e Urubu Kaapor. A mencionada TI foi demarcada há 30 anos sem que os povos Tembé, Awa Guajá e Ka'apor que ali viviam tivessem a posse plena de suas terras. Na missão, foram atendidas 700 famílias não indígenas que ocupavam a área e que foram cadastradas em programas sociais e de reassentamento do Governo Federal. Salienta-se, também, que foi iniciada a operação de desintração nas terras indígenas Trincheira/Bacajá e a Apyterewa, ambas no sul do Pará, operação que se encontra em fase final. As referidas TI's, possuíam uma das regiões mais desmatadas do País, uma vez que, antes mesmo da operação ser concluída, os dados do Prodes – INPE (que mede os índices de desmatamento comparando com a série histórica de anos anteriores) divulgados no início de novembro de 2023 mostraram uma abrupta queda de 95% após o curso das operações, comprovando a importância das desintrações na garantia da preservação ambiental.

2.10.2 RECUPERAÇÃO DAS TERRAS INDÍGENAS

O sentido desse processo desafiador de recuperação das terras indígenas, que demanda constante fiscalização e presença do poder público no território, é garantir a posse e o usufruto dos povos indígenas de suas terras tradicionais, mas também garantir a proteção do meio ambiente, da biodiversidade e de todo o ecossistema. Esses processos de desintração vão continuar, porque não é possível se opor aos direitos constitucionais indígenas e nem à necessidade urgente de preservação ambiental em um momento em que todo o mundo vive as catástrofes das mudanças climáticas. Hoje se sabe que a proteção ambiental que os povos indígenas praticam com seu modo de vida nos diferentes biomas brasileiros é uma contribuição inestimável à preservação do planeta, em benefício de toda a humanidade. A demarcação e a consolidação de terras indígenas são estratégias fundamentais para o combate ao desmatamento, conforme revelam os dados apresentados no Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento na Amazônia Legal, que apontam que as terras indígenas correspondem a 23% da área da Amazônia, mas nelas ocorre somente 2% do desmatamento da região.

2.10.3 DIREITOS SOCIAIS

Ao mesmo tempo que desempenham um papel central na conservação ambiental, os povos indígenas têm sofrido fortemente os impactos da emergência climática. O Governo Federal agiu desde a primeira hora no socorro das

populações atingidas pela intensa seca de rios, lagos e igarapés da Amazônia, com a distribuição de água potável, remédios e cestas básicas para indígenas e ribeirinhos que viram sua principal fonte de subsistência e meio de transporte secar. Já sob o excesso de chuvas, foi preciso articular com os governos locais o amparo às famílias da terra indígena Ibirama Laklãnõ, em Santa Catarina, duramente afetada pelas enchentes no Sul do Brasil.

Com o objetivo de debater e construir as políticas necessárias para assegurar os direitos sociais dos povos indígenas, incluindo o exercício e usufruto de direitos fundamentais em condições de igualdade, foi criado o Comitê para a Promoção de Políticas Públicas de Proteção Social dos Povos Indígenas, instituído por intermédio do **Decreto nº 11.707, de 18 de setembro de 2023**, no qual têm-se levantado questões relativas à educação, à saúde e a outros direitos sociais que irão contribuir para a construção de políticas públicas sólidas e permanentes.

Para apoiar a gestão cuidadosa e sustentável dos povos indígenas em seus territórios, foi retomada efetivamente a Política Nacional de Gestão Ambiental e Territorial em Terras Indígenas e de seu comitê gestor, com o lançamento do primeiro Plano de Gestão na Terra Indígena Tremembé da Barra do Mundaú, no Ceará. Há outros planos a caminho, construídos em conjunto com os povos, e que trazem, a partir de um reconhecimento socioambiental de sua área, propostas para a utilização do território que valorizam seu patrimônio material e imaterial, e promovam a recuperação, a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais. No campo da soberania alimentar, foi realizada articulação junto ao MDS no reforço de R\$ 40 milhões para o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) indígena para garantir a entrega de alimentação saudável em aldeias de 15 estados (AC, AP, AM, BA, CE, MA, MS, PA, PR, PE, PI, RN, RR, SC e TO).

O Governo está atento também às demandas por saneamento básico nos territórios. Mais da metade da população indígena sofre com a falta de água potável e isso aumenta quando se trata de esgotamento sanitário. Foi instituído então um grupo de trabalho para definir o Programa Nacional de Saneamento Indígena, envolvendo órgãos de vários ministérios e as organizações indígenas.

Nesse exercício de ampliar a escuta e a participação dos povos originários na definição das políticas públicas, foi reinstaurado o Conselho Nacional de Política Indigenista, que é um órgão paritário composto por membros do Governo e representantes dos povos indígenas, responsável pela apresentação de propostas e acompanhamento de sua execução. Com o objetivo de compor o conselho com membros das organizações indígenas, foram realizadas as Caravanas "Participa Parente", promovidas junto às organizações indígenas, para acompanhar as reuniões em que foram escolhidos e/ou convalidados os representantes do CNPI.

2.10.4 POLÍTICAS DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO INDÍGENA

Atentos ao avanço do narcotráfico e de crimes socioambientais que ameaçam territórios indígenas e outras comunidades tradicionais, especialmente na Amazônia, o Governo desenvolveu a "Estratégia Nacional para Mitigação e Reparação dos Impactos do Tráfico de Drogas sobre Territórios e Populações Indígenas", com edital no valor de R\$ 3 milhões para financiar projetos de organizações da sociedade civil para o combate de situações de vulnerabilidade social de povos indígenas de todo o País e de povos e comunidades tradicionais da Amazônia Legal.

Para estruturar e respaldar essas e muitas outras políticas que já estão em andamento, voltadas à educação, à saúde, à promoção cultural, ao acompanhamento de conflitos e a tensões por meio de grupos de trabalho, medidas de proteção a povos isolados e de recente contato, o Governo Federal tem promovido o fortalecimento institucional do Ministério dos Povos Indígenas (MPI) e da Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), com a autorização de concurso público para a seleção de 532 novos servidores para esses órgãos e estabelecimento do Plano de Carreira Indigenista, estabelecido pela [Medida Provisória nº 1.203, de 29 de dezembro de 2023](#), antiga demanda dos servidores que estão em contato direto com as comunidades e na linha de frente da implementação das políticas indigenistas.

Em constante diálogo com deputados e senadores de diferentes espectros políticos para aprofundar o conhecimento de todos sobre o valor e as justas demandas dos povos indígenas, o Governo tem buscado o apoio e, mesmo, a parceria dos parlamentares na execução das políticas públicas, tendo apresentado na Câmara dos Deputados e no Senado Federal uma cartilha de emendas parlamentares com importantes projetos para serem chancelados com recursos de suas emendas parlamentares.

As operações do Fundo Amazônia foram retomadas. O Fundo formado com a doação de recursos de diversos países em prol da preservação da floresta é gerido pelo BNDES, que já está celebrando contratos diretamente com associações indígenas para executarem projetos elaborados e geridos pelos próprios povos, como o contrato assinado recentemente na região do Alto Juruá, no Acre, para ações de proteção territorial e ambiental e de fortalecimento das comunidades que irão beneficiar 13 terras indígenas onde vivem 11 mil pessoas. Esses projetos serão lembrados no futuro como instrumentos civilizatórios por darem estrutura e autonomia para que os povos indígenas apliquem seus saberes na preservação ambiental e de sua cultura, atuando no combate à crise climática que beneficiará a humanidade.

2.10.5 PERSPECTIVAS PARA 2024

Neste ano de 2024, o Governo vai avançar na demarcação de terras, na proteção dos povos originários e do meio ambiente, concluindo estudos de identificação e delimitação de territórios, emitindo portarias declaratórias e homologando terras indígenas. Na gestão dos territórios, a meta é desenvolver novos planos de gestão em todas as regiões do País, começando já em janeiro nas TIs. Nesses planos estão incluídos projetos de etnoturismo elaborados pelos povos indígenas em suas terras.

Além disso, está prevista a criação de Centro de Referência em Direitos Humanos Yanomami e de Centro de Atendimento Integrado a Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência em Boa Vista; implementação e aprimoramento dos programas de proteção do MDHC (PPDDH; PROVITA e PPCAAM); bem como ações de formação, educação em direitos humanos e enfrentamento à discriminação.

Para garantir o acesso às políticas públicas e aos programas sociais do Governo Federal, será intensificada a emissão de documentação à população indígena, sobretudo nas áreas mais remotas. O Governo vai atuar também na promoção de direitos dos indígenas em contextos urbanos e de povos que vivem nas fronteiras, além de desenvolver programas para acolhimento de indígenas imigrantes, com o ensino da língua portuguesa. O programa "Mulher Guardiã", articulado conjuntamente entre Ministério dos Povos Indígenas e o Ministério da Mulher, visa mapear as ocorrências de violência doméstica contra mulheres nos territórios para combatê-la. As demandas são muitas, mas a capacidade de ação e respostas do Governo aumentou.

Mais do que nunca, é preciso dialogar com o Brasil, com os governadores e prefeitos e, também, com os representantes do povo no Congresso Nacional sobre a importância de se evitar o retrocesso na legislação que garante os direitos indígenas e avançar nessa pauta civilizatória.

2.11 CULTURA

Os desafios são imensos para reestruturar as políticas culturais no Brasil após os quatro anos de abandono e desmonte. Todavia, o atual Governo Federal tem se comprometido na busca para garantir a toda população

brasileira o direito de fazer cultura, de acessar bens e serviços culturais e de participar das políticas culturais do País, enfrentando desigualdades, protegendo e promovendo a diversidade e a democracia.

A Cultura sempre foi e será considerada por este Governo como um direito fundamental e como dimensão estratégica do processo de reconstrução democrática do País. Assim, em janeiro de 2023, com o retorno de seu status de Ministério, ocorreu também o ressurgimento das políticas culturais dentro da agenda governamental.

No ano de 2023, foi destinado à Cultura o maior orçamento de sua história, com o compromisso ambicioso de reconstruir as políticas culturais extintas ou paralisadas, reestruturar a cadeia produtiva cultural, retomar a participação social, descentralizar recursos para estados e municípios e retomar o diálogo federativo para implantar o Sistema Nacional de Cultura.

2.11.1 NOVO PAC - CULTURA

Na primeira etapa do Novo PAC, estão contemplados os Territórios da Cultura. Com a seleção realizada em 2023, 24 unidades da Federação apresentaram propostas para viabilizar a construção de Centros Culturais da Cultura (CEUs) em diversos municípios do Brasil. A meta é entregar 300 CEUs da Cultura em territórios vulnerabilizados socialmente, e 30 a 45 MovCeus, equipamentos culturais itinerantes, projetados para locais com famílias de baixa renda, em municípios com menos de 20 mil habitantes, rurais ou urbanos, que tenham limitações para construção de equipamentos culturais públicos.

Também estão no Novo PAC: a construção do Museu da Democracia, em Brasília, com o objetivo de contribuir para a formação de uma sociedade mais participativa, informada e comprometida com a democracia e com os direitos humanos; e o investimento de R\$ 700 milhões em 139 obras de patrimônio cultural, possibilitando a geração de milhares de empregos nas cinco regiões do país.

2.11.2 POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

A nova gestão regulamentou, ainda, a Lei Aldir Blanc e lançou, em outubro, a maior política cultural da história, a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB). Pela primeira vez, as atividades do setor cultural terão uma fonte estável de recurso público, garantida até 2027. Serão investidos R\$ 3 bilhões anuais, em

um total inédito de R\$ 15 bilhões pelos próximos cinco anos. Os recursos são do Orçamento da União e vão diretamente para ações e programas de prefeituras e governos estaduais e distrital.

A PNAB tem uma característica estruturante e consolida o Sistema Nacional de Cultura (SNC) para que os recursos cheguem na "ponta", em especial, por meio de dois programas obrigatórios: i) o recém-lançado Territórios de Cultura, que beneficia a população com a criação de espaços culturais, denominados CEUS da Cultura, em localidades sem qualquer desses equipamentos próximos, uma das principais demandas da 3ª Conferência Nacional de Cultura; e ii) Programa Cultura Viva, que terá o maior orçamento da história, ampliando a rede de pontos de cultura, onde artistas e jovens se encontram e criam, reconhecendo e valorizando as lideranças artístico-culturais de todo o País.

2.11.3 INCENTIVO A PROJETOS E POLÍTICAS CULTURAIS

O retorno das políticas culturais representa também a reativação de um setor importante para a economia brasileira. O potencial econômico cultural é enorme: a economia da cultura e das indústrias criativas alcançou a participação de 3,11% do Produto Interno Bruto (PIB) brasileiro em 2020, momento imediatamente anterior aos efeitos da Covid-19, segundo a Estimativa do PIB Economia da Cultura e das Indústrias Criativas, do Observatório do Itaú Cultural; e os diferentes setores da economia da cultura e das indústrias criativas empregam 7,36 milhões de brasileiros (dados referentes ao 2º trimestre de 2023).

Para ativar o setor, além do orçamento histórico, focou-se também na atualização do marco regulatório. A primeira iniciativa ocorreu com a publicação do [Decreto nº 11.453, de 23 de março de 2023](#), que consolidou a regulamentação dos mecanismos de fomento do sistema de financiamento à cultura, oferecendo a gestores de todo o Brasil marcos normativos adequados ao campo cultural, de forma que o Estado possa cumprir seu dever de garantir direito à cultura a todos os brasileiros e as brasileiras.

Ainda no começo de 2023, houve o importante destravamento do incentivo a projetos culturais, com a autorização da execução de 1,95 mil projetos, possibilitando aos proponentes a captação junto aos patrocinadores de quase R\$ 1 bilhão. E para garantir a descentralização dos recursos de incentivo a projetos culturais, foi lançado o Programa Rouanet Norte, que destinará R\$ 24 milhões aos projetos culturais dos estados do PA, AM, AC, RR, RO, TO e AP; e o Programa Rouanet nas Favelas, que destinará inicialmente R\$ 5 milhões a territórios de favelas das cidades de Salvador (BA), Belém (PA), São Luís (MA), Fortaleza (CE) e Goiânia (GO).

Ao longo de 2023, o Governo reativou a área de fomento cultural com o lançamento de mais de 70 iniciativas, entre editais, bolsas, prêmios, termos de colaboração e fomento, a fim de englobar os diferentes segmentos culturais, potencializar e promover ações culturais e artísticas, incentivar processos criativos, dinamizar a economia da cultura e reconhecer a produção dos fazedores de cultura do Brasil.

Muito aguardada pelo setor cultural, em maio, ocorreu a regulamentação e a operacionalização da Lei Paulo Gustavo, [Lei Complementar nº 195, de 8 de julho de 2022](#), com o repasse de R\$ 3,9 bilhões a estados e municípios para aplicação em ações de mitigação dos efeitos sociais e econômicos ocasionados pela pandemia da Covid-19 sobre o setor cultural. Em um conjunto de atividades planejadas, foi possível alcançar uma adesão recorde à LPG, contando com 100% dos estados e 98,15% (5.467) dos municípios brasileiros.

2.11.4 POLÍTICA NACIONAL CULTURA VIVA

Os esforços para fortalecer as políticas de diversidade cultural e valorizar a arte e a cultura popular e periférica têm sido enormes. Nesse sentido, o Governo restabeleceu a Política Nacional Cultura Viva e lançou diversos editais de incentivo à diversidade, com foco na promoção da inclusão e do reconhecimento de expressões culturais de grupos historicamente marginalizados, dentre os quais podem ser destacados: i) Edital Sérgio Mamberti, que selecionou 1.117 iniciativas culturais de base comunitária para premiação, nas categorias "Cultura Indígena", "Culturas Populares e Tradicionais", "Diversidade Cultural" e "Cultura Viva"; ii) Edital de Fomento a Pontões de Cultura, que selecionou 46 Pontões de Cultura (31 estaduais e 15 temáticos) para desenvolverem ações culturais relevantes para a diversidade cultural brasileira; e iii) Edital de Construção Nacional do Hip-Hop, o qual premiará 325 iniciativas culturais da cultura hip-hop no ano em que o movimento celebra 50 anos.

2.11.5 POLÍTICA NACIONAL DAS ARTES

Houve ainda a retomada vigorosa da Política Nacional das Artes (PNA), com o maior orçamento dos últimos dez anos e um investimento de cerca de R\$ 100 milhões, no fomento a políticas estruturantes voltadas à diversidade do campo artístico, tais como: apoio a ações continuadas para festivais, grupos e espaços culturais; Funarte Retomada; Prêmio Mestras e Mestres das Artes; Bolsa Mobilidade Artística; e Funarte Rede das Artes, bem como um grande programa de difusão nacional que irá promover a circulação das artes em todo o País. Essas políticas de fomento receberam demanda recorde, com mais de 20 mil propostas inscritas.

2.11.6 ECONOMIA CRIATIVA

Foram reativados os investimentos nas áreas de economia criativa e de internacionalização da cultura brasileira, com o envio de uma delegação de 90 empreendedores culturais brasileiros para participação no Mercado das Indústrias Culturais Argentinas (MICA 2023), no qual o Brasil foi convidado de honra. Também foi realizado o Mercado das Indústrias Criativas do Brasil (MICBR), em Belém (PA), com rodadas de negócios e mais de 260 empreendedores brasileiros, mais de 100 empreendedores e compradores estrangeiros, e um público de 3,8 mil participantes credenciados. Além disso, houve a promoção da participação brasileira na 18ª Mostra Internacional de Arquitetura da Bienal de Veneza, na qual a representação do Brasil foi premiada com o Leão de Ouro. E, ainda, foi lançado o Programa de Intercâmbio e Difusão Cultural para apoio à circulação de agentes culturais no Brasil e no exterior.

2.11.7 INVESTIMENTOS NA FORMAÇÃO CULTURAL E ARTÍSTICA

O setor do audiovisual, um dos que mais empregam e geram valor agregado no campo da cultura, voltou a crescer e, ao longo de 2023, foram investidos mais de R\$ 2,2 bilhões em diversas chamadas públicas de cinema e televisão, linhas de crédito para financiamento em infraestrutura, inovação e capital de giro das empresas do setor, apoio ao pequeno exibidor e acordos de coprodução. Não só o mercado voltou a receber apoio, mas fomento específico para jovens realizadores foram lançados, como editais de curtas metragem, formação e circulação de obras, além do Edital Ruth de Souza, idealizado para seleção de obras dirigidas por mulheres estreadoras. Outro importante avanço para o setor em 2023 foi a aprovação da [Lei nº 14.814, de 15 de janeiro de 2024](#), que reinstalou a cota de exibição para filmes brasileiros nos cinemas até 2033.

Outra preocupação do Governo é a democratização do acesso ao livro e à leitura. Nesse esteio, em 2023 investiu-se na implantação e modernização de bibliotecas, e na promoção e difusão do livro, leitura e criação literária nacional no Brasil e no exterior, por meio dos prêmios Pontos de Leitura e Carolina Maria de Jesus de Literatura Produzida por Mulheres 2023, e do Programa de Apoio à Tradução e à Publicação de Autores Brasileiros no exterior. Também foram atingidas as marcas de 92,5 milhões acessos às obras digitalizadas do acervo da Biblioteca Nacional, no âmbito nacional e internacional, e de mais de 200 mil visitantes em 2023.

O Governo também investiu na formação artística e cultural, uma das principais demandas do setor. Nesse sentido, em 2023 foi lançado o Programa Olhos d'Água, que, por meio dos editais "Escolas Livres de Formação

em Arte e Cultura", instituiu a base para a criação de uma rede nacional de instituições que atuam com formação artística e cultural. A Cátedra Unesco de Políticas Culturais e Gestão, que estava em risco de ser descredenciada, foi renovada, garantindo articulação internacional para pesquisa e formação na área. Em parceria entre as pastas de Cultura e Educação, foram estabelecidas metas para ampliação progressiva da oferta de artes e formação cultural nas escolas de tempo integral, retomando o papel da cultura na formação de crianças e jovens brasileiros.

Para que o fomento à cultura seja efetivamente nacionalizado, além de cotas regionais e representatividade regional nas comissões e conselhos, foi lançado o Programa Nacional de Comitês de Cultura. O Programa tem por objetivo garantir que as políticas de cultura cheguem a todos os fazedores de cultura e foca nos trabalhadores do campo que historicamente não foram alcançados pelas políticas culturais. Para efetivação do programa, 27 Organizações da Sociedade Civil foram selecionadas por chamamento público para executarem ações de mobilização social, formação em direitos e políticas culturais, apoio à elaboração de projetos e parcerias, e difusão de informações sobre as políticas culturais. Ademais, 595 Agentes Territoriais de Cultura (pessoas físicas que já atuam no setor) serão selecionados para receberem bolsas por dois anos a fim de desenvolverem ações em seus territórios.

A questão de acessibilidade foi também tratada em várias instâncias, com vistas a garantir o direito à cultura a todos. Houve a universalização do acesso das pessoas com deficiência visual ou auditiva aos filmes exibidos em salas de cinema brasileiras, conforme o disposto no Estatuto da Pessoa com Deficiência ([Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015](#)). Graças à inovação e à ampliação das soluções possíveis, atualmente 100% do parque exibidor brasileiro encontra-se acessível às pessoas com deficiência. Na LPG todos os projetos devem prever medidas de acessibilidade, sendo indicado um mínimo de 10% dos recursos para esse fim.

Na esfera do direito autoral, foi retomado o protagonismo brasileiro na seara internacional, e publicada a nova Instrução Normativa MinC nº 7, de 28 de agosto de 2023, trazendo inovações que desburocratizam e modernizam as atividades de fiscalização das entidades de gestão coletiva.

Ainda na área internacional, o Governo assumiu a presidência do Mercosul Cultural, avançando nas pautas regionais e lançando a campanha "Mercosul sem Racismo". Na COP28, o Brasil lançou e assumiu a copresidência, juntamente com os Emirados Árabes Unidos, do Grupo de Amigos da Ação Climática Baseada na Cultura na Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (em inglês, *United Nations Framework Convention on Climate Change* ou UNFCCC), uma coalizão internacional de estados-membros da

Organização das Nações Unidas (ONU), com o objetivo de criar um impulso político para o reconhecimento da cultura como uma força singularmente poderosa nas políticas de mudança climática. Para as atividades do G20, em 2024, já se prepara para liderar discussões de como a cultura pode apoiar avanços nas pautas de justiça social e sustentabilidade.

2.11.8 AÇÕES PARA FORTALECIMENTO DO PATRIMÔNIO CULTURAL

O Governo buscou cuidar do presente, planejar o futuro e não se esquecer do passado, porque entende a memória como um dos alicerces de uma sociedade, e preservá-la é fundamental para fortalecer suas bases e promover valores civilizatórios e democráticos. Em 2023, foram certificados cerca de 500 Pontos de Memória em todas as unidades da Federação, reconhecendo entidades e coletivos culturais que apoiam e desenvolvem ações que valorizam a memória coletiva. Além disso, foram premiadas 100 práticas em museologia social e processos museais comunitários, e investidos mais de R\$ 11,6 milhões em editais de fomento ao setor museológico e R\$ 30 milhões em obras de recuperação de museus.

Ao longo do ano, a gestão investiu também na preservação e recuperação do patrimônio cultural brasileiro, com o início da implementação dos canteiros-modelo de conservação, que promovem assistência técnica gratuita aos moradores de baixa renda em centros históricos nas cinco regiões do País; foi retomada a realização de mais de 140 obras de conservação e restauração em todo o Brasil, gerando emprego e renda; houve o cadastramento de mais de 2,5 mil sítios arqueológicos no País; e reativado, com o maior investimento da história, o Programa Nacional do Patrimônio Imaterial (PNPI), contemplando 58 projetos em todo o País. Tais projetos buscam salvaguardar a diversidade e a riqueza das tradições culturais e populares brasileiras, por meio da proteção e do fortalecimento de saberes, ofícios, modos de fazer, celebrações, formas de expressão e lugares que abrigam práticas culturais coletivas.

Para promover e preservar os valores culturais, sociais e econômicos da influência negra na formação da sociedade brasileira, foram realizadas, em 2023, mais de 100 certificações fundiárias de quilombos e lançados diversos editais e prêmios de Valorização da Cultura Negra: o Prêmio Palmares de Arte; a Bolsa de Mobilidade Cultural Afro-Brasileira; as Manifestações Políticas Culturais Zumbi de Palmares; o Prêmio Luiz Melodia de Canções Afro-Brasileiras; o Prêmio Conceição Evaristo de Literatura Afro-Futurista; o Edital Sabores e Saberes da Gastronomia Quilombola; e o Prêmio Jovem Quilombola Inovador. Destaca-se que, pela primeira vez na história, o corpo dirigente da pasta da Cultura é formado por 50% de pessoas negras e indígenas.

Para 2024, almeja-se aprofundar ainda mais esses resultados, com vistas a consolidar a Cultura como direito e elemento estratégico para o desenvolvimento integral do País, para a defesa da democracia e a construção de uma sociedade mais justa, inclusiva e diversa.

Os esforços serão multiplicados para dinamizar a economia da cultura e potencializar processos criativos, com a participação brasileira no Mercado das Indústrias Criativas do Sul (MICSUL) e o Lançamento do Programa Nacional de Economia Criativa. E para oferecer melhores condições de vida e trabalho no mundo da cultura, haverá o lançamento da plataforma de educação a distância para capacitação e formação para o mundo do trabalho em Cultura e o fortalecimento do Programa de Cultura do Trabalhador, com ampliação da adesão de instituições e empresas ao Vale-Cultura como benefício a seus funcionários.

Por fim, para intensificar a participação social nos diálogos e nas políticas culturais, acontecerá, em março, a 4ª Conferência Nacional de Cultura, após um hiato de uma década, espaço que irá reunir fazedores de cultura, trabalhadores, sociedade civil e gestores, para discutir temas e gerar propostas de fundamental importância para a política cultural. O Governo conduzirá, ainda, a elaboração de um Novo Plano Nacional de Cultura, que norteará, pelos próximos anos, o desenvolvimento de programas, projetos e ações culturais, visando sempre o reconhecimento da Cultura como direito inalienável do ser humano e dimensão estruturante da sociedade.

2.12 ESPORTE

Ao longo do ano, o Governo Federal atuou na promoção e democratização de acesso ao esporte e lazer, fomentando políticas públicas de incentivo às atividades esportivas em suas várias dimensões e investindo em infraestrutura esportiva.

Nesse sentido, os investimentos em infraestrutura esportiva chegaram a todas as regiões do País. Atualmente, mais de 1,8 mil instrumentos de repasse de obra para implementação de infraestrutura esportiva encontram-se vigentes. Além desses, foram concluídos 762 instrumentos em 2023, totalizando mais de R\$ 440 milhões de investimento. Ademais, foram aprovadas 217 propostas para implementação e modernização de infraestrutura esportiva em todo o País, somando um investimento total de mais de R\$ 178 milhões.

2.12.1 NOVO PAC - ESPORTES

No âmbito do Novo PAC, Eixo - Infraestrutura Social e Inclusiva, até 2027, serão investidos R\$ 600 milhões na construção de 400 espaços esportivos comunitários. Entre os meses de outubro e novembro de 2023, o Governo Federal recebeu mais de 4 mil propostas para selecionar e formalizar 240 ainda em 2024.

Quanto ao custeio, ao investimento e à manutenção dos equipamentos e das instalações dos Parques Olímpicos construídos para a realização dos Jogos Olímpicos em 2016, no Rio de Janeiro, foram repassados, em 2023, aproximadamente R\$ 21 milhões para o Centro Militar de Tiro Esportivo; o Centro de Hóquei sobre Grama; o Centro de Pentatlo Moderno; a Arena Cel. Wenceslau Malta; e o Parque Equestre – no complexo do Parque Olímpico de Deodoro. Quanto ao Parque Olímpico da Barra, foram investidos cerca de R\$ 18 milhões nas Arenas Cariocas 1 e 2; e no Centro Olímpico de Tênis – incluindo as áreas externas dessas arenas. Foi autorizada a realização de 39 eventos no local, dos quais 36 são de cunho esportivo.

2.12.2 ESPORTE AMADOR, EDUCAÇÃO, LAZER E INCLUSÃO SOCIAL

Em 2023, o Programa Segundo Tempo (PST) Padrão, cujo objetivo é ampliar o acesso ao esporte e à atividade física, preferencialmente a estudantes da educação básica de escolas públicas e aos universitários, recebeu 1,23 mil propostas de todo o país. Desses, houve 654 classificadas.

Já o Programa Esporte e Lazer da Cidade (PELC), que visa garantir o acesso às políticas públicas de esporte e lazer para todas as idades, incluindo pessoas com deficiência, reuniu 824 propostas via edital, das quais 469, oriundas de todo o Brasil, foram classificadas, em todas as regiões.

O Programa Vida Saudável (VS), que promove o acesso de pessoas acima de 60 anos a práticas de atividades físicas, culturais e de lazer, incluindo pessoas com deficiência, reuniu 593 propostas via edital de chamamento; 307 foram classificadas.

Já por meio do Programa Skate por Lazer, criado em 2023, foram apresentadas 389 propostas provenientes de chamamento público, resultando em cinco celebrações de parcerias.

O Programa Forças no Esporte (Profesp) atendeu, em 2023, cerca de 16 mil crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade social em, aproximadamente, 100 municípios. Os beneficiários desse Programa tiveram acesso a atividades socioinclusivas, principalmente físicas, desportivas, lúdicas, educacionais, culturais e sociais, além de lanche e almoço. A meta para 2024 será o atendimento da ordem de 25 mil beneficiados.

Com relação à realização de eventos esportivos, em 2023, destacam-se o apoio aos Jogos Universitários Brasileiros (JUBs), beneficiando 6 mil atletas universitários; aos Jogos Escolares Brasileiros (JEB's), com 5,93 mil estudantes atletas beneficiados; e à Gyminasiade, com 2,64 mil atletas.

Em 2024, pretende-se realizar chamamentos públicos para ampliar e resgatar a promoção de políticas de esporte e lazer aos povos indígenas e comunidades tradicionais.

Em relação à Lei de Incentivo ao Esporte (LIE), prorrogada até o ano de 2027, ampliou-se a autorização para dedução do imposto de renda devido para pessoa jurídica em até 2% e em até 7% para pessoa física que investir no esporte. Assim, garantidos pela LIE, foram apresentados 5,88 mil projetos desportivos e paradesportivos em 2023. Desses, 2,85 mil são de desportiva educacional; 1,35 mil de rendimento; 1,32 mil de participação; e 365 de formação. Desses, mais de 2,66 mil projetos foram autorizados a captar R\$ 3,1 bilhões até 2025, o que representa um recorde desde o início da vigência da lei, em 2006. Além disso, mais de 1,7 mil projetos foram executados ou estão em execução, beneficiando cerca de 1,1 milhão de pessoas diretamente. A captação de recursos, para o ano de 2023, ultrapassou R\$ 800 milhões.

Foram recepcionados, em 2023, 494 pleitos de certificação no âmbito da Lei Pelé para a emissão da Certidão de Registro Cadastral, por meio da qual as entidades pertencentes ao Sistema Nacional do Desporto, podem pleitear para estarem aptas a angariar recursos públicos. Desses, 249 obtiveram a certidão, garantindo, assim, o acesso aos recursos de isenções e benefícios fiscais; repasses de outros recursos da Administração Pública Federal direta e indireta, inclusive na forma de patrocínio.

Com a aprovação da Lei Geral do Esporte (LGE) ([Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023](#)) destacam-se avanços alcançados com relação às disposições sobre o Sistema Nacional do Esporte (Sinesp) a saber: a criação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Esportivos (SNIIIE), a criação do Subsistema Nacional do Esporte Militar (Snem); a realização, a cada quatro anos, da Conferência Nacional do Esporte; e os planos decenais do esporte. Tais medidas propiciam a regulamentação da prática desportiva no País

Em 2024, em articulação com estados e municípios, se trabalhará para regulamentar a LGE e regulamentar e operacionalizar a [Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023](#), que alterou a legislação que autoriza a exploração comercial da modalidade lotérica de apostas de quota fixa. Finalmente, instituída por meio do [Decreto nº 11.766, de 1º de novembro de 2023](#), a Rede de Desenvolvimento do Esporte foi criada para servir como mecanismo de governança para o fomento da prática esportiva e de atividade física no País. Seu objetivo visa ampliar a oferta de equipamentos esportivos, práticas esportivas e atividade física no território nacional, assim como potencializar as vocações esportivas de cada localidade e os resultados de políticas públicas voltadas à inclusão social, à melhoria das condições de vida e à promoção da igualdade racial, de gênero e de deficiências. Cabe à Rede integrar o esporte às ações de saúde, educação, cultura, sustentabilidade, desenvolvimento, ciência e tecnologia, assistência social e segurança pública, e de outras áreas com as quais se relacione direta ou indiretamente.

2.12.3 FUTEBOL FEMININO E RACISMO NO FUTEBOL

Com a assinatura do [Decreto nº 11.458, de 30 de março de 2023](#), que instituiu a "Estratégia Nacional para o Futebol Feminino", o Governo Federal firmou compromisso para a valorização do futebol feminino. Esse compromisso culminou na apresentação da candidatura do Brasil à sede da Copa do Mundo de Futebol Feminino de 2027 – objeto do Grupo de Trabalho Interministerial instituído pelo [Decreto nº 11.724, de 3 de outubro de 2023](#).

Fruto da Estratégia Nacional para o Futebol Feminino, por meio do acordo de cooperação técnica com o Serviço Social da Indústria (SESI), foram inaugurados 11 núcleos exclusivos para atendimento de meninas entre 7 e 17 anos no Estado de São Paulo, contando com duas mil vagas já disponibilizadas.

Em relação à prevenção e ao combate às práticas de racismo no futebol, o Governo Federal e a Confederação Brasileira de Futebol (CBF) assinaram um protocolo de intenções voltado à promoção de esforços necessários para combater o racismo e promover a igualdade racial.

2.12.4 ESPORTE DE ALTO DESEMPENHO

Em 2023, o Programa Bolsa-Atleta bateu o recorde de inscritos e contemplados. Nas categorias Atleta de Base, Atleta Estudantil, Atleta Nacional, Atleta Internacional e Atleta Olímpico/Paralímpico foram contemplados 5,85 mil atletas em modalidades olímpicas e 1,8 mil em modalidades paralímpicas. O investimento foi da

ordem de R\$ 100 milhões. Na categoria Pódio, que contemplou 146 atletas olímpicos e 259 paralímpicos, o valor investido foi de R\$ 54,7 milhões. No total, foram beneficiadas 3,36 mil atletas mulheres, sendo 183 na modalidade Atleta Pódio.

O investimento nos atletas brasileiros reflete-se no resultado de competições esportivas, como o recorde de medalhas conquistadas no Panamericano de Santiago 2023 – 66 de ouro, 73 de prata e 66 de bronze, e 95 mulheres presentes no pódio. Entre as medalhas, 89,75% foram conquistadas por atletas integrantes do Programa Bolsa-Atleta. No Parapan, foram 343 medalhas – 156 ouros, 98 pratas e 89 bronzes – e primeiro lugar no quadro geral de medalhas. Entre as medalhas, 97,66% foram conquistadas por atletas bolsistas.

Outras grandes conquistas no âmbito do Programa Bolsa-Atleta foram a garantia às atletas gestantes ou puérperas de continuar recebendo o benefício, conforme sanção da [Lei nº 14.614, de 3 de julho de 2023](#), e a inclusão dos atletas surdos e dos guias no rol de beneficiários.

Visando sedimentar o esporte de excelência e fomentar a geração de novos atletas para futuros ciclos olímpicos, serão lançados o Programa Revelar Talentos, que beneficiará jovens entre 12 e 21 anos; o Programa Pódio Brasil, que atenderá atletas de alto rendimento; e o Programa Excelência Para Vida, que contemplará atletas em atividade que visam a transição de carreira.

2.12.5 PARADESPORTO

Está em processo a reformulação do Programa TEAtivo, que tem o objetivo de democratizar o acesso de pessoas, a partir dos 6 anos de idade, diagnosticadas com Transtorno do Espectro do Autismo (TEA), a atividades físicas e paradesportivas.

Em 2024, vislumbra-se a disseminação do Programa TEAtivo em todos os estados e no Distrito Federal; o estímulo à participação de mulheres no paradesporto; e a inclusão da atividade esportiva adaptada como ferramenta de reabilitação e aplicação da metodologia do Programa nos Centros Especializados em Reabilitação da Rede de Cuidados Sistema Único de Saúde.

2.12.6 INTEGRIDADE NO ESPORTE

Como parte do Plano de Integridade, em 2024 o Governo Federal lançará o Portal da Transparência e Integridade do Ministério do Esporte, para disponibilizar à sociedade, de forma integrada, detalhada e em linguagem cidadã, informações sobre o emprego do dinheiro público utilizado nas políticas de esporte providos à população.

Com base no que estabelecem a *Open Government Partnership* (OGP, em português, parceria de Governo Aberto) e a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), o Governo Federal lançará, em 2024, o 1º Plano de Ação Ministerial de Governo Aberto do Ministério do Esporte. O Plano será elaborado em colaboração governo/sociedade, e contará com atividades alinhadas aos princípios de *accountability*, participação social, transparência, tecnologia e inovação e integridade.

2.13 GESTÃO DE RISCOS E DESASTRES

O ano de 2023 foi de importantes avanços para a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil. Destaca-se a ampliação do Plano de Capacitação Continuada que, atualmente, conta com 36 cursos ofertados em parceria com a Escola Virtual de Governo (EV. G), resultando em 2,95 mil entes subnacionais com no mínimo um agente capacitado, alcançando mais de 15 mil participantes com certificados emitidos em 2023.

Quanto aos avanços legais, destaca-se a edição da [Lei nº 14.750, de 12 de dezembro de 2023](#), que trouxe aprimoramentos à Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, com a inserção de aspectos relevantes da comunicação de risco, ações de assistência à saúde física e mental das pessoas atingidas por desastres por meio do SUS, além da gestão de riscos de desastres tecnológicos. Foram editados, ainda, os [Decretos nº 11.774, de 9 de novembro de 2023](#), [nº 11.595, de 10 de julho de 2023](#); e [nº 11.655, de 23 de agosto de 2023](#), agregando maior participação social na condução da política, instituindo a Medalha Defesa Civil Nacional e dispondo sobre as transferências obrigatórias previstas na [Lei nº 12.340, de 1º de dezembro de 2010](#).

Outro importante marco foi o início da elaboração do Plano Nacional de Proteção e Defesa Civil. Optou-se por uma construção técnica e coletiva que contou com 1,74 mil participantes de todas as regiões do Brasil. Os

encontros realizados promoveram interação entre representantes governamentais, sociedade civil e entidades privadas. No portal do Plano (pndc.com.br) é possível obter mais informações.

Além das medidas citadas, foram sistematizados os dados sobre ocorrência de desastres e os mapeamentos disponíveis para melhor orientar as ações da União e à seleção de empreendimentos do Novo PAC direcionados à prevenção de desastres naturais relacionados a deslizamentos, enxurradas e inundações. Destaca-se que essas ações preventivas são de grande relevância na redução dos impactos de um eventual desastre.

Frente às situações de calamidade pública, foram implementadas várias medidas pelo Governo Federal, como suspensão do recolhimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS) para empregadores situados nos municípios dos Estados do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, envolvendo diretamente 235 empresas e 12,9 mil trabalhadores.

2.13.1 GESTÃO DE DESASTRES

O ano de 2023 exigiu o máximo das equipes responsáveis pelas ações de resposta e recuperação, assim como do Grupo de Apoio a Desastres (GADE), o qual atuou nos desastres mais impactantes ocorridos nas regiões Norte, Nordeste, Sudeste e Sul do País. Ao todo, foram 58 mobilizações, totalizando mais de 95 dias de atividades em campo. Houve um total de 11 operações com atuação do grupo GADE em campo em nove estados diferentes, conforme o mapa a seguir. Os estados do Amazonas e do Rio Grande do Sul receberam duas operações cada.

Figura 3: Atuação do Grupo de Apoio a Desastres (GADE) em 2023



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional.

Entre essas ações, destaca-se a realizada no Litoral Norte de São Paulo, onde chuvas intensas causaram enchentes, alagamentos, desabamentos e soterramento de residências e causaram 65 óbitos, além de deixarem 1,82 mil desabrigados e 2,25 mil desalojados. Foi mobilizado um efetivo de 1,52 mil militares, 13 helicópteros, 15 viaturas especializadas e equipamentos de engenharia e 66 veículos de transporte. Foram distribuídas cerca de 85 toneladas de alimentos e liberados cerca de R\$ 12,1 milhões para ações de resposta a desastres.

No segundo semestre, o Estado do Rio Grande do Sul foi atingido por ciclones extratropicais em duas ocasiões, provocando 47 óbitos e deixando 1,69 mil desabrigados e 21 mil desalojados. O Sistema Federal de Proteção e Defesa Civil mobilizou 1,29 mil militares das Forças Armadas, que disponibilizaram sete aeronaves, 21 embarcações e 150 viaturas. Foram distribuídas cerca de 20 mil cestas básicas à população atingida e liberados cerca de R\$ 12,5 milhões para ações de resposta a desastres.

Diante da tragédia climática que afetou o Estado do Rio Grande do Sul, o Governo Federal disponibilizou recursos para subsidiar e/ou garantir linhas de crédito, no montante total de até R\$ 2 bilhões, para os empreendedores das regiões afetadas. No total, foram liberados R\$ 200 milhões de subsídio direto federal, possibilitando a geração de até R\$ 1,2 bilhão de crédito na ponta com juro zero no âmbito do Pronampe-RS, para micro e pequenas empresas, e do Pronaf-RS, para produtores rurais. Além disso, o Governo Federal realizou aporte de R\$ 100 milhões no Fundo Garantidor de Investimentos (FGI) para serem utilizados exclusivamente no âmbito do Fundo Garantidor de Investimentos do Programa Emergencial de Acesso ao Crédito (PEAC-FGI RS), o que permitiu a garantia de até R\$ 1 bilhão de crédito aos empreendedores atingidos, sem limite por Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), com prazo de carência de 24 meses.

Também em apoio à agricultura familiar, que sofreu perdas devido aos desastres climáticos e efeitos das mudanças climáticas, o Governo Federal autorizou o pagamento do benefício Garantia-Safra para mais de 572 mil agricultoras e agricultores familiares em 712 municípios no valor de R\$ 486 milhões. Relacionado à estiagem severa ocorrida no Rio Grande do Sul, o Governo Federal liberou R\$ 50 milhões para o Crédito Instalação para assentados da reforma agrária e concedeu rebate de 25% nas operações de custeio contratadas pelo Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), com aporte de R\$ 230 milhões. Ainda na região Sul, em razão dos ciclones extratropicais do segundo semestre de 2023, foi criada linha de crédito emergencial com rebate de 30% em novas operações de crédito de investimento no âmbito do Pronaf (R\$ 100 milhões destinados à operacionalização da medida).

O seguro Proagro Mais foi acionado por mais de 117 mil agricultores familiares em 727 mil contratos no âmbito do Pronaf, garantindo renda a agricultores familiares que sofreram com perdas de safra.

2.13.2 GESTÃO DE RISCOS DE EVENTOS HIDROLÓGICOS

No âmbito da gestão de riscos de eventos hidrológicos críticos, a partir de junho de 2023, foi implementado o Plano de Contingência para enfrentamento dos impactos do *El Niño*, com destaque para as Salas de Crise das regiões Norte, Nordeste e Sul. Também merece destaque a declaração de situação crítica de escassez quantitativa de recursos hídricos no rio Madeira, que visou possibilitar que o processo de declaração de situação de calamidade ou emergência por seca pelos municípios ou estados com áreas na bacia – Rondônia e Amazonas – fosse agilizado, para que o auxílio do Poder Executivo Federal pudesse ser antecipado.

Ao longo de 2023, foram disponibilizados, no âmbito da rede de monitoramento estratégico da União, dados de mais de 2,8 mil estações hidrológicas que monitoram chuvas, e de 1,96 mil estações hidrológicas que monitoram rios, além dos dados disponibilizados por cerca de 2,3 mil estações hidrológicas operadas por agentes do setor elétrico. O monitoramento da qualidade das águas, realizado de forma articulada com os estados da Federação, alcança 2,3 mil pontos situados nas mais diversas regiões brasileiras.

A atuação do Governo Federal nas ações de resposta e recuperação foi essencial para o atendimento da população afetada por desastres. Foram garantidos mais de R\$ 668 milhões para ações de resposta e reconstrução, atendendo mais de 9 milhões de pessoas. Somam-se a esse montante R\$ 494 milhões destinados à Operação Carro-Pipa, que beneficiaram em média 1,5 milhão de pessoas atingidas pela seca e estiagem na região do semiárido brasileiro.

*3 DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO E
SUSTENTABILIDADE
SOCIOAMBIENTAL E
CLIMÁTICA*

O Governo Federal tem trabalhado para promover a transição para uma economia mais verde, de baixo carbono, socialmente mais justa e impulsionada por avanços tecnológicos, digitalização e inovação. Entre os obstáculos enfrentados, inclui-se a busca por uma distribuição mais equitativa de oportunidades de trabalho, uma prosperidade mais equilibrada entre as regiões do País e o crescimento econômico sustentável.

As mudanças climáticas já têm afetado o Brasil de diversas maneiras, acarretando custos crescentes em termos humanos, financeiros e de qualidade de vida. As ações do Governo Federal têm como objetivo desacelerar essas mudanças climáticas e fortalecer a resiliência do País diante de seus impactos. As medidas adotadas visam enfrentar os desafios ambientais e sociais do século XXI, ao mesmo tempo em que buscam elevar a competitividade da economia, construindo assim um futuro mais sustentável, inclusivo e próspero para todos.

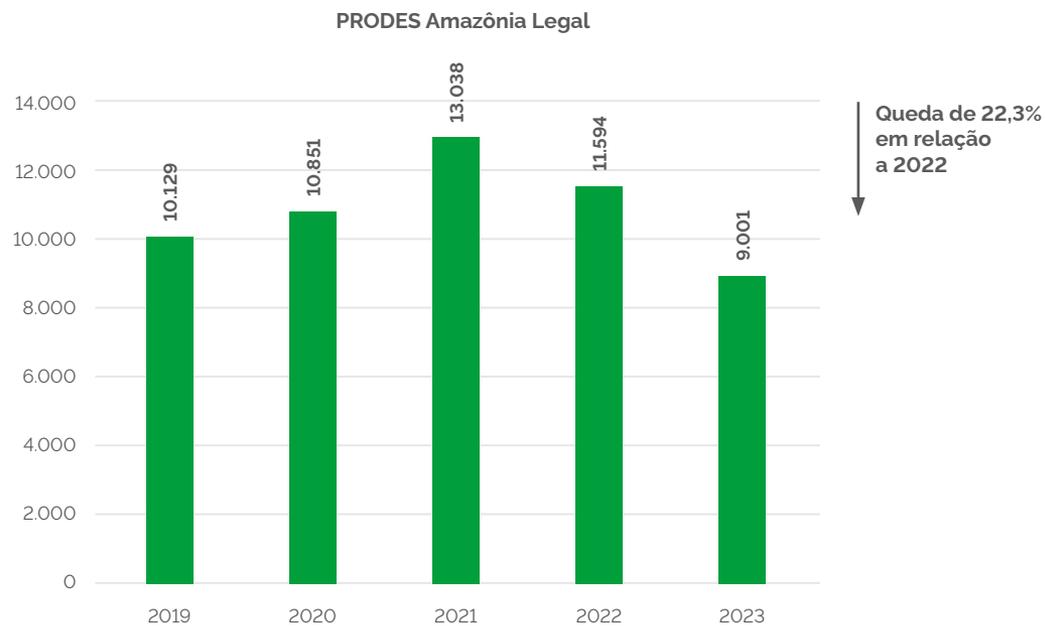
3.1 AÇÕES DO GOVERNO PELO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SUSTENTÁVEL

3.1.1 DESMATAMENTO ZERO

A redução do desmatamento na Amazônia em 2023 impôs-se como uma contribuição estratégica do Brasil para o enfrentamento do desafio global de mitigação da mudança do clima. Diante da urgência em reverter os índices de crescimento do desmatamento no Brasil, principal fonte de emissão de gases de efeito estufa no País, o Governo estabeleceu o compromisso com o "Desmatamento Zero" em todos os biomas brasileiros.

De acordo com o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), sistema oficial operado pelo Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE), foi registrada, para o período de agosto de 2022 a julho de 2023, a redução de 22,3% no desmatamento da Amazônia, em relação ao mesmo período anterior.

Gráfico 1: Amazônia Legal – Taxa de desmatamento por km² em 2023



Taxa desmatamento 2023 (cenas prioritárias): 9.001 km²
Menor resultado desde 2018

Fonte: portal Terra Brasilis. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates>

Quadro 1: Taxa de desmatamento na Amazônia Legal calculada pelo Prodes/Inpe km²

ANO	TAXA DE DESMATAMENTO (KM ²)
2019	10.129
2020	10.851
2021	13.038
2022	11.594
2023	9.001

Fonte: portal Terra Brasilis. Disponível em: <http://terrabrasilis.dpi.inpe.br/app/dashboard/deforestation/biomes/legal_amazon/rates>

Para o alcance desses resultados, o Governo instituiu no dia 1º de janeiro de 2023, por meio do **Decreto nº 11.367**, a Comissão Interministerial Permanente de Prevenção e Controle do Desmatamento, composta por ministros de 19 ministérios, responsável por definir e coordenar ações interministeriais para a redução dos índices de desmatamento no território nacional.

Foram lançados o Plano de Ação para a Prevenção e o Controle do Desmatamento na Amazônia Legal (PPCDAm) e o Plano de Ação para Prevenção e Controle do Desmatamento e das Queimadas no Cerrado (PPCerrado), os quais propõem um conjunto de atividades e projetos a serem implementadas com o compromisso de reduzir a perda da vegetação nativa e alcançar o desmatamento zero até 2030.

Destaca-se o lançamento da iniciativa "União com municípios pela redução do desmatamento e incêndios florestais na Amazônia", que irá destinar R\$ 600 milhões do Fundo Amazônia até 2025 para apoiar municípios prioritários no controle do desmatamento e de incêndios florestais, condicionado à redução da taxa de desmatamento e das queimadas.

Também contribuíram para os resultados as ações de controle realizadas pelas instituições federais competentes, registrando-se no ano de 2023 em relação a 2022, um aumento em 104% do número de autos de infração emitidos, sendo que, em unidades de conservação federais, o aumento foi de 320%.

Ainda na direção do fortalecimento do controle de ilícitos ambientais, foram fortalecidas as articulações com os Estados; promovidas ações de desintrusão e controle do espaço aéreo em terras indígenas para o combate aos garimpos clandestinos; e ampliada a fiscalização ambiental nas fronteiras.

Em 2023, o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente (Ibama) realizou mais de 600 operações em terras indígenas (TIs). Na TI Yanomami houve redução de 85% da área desmatada para abertura de garimpos de janeiro a dezembro na comparação com o mesmo período do ano anterior, segundo dados do Programa Brasil MAIS, da Polícia Federal. Trinta e seis aeronaves e 361 acampamentos de garimpeiros foram destruídos por agentes da fiscalização na TI Yanomami, além de centenas de motores, balsas e barcos usados ilegalmente. Em relação às autuações ambientais, 179 autos de infração foram lavrados, resultando em cerca de R\$ 61 milhões em multas. Além disso, 6,91 mil hectares de área degradada foram identificados e embargados e registrados 245 termos de apreensão com valor dos bens estimados em R\$ 96,3 milhões.

Os dados de monitoramento ambiental são subsídios essenciais às ações de comando e controle, tendo destaque, em 2023, a ampliação da área do terreno a ser monitorado pela plataforma "Painel do Fogo" e a emissão de, aproximadamente, 1,2 mil alertas de desmatamento pelo Centro Gestor e Operacional do Sistema de Proteção da Amazônia (Censipam).

No ano de 2023, o Governo Federal promoveu um aumento de 18% no número de brigadistas em relação a 2022, com a atuação de 2,1 mil agentes, protegendo uma área maior que 50 milhões de hectares entre unidades de conservação, terras indígenas, projetos de assentamentos e territórios quilombolas.

3.1.2 DEFESA LEGAL DO MEIO AMBIENTE

No âmbito da defesa do meio ambiente, pareceres da Advocacia Geral da União (AGU) rejeitaram a prescrição de multas ambientais e possibilitaram a continuidade da cobrança de R\$ 29 bilhões em infrações aplicadas pelo Ibama.

Também se obteve, no Superior Tribunal de Justiça (STJ), a validade das multas ambientais, independente de prévia advertência.

No dia Mundial do Meio do Meio Ambiente, foram protocoladas 765 novas ações judiciais contra infratores ambientais. Foram 28 ações civis públicas para que desmatadores sejam obrigados a recuperar 22 mil hectares de área degradada e pagar R\$ 483 milhões de indenização pelos danos ambientais, além de 737 ações de execução fiscal para cobrar R\$ 145 milhões em créditos do Ibama e do Instituto Chico Mendes de Conservação da Biodiversidade (ICMBio) relativos a multas ambientais aplicadas pelas duas entidades.

Adicionalmente, obteve-se a nulidade de diversos títulos de propriedade que incidiam sobre a terra indígena Nhanbikwara, no Mato Grosso do Sul.

Outra ação importante foi o acordo que estabeleceu a gestão compartilhada do arquipélago de Fernando de Noronha entre União e Estado de Pernambuco, possibilitando a adoção de medidas de proteção ambiental e exploração sustentável do turismo.

O Governo também atuou para obrigar as empresas responsáveis pelo antigo porta-aviões NAe São Paulo a pagar pelo menos R\$ 322 milhões pelos prejuízos ambientais, operacionais e morais causados pelo abandono da embarcação.

3.1.3 AGENDA 2030 PARA O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

O Governo Federal reassumiu o compromisso com o documento "Transformando Nosso Mundo: a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável", que foi assinado por 193 países-membros da Organização das Nações Unidas (ONU), estabelecendo os 17 Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS). Por meio do diálogo e da participação social, o Brasil se soma aos esforços para articular um novo modelo de desenvolvimento que promova "a erradicação da pobreza em todas as suas formas e dimensões, incluindo a pobreza extrema, maior desafio global e um requisito indispensável para o desenvolvimento sustentável".

Frente a esse desafio, foi editado o [Decreto nº 11.704, de 14 de setembro de 2023](#), para recriar a Comissão Nacional dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (CNODS). Em sua composição paritária, a nova CNODS tem 84 titulares, sendo 42 representantes da sociedade civil e 42 de governo.

A CNODS será a grande promotora do pacto nacional necessário para promover o novo modelo de desenvolvimento que as situações do planeta e da humanidade exigem, pois as principais entidades dos

setores produtivos, dos movimentos sociais, das organizações não governamentais (ONGs) ambientalistas e as redes de entidades que acompanham a Agenda 2030 no Brasil fazem parte da sua composição. Como prioridades estão: a elaboração do Relatório Nacional Voluntário, que será apresentado à ONU em julho de 2024; a criação do ODS 18 para o combate ao racismo estrutural no Brasil; a governança e o monitoramento da Agenda 2030 no País; a territorialização e a difusão dos ODS; e a articulação de financiamento de políticas públicas para o cumprimento da Agenda 2030.

3.1.4 EMERGÊNCIA CLIMÁTICA: MITIGAÇÃO E ADAPTAÇÃO

As mudanças climáticas têm como principais efeitos os aumentos da frequência e severidade dos extremos de temperatura e da precipitação. No Brasil, registra-se a intensificação dos desastres decorrentes dos efeitos das mudanças do clima, incluindo a seca, os deslizamentos, as enxurradas e as inundações, responsáveis por impactos severos sobre a população.

A atuação do Governo Federal em 2023 no enfrentamento à crise climática teve como marca a liderança pelo exemplo. A contribuição brasileira no Acordo de Paris foi ajustada, retomando os níveis de ambição de 2015, o que significa reduzir em 48% as emissões de gases de efeito estufa (gee) até 2025, em relação aos patamares de 2005, tendo como meta atingir o índice de 53% de redução em 2030. Ou seja, um compromisso para o orçamento de carbono nacional ser de 1,3 gigatonelada de dióxido de carbono equivalente (GtCO₂e) em 2025 e de 1.2 GtCO₂e em 2030, chegando à neutralidade de emissão até 2050.

Com relação às situações climáticas extremas de chuva ou de seca, o Governo Federal atua com o repasse de recursos para utilização na logística e no apoio às pessoas desabrigadas ou desalojadas. Os recursos de cofinanciamento federal integram o Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e de Emergências. Esses recursos podem ser usados para implantação de serviços de acolhimento, como a estruturação dos espaços, a aquisição de alimentos, água, colchões, vestimentas, contratação de pessoal temporário, entre outras respostas rápidas para a população brasileira. Dados preliminares permitem estimar que no conjunto de ações do Serviço, em 2023, a rede do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) realizou 40 milhões de atendimentos e acompanhou 1,3 milhão de famílias e indivíduos por mês.

Nessa direção, em 2023, foi reconstruído o arranjo institucional e de governança da política climática, e fortalecidas as iniciativas de transversalidade desse tema junto aos diversos órgãos do Executivo Federal. O Comitê

Interministerial sobre Mudança do Clima não só foi restabelecido, como agora conta com a participação da sociedade civil organizada brasileira e da comunidade científica.

O Governo Federal iniciou também a elaboração da Estratégia Nacional de Mitigação e Adaptação, e respectivos planos setoriais com o objetivo de orientar o desenvolvimento e a ampliação das capacidades do Governo Federal para prever e lidar com os eventos climáticos extremos por meio de ações no curto, médio e longo prazo entre 2024 e 2035.

Em 2023, o Fundo Clima foi fortalecido com a recomposição de seu Comitê Gestor e a possibilidade de acesso aos recursos provenientes da emissão de títulos Verdes Soberanos Sustentáveis, que tem como perspectiva arrecadar R\$ 10 bilhões, que serão destinados à modalidade reembolsável, operada pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). A emissão dos títulos ocorreu em novembro de 2023, e os recursos serão incluídos no orçamento do Fundo Clima em 2024.

O Fundo Nacional sobre Mudança do Clima (FNMA) selecionou 71 projetos em 2023 na modalidade não reembolsável (Edital nº 1/2023 – Iniciativas socioambientais para redução da vulnerabilidade à mudança do clima em áreas urbanas e rurais). O edital teve como objetivo o apoio a projetos relacionados à adaptação aos efeitos da mudança do clima, tais como agroecologia urbana, prevenção e combate à desertificação, adaptação baseada em ecossistemas, entre outros. O edital conta com recursos no valor total de R\$ 5,44 milhões dos orçamentos do Fundo Clima e do Fundo Nacional do Meio Ambiente (FNMA), o que possibilitará o apoio a sete projetos de até R\$ 800 mil.

Na modalidade reembolsável do Fundo Clima, foram repassados mais de R\$ 400,06 milhões para o BNDES, que atua como agente financeiro do Fundo, para o financiamento reembolsável de projetos para mitigação e adaptação à mudança do clima.

3.1.5 COP30 NO BRASIL

Em Dubai, na Conferência das Nações Unidas sobre as Mudanças Climáticas de 2023 (COP28), foi anunciada oficialmente a escolha do Brasil como sede da COP30, que será realizada na cidade de Belém (PA) em 2025. Será a primeira cúpula do clima na Amazônia.

O Presidente da República ressaltou na conferência de Dubai a necessidade de se aumentar o financiamento para que países em desenvolvimento se adaptem e mitiguem a mudança do clima sem a ampliação de desigualdades. O Presidente também defendeu a descarbonização urgente do planeta, com aceleração dos esforços para redução da dependência de combustíveis fósseis.

A cúpula do clima de 2023 determinou a criação de um fundo de perdas e danos, demanda histórica de países mais vulneráveis à mudança do clima. O documento final da conferência menciona pela primeira vez a "transição em direção ao fim dos combustíveis fósseis". O texto pede que os países mudem seus sistemas energéticos "de forma justa, ordenada e equitativa", e acelerem a ação climática nesta década.

O Brasil apresentou em Dubai proposta para a criação de um fundo global que financie a conservação de florestas tropicais. O instrumento, que buscará captar US\$ 250 bilhões e pode beneficiar cerca de 80 países, pagará um valor fixo anual para cada hectare de floresta em pé e descontará cada hectare desmatado ou degradado do valor a receber.

Durante a cúpula, houve o lançamento de edital de R\$ 42 milhões para projetos de restauração ecológica e fortalecimento da cadeia produtiva da restauração em corredores de biodiversidade para conservação do Cerrado e do Pantanal.

Em meio à conferência, a Alemanha anunciou 101,8 milhões de euros para projetos florestais no Brasil durante visita do Presidente da República e da Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima a Berlim. Os recursos incluem 25 milhões de euros para restauração florestal e manejo sustentável na zona de transição da Amazônia e do Cerrado.

O Conselho do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF, na sigla em inglês) aprovou cerca de R\$ 400 milhões para projetos ambientais no Brasil. O GEF também destinará R\$ 19 milhões ao Redeser, projeto relançado este ano para combater a desertificação na Caatinga. Houve ainda anúncio de R\$ 200 milhões da filantropia internacional para a área ambiental no País.

3.1.6 FUNDO AMAZÔNIA

O Fundo Amazônia, que estava paralisado desde 2019 com cerca de R\$ 4 bilhões em caixa por decisão do governo anterior, foi reativado em janeiro de 2023. Desde então, foram anunciadas doações que totalizam

R\$ 3,9 bilhões: os Estados Unidos da América (EUA) anunciaram US\$ 500 milhões de dólares e, o Reino Unido, 115 milhões de libras. Alemanha e União Europeia se comprometeram, respectivamente, com 35 milhões e 20 milhões de euros. A Dinamarca anunciou 150 milhões de coroas dinamarquesas, a Suíça, 5 milhões de francos, e a Noruega, US\$ 50 milhões.

Uma das novas iniciativas aprovadas pelo Fundo é um programa que destinará R\$ 600 milhões até 2025 para apoiar municípios prioritários para o controle do desmatamento e de incêndios florestais. A redução do desmatamento e das queimadas é condição para o repasse.

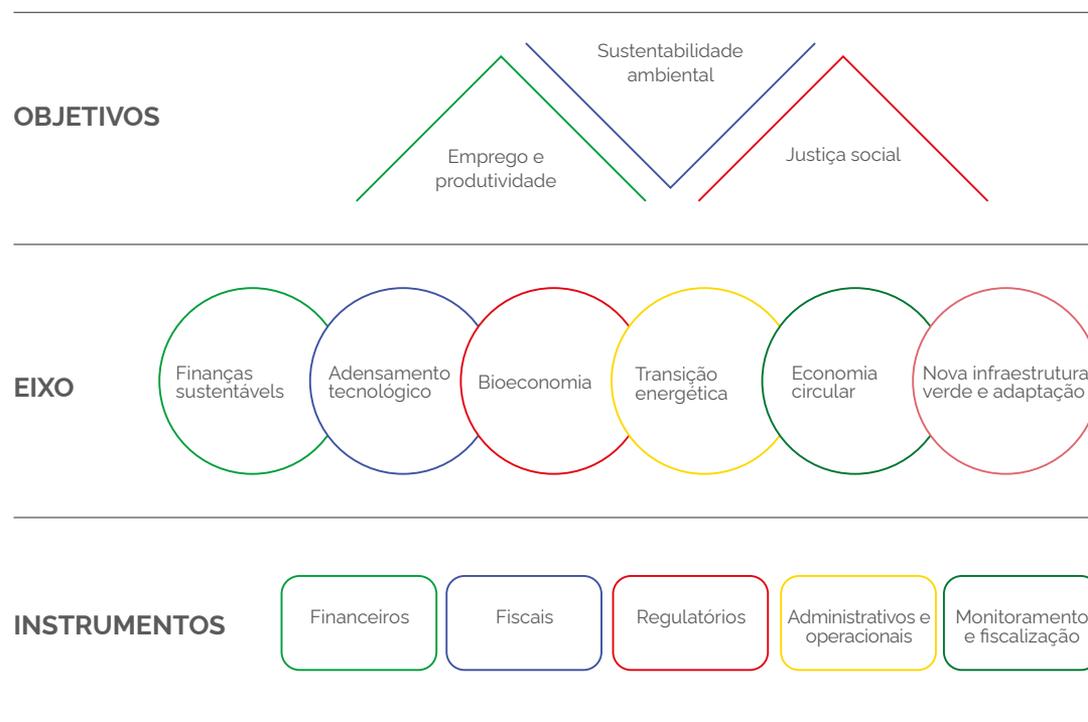
Cerca de R\$ 450 milhões do Fundo Amazônia serão destinados ao projeto "Arco da Restauração", lançado pelo Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) e pelo BNDES na COP28, que ocorreu em Dubai, nos Emirados Árabes Unidos. A verba apoiará iniciativas de restauração ecológica de grandes áreas desmatadas ou degradadas na Amazônia. Outros R\$ 550 milhões do Fundo Nacional sobre Mudança do Clima viabilizarão o restauro de áreas privadas.

3.1.7 PLANO DE TRANSFORMAÇÃO ECOLÓGICA

Lançado na COP28, o Plano de Transformação Ecológica foi apresentado como uma proposta do Sul Global (países em desenvolvimento ou emergentes) para promover o desenvolvimento sustentável e repensar a globalização. Com custo estimado entre US\$ 130 bilhões e US\$ 160 bilhões por ano, o plano pretende estimular investimentos que melhorem o meio ambiente e reduzam as desigualdades.

O **Plano de Transformação Ecológica** foi estruturado em seis eixos: financiamento sustentável, desenvolvimento tecnológico, bioeconomia, transição energética, economia circular e infraestrutura e adaptação às mudanças climáticas. Outras ações dependem do lançamento de editais do BNDES.

Figura 4: Estrutura em níveis



Fonte: Ministério da Fazenda.

3.1.8 RECUPERAÇÃO E REGULARIZAÇÃO AMBIENTAL

Com relação ao compromisso previsto na Política de Recuperação da Vegetação Nativa (Proveg), estabelecido por meio do [Decreto nº 8.972, de 23 de janeiro de 2017](#), de recuperar 12 milhões de hectares até 2030, foi dado início à atualização do Plano Nacional de Recuperação da Vegetação Nativa (Planaveg) e à recomposição de sua comissão específica (Comissão Nacional para a Recuperação da Vegetação Nativa – Conaveg), resgatando a representatividade da sociedade civil.

Novos recursos foram captados para o Proveg em 2023. A partir da 8ª rodada de projeto do *Global Environment Facility* (GEF 8), o Brasil viabilizou recursos no montante de US\$ 14,6 milhões para o fortalecimento dessa política,

o que proporcionará avanços na sistematização e atualização da inteligência territorial para a consolidação do sistema de monitoramento da vegetação e na definição de áreas prioritárias para a recuperação da cobertura vegetal dos biomas brasileiros. Também foram firmadas parcerias com comunidades e parceiros governamentais para a retomada do Manejo Florestal Comunitário, no intuito de fortalecer o fomento a cadeias produtivas sustentáveis manejados em florestas nativas.

No que tange à área de fomento, por meio do projeto FIP Paisagens Rurais, foram determinadas práticas de conservação e restauração no Cerrado em 17,9 mil hectares, bem como adotadas práticas agrícolas de baixa emissão de carbono em 83,73 mil hectares, em 1.257 propriedades/posses rurais nos estados de MG, TO, MT, BA, MA e MS.

Outra importante estratégia para o combate ao desmatamento e para a recuperação ambiental são as ações de regularização ambiental. Em 2023, o aprimoramento de ferramentas para identificação de sobreposição de imóveis rurais declarados no Cadastro Ambiental Rural (CAR) com unidades de conservação federais, terras indígenas e áreas embargadas resultou em bloqueio da inscrição de novos cadastros nesses territórios, bem como a alteração automática da situação dos cadastros existentes.

Para o ano de 2024, o desafio é a implementação do Projeto de Regularização de Imóveis Rurais na Amazônia e em áreas de transição para o Cerrado, com a perspectiva de apoio ao processo de recuperação ambiental de 10 mil hectares em propriedades/posses rurais menores a quatro módulos fiscais.

3.1.9 POLÍTICA NACIONAL DE BIOECONOMIA

A agenda da Bioeconomia é pauta estratégica do Governo Federal e está avançando com a formulação de uma Política Nacional de Desenvolvimento da Bioeconomia, em articulação com órgãos do Governo Federal, setor empresarial, instituições de pesquisa e sociedade civil. A Política deverá abordar os fundamentos, os objetivos, as diretrizes, os instrumentos de implementação e a estrutura de governança dessa nova economia, baseada no uso sustentável de recursos naturais e na inovação tecnológica.

Está também em curso a construção de um Plano Nacional de Sociobioeconomia, que deverá articular políticas públicas e esforços privados e da sociedade civil para o fortalecimento das cadeias produtivas da sociobiodiversidade, com o objetivo de gerar benefícios para a sociedade brasileira, em especial dos povos

e das comunidades tradicionais, contribuindo para a sustentabilidade de territórios coletivos e o crescimento econômico sustentável e inclusivo no País.

Outra frente de atuação é a regulamentação da Política de Pagamento por Serviços Ambientais (PSA), com vistas a estimular a manutenção, recuperação ou melhoria dos ecossistemas, mediante pagamento pelos benefícios à conservação da biodiversidade, ao patrimônio genético, à regulação do clima e à redução do desmatamento e da degradação florestal. Para viabilizar os incentivos fiscais previstos em lei, encontra-se em desenvolvimento, com previsão de entrada em operação em 2024, o sistema informacional para gestão do cadastro nacional dos projetos de PSA.

3.1.10 CONTROLE DA DESERTIFICAÇÃO

Para controlar o avanço da degradação em áreas suscetíveis de desertificação, reduzindo a vulnerabilidade aos efeitos do clima em territórios rurais, destaca-se a retomada do Projeto Reverter o Processo de Desertificação em Áreas Suscetíveis do Brasil (Redeser), que atua em 14 municípios de quatro territórios da Caatinga: Seridó (PB/RN), Araripe (CE), Xingó (AL) e Sertão do São Francisco (BA), em parceria com prefeituras, governos estaduais, órgãos do Governo Federal e organizações da sociedade civil. Estão previstos investimentos da ordem de R\$ 19 milhões, viabilizados a partir de projeto junto ao *Global Environment Facility* (GEF), até final de 2025, prevendo a oferta de alimentos saudáveis para 1,5 mil famílias.

3.1.11 CONCESSÕES FLORESTAIS

As concessões de florestas públicas federais são estratégicas para a política de conservação da vegetação nativa e integram o Programa de Parcerias de Investimentos (PPI) do Governo Federal e para a geração de emprego e renda nas comunidades locais. Em 2023, foi celebrado o contrato de concessão sustentável da Unidade de Manejo Florestal (UMF) I da Florestal Nacional de Humaitá, no Estado do Amazonas, com área de 38,21 mil hectares.

Também foi lançado o edital de licitação para concessão sustentável da Floresta Nacional de Irati (3,02 mil hectares), no Estado do Paraná, e das Florestas Nacionais de Chapecó (1,04 mil hectares) e de Três Barras (2,8 mil hectares), no Estado de Santa Catarina, instrumento inovador de política pública ambiental para restauração e conservação de florestas nativas no bioma Mata Atlântica.

Atualmente, o Governo Federal faz a gestão de 1,3 milhões de hectares de florestas públicas, por meio de 23 contratos de concessão florestal vigentes, promovendo como arrecadação, em 2023, aproximadamente R\$ 35 milhões. Estima-se, também, que essas florestas sob concessão irão produzir 450 mil metros cúbicos de madeira em tora, gerando 1,8 mil empregos diretos e 3,6 mil empregos indiretos.

3.1.12 INVENTÁRIO FLORESTAL

O Governo Federal coleta dados em campo sobre as florestas do Brasil, por meio do Inventário Florestal Nacional (IFN), e disponibiliza os resultados para a sociedade, totalizando até o momento 427 milhões de hectares inventariados, o que equivale a 50% do território inventariado. No ano de 2023, foi publicado o Inventário Florestal para o Estado do Amapá, além do início da coleta dos dados no bioma Caatinga, onde já foram realizados 224,8 mil km².

Para o ano de 2024, está prevista a finalização da coleta de dados no Cerrado e início das coletas nos biomas Mata Atlântica e Pantanal.

3.1.13 CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE

As políticas de conservação e uso sustentável da biodiversidade brasileira foram retomadas em 2023 por meio de um amplo processo de consulta nacional para atualizar a Estratégia e os Planos de Ação Nacionais de Biodiversidade. Pretende-se internalizar, com a participação de todos os setores, estados e municípios, as 23 novas Metas Globais adotadas no Marco Global de Kunming-Montreal para a Diversidade Biológica. Para ampliar e consolidar a proteção, a conservação e a conectividade dos ecossistemas terrestres, costeiros e marinhos, destaca-se o esforço para ampliação das Áreas Protegidas no Brasil. Em 2023, foram criados ou ampliados quase 507 mil hectares de unidades de conservação. Já para 2024, a perspectiva é avançar em estudos para criação de pelo menos mais 6 milhões de hectares de unidades de conservação na esfera federal.

Além disso, encontra-se em análise pela Câmara Técnica de Destinação de Terras Públicas Federais Rurais, reinstalada por meio do [Decreto nº 11.688, de 5 de setembro de 2023](#), a destinação de 10,2 milhões de hectares de terras públicas federais para criação de novas unidades de conservação, terras indígenas e concessões florestais.

Outra ação que contribui para proteção e recuperação da biodiversidade constou da regularização fundiária de 1,5 milhões de hectares de terras da União em unidades de conservação federais.

3.1.14 CONSERVAÇÃO DA FLORA E FAUNA

Para a conservação das espécies da flora e da fauna brasileira, principalmente aquelas que apresentam um risco maior de extinção, o Governo brasileiro reposicionou o País na geopolítica da biodiversidade, por meio de implementação de ações estratégicas voltadas à proteção, ao reconhecimento e à conservação dos territórios sociobiodiversos; à reabilitação de mais de 70 mil animais silvestres oriundos do tráfico em seus Centros de Triagens de Animais Silvestres; e à institucionalização de Programas de manejo da biodiversidade, a exemplo do Programa Quelônios da Amazônia (PQA) e Manejos de Pirarucus, os quais promovem a bioeconomia de base comunitária.

Foram avaliadas e reavaliadas 9,5 mil espécies da flora brasileira em relação ao risco de extinção e 834 espécies da flora ameaçadas contempladas em Planos de Ação Nacional (PANs) para a conservação e recuperação, além do aprimoramento de mecanismos de rastreabilidade da madeira, que possibilitam controlar a cadeia produtiva dos produtos florestais brasileiros, crucial para a identificação e combate às fraudes ambientais e para a conservação de espécies de flora especialmente protegidas ou ameaçadas de extinção.

3.1.15 GESTÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS

No que concerne à destinação adequada dos resíduos sólidos, o Governo Federal vem pautando sua atuação pela busca do aumento dos índices de reciclagem de resíduos secos e orgânicos no Brasil, de modo a reduzir a quantidade de rejeitos encaminhada para a disposição final.

Em linha com as prioridades da Política Nacional de Resíduos Sólidos, foi publicado o [Decreto nº 11.414, de 13 de fevereiro de 2023](#), instituindo o Programa Diogo de Sant'Ana Pró-Catadoras e Pró-Catadores para a Reciclagem Popular e o Comitê Interministerial para Inclusão Socioeconômica de Catadoras e Catadores de Materiais Reutilizáveis e Recicláveis. Em julho de 2023, o Governo Federal elevou as alíquotas do imposto de importação incidente sobre resíduos de papel, plástico e vidro, como forma de minimizar os impactos nocivos desses materiais ao meio ambiente.

Ademais, destaca-se a publicação do [Decreto nº 11.413, de 13 de fevereiro de 2023](#), instituindo os certificados de crédito de logística reversa, que contribuem para a melhoria da governança e o aumento da competitividade do setor de logística reversa. Um dos principais desafios para 2024 é aperfeiçoar os instrumentos de logística reversa, com a edição de decreto sobre sistemas estruturantes de embalagens em geral e de regulamentos específicos, com metas por tipo de materiais.

3.1.16 GESTÃO DE SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS E RESÍDUOS PERIGOSOS

Para promover a gestão adequada de substâncias químicas e resíduos perigosos, minimizando os efeitos adversos ao meio ambiente e à saúde humana, foi instituída pelo [Decreto nº 11.686, de 5 de setembro de 2023](#), a Comissão Nacional de Segurança Química (Conasq), importante mecanismo de coordenação e articulação interinstitucional. Compete à Conasq promover ações integradas para a gestão adequada de substâncias químicas, prevenindo problemas como a geração de áreas contaminadas, emergências com produtos perigosos, prejuízos com tratamentos decorrentes de intoxicações e doenças crônicas.

Especial atenção tem sido dada às substâncias listadas em Convenções Internacionais de Substâncias Químicas das quais o Brasil é signatário. Destaca-se a Convenção de Minamata sobre Mercúrio, que tem o objetivo de proteger a saúde humana e o meio ambiente das emissões e liberações antropogênicas de mercúrio e compostos de mercúrio. Nessa perspectiva, o Governo Federal tem desenvolvido atividades de monitoramento ambiental, acondicionamento e destinação adequada de mercúrio utilizado em garimpo de ouro, em parceria com outros órgãos e instituições, como o Centro de Tecnologia Mineral (Cetem).

Nesse contexto, foi lançado o projeto de monitoramento do impacto do mercúrio na saúde indígena e no meio ambiente do território Yanomami. Com isso, será possível avaliar o impacto do garimpo ilegal sobre o ecossistema do Alto Amazonas e melhorar o atendimento e a proteção às comunidades afetadas.

3.1.17 MEIO AMBIENTE URBANO

Sobre as iniciativas do Governo Federal relacionadas ao Meio Ambiente Urbano, no que concerne à sustentabilidade e à resiliência climática, destaca-se o lançamento do Edital de Chamamento Público para apoio a projetos voltados à implantação, à ampliação ou ao aperfeiçoamento de sistemas de reciclagem de resíduos orgânicos, de forma integrada a iniciativas de promoção da agricultura e em alinhamento

com o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana, instituído pelo [Decreto nº 11.700, de 12 de setembro de 2023](#).

Ainda na direção da construção de um programa voltado ao desenvolvimento de Cidades Verdes Resilientes, e com o foco na agenda de mobilidade urbana e periurbana, foi lançado edital de chamamento que disponibiliza R\$ 2 milhões iniciais para apoio a projetos de aperfeiçoamento de rotas de cicloturismo, visando estimular a mobilidade ativa, conectar pessoas à natureza e criar oportunidades para a geração de empregos e novos negócios com o uso sustentável das riquezas ambientais nacionais.

3.1.18 MONITORAMENTO DA QUALIDADE DO AR E DA ÁGUA

Em 2023, entraram em vigor novas fases do Programa de Controle da Poluição do Ar por Veículos Automotores (Proconve) do Programa de Controle da Poluição do Ar por Ciclomotores, Motociclos e Similares (Promot), estabelecendo limites máximos de emissão de poluentes ainda mais restritos para os veículos nacionais e importados abrangidos pelos programas.

Também merecem destaque o Sistema Integrado de Monitoramento da Qualidade do Ar (MonitorAr), em desenvolvimento, que disponibilizará informações quanto à emissão de poluentes atmosféricos pelas Unidades Federativas, e o Sistema Nacional de Monitoramento da Qualidade da Água e Efluentes (MonitorÁgua), possibilitando que os órgãos de meio ambiente estaduais recebam os dados e as informações do tratamento de efluentes das empresas de saneamento e indústrias diretamente pela plataforma digital, facilitando e agilizando a sua atuação nas ações de fiscalização e aprimorando sua gestão.

Ainda sobre o controle de resíduos, apurou-se a coleta e destinação de 691,1 mil toneladas de pneus inservíveis (representa 97% do total de pneus colocados no mercado) e de 455 milhões de litros de óleo lubrificante (valor absoluto) usados ou contaminados desde o começo de 2023, evitando os graves danos ambientais causados pela poluição do solo e dos corpos hídricos.

Importa mencionar, ainda, que o Governo Federal trabalhou junto ao Congresso Nacional em proposta de regulamentação (PL nº 2148/2015) para a estruturação do Sistema Brasileiro de Comércio de Emissões, também conhecido como mercado regulado de carbono, que poderá figurar como um agente indutor de mitigação à mudança do clima por agentes privados. Se aprovado, o normativo instituirá o Sistema Brasileiro

de Comércio de Emissões (SBCE), no qual serão definidas as obrigações de mensuração, relato e verificação de emissões, e criadas as estruturas de governança e metas de redução de emissões no Brasil. A instituição do SBCE é uma necessidade que se impõe visando alinhar o País às melhores práticas internacionais na pauta climática, fortalecendo a posição brasileira nas negociações internacionais e facilitando a inserção do Brasil nos mercados globais de carbono.

A aprovação do PL nº 2148/2015 tem potencial de conferir maior escala à mobilização de recursos privados, incentivando a pesquisa e inovação que resultam em novas tecnologias de redução de emissões (que também podem vir a ser comercializadas). Dado o perfil de emissões do País marcadamente concentrado em emissões pelo uso da terra, mudança do uso da terra e florestas, espera-se também que a instituição do SBCE seja um importante vetor para o desenvolvimento de bons projetos nessa área, aumentando o fluxo de ingresso de recursos financeiros no País, conjugados com a promoção de benefícios socioambientais para as populações envolvidas.

Registra-se, também, a criação do Programa Mobilidade Verde e Inovação (Mover) – [Medida Provisória nº 1.205, de 30 de dezembro de 2023](#) – que amplia as exigências de descarbonização da frota automotiva e inclui ônibus e caminhões no escopo da política instituído por medida provisória, sucedendo o Rota 2030, encerrado em 31 de outubro de 2023. A proposta foi encaminhada ao Congresso Nacional no final de 2023 e deverá ser apreciada pelo Legislativo no primeiro semestre de 2024.

O Programa integra a política de promoção da mobilidade para o período 2024-2028, com benefícios na ordem de R\$ 19,3 bilhões durante sua vigência; e estabelece incentivos para a realização de dispêndios em pesquisa e desenvolvimento (P&D) e medidas para produção e difusão no mercado de tecnologias de propulsão de baixo carbono, programas prioritários para o fortalecimento da cadeia de fornecedores e tributação verde.

O Mover apoia o desenvolvimento tecnológico, a competitividade global, a integração nas cadeias globais de valor, a descarbonização e o alinhamento a uma economia de baixo carbono no ecossistema produtivo e inovativo. Entre as novidades do Programa, está a criação do IPI Verde (paga menos quem polui menos) e do Fundo Nacional de Desenvolvimento Industrial e Tecnológico (FNDIT), que vai administrar a captação e a alocação de recursos para programas de desenvolvimento tecnológico da cadeia de autopeças e fornecedores automotivos.

3.1.19 PATRIMÔNIO GENÉTICO

Em relação ao Patrimônio Genético Nacional e aos Conhecimentos Tradicionais Associados, em 2023 foi recomposto o Conselho de Gestão do Patrimônio Genético (CGEN), incluindo a criação da Câmara Setorial das Empresas e a aprovação das diretrizes de aplicação dos recursos do Fundo Nacional de Repartição de Benefícios (FNRB). Além disso, o Comitê Gestor do FNRB foi reativado, com a aprovação do seu Manual de Operações, elaborado em um processo construído em colaboração com beneficiários, povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e agricultores familiares. Foi estabelecido um Plano Operativo Quadrienal, um Plano de Mobilização de Recursos e um Plano de Desembolso Anual para 2024.

3.1.20 PROGRAMA DE APOIO À CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

Para melhorar a situação socioeconômica dos povos e das comunidades tradicionais de baixa renda e a gestão sustentável dos seus territórios, o Programa de Apoio à Conservação Ambiental - Programa Bolsa Verde foi atualizado pelo [Decreto nº 11.635, de 16 de agosto de 2023](#), que busca combater a pobreza em áreas rurais e dar continuidade à conservação dos recursos naturais, reduzindo o desmatamento e a degradação dos ecossistemas nos territórios indicados ao Programa (reservas extrativistas, florestas nacionais e projetos de assentamento agroextrativistas).

O Programa, paralisado desde 2017, retornou em 2023 reformulado com sua gestão sistematizada, utilizando o Portal do Cidadão/Programa Bolsa Verde. Nessa primeira etapa do Programa Bolsa Verde, foram cadastradas mais de 52 mil famílias e beneficiadas quase 23 mil famílias nos territórios da Amazônia Legal, com benefício de R\$ 600 trimestrais - o dobro do valor anterior.

3.1.21 EDUCAÇÃO AMBIENTAL

Como parte da estratégia de impulsionar a educação ambiental para a promoção do bem viver e enfrentamento à emergência climática, o Governo Federal, em 2023, destinou R\$ 2,5 milhões para a Política Pública de Centros de Educação e Cooperação Socioambiental, por meio de edital aberto ao envio de propostas da sociedade brasileira. Lançou editais para a seleção de vídeos e de pontos de exibição do circuito Tela Verde e retomou o processo para as adesões à Agenda Ambiental na Administração Pública (A3P). Ademais, reinstalou o órgão gestor e o comitê assessor da Política Nacional de Educação Ambiental, [Lei nº 9795, de 27 de abril de](#)

1999, e atuou na revitalização das Comissões Interinstitucionais de Educação Ambiental nos 26 estados e no Distrito Federal. Por fim, foi formulado e aceito o convite para o País sediar o VIII Congresso Internacional de Educação Ambiental dos Países e Comunidades de Língua Portuguesa em 2025, em Manaus, como evento preparatório da COP30, sobre a questão climática.

3.1.22 REPACTUAÇÃO RIO DOCE – BARRAGEM DE MARIANA/MG

O Governo Federal participou intensamente das negociações para repactuação do termo de transação e ajustamento de conduta e seus instrumentos subsequentes, firmados em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, em Mariana/MG, ocorrido em 2015. A proposta do Governo Federal para a efetiva reparação ambiental e compensação justa das pessoas atingidas foi apresentada às empresas responsáveis no âmbito do processo conciliatório conduzido pelo Tribunal Regional Federal da 6ª Região.

3.2 DESENVOLVIMENTO PRODUTIVO E COMPETITIVIDADE

No início de 2023, o processo de desindustrialização observado nos últimos anos, aliado aos efeitos da pandemia e ao novo contexto geopolítico, colocou-se como desafio a ser enfrentado para a retomada do desenvolvimento do País. Soma-se a isso a ausência de uma política industrial, prejudicando o crescimento econômico e a geração de emprego e renda.

Os números demonstram os fatos relatados acima: entre 2019 e 2022, o crescimento real acumulado do Produto Interno Bruto (PIB) foi de 5,66%, enquanto o crescimento industrial foi de 2,84%. Observando-se especificamente a indústria de transformação, que gera empregos mais qualificados e adensamento produtivo, a taxa de crescimento foi negativa, de -2,02% em comparação a 2018. Ou seja, no início de 2023, o setor estava no mesmo patamar de 2018. Sob a ótica da participação da indústria de transformação no total das exportações brasileiras, o volume caiu de 66%, em 2016, para 50%, em 2022.

Em 2023, o Governo Federal buscou retomar o protagonismo industrial na economia brasileira com o projeto de neoindustrialização, com o objetivo de promover uma indústria mais inovadora, verde, produtiva e exportadora. Para lograr esses objetivos, trabalhou para aumentar e qualificar as exportações, ampliar acordos internacionais e expandir a participação do Brasil no comércio mundial.

O Governo Federal reativou o Conselho Nacional do Desenvolvimento Industrial (CNDI) com o objetivo de suprir a ausência de coordenação e articulação das políticas públicas em favor do desenvolvimento industrial.

Em janeiro de 2024, foi lançada a política Nova Indústria Brasil (NIB), com a finalidade de nortear as ações do Governo para a promoção do desenvolvimento industrial. Ela é composta por seis missões, que endereçam desafios sociais a serem enfrentados a fim de melhorar diretamente a vida das pessoas:

- cadeias agroindustriais sustentáveis e digitais para a segurança alimentar, nutricional e energética;
- complexo econômico industrial da saúde;
- infraestrutura, saneamento, moradia e mobilidade sustentáveis;
- transformação digital da indústria para ampliar a produtividade;
- bioeconomia, descarbonização, transição e segurança energética; e
- tecnologias de interesse para a soberania e defesa nacionais.

As metas aspiracionais, ambiciosas, desafiadoras e realistas ao mesmo tempo tornam o objetivo principal das missões mensurável e estabelecem aonde se quer chegar, enquanto sociedade, até 2033. Os princípios da política Nova Indústria Brasil norteiam todas as suas ações, sendo eles: a inclusão socioeconômica; a equidade, em particular, de gênero, cor e etnia; a promoção do trabalho decente e melhoria da renda; o desenvolvimento produtivo, tecnológico e de inovação; o incremento da produtividade e da competitividade; a redução das desigualdades, incluindo as regionais; a sustentabilidade; e a inserção internacional qualificada.

Ao longo de 2023, o Governo Federal simplificou processos para reduzir custos, fomentou a inovação com novas linhas de crédito e estimulou a produção nacional, fortalecendo a indústria em bases sustentáveis, com inovação tecnológica, capacidade exportadora e comprometida com a geração de emprego e renda.

A seguir, estão resumidas as principais medidas já tomadas no âmbito da neointustrialização:

- foi concedido pelo Governo Federal desconto patrocinado de R\$ 1,1 bilhão aos consumidores pessoas físicas para a aquisição de veículos automotores. A medida, de caráter temporário, estimulou a produção automotiva e reduziu a idade média da frota de veículos leves e pesados. Houve redução de 13% a 26% do preço do veículo ao cliente final, aumento de 9,5% nas vendas e um recorde de comercialização em apenas um dia, de 26,51 mil unidades em 30 de junho de 2023, com uma estimativa de R\$ 467,6 milhões em arrecadação de tributos;
- instituiu-se a retomada progressiva da tributação na importação de veículos eletrificados, medida fundamental para o aumento de investimentos no desenvolvimento e na produção nacionais. Carros elétricos, híbridos e híbridos *plug-in* comprados fora do País voltarão a ser gradualmente tributados com imposto de importação e serão criadas cotas iniciais para importações com isenção até 2026. A medida passou a vigorar a partir de janeiro de 2024;
- as alíquotas do Imposto de Importação cobrado sobre a entrada, no Brasil, de resíduos de papel, plástico e vidro passaram a ser de 18%. As alíquotas de resíduos de papel e vidro estavam em 0%, e as de resíduos plásticos em 11,2%. Com a medida, o Governo pretende fortalecer a cadeia nacional de reciclagem de resíduos sólidos e minimizar os impactos nocivos desses materiais ao meio ambiente brasileiro;
- foi permitido o uso, via **Lei nº 14.592, de 30 de maio de 2023**, da Taxa Referencial (TR) como remuneração dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) nas operações de financiamento à inovação e à digitalização apoiadas pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) até o montante de 1,5% dos recursos repassados anualmente até 2026. Serão R\$ 60 bilhões mobilizados até 2026 para micro, pequenas, médias e grandes empresas, incluindo crédito e recurso não reembolsável. As novas condições de apoio financeiro terão taxas de juros baseadas na TR +2%, com prazo de pagamento de até 16 anos e até quatro anos de carência. Dos recursos mobilizados anualmente, R\$ 5 bilhões serão operacionalizados pelo BNDES e R\$ 5 bilhões estarão

a cargo do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), totalizando R\$ 40 bilhões em crédito ao longo dos quatro anos do programa. Outros R\$ 20 bilhões estarão destinados para uso não reembolsável pela Finep;

- foi aprovada a destinação de R\$ 270 milhões de recursos captados pelos programas prioritários coordenados pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (Senai) e pela Empresa Brasileira de Pesquisa e Inovação Industrial (Embrapii), no âmbito do Programa Rota 2030 - Mobilidade e Logística, para uso em projetos estruturantes do setor automotivo, com o objetivo de promover o seu desenvolvimento disruptivo, alcançando, assim, a independência tecnológica em áreas estratégicas. Também foi credenciado o programa prioritário "Estímulo à descarbonização da mobilidade e da logística", coordenado pelo BNDES, com duração de cinco anos, e previsão de captação de R\$ 40 milhões por ano;
- foi reativado, pelo Governo brasileiro, o Comitê Técnico da Indústria de Baixo Carbono (CTIBC), que se destina a promover a articulação dos órgãos e das entidades, públicas e privadas, para implementar, monitorar e revisar políticas públicas, iniciativas e projetos que estimulem a transição para a economia de baixo carbono no setor industrial do País. É relevante para propor ações, medidas e políticas com o objetivo de alcançar uma transição justa com competitividade industrial. O CTIBC subsidia o CNDI e a nova política industrial sobre descarbonização e segurança energética para garantir os recursos para gerações futuras;
- o Regime Especial da Indústria Química (REIQ) tem o intuito de fortalecer o setor químico, promover aumento de arrecadação e produtividade, além de manter e gerar empregos em uma área que é estratégica e vital para o projeto de neointustrialização. Os recursos destinados para o programa em 2023 foram de R\$ 554 milhões, e R\$ 1,1 bilhão estão previstos para este ano;
- revisão das regras do mecanismo de ex-tarifário a bens de capital (BK) e bens de informática e telecomunicação (BIT) com vistas a garantir a atratividade de investimentos àqueles que não possuam produção equivalente no Brasil, bem como a competitividade da indústria nacional frente aos bens importados. Foram aperfeiçoados os critérios de admissibilidade de avaliação dos pleitos de forma a garantir um tratamento isonômico, reduzindo a assimetria anterior quanto à aferição do fornecimento nacional;

- elevação do limite de faturamento bruto anual de R\$ 600 milhões para R\$ 1,3 bilhão como critério de elegibilidade ao Programa de Financiamento às Exportações, na modalidade financiamento (Proex-Financiamento). A medida tem o potencial de fazer com que cerca de 450 empresas exportadoras se tornem usuárias do Programa, aumentando sua capilaridade e efetividade, bem como ampliando as exportações brasileiras;
- implementação do resseguro, que visa à ampliação do equilíbrio da carteira atual do Fundo de Garantia à Exportação (FGE). Por meio do resseguro será possível desaguar em outras resseguradoras parcelas dos riscos assumidos pelo Brasil em créditos soberanos por meio da oferta de Seguro de Crédito à Exportação (SCE);
- revogação de direitos *antidumping* estabelecidos pelos Estados Unidos da América (EUA) contra chapas de aço de carbono brasileiras. A alíquota de 75%, que vigorava desde 1993, não foi renovada graças à demonstração ao Governo dos EUA que a extinção da medida não implicaria em dano material à indústria estadunidense. Ao final da revisão, o Brasil foi o único país excluído da relação de origens alcançadas pela medida. Também houve redução significativa da sobretaxa aplicada pelo México aos exportadores brasileiros de papel e de exportadores de zíperes para a Argentina (conclusão da investigação sem aplicação de *antidumping* contra o Brasil e com aplicação de direitos provisórios contra outros países). Como resultado, espera-se o aumento nas exportações brasileiras desses produtos;
- criação da primeira Zona de Processamento de Exportação (ZPE) privada do País, em Aracruz (ES), que será implantada e administrada por empresa aberta para essa finalidade. A medida visa o desenvolvimento local e a diminuição das desigualdades regionais, além do fortalecimento da cultura exportadora e da balança comercial;
- no âmbito do Novo PAC, reestruturou-se a Comissão Interministerial de Inovações e Aquisições do Novo PAC (CIIA-PAC), recompondo o espaço institucional destinado a orientar o poder de compra do Estado com a finalidade de promover o desenvolvimento produtivo e tecnológico da indústria nacional. A Comissão realizará estudos setoriais para mapear as cadeias produtivas estratégicas para o Novo PAC e para a nova política industrial, que serão objeto dos instrumentos para alavancar o adensamento produtivo e a inovação tecnológica, notadamente exigências de aquisição nacional e o estabelecimento de margens de preferência.

- foi implementada reforma no arcabouço normativo das avaliações de interesse público em defesa comercial, tornando os processos mais ágeis, menos burocráticos e juridicamente mais seguros, reduzindo o ônus para a administração pública e para as partes interessadas em processos dessa natureza;
- imposição do regime de licenciamento de importação para empresas que apresentem elementos indiciários de irregularidade em suas operações, como forma de combate a importações ilegais. Outra medida nesse sentido foi a reconfiguração do GI-CEX, Grupo de Inteligência de Comércio Exterior que tem a atribuição de identificar indícios de infração à legislação de comércio exterior e propor medidas para o seu combate;
- atualização da sistemática brasileira de emissão de Certificados de Origem visando melhorar o ambiente de negócios, oferecendo maior segurança jurídica aos operadores, primando pela qualidade das emissões e, em consequente, favorecendo a competitividade da indústria nacional;
- implementação de sistema de monitoramento dos instrumentos de alteração tarifária, que consiste no desenvolvimento de painéis que forneçam informações gerenciais sobre os instrumentos de alteração tarifária e que facilitem a busca pelos solicitantes por dados sobre os seus pleitos;
- reforma do Seguro de Crédito à Exportação (SCE), que visa à adequação do lastro financeiro do Seguro e ao redesenho da governança em que a gestão fica a cargo da Agência Brasileira Gestora de Fundos Garantidores e Garantias (ABGF) e a supervisão com a União, permitindo a correta utilização dos prêmios arrecadados e uma gestão financeira adequada, sem dependência orçamentária para pagamento de indenizações, com governança compatível, mitigando riscos e melhorando o apoio oficial às exportações;
- construção de novas coberturas do SCE, que consiste na readequação e preparação para retorno à cobertura de micro, pequenas e médias empresas (MPME); construção de cobertura específica para *Bid Bond* (Garantia de Oferta); e construção de cobertura específica de serviços domésticos, principalmente no segmento aeronáutico. As construções das coberturas acima visam ao atendimento de pleitos realizados pelo setor exportador brasileiro. A iniciativa contribui para diversificação da carteira brasileira de cobertura de riscos, trazendo, assim, mais equilíbrio ao portfólio soberano de créditos; e

- Estratégia Nacional de Comércio Exterior, que estabelecerá as orientações e diretrizes estratégicas do Governo Federal em temas de comércio exterior, conforme dispõe o [Decreto nº 11.428, de 2 de março de 2023](#). A Estratégia tem como objetivo promover uma inserção competitiva do Brasil no comércio internacional e está estruturada em cinco eixos temáticos, cada um com iniciativas e indicadores, que serão implementados e monitorados nos próximos quatro anos: i) competitividade exportadora; ii) integração econômica; iii) desburocratização e facilitação de comércio; iv) comércio e sustentabilidade; e v) combate às práticas desleais e ilegais de comércio.

3.2.1 COMPETITIVIDADE DO SETOR PRODUTIVO

Destacam-se ainda uma série de iniciativas no sentido de aumentar a competitividade do setor produtivo brasileiro, conforme disposto a seguir.

- O Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores e Displays (Padis) foi atualizado, prevendo a inclusão do segmento de fotovoltaicos. A medida consiste na redução para 0% das alíquotas do Programa de Integração Social (PIS), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) e Imposto sobre Produtos Industrializados (IPI) para empresas que investirem nesses setores, além de redução para 0% do imposto de importação incidente sobre máquinas, aparelhos, componentes, matérias-primas e insumos relacionados a semicondutores. Somente em 2024, estão previstos mais de R\$ 600 milhões em incentivos. O Novo Padis tem o objetivo de promover investimento em pesquisa, desenvolvimento e inovação no setor de componentes para a fabricação de dispositivos eletrônicos e contribuir com os esforços do Governo para a descarbonização da economia e produção de energias renováveis.
- Lançamento da nova fase do Brasil Mais Produtivo, política voltada à promoção da produtividade e da transformação digital das empresas brasileiras. Até 2027, serão destinados R\$ 2,04 bilhões para o engajamento digital de 200 mil pequenas e médias indústrias, com atendimento direto a 93,1 mil empresas nos próximos três anos. O Programa tem o objetivo de inserir empresas de menor porte em uma jornada que inclui melhores práticas de gestão, digitalização do negócio, otimização de processos industriais em produtividade, eficiência energética e transformação digital, além de disponibilizar recursos acessíveis para promover a inovação tecnológica de suas fábricas e para o desenvolvimento de novas tecnologias nacionais da Indústria 4.0.

- Com o objetivo de impulsionar o desenvolvimento econômico e sustentável da Região Amazônica por meio do estímulo à bioinovação, ao empreendedorismo e à geração de bionegócios sustentáveis baseados nos recursos biológicos da região, o Governo Federal concedeu personalidade jurídica ao Centro de Bionegócios da Amazônia (CBA). Além disso, firmou um contrato de gestão com o Centro para permitir que o órgão capte recursos de fontes diversas e opere com maior autonomia administrativa e financeira para gerar pesquisa, desenvolvimento, negócios e produtos competitivos aos mercados nacional e internacional, cumprindo indicadores de desempenho previstos.
- Com o lançamento da nova Estratégia Nacional de Economia de Impacto (Enimpecto), a visão de economia sustentável ganhou força, alinhando-se ao compromisso do Governo Federal com a sustentabilidade. A Enimpecto tornou-se um importante centro de articulação entre órgãos governamentais, setor privado e sociedade civil para transformar o Brasil em uma potência ambiental, com inovação social e tecnológica. Um chamado para neointustrialização que moderniza e preserva, destacando a sustentabilidade e promovendo o empreendedorismo social. Essa nova Estratégia tem a meta de atingir R\$ 180 bilhões em investimentos públicos e privados até 2032.
- Aprovação do novo Plano Nacional de Fertilizantes, com o objetivo de fortalecer políticas de incremento da competitividade da produção e distribuição de fertilizantes no Brasil de forma sustentável, reduzindo a dependência externa, promovendo inovação e gerando emprego e renda. Atualmente, mais de 85% dos fertilizantes usados pela agricultura brasileira são importados, ao custo de US\$ 25 bilhões anuais.
- Aperfeiçoamento das regras de aplicação de pesquisa, desenvolvimento e inovação como contrapartida dos benefícios fiscais usufruídos pelas empresas da Zona Franca de Manaus para garantir maior efetividade dos investimentos na região e maior segurança jurídica aos regulados.
- Implementação do Plano de Ação 2023-2025 da Estratégia Nacional de Propriedade Intelectual, que prevê 161 entregas para aprimoramento do Sistema Nacional de Propriedade Intelectual e para ampliação do seu uso estratégico, como ferramenta para competitividade e inovação da indústria e dos empreendedores brasileiros. Implantação do Plano de Desburocratização e Simplificação de Processos do Instituto Nacional da Propriedade Industrial (INPI) com o objetivo de melhorar o ambiente regulatório para que as empresas invistam em inovação e desenvolvimento tecnológico no País. Os primeiros resultados desses esforços já puderam ser mensurados em 2023: o tempo médio de concessão de patentes foi reduzido para 3,2 anos a partir do pedido de exame.

- Entrega do Plano de Desburocratização do Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia (Inmetro) visando à simplificação de processos para o setor produtivo, com a consequente redução de custos e a modernização normativa do Inmetro para suas próprias aquisições de bens e serviços. O plano inclui três eixos: i) simplificação de 72 atos normativos (redução de exigências documentais, otimização de processos, simplificação de requisitos de produtos e alteração de mecanismos de avaliação da conformidade); ii) digitalização (implementação de ferramentas para melhor controle processual e atendimento das demandas dos usuários); e iii) aprimoramento de processos licitatórios para modernização da infraestrutura laboratorial.
- O Governo Federal estruturou a estratégia de redução de um conjunto de ineficiências regulatórias que oneram o ambiente de negócios, afetam negativamente as empresas de diferentes portes e setores, encarecem produtos e serviços, comprometem investimentos e limitam a geração de emprego e renda no país. O Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI) selecionou 41 projetos voltados à melhoria do ambiente de negócios e desburocratização para redução de custos. Cálculos preliminares com quatro projetos selecionados (reforma da Lei do Bem; aprimoramento do marco regulatório de energia; regulamentação do marco legal de cabotagem; e de ferrovias) apontam para uma economia potencial de R\$ 92 bilhões por ano. A esse valor soma-se a economia de R\$ 28 bilhões anual com a diminuição de horas gastas para o pagamento de tributos sobre o consumo com a aprovação da reforma tributária. Somados os cinco projetos, o impacto estimado na redução dos custos seria de R\$ 120 bilhões por ano.
- Restabelecimento do Programa de Melhoria Regulatória (PRO-REG), com o objetivo de melhorar a qualidade regulatória do País, aumentar o volume de investimento e o número de projetos com participação privada em infraestrutura. O objetivo do Governo é otimizar e simplificar o processo regulatório, de forma a torná-lo mais democrático e responsivo às demandas sociais. O PRO-REG pretende diminuir a burocracia para os negócios, editar regulamentos baseados em evidências com linguagem mais acessível e aumentar a participação social.
- Lançamento do Programa Mais Inovação Brasil – Parceria BNDES e FINEP – braço da inovação da Política Industrial, focado em acelerar a inovação, adensar as cadeias produtivas e garantir a autonomia tecnológica do País, com vistas ao desenvolvimento industrial, à sustentabilidade ambiental e à promoção do bem-estar da sociedade brasileira, alinhadas com as missões e os eixos estruturantes definidos no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). O Programa vai

alinhar instrumentos de apoio à inovação no País: crédito subsidiado; subvenção econômica para empresas; apoio às Instituições Científicas, Tecnológicas e de Inovação (ICTs); Fundos de Investimentos e Participações; e compras públicas e novos modelos de garantia. Conforme já exposto, serão disponibilizados R\$ 60 bilhões para inovação em quatro anos, sendo R\$ 10 bilhões por ano com custo TR (R\$ 5 bilhões pelo BNDES e R\$ 5 bilhões pela Finep) e R\$ 20 bilhões não reembolsáveis pela Finep.

- Em 2024, será lançada a Estratégia Nacional de Infraestrutura da Qualidade e o 1º Plano de Ação Bienal, com vistas a estabelecer um novo modelo de coordenação dos diferentes atores da infraestrutura da qualidade, públicos e privados, e das suas iniciativas, promovendo sinergias e facilitando que a infraestrutura da qualidade seja ferramenta de apoio às políticas públicas de desenvolvimento econômico, social e ambiental.
- Criação do Observatório do Comércio Eletrônico Nacional, ferramenta que reúne dados sobre vendas *online* e agrega números oficiais do comércio eletrônico no País, e tem o objetivo de gerar dados e inteligência para o setor produtivo e o setor público, bem como valorizar o comércio eletrônico nacional e formal.
- Criação do Visto Verde, com benefícios diferenciados para os investidores em setores considerados relevantes para a economia verde. As vantagens podem ser inerentes à concessão para autorização de residência no Brasil – prazos mais céleres para concessão, prazos maiores de duração do visto e maior quantidade de vistos – bem como atrelar a concessão do visto ao acesso com tratamento diferenciado para outras políticas públicas, como abertura de empresas, linhas de crédito inovação etc.
- Aprovação do Investe Mais Brasil, que objetiva estabelecer políticas públicas e diretrizes para atrair investimentos estrangeiros diretos de alta qualidade para o Brasil, além de promover os investimentos brasileiros no exterior. O programa é baseado em três pilares fundamentais: i) sustentabilidade e responsabilidade: atração de investimentos estrangeiros qualificados, responsáveis e sustentáveis; ii) facilitação de investimentos: políticas e iniciativas do Governo Federal para tornar o ambiente de investimentos mais atrativo, transparente e previsível; e iii) melhoria regulatória: sinergia entre as ações dos órgãos envolvidos para a construção de uma agenda regulatória que melhore o ambiente de investimentos, com transparência e segurança jurídica.

- Instituição da Política Nacional de Cultura Exportadora (PNCE) para promover o aumento do número de empresas exportadoras e do volume das exportações, principalmente de micro, pequenas e médias empresas (MPMEs), e o desenvolvimento econômico regional, por meio de uma rede de apoio formada por diversas instituições públicas e privadas, no âmbito federal e regional.
- Instituição do Programa Elas Exportam, em colaboração com a Agência Brasileira de Promoção de Exportações e Investimentos (ApexBrasil). Estudo elaborado pelo Governo Federal demonstrou que, no Brasil, apenas 14% das empresas exportadoras possuem preponderância de mulheres nos seus quadros societários. Com o objetivo de contribuir para a mudança desse cenário, o Elas Exportam oferece às participantes sessões de mentorias individuais, capacitações técnicas e oportunidade de desenvolvimento de capacidades socioemocionais.
- O Portal Único de Comércio Exterior proporcionou a modernização logística das importações em modal aéreo (CCT Aéreo) e passou a atender as operações relativas aos regimes aduaneiros especiais, com ampliação de cobertura e redução de tempo médio de liberação. Destaca-se que o Portal Único foi reconhecido no Novo PAC como medida institucional com grande impacto para a melhoria do ambiente de negócios e investimentos, devido ao seu potencial reflexo no aumento do PIB e na maior fluidez do comércio exterior, reduzindo prazos e custos para o setor privado e aprimorando a gestão pública.
- Para simplificar o licenciamento de importação e exportação para múltiplas operações, o Governo Federal criou as "Licenças Flex", que agora são controladas por prazo, valor ou volume, em substituição ao modelo tradicional de "uma operação, uma licença". A medida é voltada à diminuição dos custos de taxas administrativas e à redução de prazos e burocracia para os usuários.
- Instituição do Certificado de Origem em formato digital para a exportação de carne de frango destinada ao Reino Unido, com vistas a eliminar a necessidade de cobrança de taxa pelo serviço, o que deverá gerar uma economia significativa para os exportadores brasileiros, além de eliminar etapas burocráticas e reforçar a segurança do processo.
- Instituição do certificado digital para exportações destinadas aos EUA. A partir de 2024, exportadores de produtos vegetais para o país estadunidense poderão utilizar o certificado eletrônico fitossanitário

(*e-phyto*), emitido pelo Ministério da Agricultura e Pecuária. A medida visa o encurtamento de prazos e a redução dos custos das operações.

- Utilização do Certificado de Origem Digital (COD) em todas as operações de importação e exportação para a Colômbia sob o ACE 72, garantindo maior celeridade e menor custo para o operador comercial na emissão do documento, contribuindo, portanto, para o aumento do fluxo comercial da região.
- Pactuação de plano de adesão ao Novo Processo de Importação junto aos órgãos anuentes, com cronograma de migração das operações de importação para o Portal Único de Comércio Exterior.
- Pré-lançamento da Plataforma Brasil Exportação (BRAEXP), comunidade digital de acesso gratuito que integra todos os passos de uma empresa no processo de exportar. Sua proposta é conectar, de forma rápida e fácil, empresas brasileiras a fornecedores de serviços de comércio exterior. Com a iniciativa, o Governo pretende promover impacto social e econômico ao incentivar as exportações brasileiras de micro, pequenas e médias empresas.

3.2.2 CRESCIMENTO DAS EXPORTAÇÕES

No ano de 2023, a exportação brasileira atingiu o maior valor histórico ao somar US\$ 339,7 bilhões. O bom desempenho foi proporcionado pelo aumento do volume embarcado, de 8,7%. O grande crescimento de volume foi impulsionado principalmente pelos maiores embarques de bens agropecuários e da indústria extrativa. Destacam-se também o crescimento das vendas externas de bens industriais como máquinas agrícolas, aeronaves, máquinas para construção e mineração, tubos de aço, entre outros. Já as importações brasileiras apresentaram redução de 11,7% no valor ao somarem US\$ 240,8 bilhões. Houve queda no valor importado de combustíveis e bens intermediários, ao passo que cresceram as importações de bens de capital e de consumo. Esses resultados levaram a um superávit comercial de bens de US\$ 98 bilhões. Foi o maior saldo comercial anual da história.

A aprovação, pelo BNDES, de operações de crédito à exportação de bens brasileiros atingiu R\$ 13,2 bilhões entre janeiro e novembro de 2023, um crescimento de 170% em relação a 2022 (R\$ 4,9 bi). Foi o melhor ano de apoio ao tema de exportações pelo BNDES desde 2016, com 141 operações realizadas e mais de 77 clientes atendidos.

A ampliação da rede de acordos comerciais com parceiros estratégicos é fundamental para promover a abertura dos mercados externos aos bens e serviços brasileiros e permitir maior acesso dos agentes produtivos nacionais a insumos e tecnologias mais modernos e competitivos.

Nesse sentido, foram retomadas as negociações dos Acordos Comerciais Mercosul – União Europeia e Mercosul – Singapura, esse último assinado em dezembro de 2023. Ademais, com o objetivo de possibilitar o aumento do fluxo de comércio do Brasil e do bloco, foi aprovado o ingresso da Bolívia no Mercosul. O ano de 2023 também marcou a primeira adesão do Brasil a acordo plurilateral no âmbito da Organização Mundial do Comércio (OMC). Em novembro, os integrantes do Acordo sobre Comércio de Aeronaves Civis aceitaram o pedido de adesão do Brasil, assegurando ao País a participação nas discussões e decisões do grupo que congrega os principais produtores de aeronaves do mundo, formado atualmente por 33 economias. O Acordo estabelece, principalmente, a eliminação de tarifas de importação para todas as aeronaves civis e determinados produtos destinados ao setor – como turbinas, partes e componentes de aeronaves, simuladores de voo e serviços de manutenção e reparos – ou utilizados por prestadores de serviços aeronáuticos. A partir da adesão ao instrumento, os países assumem o compromisso formal de manter suas tarifas zeradas, com melhores condições de acesso aos insumos e cadeias de comércio da aviação civil.

O Governo Federal também decidiu aderir ao Arranjo Global sobre Comércio e Gênero, a partir de convite do Chile. Trata-se de acordo plurilateral da qual fazem parte Chile, Canadá, Nova Zelândia, México, Peru, Colômbia e Argentina, e que tem como objetivo principal a promoção de políticas comerciais e de gênero que se apoiem mutuamente para melhorar a participação das mulheres no comércio e no investimento e promover o empoderamento econômico das mulheres e o desenvolvimento sustentável.

3.2.3 INOVAÇÃO E COMPETITIVIDADE

Para 2024, o Governo Federal vislumbra um cenário de aprofundamento das ações para a elevação da competitividade e o desenvolvimento da indústria, do comércio, dos serviços e da inovação:

- no que se refere à indústria de alta complexidade tecnológica, vale ressaltar a edição do [Decreto nº 11.478, de 6 de novembro de 2023](#), que reverte a privatização do Centro Nacional de Tecnologia Eletrônica Avançada (Ceitec), empresa pública que atua no segmento de semicondutores, desenvol-

vendo soluções que contribuem para o progresso e bem-estar da sociedade brasileira, explorando comercialmente tecnologias de microeletrônica e de áreas correlatas;

- no que tange ao tema, está previsto o aperfeiçoamento e a ampliação do Programa de Apoio ao Desenvolvimento Tecnológico da Indústria de Semicondutores (Padis) por meio da implementação do Programa Brasil Semicondutores e da autossustentabilidade, cujo objetivo é adensar e expandir a produção nacional de produtos baseados na tecnologia de semicondutores, por intermédio de concessão de crédito financeiro e pelo aprimoramento da coordenação de ações de política industrial e de Ciência, Tecnologia e Inovação (CT&I) incidentes sobre o ecossistema setorial;
- ainda no contexto dos incentivos à modernização do parque fabril brasileiro, está prevista a implementação de política de depreciação acelerada superincentivada, que possibilitará que máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, destinados ao ativo imobilizado de determinadas atividades econômicas, sejam depreciados em menor tempo do que o atualmente previsto, com o objetivo de estimular novos investimentos no contexto da neointustrialização;
- criação do Selo Verde, programa voluntário de rotulagem ambiental que busca conferir visibilidade e credibilidade a produtos que são produzidos por empresas que adotam práticas sustentáveis. O objetivo é desenvolver uma estratégia nacional de certificação para o reconhecimento de produtos e serviços brasileiros que comprovadamente possuem ciclo de vida responsável e sustentável com menores impactos socioambientais e que atendem aos requisitos de sustentabilidade exigidos pelos principais mercados globais;
- criação do Selo Amazônia, programa de normalização e certificação que visa estabelecer normas voluntárias para produtos produzidos no bioma, com insumos da região e em respeito a critérios de sustentabilidade ambiental e social. Com o selo, são esperados resultados em termos de agregação de valor aos bioprodutos sustentáveis da Região Amazônica, geração de renda para a comunidade local e contribuição para o desenvolvimento de bionegócios na região;
- quanto aos setores de comércio e serviços, que correspondem a quase 70% do PIB e empregam a maior parte da população, um desafio importante é a articulação e identificação das necessidades das empresas, em novas bases sustentáveis e tecnológicas. Com isso, o Fórum de Comércio e Serviços, implementado em 2023, atuará em 2024 reforçando a articulação com o setor, de forma a

contribuir para a superação daquele desafio. Para isso, estão em desenvolvimento programas como regionalização do *E-commerce*, *dashboard* do comércio eletrônico e estratégia de incentivo a serviços em bases tecnológicas e sustentáveis;

- no âmbito da OMC, está prevista, para o início de 2024, a conclusão do Acordo sobre Facilitação de Investimentos para o Desenvolvimento, cujas discussões técnicas encerraram, em julho de 2023, com ativa participação do Brasil e de mais 116 países. O acordo trará uma melhoria no ambiente de investimentos globalmente, promoverá transparência e previsibilidade a investidores, simplificará medidas, além de promover a conduta empresarial responsável;
- no âmbito do Mercosul, os países acordaram em atualizar os seus compromissos em matérias de comércio e serviços, aprovando uma emenda ao Protocolo de Montevideu sobre o Comércio de Serviços. A atualização dos compromissos trará maior transparência e segurança jurídica aos prestadores de serviços entre os países do Mercosul, além de representar um ganho institucional ao comércio de serviços do bloco, ao apresentar atualização e aprimoramento dos compromissos de importante setor da economia e do comércio internacional;
- com vistas a normatizar o financiamento às exportações de serviços, o Governo Federal apresentou ao Congresso Nacional o PL nº 5.719/2023, que visa a constituição de estrutura no BNDES dedicada ao tema. O texto caracteriza as exportações de serviços no que diz respeito à elegibilidade, ao reconhecimento e à comprovação; confere segurança jurídica para novas operações; veda novas operações a governos inadimplentes com o Brasil; e estabelece o compromisso de acesso às informações no site do BNDES e prestação de contas ao Senado Federal; e
- o Projeto de Lei nº 6.235/2023, apresentado ao Congresso Nacional em dezembro de 2023, propõe instituir a Letra de Crédito de Desenvolvimento e aperfeiçoar o regramento sobre remuneração dos recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e do Fundo da Marinha Mercante (FMM), previsto na [Lei nº 13.483, de 21 de setembro de 2017](#). A primeira medida tornará as captações dos bancos de desenvolvimento menos onerosas, de modo a permitir a concessão de financiamentos com taxas mais atrativas. A expectativa é de redução de até 0,8 p.p. na taxa de juros final. Essa medida também ampliará em aproximadamente R\$ 10 bilhões anuais a carteira de crédito dos bancos de desenvolvimento brasileiros. A segunda medida ampliará as alternativas de taxas de remuneração dos recursos do FAT e

FMM, gerando o importante benefício de ampliar a flexibilidade de escolha dos clientes das operações lastreadas nesses recursos.

3.2.4 INTEGRAÇÃO REGIONAL

A Política Nacional de Desenvolvimento Regional (PNDR) é parte relevante das estratégias do Estado brasileiro no atendimento ao disposto no inciso III do artigo 3º da Constituição Federal, que elenca a redução das desigualdades regionais, como um dos objetivos fundamentais da República. A atual versão da PNDR passou por uma ampla consulta pública, realizada na Plataforma [Fala.BR](#), entre março e julho de 2023, em um processo que recepcionou 87 contribuições que foram sistematizadas e incorporadas, atualizando o Decreto que deverá ser publicado em 2024.

O ano de 2023 também foi dedicado à elaboração dos planos de desenvolvimento regional do Nordeste, do Centro-Oeste e da Amazônia para o período entre 2024 e 2027. Elaborados em consonância com o Plano Plurianual 2024-2027, os planos foram enviados ao Congresso Nacional, na forma de projetos de lei, e têm o objetivo de contribuir para a redução das disparidades sociais e promover aprimoramentos na educação, infraestrutura e economia da região.

No âmbito da PNDR, o Governo Federal reforça compromisso com o desenvolvimento produtivo local, de forma sustentável, visando a geração de emprego, o aumento da renda familiar e, conseqüentemente, a redução das desigualdades regionais. Para isso, foram pagos cerca de R\$ 1,94 bilhão no exercício de 2023, beneficiando aproximadamente 1,09 mil municípios, com infraestruturas produtivas (construção e reformas de mercados públicos; abatedouros; casas de farinha; galpões industriais; eletrificação rural), máquinas e equipamentos (retroescavadeiras; pás-carregadeiras; tratores agrícolas; tanques de pasteurização; máquinas de beneficiamento), infraestruturas viárias (construção e recuperação de estradas vicinais e rodovias; passagens molhadas; pontes e viadutos) e sistemas de abastecimento de água (perfuração de poços artesianos; implantação de sistemas para abastecimento humano).

Em 2023, foram celebrados 2,06 mil novos instrumentos com valor empenhado, oriundo do Governo Federal, no montante de R\$ 3,9 bilhões, beneficiando 1,48 mil municípios situados nas cinco macrorregiões do País.

Além disso, houve avanço na definição e delimitação da atuação do Governo com a publicação da Portaria nº 2.737, de 2023, que estabelece as Rotas de Integração Nacional (ROTAS): redes de arranjos produtivos locais associadas a cadeias produtivas estratégicas capazes de promover a inclusão produtiva e o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras priorizadas pela PNDR. As ROTAS promovem a coordenação de ações públicas e privadas em polos selecionados, mediante o compartilhamento de informações e o aproveitamento de sinergias coletivas, a fim de propiciar a inovação, a diferenciação, a competitividade e a sustentabilidade dos empreendimentos associados, contribuindo, assim, para a inclusão produtiva, a inovação e o desenvolvimento regional.

Até o momento, foram reconhecidos 68 Polos da Estratégia Rotas de Integração Nacional. Em novembro, ocorreu o Seminário do Rotas da Integração Nacional, no qual foram apresentados os projetos e parceiros do Programa, assim como foi realizada a avaliação dos projetos em andamento. Durante o evento, também foram apresentadas novas propostas para o ano de 2024, incluindo a implementação das duas novas rotas mencionadas anteriormente.

Figura 5: Rotas de Integração Nacional e os 68 polos instituídos



Fonte: Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional.

Ainda na temática de desenvolvimento produtivo e competitividade, outras ações têm contribuído para o desenvolvimento regional, com o objetivo de incentivar a inovação, o investimento e a geração de emprego e renda a partir da bioeconomia regional, além do incentivo ao desenvolvimento econômico e social por meio da cooperação entre os países vizinhos, visando criação de oportunidades que resultem em atração de investimento; crescimento econômico; inovação; redução das assimetrias e desigualdades; e geração de

trabalho e renda por meio de planos, programas e projetos de desenvolvimento regional sustentável que beneficiem as populações localizadas nas regiões fronteiriças.

Quanto aos Fundos de Desenvolvimento e Constitucionais, o Governo alcançou grandes resultados em 2023. O Fundo de Desenvolvimento do Nordeste (FDNE) destinou R\$ 1,75 bilhão em investimentos de infraestrutura na região, contribuindo para a geração e manutenção de cerca de 16 mil empregos diretos e indiretos. Desse montante, R\$ 811 milhões foram designados à ferrovia Transnordestina, com o objetivo de reduzir a dependência do transporte rodoviário, melhorando a logística, promovendo a integração regional e contribuindo para o crescimento das economias locais.

Por sua vez, o Fundo de Desenvolvimento do Centro-Oeste (FDCO) destinou R\$ 681,8 milhões a empreendimentos considerados estruturantes e estratégicos para a região, entre eles os relacionados à geração de energia e comercialização de alimentos e insumos agropecuários, sendo gerados ou mantidos mais de 4,3 mil empregos diretos e indiretos.

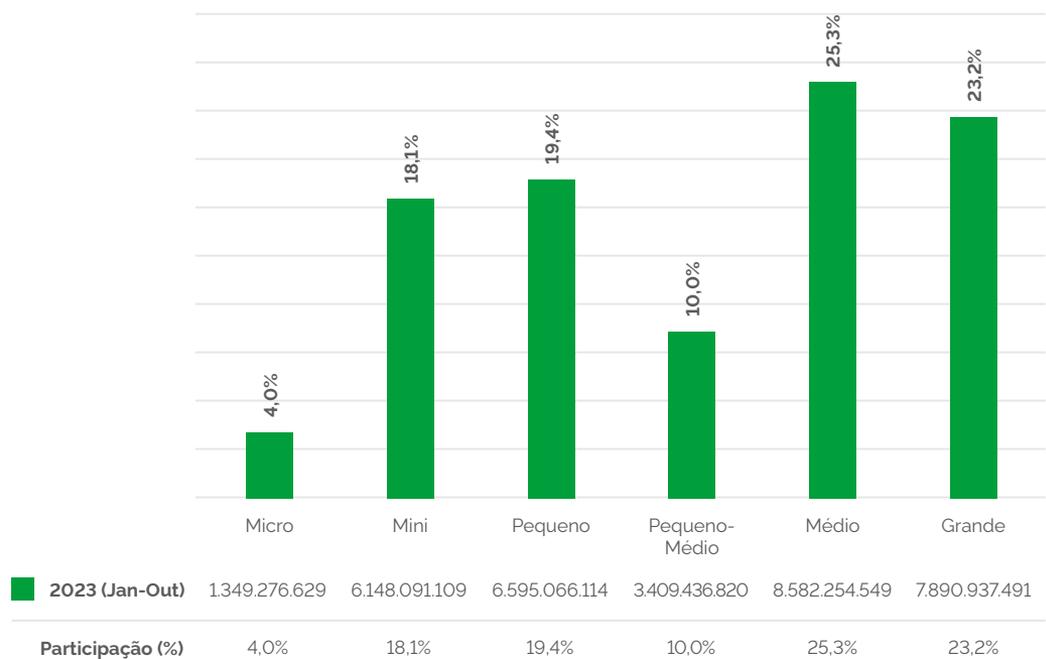
Já o Fundo de Desenvolvimento da Amazônia (FDA) destinou R\$ 135 milhões para a implantação e operação do projeto Pequena Central Hidrelétrica (PCH) de Salto Cafesoca (7,5 MW), em Oiapoque/AP, com a finalidade de interligar a futura PCH ao Sistema Isolado de Oiapoque. A PCH é componente de um arranjo de geração de energia (solar, térmico e hídrico) que visa suprir integralmente o consumo de energia em Oiapoque, na sede do município e nos distritos de Clevelândia do Norte e Aldeia do Manga, reduzindo o custo da energia para todos os consumidores locais.

Em relação aos fundos constitucionais, o Fundo Constitucional de Financiamento do Nordeste (FNE) disponibilizou R\$ 38,8 bilhões em créditos, dos quais já foram contratados R\$ 33,5 bilhões, sendo que as empresas de portes considerados prioritários – mini, micro, pequeno e pequeno-médio – foram responsáveis por 51,5% da participação no total contratado.

O Fundo Constitucional de Financiamento do Centro-Oeste (FCO) aplicou R\$ 10,7 bilhões em financiamentos aos setores produtivos, especialmente aos tomadores de menor porte, contribuindo direta e indiretamente na geração de renda e empregos. Cabe destacar os programas FCO Irrigação, que financiou 26 projetos, e o FCO Mulheres Empreendedoras – cujo objetivo é fortalecer a participação feminina na economia por meio de condições diferenciadas de carência, prazo e limite financiável –, que iniciou as contratações em agosto de 2023, e totalizou R\$ 176,2 milhões em 537 contratações.

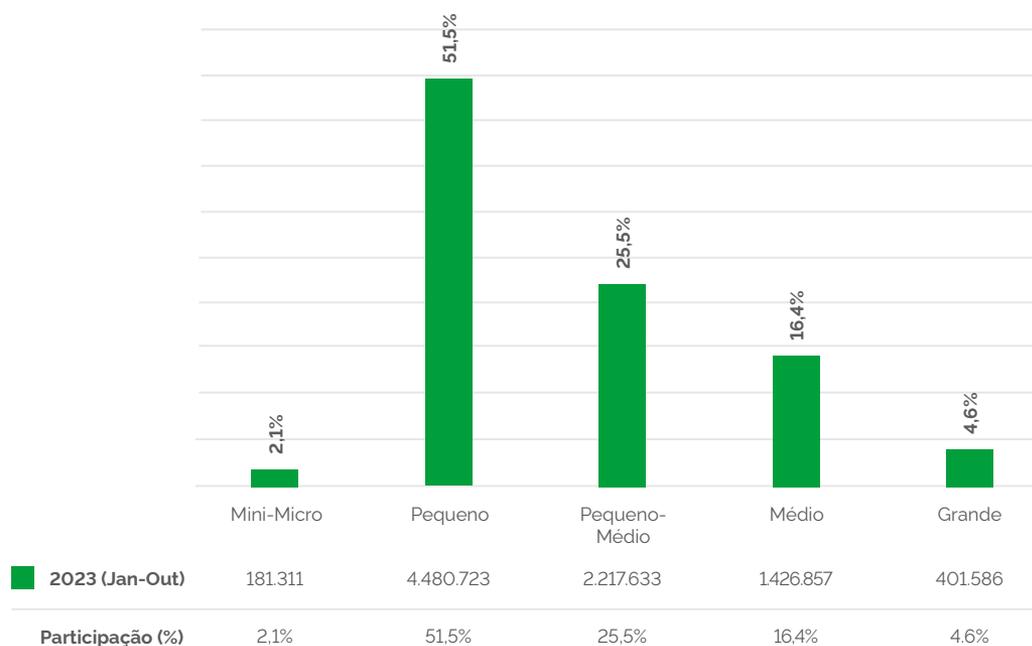
Por fim, o Fundo Constitucional de Financiamento do Norte (FNO) destinou R\$ 8,06 bilhões para empresas de portes mini/micro, pequeno, pequeno-médio, médio, grande, assim como para o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf) e cooperativas.

Gráfico 2: Fundo Constitucional do Nordeste – contratações por porte (janeiro a outubro de 2023)



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Banco do Nordeste.

Gráfico 3: Fundo Constitucional do Centro-Oeste – contratações por porte (janeiro a outubro de 2023)



Fonte: Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional e Banco do Brasil.

Além de fomento a empreendimentos produtivos e financiamentos concedidos a empresas dos mais diversos portes, também foram apoiados com recursos do FDNE 63 projetos de *startups*, estimulando a pesquisa e o empreendedorismo inovador na melhoria da competitividade.

Na região Nordeste, foram aprovados 297 pleitos de incentivos fiscais, contribuindo para a geração e manutenção de 161 mil empregos diretos e indiretos, com investimento de R\$ 12,7 bilhões. Dos pleitos aprovados, 93 foram relacionados à implantação de novos empreendimentos, que geraram investimentos de R\$ 4,1 bilhões e 23,09 mil empregos.

Para 2024, são estimados créditos de R\$ 1,1 bilhão para o FDNE, R\$ 37,8 bilhões para o FNE e alocação de cerca de R\$ 29 milhões em investimentos em P&D e *startups*.

No âmbito dos Planos de Desenvolvimento Territorial, destaca-se a retomada do Plano Sub-Regional de Desenvolvimento Sustentável do Xingu, que dispõe de R\$ 200 milhões para investimento até 2030 e prevê captação de recursos em parceria com entidades públicas e privadas para otimização de recursos.

Acerca dos investimentos em infraestrutura, o Fundo de Desenvolvimento da Infraestrutura Regional Sustentável (FDIRS), que tem o objetivo de elaborar projetos de Concessão e Parcerias Público Privadas, permitiu garantias às concessões e ampliou a utilização do mercado de capitais em *funding* para implementação de projetos de infraestrutura, priorizando as regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste. A operacionalização do FDIRS traz expectativas de avanços significativos em setores como saneamento, infraestrutura social, irrigação, inovações urbanas, transporte e logística, traduzindo-se em melhorias tangíveis para a sociedade. Para 2024, pretende-se implementar a Política de Investimentos do FDIRS, promovendo a oferta de serviços públicos de qualidade para a população brasileira.

Ainda como desafio para 2024, têm-se as concessões dos Perímetros Públicos Irrigados “Tabuleiros Litorâneos” e “Platôs de Guadalupe” ao setor privado. Os projetos, que contam com 16,24 mil hectares, gerarão mais de 45 mil empregos diretos e indiretos e beneficiarão quase 200 mil pessoas.

Destaca-se ainda o projeto Vale do Jequitai (MG), com a previsão de instalação de duas barragens de usos múltiplos para regularização da vazão do rio Jequitai e implementação de infraestrutura em área de 10,2 mil hectares de irrigação, sendo 1,1 mil hectares para pequenos agricultores, abastecimento público, geração de cerca de 20 MW de energia, ecoturismo, recreação, lazer e piscicultura.

No campo do comércio exterior, o Governo Federal continuará trabalhando para avançar no processo de integração regional, nos diálogos com seus parceiros comerciais, na facilitação do comércio e no aprimoramento da obtenção de subsídios para a elaboração de políticas públicas para o setor. Dentre as iniciativas, destacam-se:

- revisão do modelo tarifário comum do Mercosul, que promoverá, pela primeira vez desde sua criação, em 1994, uma ampla revisão da Tarifa Externa Comum (TEC). Possíveis parâmetros para a modernização: transparência, previsibilidade, segurança jurídica, correção de escaladas tarifárias invertidas, diminuição do número de patamares existentes, redução da dispersão tarifária, entre outros;
- implementação do *drawback* de serviços, regime que permite suspender a cobrança do PIS/Pasep e da Cofins sobre serviços domésticos ou importados que sejam vinculados a exportações de bens amparados pelo regime;

- regulamentação e operacionalização da desoneração tributária de serviços importados ou adquiridos no mercado interno no âmbito do regime de *drawback* de suspensão, conforme previsão na [Lei nº 11.945, de 4 de junho de 2009](#). Trata-se de relevante política pública destinada ao incremento da competitividade das exportações brasileiras no mercado internacional, com uma maior inserção das empresas do País nas cadeias globais de valor;
- simplificação do procedimento de emissão de Nota Fiscal Eletrônica (NF-e) para conversão de exportação em consignação em exportação definitiva, com o objetivo de consolidar todas as vendas internacionais do período em um único documento, simplificando a gestão documental, reduzindo custos e facilitando o controle contábil;
- início da transição completa para o sistema do Portal Único de Comércio Exterior, com desligamento progressivo dos sistemas atuais;
- aprimoramento do processo de compilação das estatísticas com base na Declaração Única de Importação (DUIMP), que começará a ser amplamente utilizada a partir do próximo ano;
- expansão do escopo das estatísticas de importação, abrangendo valores e volumes relacionados a remessas postais de pequenos pacotes, que atualmente não estão contempladas nas estatísticas nem na balança comercial; e
- incorporação de informações de exportação e importação de serviços por meio de dados da Nota Fiscal Eletrônica de Serviços.

3.2.5 PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS

O Governo Federal conta com o apoio do Congresso Nacional para promover o desenvolvimento industrial do Brasil, do comércio exterior e da promoção dos serviços, bem como para a melhoria do ambiente regulatório brasileiro, promovendo diversas reformas administrativas, algumas já citadas brevemente, por meio das seguintes ações:

- Programa Depreciação Acelerada Incentivada (PL nº 2/2024): a proposta, que prevê incentivos à modernização do parque fabril brasileiro, foi encaminhada ao Congresso Nacional no dia 30 de

dezembro de 2023, em regime de urgência. Com o objetivo de estimular novos investimentos no contexto da neointustrialização, a proposta possibilitará que máquinas, equipamentos, aparelhos e instrumentos novos, destinados ao ativo imobilizado de determinadas atividades econômicas, sejam depreciados em apenas dois anos, ao invés do abatimento paulatino feito ao longo de vários anos. Para a primeira fase da política, estão previstos R\$ 3,4 bilhões em dois anos. Também está prevista uma segunda fase do programa, em até 120 dias após a aprovação do projeto de lei, que poderá adicionar R\$ 5 bilhões (R\$ 2,5 bilhões em 2024 e R\$ 2,5 bilhões em 2025), totalizando R\$ 8,4 bilhões;

- Reforma da Lei do Bem (PLs nº 2838 e nº 4944/2020): com amplo apoio do setor privado brasileiro, sintetiza demandas de mais de uma década a fim de conferir maior previsibilidade às empresas. O principal avanço do PL é permitir a utilização do benefício fiscal em exercícios subsequentes e não apenas no exercício em que realizam o investimento. Essa é uma evolução muito importante para expandir o grupo de empresas que efetivamente conseguem operar o instrumento, especialmente no setor produtivo, em função das variações dos resultados anuais de lucro (quando a empresa fecha o ano sem lucro, não pode usufruir o benefício);
- Eólicas *offshore* (PL nº 11.247/2021): a energia eólica *offshore* tem se mostrado cada vez mais viável para a geração de energia renovável, impulsionada tanto por políticas de apoio, em resposta a preocupações ambientais, como por avanços tecnológicos. O Brasil possui potencial técnico para gerar até 700 GW por meio dos aerogeradores instalados no mar. A consolidação dessa cadeia de valor no País pode impulsionar a economia e promover a neointustrialização. Nesse sentido, o PL Eólicas *Offshore* regulamenta a exploração desse segmento no Brasil. O projeto de lei inclui dispositivos sobre comercialização de créditos de carbono; formas de outorga e cessão de uso; licenciamento ambiental; e requisitos de promoção da indústria nacional, o que contribuirá para o próprio desenvolvimento local;
- Combustível do Futuro (PL nº 4516/2023): propõe medidas inovadoras para a transformação da matriz energética de transportes no Brasil. Esse projeto busca integrar políticas e programas existentes, como a Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio), o Programa de Mobilidade Verde e Inovação (Mover) e o Programa Brasileiro de Etiquetagem (PBE Veicular), usando uma metodologia de Avaliação do Ciclo de Vida (ACV) completo dos combustíveis. Tais ações representam um passo significativo para a descarbonização e sustentabilidade no setor de transportes, alinhando o Brasil com as tendências globais de transição energética e redução de emissões poluentes. O potencial produtivo do Brasil

para combustível sustentável para aviação (*Sustainable Aviation Fuels*, SAF) é único, dada a grande diversidade de espécies nativas e exóticas, biomassa e resíduos agrícolas disponíveis;

- Programa de Aceleração da Transição Energética (PATEN) (PL nº 5174/2023): tem como foco impulsionar a transição energética por meio de incentivos e medidas concretas, alinhando-se aos princípios de sustentabilidade e eficiência energética. O projeto visa promover o desenvolvimento sustentável e a mitigação dos impactos ambientais, concentrando-se em tecnologias inovadoras, combustíveis renováveis (como hidrogênio verde, etanol de segunda geração e bioquerosene) e geração de energia limpa (eólica, solar e de biomassa). Destacam-se duas propostas financeiras: a criação de um "fundo verde" administrado pelo BNDES para subsidiar financiamentos a taxas de juros mais baixas e a introdução de uma modalidade de transação tributária direcionada para investimentos em projetos "verdes", fornecendo recursos para o fundo verde;
- BNDES "EXIM" (PL nº 5.719/23): o projeto de lei enviado ao Congresso autoriza o BNDES a constituir subsidiárias integrais ou controladas, com vistas ao cumprimento de atividades do seu objeto social. A proposta é criar uma subsidiária dedicada ao comércio exterior, com recursos humanos dedicados e especializados e condições mais favoráveis para o exportador brasileiro. O PL também autoriza o Banco a voltar a financiar exportações de serviços nacionais;
- Hidrogênio de Baixo Carbono (PLs nº 2.308/2023 e nº 5.816/2023): o marco legal do hidrogênio de baixa emissão de carbono apresenta-se como uma iniciativa relevante para consolidar o País como protagonista na transição para fontes de energia mais limpas e sustentáveis. Essas ações refletem o compromisso do Governo em criar um arcabouço normativo sólido que favoreça o desenvolvimento sustentável e a inovação na área de energias renováveis;
- Política Nacional de Economia Circular (PL nº 1874/2022): propõe alterações na legislação brasileira com o objetivo de promover a transição para a ruptura com o modelo produtivo linear de extração-produção-consumo-descarte, considerando que a extração e o processamento de recursos naturais se aceleraram nas últimas duas décadas e são responsáveis por mais de 90% da perda de biodiversidade, estresse hídrico e muitos dos impactos relacionados às mudanças climáticas brasileiras;
- Proposições que tratam da Prevenção de Litígios Tributários (PLPs nº 124 e nº 125/2022), Licenciamento Ambiental (PL nº 2159/2021) e Reempendedorismo (PLP nº 22/3030);

- Internalização dos seguintes Acordos Internacionais: eliminação da cobrança de encargos de *roaming* internacional aos usuários finais do Mercosul (PDL nº 159/2022); acordo de cooperação econômica e comercial entre o Brasil e o Qatar (PDL nº 464/2022); acordo de facilitação de investimentos entre Brasil e Índia (PDL nº 609/2021), entre Brasil e Guiana (PDL nº 610/2021) e entre Brasil e Equador (PDL nº 385/2022); acordo do Mercosul sobre direito aplicável em matéria de contratos internacionais de consumo (PDL nº 170/2022); e emenda ao protocolo de Montevideu sobre comércio de serviços do Mercosul (PDL nº 171/2022); protocolo de contratações públicas do Mercosul (PDL nº 928/2021, Decreto Legislativo nº 79/2013); e acordo para a proteção mútua das indicações geográficas originárias nos territórios dos estados-partes do Mercosul (PDL nº 165/2022); e
- Estabelecimento do conceito de exportação de serviços para fins de não incidência do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS) (PLP nº 463/2017) a fim de proporcionar maior competitividade e segurança jurídica aos exportadores brasileiros de serviços, com melhoria do ambiente de negócios.

3.3 CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

3.3.1 FOMENTO À PESQUISA CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA

Em 2023, o Governo Federal reafirmou a importância estratégica que a área possui, e seu compromisso com o fomento à CT&I se manifestou no aumento do orçamento em 33% para a concessão de bolsas para pesquisa e de 401% para o fomento a projetos de pesquisa, em comparação com o exercício de 2022. Houve, também, expressivo reajuste no valor das bolsas para a formação de recursos humanos no campo da pesquisa científica e tecnológica, rompendo um ciclo de dez anos de desvalorização desse mecanismo.

Importantes instrumentos de impulsionamento da atividade científica no âmbito federal foram lançados em 2023. Destaque-se a suplementação de R\$ 260 milhões em apoio a 42 propostas do Programa Institutos Nacionais de Ciência e Tecnologia (INCT), um dos mais importantes programas de fomento a projetos de alto impacto científico, bem como a oferta de 3 mil novas bolsas de iniciação científica e tecnológica, o que ampliará a atração de jovens estudantes de ensino médio e de graduação para as carreiras de pesquisa científica e tecnológica.

Em 2023, destacam-se importantes iniciativas de fomento em temas relacionados ao meio ambiente, tais como:

- aprovação de projeto no Fundo Global para o Meio Ambiente (*Global Environment Facility - GEF*) no valor de US\$ 7 milhões, relacionado ao uso de "Dados, informações e conhecimentos sobre a biodiversidade como subsídios para a conservação ambiental, o desenvolvimento da ciência e o fortalecimento da governança territorial por povos indígenas e comunidades locais";
- lançamento do projeto Cidades Sustentáveis - Projeto GEF CITInova II;
- lançamento de chamada pública para fomento a projetos de PD&I destinados ao desenvolvimento de dispositivos e protocolos habilitadores de comunicação quântica, no valor de R\$ 9 milhões;
- aprovação do projeto "Ecossistema de Inovação para Circularidade de Plásticos" junto ao *Global Environment Facility* (GEF-8);
- lançamento do Plano Decenal para a Ciência Antártica do Brasil 2023-2032;
- lançamento de nova chamada pública do Programa Antártico Brasileiro (Proantar), no valor de R\$ 30 milhões; e
- assinatura do contrato de gestão com o Instituto Nacional de Pesquisas Oceânicas (INPO), mais recente organização social, criada para realizar pesquisas oceânicas, visando preencher a lacuna de conhecimento sobre o oceano e seus efeitos sobre a sociedade.

3.3.2 ESTRATÉGIA NACIONAL DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

A recuperação, expansão e consolidação do Sistema Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (SNCTI), a reindustrialização do País em novas bases e o apoio à inovação nas empresas, o desenvolvimento de projetos estruturantes e estratégicos para o País, bem como a promoção do desenvolvimento social a partir da CT&I, são os eixos estruturantes da nova Estratégia Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (ENCTI). A ENCTI será o principal instrumento governamental de política científica e tecnológica até 2030, devendo ser lançada após a Quinta Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (V CNCTI), que acontecerá em junho de 2024.

3.3.3 REDUÇÃO DE DESIGUALDADES PARA ACESSO À CIÊNCIA E TECNOLOGIA

No Brasil, é persistente a desigualdade regional em C&T, como também nas questões de gênero e raça. Para a redução da distância em relação ao parque laboratorial dos principais países de mesmo padrão econômico, estão previstas, em 2024, diversas linhas de atuação, dentre elas a expansão da infraestrutura científica e tecnológica nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste, com investimento de até R\$ 300 milhões anuais e em parceria com as fundações estaduais de amparo à pesquisa.

Ainda neste contexto, o Governo Federal vem desenvolvendo iniciativas importantes de promoção da redução de desigualdades, cidadania e inclusão. Destaca-se o lançamento da 4ª Edição do Programa Mulheres Inovadoras, com a aceleração de 31 *startups* lideradas por mulheres. A premiação total do Programa é de cerca de R\$ 1,85 milhões. Já o Programa Futuras Cientistas estimula o contato de alunas e professoras da rede pública com as áreas de ciência, tecnologia, engenharia e matemática, a fim de contribuir com a equidade de gênero no mercado profissional. Em 2023, o Programa contou com 470 participantes, com 10% das oportunidades destinadas a pessoas com deficiência. Nesse grupo, 160 vagas foram para alunas matriculadas em escolas regulares e outras 160 para estudantes de tempo integral, semi-integral ou do ensino técnico. Já as docentes ocupam as 150 vagas restantes.

As ações de fomento à CT&I se vinculam aos grandes programas estratégicos do Governo (Programa Mais Alimentos, Plano Brasil sem Fome e Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica), e o Programa de CT&I para Segurança Alimentar, Erradicação da Fome e Inclusão Socioprodutiva destinará R\$ 500 milhões para o fomento de projetos.

Em 2024, dentre outras iniciativas, estão previstas chamadas que apoiarão projetos de revitalização/ fortalecimento e implementação de novos Núcleos de Estudo em Agroecologia e Produção Orgânica (NEAs); Centros Vocacionais Tecnológicos (CVTs) em Agroecologia e Produção Orgânica; e Redes Sociotécnicas de Capacitação Tecnológica, Pesquisa e Extensão em Agroecologia e Produção Orgânica (R\$ 50 milhões) e o desenvolvimento de máquinas e equipamentos para apoio à Pesquisa, ao Desenvolvimento e à Inovação (PD&I) na agricultura familiar (R\$ 100 milhões).

Por sua vez, na área de Tecnologia Social e Economia Solidária, foram investidos, em 2023, cerca de R\$ 3,3 milhões em projetos de capacitação, com ênfase na região Nordeste e na temática da Agricultura Familiar. Para 2024, espera-se a implementação de fábricas solidárias, voltadas ao desenvolvimento de soluções tecnológicas, com valor previsto de R\$ 150 milhões, e o apoio a projetos de geração de conhecimentos científicos, tecnologias e inovações para ganhos econômicos, sociais e ambientais baseados na Agricultura Familiar, aplicados à estruturação e ao fortalecimento de cadeias produtivas baseadas na sociobiodiversidade brasileira, com investimentos de R\$ 50 milhões.

Outra importante política de inclusão do Governo é o apoio às tecnologias assistivas, com avanços importantes em 2023, como a recriação do Comitê Interministerial de Tecnologia Assistiva (CITA), a estruturação do Sistema Nacional de Laboratórios de Tecnologia Assistiva, com 28 laboratórios em todo o Brasil e recursos no valor R\$ 72,5 milhões e a estruturação da Rede Nacional de P&D em Doenças Raras, com um investimento de R\$ 69 milhões. Para 2024, dentre outras ações nessa área, serão implementados 27 Centros Estaduais de P&D, acesso à tecnologia assistiva e apoio à pessoa com deficiência (CAPcD), com investimentos iniciais de R\$ 27 milhões. Esses centros estão voltados à melhoria da qualidade de vida e autonomia das pessoas com deficiência.

3.3.4 PROMOÇÃO DA EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E DIVULGAÇÃO E POPULARIZAÇÃO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

As políticas de promoção da educação científica e divulgação e popularização da CT&I também vêm recebendo maior atenção do Governo Federal com edição do [Decreto nº 11.754, de 25 de outubro de 2023](#), que institui o Programa Nacional de Popularização da Ciência – Pop Ciência – e o Comitê de Popularização da Ciência e Tecnologia – Comitê Pop, que visa a desenvolver a cultura científica e estimular o uso da ciência, tecnologia e inovação como ferramentas de inclusão e redução da desigualdade. Nesse contexto, destaca-se o orçamento superior a R\$ 100 milhões para viabilizar importantes iniciativas, como a 20ª Semana Nacional de Ciência e Tecnologia (SNCT), evento tradicional que envolveu em 2023 atividades interativas e expositores em mais de 50 estandes somente na capital federal e contou com a participação de milhares de pessoas. Em todo o País foram inscritas quase 10 mil atividades, envolvendo cerca de 319 municípios e 240 instituições.

Outra importante ação nessa frente é a Olimpíada Brasileira de Matemática das Escolas Públicas (OBMEP), voltada a alunos do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e aos alunos do Ensino Médio. Na edição de 2023 foram inscritas 55,38 mil escolas, sendo 50 mil públicas e 5,4 mil privadas, de 99,87% dos municípios do Brasil,

totalizando 18,37 milhões de alunos em sua 1ª fase. Eles concorrem a 650 medalhas de ouro, 1,95 mil de prata, 5,85 mil de bronze e até 51 mil menções honrosas. Todos os medalhistas serão convidados a participar do Programa de Iniciação Científica Jr. como incentivo e promoção do desenvolvimento acadêmico dos participantes. Já a OBMEP Mirim, destinada a alunos dos 2º, 3º, 4º e 5º anos do Ensino Fundamental, se encontra em sua 2ª edição, com a adesão de 29,66 mil escolas, alcançando 3,96 mil municípios e totalizando mais de 4,21 milhões de alunos inscritos.

3.3.5 TECNOLOGIAS SETORIAIS

No âmbito das tecnologias setoriais foram implementadas, em 2023, diversas ações governamentais de apoio à PD&I voltadas aos setores de energia, biocombustíveis, recursos minerais, petróleo e gás natural, transporte e saneamento e água, destacando-se o apoio de mais de R\$ 4,1 milhões em projetos de PD&I. Outra importante medida institucional foi a suplementação da seleção pública de subvenção econômica para inovações radicais no setor elétrico, com recursos da ordem de R\$ 30 milhões.

A promoção da competitividade da indústria nacional envolvendo a aplicação de materiais avançados vem sendo realizada no âmbito do Programa de Inovação em Grafeno (InovaGrafeno). No âmbito das nanotecnologias, o Governo Federal vem apoiando o desenvolvimento tecnológico, o empreendedorismo e a inovação, principalmente por meio de apoio a laboratórios multiusuários e de acesso aberto a pesquisadores e empresas.

Ainda nessa área, resultados importantes foram contabilizados em 2023: no setor de Defesa, houve suplementação dos projetos da Base Industrial de Defesa, contemplando 22 empresas nacionais do setor; já no setor Aeronáutico, a cooperação Brasil-Suécia foi fortalecida, com o apoio ao desenvolvimento de projetos de interesse tecnológico entre os dois países. Foram realizadas, também, diversas reuniões bilaterais para discussão e apresentação dos avanços no desenvolvimento dos projetos e compartilhamento dos conhecimentos adquiridos; no setor Espacial, a parceria Brasil-China no programa CBERS-6 foi impulsionada por meio de Assinatura de Plano Decenal e celebração de acordo para o desenvolvimento conjunto do satélite de sensoriamento remoto CBERS 6, utilizando tecnologia radar, uma colaboração significativa e longa com a China.

Desse último resultado, vê-se a importância da diplomacia científica em construir cooperação. Embora não seja uma prática nova, sua relevância tem crescido muito, face aos desafios globais e às questões estratégicas

para as nações democráticas. Nesse ponto, destaca-se que, em 2023, o Brasil voltou ao cenário internacional, e a pauta de CT&I teve destaque nas viagens presidenciais a países relevantes.

Além do importante acordo para o desenvolvimento conjunto do CBERS-6, durante a viagem presidencial à China, o Brasil foi o país de honra do 16º Fórum de Inovação de Pujiang, ocorrido em Xangai. Já durante a visita presidencial à Argentina, foram firmados dois instrumentos em CT&I e foi realizada a 3ª reunião da Comissão Mista Brasil-Argentina para a Cooperação em CT&I. Ademais, o País avançou no diálogo e na cooperação em CT&I com diversos organismos, mecanismos regionais e blocos/fóruns internacionais, destacando-se a adesão do Brasil à Organização Europeia para Pesquisa Nuclear (CERN), cujo acordo encontra-se em análise pelo Senado Federal. Essa participação deverá abrir oportunidades para inovação baseada na ciência para a indústria nacional, transferência de conhecimento e popularização da ciência.

3.3.6 BIODIVERSIDADE, BIOECONOMIA E MEIO AMBIENTE

A sustentabilidade é um importante direcionador do fomento à pesquisa. Dado o seu potencial de geração de conhecimentos e riquezas, o Governo brasileiro incentiva a biodiversidade e a bioeconomia. Destaca-se, em 2023, o lançamento de chamada pública do Programa de Pesquisa em Biodiversidade (PPBio), no valor de R\$ 60 milhões, para o apoio a projetos que articulem as competências regionais para que o conhecimento sobre a biodiversidade e os ecossistemas brasileiros seja ampliado. Como resultado, foram aprovadas 20 redes de pesquisa e um projeto de Comunicação Pública da Ciência, envolvendo Amazônia Oriental, Amazônia Ocidental, Semiárido, Mata Atlântica, Cerrado, Pantanal, Campos Sulinos, zonas Costeiras Marinhas, Restingas e Manguezais.

Na Bioeconomia, destaca-se o Programa Cadeias Produtivas da Bioeconomia que tem três projetos-piloto atuando em quatro cadeias produtivas, com investimento de cerca de R\$ 5,85 milhões. Os projetos são: i) Cadeias Produtivas do Açaí e do Cupuaçu; ii) Cadeia Produtiva do Pirarucu; e iii) Cadeia Produtiva do Licuri. Em 2024, as ações na área de bioeconomia serão fortalecidas. Além da estruturação da estratégia de CT&I nesse segmento, o Governo fortalecerá as seguintes ações: Cadeias Produtivas da Bioeconomia; Polinização e Polinizadores; Alimentos do Futuro; Economia Circular e Avaliação do Ciclo de Vida (ECACV); e planejamento e implementação da fase II do Projeto Oportunidades e Desafios da Bioeconomia (ODBio).

Do mesmo modo, as questões associadas ao clima vêm orientando a atuação governamental na promoção do desenvolvimento científico e tecnológico. Merece destaque a elaboração das Comunicações Nacionais à Convenção do Clima, que são documentos do Governo brasileiro que informam à comunidade internacional o panorama da implementação da Convenção do Clima no País, e dos Relatórios Bienais de Transparência (BTR), no âmbito do Acordo de Paris. Em 2023, foi formalizada a parceria entre o Governo brasileiro, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD) e a Agência Brasileira de Cooperação (ABC/MRE) para a execução do projeto da Quinta Comunicação Nacional do Brasil à Convenção do Clima (5CN). O Fundo Global do Meio Ambiente (GEF), braço financeiro da Convenção, financia o projeto em US\$ 7,5 milhões. O projeto tem duração estimada de 6 anos e será responsável pela produção da 5CN e de 3 BTRs, sendo que o primeiro deverá ser submetido à Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima (UNFCCC) pelo Governo brasileiro até dezembro de 2024.

Ainda nessa área, a Plataforma AdaptaBrasil incluiu informações sobre desastres, saúde, energia e infraestrutura, estabelecimento de colaborações com diferentes instituições públicas, e promoção de cursos de capacitação para gestores estaduais e municipais. Já na área de observação da terra, o Cubo de Dados do Brasil (BDC) se estabeleceu como a principal plataforma para a produção, visualização e análise de grandes volumes de imagens de satélites nacionais e internacionais, modeladas como cubos de dados multidimensionais para todo o território brasileiro. O BDC é a principal ferramenta para a geração dos mapeamentos da cobertura e o uso da terra no território nacional, incluindo o Projeto de Monitoramento do Desmatamento na Amazônia Legal por Satélite (Prodes), o Levantamento Rápido de Alertas de Evidências de Alteração da Cobertura Florestal na Amazônia (Deter) e o projeto TerraClass, que tem o objetivo de mapear o uso e a cobertura da terra na Amazônia legal.

3.3.7 PROGRAMAS E PROJETOS ESTRATÉGICOS

Dentre os programas e projetos críticos para a soberania nacional, o Governo Federal tem apoiado o desenvolvimento científico e tecnológico e as atividades de pesquisa e inovação nessas áreas, de modo a promover a ampliação de sua autonomia e capacidades tecnológicas nacionais.

A disposição integral dos recursos do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT), principal fonte de recursos para o desenvolvimento da CT&I, foi um marco histórico. Assim, em 2023, o Governo Federal encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 1/23, que abriu crédito suplementar

no Orçamento no valor de R\$ 4,18 bilhões, recompondo parte das dotações do FNDCT que se encontravam em reserva de contingência, com a ampliação recorde dos recursos destinados a CT&I, a cerca de 10 bilhões.

Também um grande impulso foi dado para a efetiva execução dos recursos reembolsáveis do FNDCT, tornando-os extremamente atraentes para os clientes da CT&I, por conta da vertiginosa queda da taxa de referência, que agora oscila entre 1,9 e 2%. Essa oportunidade causou obviamente um enorme crescimento na demanda por empréstimo para as empresas que acabou se refletindo em desembolsos de praticamente 100%, cerca de R\$ 5 bilhões em recursos reembolsáveis no ano de 2023. Em uma impressionante execução integral de orçamento da ordem de R\$ 9,96 bilhões do Fundo em oito meses, no ano de 2023, o FNDCT finalmente dispôs de um orçamento sem contingenciamento ou limitação de qualquer outra natureza. Esse fato elevou a carteira de projetos da Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), operadora do Fundo a R\$ 11 bilhões, exaltando um crescimento de 30% em valores mantidos em projetos científicos e tecnológicos.

Os recursos do FNDCT apoiam financeiramente programas e projetos prioritários de desenvolvimento científico e tecnológico nacionais, tendo como fonte de receita os incentivos fiscais, empréstimos de instituições financeiras e contribuições e doações de entidades públicas e privadas.

Busca-se nessas ações estratégicas a elevação do impacto dos investimentos do FNDCT sobre o desenvolvimento do País, superando o quadro de dispersão e fragmentação de ações verificado nos últimos anos. Esses investimentos iniciados em 2023 estão projetados para prevalecer até 2025 na ordem de mais R\$ 20 bilhões na modalidade não reembolsável que, somados aos recursos crescentes previstos para operações reembolsáveis, devem chegar a R\$ 35 bilhões investidos no triênio. Com esses recursos, o Governo Federal avançará importantes projetos de infraestruturas de P&D de interesse nacional, agora vinculados ao Novo Plano de Aceleração do Crescimento (PAC). Dele constam, além do Programa Pró-Infra, cinco outros grandes projetos:

- o Projeto Orion, com investimentos de R\$ 1 bilhão no período de 2023 a 2026, será o primeiro laboratório de máxima contenção biológica (NB4) do mundo integrado a uma fonte de luz síncrotron. Isso colocará o Brasil em posição de destaque, permitindo-o expandir a fronteira do conhecimento sobre a interação entre microrganismos infecciosos de alta periculosidade e animais e plantas. Em 2023, iniciaram-se a montagem do laboratório de treinamento NB4, passo fundamental para desenvolver no País competências que serão necessárias para a futura operação do Orion;

- a Fase II do projeto Sirius, com investimento de R\$ 800 milhões no período de 2023 a 2026, prevê a implantação de dez novas linhas de luz. Em 2023, mais de 600 pesquisadores oriundos de 100 instituições se beneficiaram do uso das linhas de luz do Sirius em projetos de pesquisa. Em 2023, já se encontravam em operação regular para usuários em dez linhas de luz das 14 previstas na Fase I;
- o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), com investimento de R\$ 1 bilhão no período de 2023 a 2026, e R\$ 1,9 bilhão após esse período, será destinado a realizar pesquisas e produzir radioisótopos com aplicações principalmente na saúde. Em 2023, foram contratados serviços especializados de planejamento e engenharia, e assinado o Memorando de Entendimento entre Brasil e Argentina, para uma planta de processamento de radioisótopos;
- a expansão da cobertura de monitoramento e alerta de desastres, com investimento de R\$ 100 milhões no biênio 2023-2024, possibilitará ao Governo brasileiro aumentar o número de municípios prioritários para o monitoramento e envio de alertas de risco de inundações e/ou deslizamentos de terra, passando dos atuais 1,04 mil, para cerca de 1,9 mil, o que representa um aumento de 86%; e
- a inclusão digital e conectividade, como a ampliação das Infovias para Educação e Pesquisa; a ampliação da Rede E-Ciência; e a construção de infovias estaduais, com investimento de R\$ 410 milhões no período de 2023 a 2026. As 18 infovias estaduais previstas totalizarão 40 mil km de extensão de fibra óptica e a ampliação e construção de 32 enlaces para melhorar a rede acadêmica. Já a ampliação da Rede E-Ciência beneficiará centros de P&D, possibilitando grandes fluxos de dados científicos, dedicada à integração de centros nacionais de pesquisa e supercomputação, laboratórios, *facilities* e infraestrutura virtual para pesquisa em geral.

3.3.8 APOIO À INOVAÇÃO

Políticas de C&T também têm desempenhado papel crucial no estímulo ao surgimento e desenvolvimento de empresas inovadoras em todo o Brasil. No âmbito do Programa Nacional de Apoio aos Ambientes de Inovação (PNI), foram investidos em 2023 cerca de R\$ 557 milhões em 16 projetos de parques tecnológicos em implantação e 32 projetos em operação. Adicionalmente, foram destinados cerca de R\$ 80 milhões para projetos de Centros de Inovação em diversas localidades do Brasil. No que diz respeito a *startups*, o Governo investiu no Programa Centelha, que visa promover a cultura empreendedora e fomentar a criação

de empreendimentos inovadores em todo o País, com a meta de apoiar a criação de 1 mil novas *startups*. E no Conecta *Startup* Brasil, dedicado ao apoio a *startups*, que realiza a interação dessas com médias e grandes empresas. Nela, busca-se a atração de mais 100 *startups* em estágio inicial e 50 empresas que praticam a inovação aberta. Ambos os programas estão na segunda edição, com término previsto para 2024.

Ainda no fomento à inovação, a execução do Programa Mais Inovação Brasil este ano buscará ampliar a inovação nas empresas nacionais, adensar cadeias produtivas e promover a autonomia tecnológica do País, com vistas ao desenvolvimento industrial, à sustentabilidade ambiental e à promoção do bem-estar da sociedade brasileira. Essa execução estará alinhada com as missões da neoindustrialização definidas no âmbito do Conselho Nacional de Desenvolvimento Industrial (CNDI). Esse Programa combina uma série de instrumentos de apoio para as empresas contando com recursos reembolsáveis e não reembolsáveis, que totalizarão R\$ 60 bilhões. É o maior programa de apoio à inovação na história do País. Para cada missão será lançada uma grande ação conjunta com a oferta de crédito e subvenção econômica para empresas, apoio a ICTs, investimentos e participação.

Voltadas ao fortalecimento do Complexo Industrial e Econômico da Saúde (CEIS), foram lançadas quatro chamadas públicas, com investimento de cerca de R\$ 30 milhões em apoio a pesquisas para enfrentamento da gripe aviária H5N1 (R\$ 12 milhões); apoio à criação de uma rede brasileira de P,D&I em saúde mental (R\$ 7,5 milhões); apoio à criação de uma rede brasileira de PD&I em síndrome de *down* (R\$ 9 milhões); e apoio a projetos e a cursos de curta duração em biotecnologia, no âmbito do Centro Latino-Americano de Biotecnologia (CABBIO) (R\$ 1 milhão). Em 2024, importantes iniciativas estão previstas nessa área, como a promoção da CT&I por meio de pesquisa básica, aplicada e translacional em saúde para o fortalecimento do CEIS; promoção da prevenção, do diagnóstico e do tratamento de doenças; bem como a diminuição da dependência externa de produtos e tecnologias.

Nesse cenário, destacam-se a chamada pública da Rede Pró-IFA, para escalonamento de insumos farmacêuticos ativos e realização de ensaios pré-clínicos de medicamentos; o início do ensaio clínico de fase III de vacina totalmente nacional contra a Covid-19 – Vacina SpinTec; o ensaio clínico de medicamento de desenvolvimento nacional com atividade antiviral contra SARS-Cov2; e a formalização da entrada de Colômbia e Peru no CABBIO.

Na área da transformação digital, no âmbito da Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA) e da Estratégia Brasileira de Transformação Digital (E-Digital 2022-2026) e do Plano Nacional de Internet das Coisas (Plano

de IoT), destacam-se as chamadas de apoio a soluções de Inteligência Artificial (IA) para o poder público, que totalizam R\$ 80 milhões. A iniciativa apoia projetos de desenvolvimento de soluções baseadas em IA para aplicações em desafios tecnológicos de entidades do poder público federal.

Além disso, o Governo tem promovido iniciativas para capacitação e requalificação da força de trabalho. É nesse contexto que se busca a capacitação avançada de recursos humanos, de modo a aumentar a oferta e empregabilidade de profissionais e pesquisadores qualificados para a realização de PD&I em tópicos avançados, tais como IA, Robótica, Comunicações Avançadas, Segurança Cibernética, entre outros. Nesse contexto, destacam-se avanços nos projetos de Residência em TIC, para o qual já foram destinados mais de R\$ 509 milhões, permitindo capacitar mais de 37 mil profissionais nas áreas das TICs, mobilizando com isso mais de 30 instituições de ensino e pesquisa distribuídas em 24 unidades federativas das cinco regiões do País.

Com vistas a promover CT&I para a transformação digital, está prevista, para 2024, a reestruturação das políticas digitais e sua governança. Além da sua institucionalização, inclui ações para a atualização laboratorial em áreas estratégicas, tais como inteligência artificial, comunicações avançadas, tecnologias quânticas e segurança cibernética.

Programa Wi-Fi Brasil e Computadores para inclusão

O Programa Wi-Fi Brasil leva acesso à Internet a comunidades em estado de vulnerabilidade social, áreas rurais, locais remotos ou de difícil acesso, escolas e outras instituições públicas. O ano de 2023 encerrou com mais de 21 mil pontos atendidos com Internet gratuita em banda larga em mais de 3,2 mil municípios, sendo mais de 80% nas regiões Norte e Nordeste, e mais de 16 mil escolas públicas, podendo beneficiar 2,7 milhões de alunos. Em 2024, espera-se alcançar mais comunidades e escolas, com maior velocidade e qualidade de conexão.

No campo da inclusão digital, destaca-se o Programa Computadores para Inclusão, executado pelo Governo Federal por meio de parcerias com organizações públicas e privadas sem fins lucrativos. A iniciativa promove o acondicionamento de equipamentos de informática, o tratamento de resíduos eletroeletrônicos e a capacitação profissional por meio dos Centros de Recondicionamento de Computadores (CRC). A ação de recondicionar bens de informática consiste na revitalização desses equipamentos para posterior doação a Pontos de Inclusão Digital (PIDs), como escolas, telecentros, associações e afins, compondo laboratórios de

informática e possibilitando o acesso da população ao mundo digital. O Programa alcançou 20 CRCs parceiros, 33,3 mil computadores doados, distribuídos para mais de 2,4 mil PIDs em 723 municípios e mais de 3 mil toneladas de resíduos descartados de forma correta e sustentável.

Quanto à capacitação, os alunos formados nos CRCs, em sua maioria, são jovens e adultos em situação de vulnerabilidade social, que podem ter suas vidas transformadas pela educação e pela profissionalização no uso das Tecnologias de Informação e Comunicação (TIC). Nesse sentido, o Programa já alcançou mais de 25 mil pessoas, por meio de mais de 152 cursos, proporcionando oportunidades de trabalho e ressocialização. A capacitação dessas populações possibilita não somente o acesso, mas também o empoderamento digital, permitindo que participem da comunidade virtual e se tornem agentes de mudança para melhorar suas condições de vida. O objetivo final é reduzir a zero o analfabetismo digital.

3.4 EMPREENDEDORISMO, MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

O Governo Federal está empenhado em impulsionar o desenvolvimento econômico por meio de políticas públicas abrangentes e estratégias voltadas aos empreendedores brasileiros. Suas ações abarcam desde a promoção do crescimento das Microempresas e Empresas de Pequeno Porte (MPEs) até o apoio a grupos específicos, como mulheres empreendedoras e Microempreendedores Individuais (MEIs), passando pelo fortalecimento do artesanato brasileiro, como fonte de renda e sustento das famílias.

A Política Nacional de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas (MPEs), estabelecida pela [Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006](#), desempenha um papel fundamental no apoio e desenvolvimento desse importante segmento da economia. Seu propósito principal é alinhar e assessorar os programas e projetos conduzidos por várias entidades e órgãos governamentais, com o objetivo de promover a liberdade de empreender, aumentar a produtividade, a competitividade e o desenvolvimento sustentável das MPEs.

Em 2023, toda a regulamentação referente à Política Nacional das MPEs foi preparada, estando em fase de avaliação no Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte (MEMPE) para posterior encaminhamento à Casa Civil e publicação do Decreto.

O Fórum Permanente das Micro e Pequenas Empresas (FPMPE), instância de governança da Política Nacional de Desenvolvimento das Micro e Pequenas Empresas, constitui-se em espaço onde os órgãos e as entidades trabalharão colaborativamente na implementação, no monitoramento e na avaliação das iniciativas que compõem essa política.

Ao longo de 2023, diversas reuniões foram realizadas no âmbito do Fórum, envolvendo a participação de diferentes atores. Os debates foram organizados em sete Comitês Temáticos, abrangendo temas como Racionalização Legal e Burocrática; Acesso a Mercados; Tecnologia e Inovação; Investimento, Financiamento e Crédito; Formação e Capacitação Empreendedora; Microempreendedor Individual (MEI); e Política Nacional das MPEs.

Salienta-se ainda que o Governo Federal ampliou de quatro para seis anos o prazo para o pagamento dos empréstimos do Programa Nacional de Apoio às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte. Além disso, o Programa Emergencial de Acesso a Crédito (FGI PEAC), que avaliza créditos de pequenos produtores, se tornou um programa permanente por meio da [Lei nº 14.554, de 20 de abril de 2023](#).

No ano de 2023 foi realizada a reestruturação e reformulação do Portal do Empreendedor, que representa um avanço significativo no suporte aos empreendedores. O objetivo central é melhorar a experiência dos usuários ao utilizar a plataforma, tornando-a mais eficiente e acessível. Isso envolve simplificar a linguagem informativa, facilitar o acesso às informações relevantes, aprimorar a usabilidade e focar os serviços prioritários. Com essas melhorias, os empreendedores terão acesso a recursos valiosos de forma mais eficaz, o que é fundamental para o sucesso de seus negócios.

O Programa do Artesanato Brasileiro dá concretude à política pública do artesanato, estabelecida na [Lei nº 13.180, de 22 de outubro de 2015](#), e tem como objetivo a valorização do artesão brasileiro, bem como o desenvolvimento e a promoção do artesanato e da empresa artesanal. Suas ações buscam consolidar o artesanato brasileiro como setor econômico de forte impacto no desenvolvimento das comunidades, com geração de emprego e renda, a partir da consideração de que a atividade é disseminada em todo o território nacional e potencializa a cooperação federativa.

Ao longo do ano foram realizadas três feiras de artesanato de alcance nacional que beneficiaram diretamente cerca de 2 mil artesãos (16º Salão do Artesanato de Brasília, 23ª Feira Nacional de Negócios do Artesanato de Pernambuco – Fenearte e 5ª Feira Nacional de Artesanato e Cultura do Ceará – Fenacce).

Adicionalmente, foram celebrados 26 acordos de cooperação técnica com unidades da Federação para desenvolver, promover o artesanato e realizar o suporte técnico operacional para a execução das políticas públicas voltadas ao desenvolvimento do setor. Esses acordos têm como metas o contínuo aumento no número de artesãos cadastrados; nas vendas em feiras apoiadas pelo Governo; nos acessos ao Portal do Artesanato Brasileiro; bem como a instituição do Fórum Nacional do Artesanato e de instâncias de participação social nos estados.

Em 2024, o Governo Federal espera incrementar as políticas públicas e estratégias voltadas aos empreendedores brasileiros. Entre as medidas propostas destacam-se:

- efetiva implementação da Política Nacional das MPEs, mediante a mobilização dos Fóruns Estaduais e Municipais, que deverão alinhar suas iniciativas de apoio às MPEs aos objetivos específicos da Política Nacional das MPEs;
- criação de uma "Rampa de Transição do MEI para ME", política governamental que busca estabelecer um olhar mais atento aos Microempreendedores Individuais (MEIs), para apoiá-los na expansão de seus negócios. Essa estratégia visa permitir uma transição gradual e suave dos MEIs para a categoria de Microempresa (ME), incentivando o crescimento e desenvolvimento dos empreendimentos. Ao facilitar essa transição, busca-se criar condições para que os MEIs alcancem novos patamares em seus negócios, contribuindo para o fortalecimento da economia; e
- ampliação dos canais de comercialização do artesanato, programa de acesso a crédito, rede de agentes capacitadores e reestruturação do Sistema de Informações Cadastrais do Artesanato Brasileiro, entre outras ações, a fim de ampliar a inclusão dos artesãos na Política Nacional do Artesanato.

3.5 AGRONEGÓCIO

3.5.1 CRÉDITO RURAL E PRODUÇÃO

Em 2023, o Governo Federal lançou o maior Plano Safra da história, com taxa de juros menor para investimentos destinados à construção de armazéns e recuperação de áreas de pastagens degradadas. No total, foram disponibilizados R\$ 364,2 bilhões em crédito rural, dos quais R\$ 101,5 bilhões foram equalizados pelo Tesouro Nacional, com previsão de impacto orçamentário de R\$ 5,1 bilhões para subvenção do crédito.

O Plano Safra 2023/2024 também trouxe o aumento do limite de renda bruta para o enquadramento dos médios produtores no Programa Nacional de Apoio ao Médio Produtor Rural (Pronamp) e a redução de dois pontos percentuais na taxa de juros no âmbito do Programa de Modernização da Frota de Tratores Agrícolas e Implementos Associados e Colheitadeiras (Modernfrota), destinado aos produtores enquadrados no Pronamp. Na atual safra, já foram aplicados R\$ 214 bilhões de julho a dezembro, que correspondem a mais de 59% dos recursos disponibilizados.

Outra iniciativa trazida pelo Plano Safra 2023/2024 é o fortalecimento dos sistemas de produção ambientalmente sustentáveis. O estímulo pode ser desde o acesso às práticas de assistência técnica até a concessão de bônus, como a redução das taxas de juros para recuperação de pastagens e para os produtores rurais que adotarem práticas agropecuárias consideradas mais sustentáveis, como produção orgânica ou agroecológica, bioinsumos, tratamento de dejetos na suinocultura, pó de rocha e calcário, energia renovável na avicultura, rebanho bovino rastreado e certificação de sustentabilidade.

Também terão direito à redução de juros de custeio os produtores rurais que possuem o Cadastro Ambiental Rural (CAR) analisado nas seguintes condições: Programa de Regularização Ambiental (PRA); sem passivo ambiental; e passível de emissão de cota de reserva ambiental. O Governo Federal lançou a linha de crédito rural dolarizada do BNDES. De maio a dezembro foram disponibilizados mais de R\$ 3 bilhões e cerca de 2 mil operações.

Outra importante ação do Governo Federal foi a execução de 100% da Subvenção ao Prêmio do Seguro Rural (PSR). Destaca-se o desenvolvimento de um sistema de monitoramento com o objetivo de aprimorar as ações

de fiscalização das operações contratadas no PSR, a partir da análise das áreas georreferenciadas que são indicadas nas apólices de seguro rural, especialmente em relação a seis critérios socioambientais.

Em relação às operações de apoio à comercialização, o Governo Federal assegurou a subvenção econômica para garantir os preços mínimos aos produtores de borracha natural e trigo com aporte de R\$ 520 milhões.

Já o setor cafeeiro, por meio do Fundo de Defesa da Economia Cafeeira (Funcafé), recebeu R\$ 6,3 bilhões nas operações de crédito de custeio, comercialização, aquisição de café e capital de giro para indústrias do setor e recuperação de cafezais danificados pela geada.

Lançado em 2023, o Plano Inova Cacau 2030 busca reposicionar o Brasil como uma referência de produção de cacau sustentável para o mundo, com foco no incremento da produtividade, da produção e da qualidade dos produtos, e na melhoria das condições de vida e trabalho em toda a cadeia de valor.

O Governo Federal também editou o [Decreto nº 11.767, de 1º de novembro de 2023](#), que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Agropecuário e Agroindustrial do Matopiba (Maranhão, Tocantins, Piauí e Bahia) para promover e coordenar políticas públicas voltadas ao desenvolvimento econômico, ambiental e social sustentável na região. A região Matopiba tem alto potencial de produção de insumos agropecuários e possui condições que permitem a instalação de agroindústrias desde insumos agropecuários, como fertilizantes, até processamento animal e vegetal.

3.5.2 APOIO ÀS EXPORTAÇÕES

As exportações do agronegócio brasileiro também foram destaque nos primeiros dez meses de 2023, atingindo um recorde de US\$ 167 bilhões, cerca de 5% a mais que em 2022. Esse desempenho reflete um crescimento superior a 3% em valor e de quase 10% em volume, em comparação com o mesmo período de 2022. Os principais impulsionadores desse êxito foram os setores do complexo soja, complexo sucroenergético e cereais, farinhas e preparações. Em termos regionais, a Ásia se destacou como o principal destino de nossas exportações, alcançando US\$ 89,14 bilhões, seguida pela União Europeia, com US\$ 21,57 bilhões. A China manteve-se como destaque, absorvendo US\$ 60,24 bilhões em exportações.

Em 2023, o Governo Federal abriu 78 novos mercados em 39 países, distribuídos pelos cinco continentes. As aberturas de mercado são fruto de negociações bilaterais e demonstram o reconhecimento internacional da qualidade e do controle sanitário e fitossanitário dos produtos brasileiros. Isso significa que diversos produtos nacionais chegaram aos mais variados destinos, como, por exemplo, produtos bovinos, sementes, material genético bovino e avícola, animais vivos, ração animal, fibras, pescado e lácteos, gerando renda e emprego no Brasil.

Uma dessas grandes conquistas foi o México ter aberto suas portas para carnes bovinas e suínas brasileiras, permitindo a exportação dos produtos *in natura* sem a necessidade de processamento térmico prévio. A abertura comercial era aguardada há 20 anos e foi resultado da definição de requisitos sanitários e do estabelecimento de um Certificado Sanitário Internacional entre os dois países. Anteriormente, as exportações para o México estavam restritas à carne suína processada termicamente, com acesso limitado a poucas empresas importadoras. A mudança representa uma enorme oportunidade para o setor de carne suína brasileiro, uma vez que o México – com importações de 1,2 milhões de toneladas – foi o segundo maior importador mundial de carne suína *in natura* em 2021, ficando atrás apenas da China.

Outra pauta em destaque foi o fortalecimento da relação bilateral com a China, maior parceiro comercial do Brasil. Ao longo do ano, foram anunciadas habilitações de novas plantas frigoríficas brasileiras para exportação ao país asiático – fato que não ocorria desde 2019 –, além da retomada das exportações de algumas plantas frigoríficas que estavam suspensas. Também houve avanços na negociação de outros produtos, como algodão, milho, uva fresca, noz pecã, sorgo e gergelim.

O Brasil também se tornou o primeiro país latino-americano a adotar o sistema de "*pre-listing*" com o Chile para o comércio de carnes. A medida simplifica a habilitação de frigoríficos para exportação, uma vez que o país exportador passa a fazer a habilitação sanitária em conformidade com as regras do país importador, sem a necessidade de inspeção individual pelas autoridades chilenas. Este acordo reflete a confiança no controle sanitário brasileiro reconhecido por mais de 150 países consumidores das carnes brasileiras. O sistema de "*pre-listing*" também foi adotado com o Reino Unido, após o governo britânico retirar os controles reforçados às compras de produtos cárneos brasileiros.

3.5.3 DEFESA AGROPECUÁRIA

Em relação à segurança da cadeia alimentar, o Governo Federal agiu de forma proativa já na primeira ocorrência da infecção pelo vírus da Influenza A de Alta Patogenicidade (IAAP), também conhecida como gripe aviária, em aves silvestres aquáticas migratórias em maio de 2023. De forma a evitar que a doença chegasse na produção comercial de aves, foram adotadas medidas como a declaração de emergência zoossanitária nacional e abertura de crédito extraordinário de R\$ 200 milhões em favor do Ministério da Agricultura e Pecuária para ações de prevenção e controle do vírus, além da criação de um painel público com o panorama da ocorrência de focos de gripe aviária no Brasil.

Até este momento, o País vem mantendo o *status* "livre de IAAP" em aves de produção comercial.

Além disso, em 2023, o Brasil continuou na meta de ter o país livre de febre aftosa sem vacinação. O Estado de São Paulo vacinou pela última vez na etapa de novembro. Já Bahia, Sergipe, Rio de Janeiro, Maranhão, Pará, Amapá e Roraima farão sua última vacinação em abril de 2024. O próximo passo é buscar o reconhecimento internacional de zona livre de febre aftosa sem vacinação dessas áreas perante a Organização Mundial de Saúde Animal (OMSA).

Os setes estados que não precisarão mais vacinar seu rebanho bovino e bubalino contra febre aftosa somam 113 milhões de cabeças, representando cerca de 48% do rebanho total do País. A retirada da vacinação reduz custos, gerando um benefício imediato aos produtores, bem como oportunidades para que recursos sejam destinados a ajudar no custeio e investimentos necessários à manutenção da condição sanitária alcançada. O resultado é o aumento das exportações, com alcance a mercados que remuneram melhor.

Foram realizadas diversas auditorias internacionais por autoridades sanitárias de países importadores como China, México, Estados Unidos, República Dominicana, Rússia, Israel, entre outros, com o objetivo de avaliar o serviço de inspeção federal do Brasil e o cumprimento das conformidades pelas empresas nacionais exportadoras de produtos de origem animal.

No âmbito da consolidação do Sistema Brasileiro de Inspeção de Produtos de Origem Animal (Sisbi-POA), o Brasil alcançou a integração de 8 estados, além de 25 consórcios públicos municipais que abrangem 485

municípios. Dessa forma, 2023 foi o ano que obteve o maior número de entes integrados ao sistema desde a implementação da política em 2009.

No caso de produtos de origem vegetal, o Governo Federal implementou a certificação oficial do algodão brasileiro, visando aumentar a competitividade do produto no comércio internacional. Espera-se que com a certificação internacional de qualidade de algodão ocorra o aumento da fatia de mercado do produto brasileiro no mercado asiático, especialmente na China, possibilitando tornar o Brasil o maior exportador de pluma do mundo até 2027.

3.5.4 PRÁTICAS SUSTENTÁVEIS

Em 2023, o Governo Federal instituiu o Programa Nacional de Conversão de Pastagens Degradadas em Sistemas de Produção Agropecuários e Florestais Sustentáveis, considerado o maior programa de produção sustentável de alimentos do mundo, cujo foco é na produção com rastreabilidade e sustentabilidade, sem comprometer as florestas. A meta consiste em converter 40 milhões de hectares de terras degradadas em áreas agricultáveis ao longo de dez anos, com um investimento estimado em US\$ 120 bilhões.

Também foram desenvolvidos os programas Nordeste + Sustentável e Amazônia + Sustentável para a melhoria dos sistemas produtivos, de forma a contribuir para uma agricultura mais sustentável. Essa é uma política inovadora do Governo Federal para o desenvolvimento regional baseado no uso sustentável dos recursos naturais com estratégias voltadas à geração de emprego e renda e redução das desigualdades sociais.

3.5.5 PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO

No Novo PAC, lançado pelo Governo Federal, a Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária (Embrapa) foi contemplada com R\$ 983,4 milhões para investimentos em quatro anos, para promover a competitividade científica e tecnológica do agro brasileiro. Todas as 43 unidades descentralizadas serão contempladas, com o foco nas regiões Norte e Nordeste, para o fortalecimento do SNPA.

Entre os estudos, o Governo Federal vem trabalhando para diminuir a dependência externa do Brasil em fertilizantes e alcançar a autonomia tecnológica no setor. As ações desenvolvidas em 2023 fizeram com que

a produção nacional de fertilizantes aumentasse em mais de 6%. A meta é aumentar a capacidade brasileira para a produção de fertilizantes em 18% até 2026.

3.6 AGRICULTURA FAMILIAR E REFORMA AGRÁRIA

O ano de 2023 foi marcado pela reconstrução, ampliação e criação de novos programas do Governo Federal voltados para o fortalecimento da agricultura familiar, da agroecologia e da reforma agrária, fundamentais para a garantia da segurança alimentar e nutricional do País.

Com o restabelecimento do Ministério do Desenvolvimento Agrário e Agricultura Familiar (MDA), o Governo Federal retomou o diálogo com os movimentos sociais que lutam pelo acesso à terra e por políticas públicas de incentivo e fomento à produção de alimentos. Assim, instâncias essenciais para o diálogo social e para a promoção da paz do campo foram restituídas, tais como o Conselho Nacional de Desenvolvimento Rural Sustentável (Condraf) e a Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo.

Atualmente, 77% dos estabelecimentos rurais (3,9 milhões) no País são da agricultura familiar. São mais de 1,34 milhão de famílias e 2,7 mil empreendimentos rurais familiares inseridos no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF), além de 2,4 milhões de famílias e de empreendimentos rurais familiares com a Declaração de Aptidão ao Pronaf (DAP) ativa, aptos a acessarem as mais diversas políticas públicas do Governo para esse segmento.

3.6.1 MAIOR PLANO SAFRA DA AGRICULTURA FAMILIAR DA HISTÓRIA

Para estimular a retomada da produção sustentável de alimentos saudáveis pela agricultura familiar no País, o Governo Federal lançou o maior Plano Safra para Agricultura Familiar da história. No total, são R\$ 77,7 bilhões para todas as ações no período entre julho de 2023 e junho de 2024. Foram R\$ 71,6 bilhões de recursos para as linhas de crédito do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), valor 34% maior do que o anunciado na safra anterior, com juros mais baixos para produção de alimentos. O valor do limite do microcrédito produtivo orientado (Pronaf B/AgroAmigo) foi ampliado para agricultores de baixa renda, com

condições para a região Norte semelhantes às da região Nordeste e valores mais altos para o acesso por mulheres. Também foi criada faixa de crédito específica no Pronaf Mulher, e indígenas e quilombolas foram incluídos como beneficiários do crédito Pronaf A para investimentos de estruturação produtiva.

Como resultado das novas medidas, o Plano Safra da Agricultura Familiar já atingiu um de seus principais objetivos: ampliar o volume de recursos do crédito rural aplicados na região Nordeste, onde se concentram 54% dos agricultores familiares, e promover maior equilíbrio regional. Nos três primeiros meses de safra, o volume de crédito financiado pelas agricultoras e pelos agricultores nordestinos já é 77% maior do que o do mesmo período da safra passada.

Na comparação entre julho e dezembro de 2022 e o mesmo período de 2023, houve uma ampliação de número de contratos do Pronaf de 845,38 mil para 987,25 mil (aumento de 17%) e, no valor contratado, aumento de R\$ 35,37 bilhões para R\$ 37,64 bilhões (aumento de 6%).

Um dos pontos altos do Plano Safra 2023/2024 foi a retomada do Programa Mais Alimentos, com o objetivo de facilitar o acesso às máquinas, aos equipamentos e aos implementos agrícolas pela agricultura familiar, aumentando a produção de alimentos no Brasil e diminuindo a penosidade do trabalho no campo. Até dezembro, foram assinados 141 mil contratos de crédito no âmbito do Mais Alimentos no montante de R\$ 11,8 bilhões. A articulação do Governo Federal com bancos públicos e empresas e autarquias vinculadas também permitiu implementar diversas ações nas seguintes áreas: desenvolvimento, pesquisa, produção e acesso a máquinas menores, adaptadas às culturas e escalas da agricultura familiar.

Por fim, houve um grande esforço para incentivar as práticas sustentáveis de produção e a transição agroecológica. Foram estabelecidos juros menores nas linhas sustentáveis de crédito rural: Pronaf Floresta, Pronaf Semiárido, Pronaf Agroecologia e Pronaf Bioeconomia. Também foi criada uma nova faixa de custeio de produtos da sociobiodiversidade, agroecologia e orgânicos, reafirmando o compromisso do Governo com o incentivo à produção de alimentos saudáveis de forma sustentável.

3.6.2 RETOMADA DAS POLÍTICAS DE ACESSO À TERRA E PAZ NO CAMPO

O Governo Federal retomou o Programa Nacional de Reforma Agrária, paralisado há seis anos. Até o momento, 50,53 mil famílias foram incorporadas ao Programa. Já foram criados 21 assentamentos e retomada a

seleção de famílias em outros 75 já existentes. Além disso, 39,42 mil famílias assentadas tiveram a situação regularizada. A medida é necessária para o acesso às políticas públicas. Até dezembro, mais 11,12 mil famílias foram assentadas.

Os valores praticados no Crédito Instalação foram atualizados, com a criação do Fomento Jovem e destaque nas modalidades Fomento Mulher, Florestal, Recuperação Ambiental, Habitação e para a produção de alimentos.

O Programa Nacional de Crédito Fundiário teve seu normativo atualizado. Com isso, 1,88 mil famílias acessaram o Programa, número que supera todo o período de 2016 a 2022. Considerando as beneficiárias dos programas de Reforma Agrária e de Crédito Fundiário, foram mais de 12,9 mil novas famílias com acesso à terra no Brasil neste primeiro ano de governo. Outra medida importante foi a reinstalação da Câmara Técnica de Destinação e Regularização Fundiária de Terras Públicas Federais Rurais, que deliberou sobre a destinação de cerca de 6 milhões de hectares. Há expectativa de que sejam destinados 50 milhões de hectares.

Por fim, vale ressaltar que foram restituídas instâncias essenciais para a promoção da paz no campo, como o Departamento de Mediação e Conciliação de Conflitos Agrários e a Comissão Nacional de Enfrentamento da Violência no Campo. Neste ano, o MDA e o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra) já atuaram na resolução de mais de 211 conflitos agrários, em parceria com o sistema de justiça.

3.6.3 A AGRICULTURA FAMILIAR E O BRASIL SEM FOME

Em 2023, o Governo Federal instituiu o Plano Brasil Sem Fome, compromisso de diversos ministérios, com a finalidade de promover a segurança alimentar e nutricional e enfrentar a fome. As ações voltadas diretamente para o público da agricultura familiar que compõem esse plano são: Crédito Rural, Assistência Técnica e Extensão Rural, Política de Garantia de Preços Mínimos, Mais Alimentos, Programa Nacional de Crédito Fundiário, Política de Garantia de Preços Mínimos de produtos da Sociobiodiversidade, Garantia Safra, Promoção e fortalecimento da comercialização e acesso a mercados, Programa Quintais Produtivos para Mulheres Rurais e o Programa Nacional de Agricultura Urbana e Periurbana.

Ainda nas ações de superação da pobreza no campo, a segunda fase do Projeto Dom Helder Câmara (PDHC) foi concluída com importantes resultados. O programa tem como eixo central a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) e reúne ações para reduzir os níveis de pobreza e desigualdades no semiárido, qualificando os

produtores para que desenvolvam uma produção sustentável, estimulando a replicação de boas práticas. Entre os resultados da 2ª fase do projeto, 87% das famílias que se beneficiaram de assistência técnica e extensão rural saíram da extrema pobreza. Em 2024 será iniciada a 3ª fase do PDHC, com aporte de US\$ 35 milhões pelo Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola (FIDA) e de US\$ 10 milhões pelo MDA.

3.6.4 MAIS MERCADO PARA AGRICULTORES FAMILIARES

Outro grande avanço foi a ampliação de recursos para os programas de compras públicas da agricultura familiar. O orçamento do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) executado pelo Governo Federal cresceu de R\$ 553 milhões, em 2022, para mais de R\$ 1 bilhão, em 2023. O PAA foi um dos principais instrumentos que impulsionou a saída do Brasil do Mapa da Fome em 2014.

Na nova versão, o PAA também passou a contar com a modalidade Compras Institucionais. A nova lei do PAA estabeleceu o percentual de 30% para produtos da agricultura de alimentos nas compras de alimentos da Administração Pública Federal. Até dezembro de 2023, foram lançadas chamadas públicas no montante de R\$ 329,6 milhões para compras da agricultura familiar. Foram executados R\$ 716 milhões no PAA, via Conab, com destaque para Compra com Doação Simultânea (R\$ 510 milhões) e compra de leite em pó (R\$ 90 milhões).

Com a finalidade de fortalecer a Cadeia Nacional do Leite, em 2023 foi alterada a aplicação de desconto dos créditos presumidos de PIS/Pasep e da Cofins, no âmbito do Programa Mais Leite Saudável. Também foram aprovadas medidas na Camex para fortalecer a cadeia nacional do leite.

A Conab retomou os estoques públicos por meio da primeira Aquisição do Governo Federal: 342 mil toneladas de milho no valor de R\$ 262 milhões por meio da Política de Garantia de Preços Mínimos (PGPM).

Também foi criada a Política Nacional de Abastecimento Alimentar (PNAAB), cujos principais objetivos são a promoção do acesso regular da população brasileira a alimentos em quantidade suficiente, qualidade e diversidade, a formação de estoque públicos estratégicos de produtos da agricultura familiar e da sociobiodiversidade, bem como o combate ao desperdício de alimentos.

3.6.5 MAIS ASSISTÊNCIAS TÉCNICA E MAIS AGROECOLOGIA

A promoção da agroecologia como modelo de produção para uma economia sustentável passou a ser o principal enfoque das ações da política de Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER). Foram contratados 29 projetos, no valor de R\$ 50 milhões, selecionados na chamada pública de ATER para mulheres rurais. Estima-se que quase 12 mil agricultoras familiares, até 2024, serão beneficiadas em 22 estados com a prestação desse serviço.

Ainda este ano foram estabelecidas as diretrizes da chamada de ATER Florestas Produtivas e ATER Recursos Hídricos, bem como foi lançada a chamada de ATER Agroecologia e Recuperação de Bioma - Semiárido. Foram aprovados e empenhados 29 projetos junto à Associação Brasileira de Entidades Estaduais de Assistência Técnica e Extensão Rural (Asbraer).

O ano de 2023 marcou a retomada da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (PNAPO), com a recriação da Câmara Interministerial de Agroecologia e Produção Orgânica (Ciapo) e da Comissão Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica (CNAPO).

Em sintonia com a PNAPO, o Programa de Fortalecimento e Ampliação das Redes de Agroecologia, Extrativismo e Produção Orgânica (Ecoforte) foi retomado, voltado ao fortalecimento e à ampliação das redes, cooperativas e organizações socioprodutivas e econômicas de agroecologia, extrativismo e produção orgânica. A perspectiva é de um investimento de R\$ 80 milhões nas redes territoriais e projetos de agroecologia pelo BNDES e Fundação Banco do Brasil.

3.6.6 MAIS CRÉDITO PARA A JUVENTUDE RURAL

Foram criadas as linhas de financiamento de Crédito Fundiário Jovem e Crédito Instalação Fomento Jovem, além de serem realizadas melhorias das condições no Pronaf Jovem. Também está em elaboração o novo Plano Nacional de Juventude e Sucessão Rural no âmbito de GT interministerial.

3.7 PESCA E AQUICULTURA

O Governo Federal desenvolveu uma série de iniciativas visando gerar conhecimento e informação de forma a contribuir para a sustentabilidade da pesca e aquicultura. O objetivo central foi assegurar a geração de renda e fortalecer os direitos na cadeia produtiva da pesca, além de contribuir para a segurança alimentar e no combate à fome e desigualdades sociais no País.

Destacam-se o lançamento do sistema "PesqBrasil Mapa de Bordo", a retomada das ações para a reconstrução da Estatística Pesqueira e o desenvolvimento de pesquisas fundamentais para subsidiar a gestão pesqueira. Os mapas de bordo são os documentos oficiais em que são declaradas as informações de captura das embarcações de pesca. A recepção desses documentos por meio do sistema dará qualidade e celeridade ao monitoramento das pescarias e possibilitará a geração de dados que subsidiarão a gestão sustentável dos recursos pesqueiros do Brasil.

Ressalta-se também o lançamento do Programa Povos da Pesca Artesanal, que tem por objetivo articular as ações do Governo Federal, a fim de concretizar políticas públicas em favor das comunidades da pesca artesanal do Brasil. O Programa tem como base a defesa e a promoção das comunidades pesqueiras artesanais, da gestão participativa e integrada dos recursos e territórios pesqueiros e da justiça socioambiental. Em 2023, foram assinados 93 novos contratos de cessão de uso de águas da União para fins de aquicultura, com uma capacidade de produção de 74 mil toneladas.

Do mesmo modo, vale destacar o lançamento e início do projeto Restaurante Universitário na Hora do Pescado Artesanal, uma ação que une extensão pesqueira, fomento à cadeia produtiva e iniciativa de segurança alimentar, que irá garantir a entrega de pescado artesanal nos restaurantes universitários, envolvendo em seu piloto as Universidades Federal de Pernambuco (UFPE) e Rural de Pernambuco (UFRPE).

Entre as ações previstas, em 2024, está o lançamento de um chamamento público para a seleção de projetos de termo de fomento com Organizações da Sociedade Civil, chamado Territórios Pesqueiros Produtivos, que aportará recursos para fortalecer as cadeias produtivas da pesca, com foco nas compras institucionais e nas cadeias curtas de comercialização, valorizando as cadeias da sociobiodiversidade da pesca e a sociobioeconomia.

Dessa forma, o Governo Federal desenvolveu ações voltadas para a regularização, o fomento e o ordenamento do setor pesqueiro amador e esportivo, como o Plano Nacional para o Desenvolvimento Sustentável da Pesca Amadora e Esportiva (PNPA). O Plano objetiva promover a pesca amadora e esportiva de forma a possibilitar o desenvolvimento econômico e social, e a conservação ambiental no Brasil, visando a formulação de políticas sólidas de governança e a implementação de um planejamento que estimule e guie a evolução desse setor na próxima década, tendo como pilar a Política Nacional de Desenvolvimento Sustentável da Aquicultura e da Pesca, [Lei nº 11.959, de 29 de junho de 2009](#).

O Governo Federal também está trabalhando para conceder à iniciativa privada os Terminais Pesqueiros Públicos das seguintes localidades: Aracaju/SE, Cananéia/SP, Natal/RN e Santos/SP. A expectativa é de que o edital para concessão seja publicado até final de março de 2024, com leilão previsto para junho de 2024. Ressalta-se que as concessões dos Terminais Pesqueiros Públicos irão beneficiar milhares de pescadores artesanais e pescadores industriais com produção, aumento da segurança alimentar e desenvolvimento sustentável da cadeia produtiva do pescado e geração de novos empregos diretos e indiretos.

Por fim, para garantir a sustentabilidade e o acesso às principais políticas voltadas à pesca e aquicultura, o cidadão deve ser registrado no Registro Geral da Atividade Pesqueira. A medida é essencial para consolidar direitos trabalhistas, como acesso a benefícios previdenciários, programas de crédito e políticas públicas. Com o propósito de cadastrar nacionalmente pescadores profissionais, um acordo de cooperação técnica impulsionou uma força-tarefa que examinou cerca de 180 mil pedidos pendentes, gerando a perspectiva de zerar a demanda de registro ainda este ano. Em 2023, mais de 400 mil solicitações foram analisadas. Finalmente, com a conclusão do processo de cadastramento e recadastramento, será possível compilar pela primeira vez no Brasil um diagnóstico socioeconômico da pesca com informações fundamentais para elaboração de políticas públicas mais robustas e eficientes voltadas aos pescadores e às pescadoras.

3.8 TURISMO

Em relação ao setor de turismo brasileiro, não há dúvidas que se trata de uma atividade econômica com um grande potencial inexplorado, pois o Brasil já ocupou o 1º lugar em recursos naturais e 8º lugar em recursos culturais no *Ranking* Mundial de Competitividade em Viagem e Turismo do Fórum Econômico Mundial. Nos últimos anos, entretanto, o setor perdeu investimentos e oportunidades, fazendo com que o País recuasse

22 posições no *ranking* citado, caindo da 27ª posição, em 2017, para a 49ª posição, em 2021 – último dado divulgado. O índice retrata o desenvolvimento dos países em alguns eixos, tais como ambientes de negócios, infraestrutura, recursos naturais e culturais, bem como sustentabilidade social, ambiental e econômica da atividade turística.

Para a retomada do setor no mercado turístico mundial, o Governo Federal trabalha pela reconstrução de sua imagem, com políticas públicas focadas nas pessoas, na valorização da cultura, do patrimônio nacional e cultural, apostando na tecnologia e na inovação, sempre com respeito ao meio ambiente. A estratégia de atuação considera a grande transformação ocorrida no setor nos últimos anos, especialmente devido à pandemia mundial. Houve impacto significativo em toda a cadeia produtiva do turismo, criando oportunidades e alterando as preferências dos consumidores. Atualmente, as principais tendências que impulsionam a recuperação do segmento incluem viagens dentro do próprio país, viagens para destinos próximos, atividades ao ar livre, produtos baseados na natureza e turismo rural.

O Governo Federal iniciou uma série de ações de grande relevância em 2023 e projeta novas ações de curto, médio e longo prazo para 2024, com o objetivo de ampliar e diversificar a oferta turística brasileira em bases sustentáveis, buscando a redução das desigualdades e das mudanças climáticas e apostando nas novas tendências do mercado turístico. Uma ação que merece destaque é o Programa "Conheça o Brasil", lançado em setembro de 2023, que consiste em um movimento nacional, coordenado pelo Governo Federal, que tem por objetivo principal incentivar e facilitar as viagens dos brasileiros pelo País. Esse movimento atua por meio de diversos eixos que poderão impactar diretamente o turista, assim como os prestadores de serviços turísticos. Para cada eixo, o Governo Federal formalizará parcerias com instituições e entidades públicas e privadas com expertise para alcançar os objetivos do Programa.

Dentre os principais resultados com o "Conheça o Brasil", destacam-se a ampliação da oferta de rotas para novos destinos, maior número de voos para a alta temporada e a adoção de benefícios como o *stopover* para que mais brasileiros voem e conheçam o Brasil. O benefício permite que, com apenas uma passagem aérea, clientes conheçam uma localidade intermediária antes de seguir viagem ao destino final. No lançamento do Programa foi anunciado um aumento da malha aérea para o verão de 94 novos voos, sendo 81 nacionais e 13 ligando destinos internacionais ao Brasil.

3.8.1 FORTALECIMENTO DO TURISMO

Após o hiato de mais de uma década, o Governo Federal retomou a realização do Salão Nacional do Turismo 2023, em Brasília (DF), ação relevante para a retomada do turismo no País. O Salão consistiu em um espaço para mostrar a brasileiros e estrangeiros a diversidade dos atrativos turísticos do Brasil. O evento, realizado em parceria com a Secretaria de Turismo do Distrito Federal, a Agência Brasileira de Promoção do Turismo (Embratur), o Banco do Brasil, a Financiadora de Estudos e Projetos (Finep), o Serviço Social do Comércio (Sesc), o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac) e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) Nacional, recebeu cerca de 37 mil visitantes.

O Governo Federal retomou também a realização do Prêmio Nacional do Turismo em 2023, reconhecendo a relevante participação de profissionais e parceiros na construção do turismo brasileiro. Assim como nas edições anteriores, foi organizado em dois editais: o de Profissionais de Destaque, os quais foram premiados em oito categorias, e o de Iniciativas de Destaque, as quais foram premiadas em dez categorias.

Além disso, foi inaugurado, no Rio de Janeiro, o primeiro escritório da Organização Mundial do Turismo (OMT) para a região das Américas e Caribe. O secretário-geral da entidade da Organização das Nações Unidas (ONU) para o Turismo esteve presente junto com uma comitiva vinda da Espanha, onde se encontra a sede da Organização. A escolha do Brasil para sediar o escritório coloca o País em um novo patamar: de orientar, junto à OMT, os demais países da região em relação às ações e aos programas de fortalecimento do turismo na área de inovação, qualificação e promoção.

Destaca-se, ainda, a parceria realizada com o Sesc e o Senac, no valor de R\$ 400 milhões, a serem executados em quatro anos, que visa conjugar esforços para fomentar o desenvolvimento do turismo no País e ampliar a competitividade dos destinos turísticos brasileiros. As ações desenvolvidas pela parceria são de qualificação de mão de obra com ações educativas complementares, de apoio à realização de estudos e pesquisas e melhoria da competitividade de destinos turísticos brasileiros, consolidados ou não; manifestações culturais em artes visuais, música, audiovisual e literatura; e aperfeiçoamento especializado em congressos e seminários, além do apoio à realização de eventos de projeção regional, nacional e internacional que visam a promoção, o fomento e a geração de fluxos turísticos, diversificando e qualificando a oferta turística do País.

3.8.2 TURISMO SUSTENTÁVEL

A sustentabilidade e as ações climáticas ganharam protagonismo nas políticas públicas de turismo em 2023. Para iniciar o desenvolvimento de ações na temática, a partir de uma parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), foi elaborado um relatório em conjunto com representantes da Agência Brasileira de Promoção Internacional do Turismo (Embratur), do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA), do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC), do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) e do Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente (PNUMA), que será base para a construção e implementação de um plano de ação climática para o turismo. Tal política pública, alinhada às diretrizes do País, deverá guiar os esforços setoriais para a mitigação e adaptação do setor, contribuindo para o alcance das metas das Contribuições Nacionalmente Determinadas (NDCs, em inglês) estabelecidas pelo Brasil.

Ainda em 2023, foram programadas ações concentradas em iniciativas de combate aos efeitos climáticos, como a elaboração do plano clima setorial, o levantamento e a quantificação das emissões de Gases de Efeito Estufa (GEE) do setor de Turismo, e o desenvolvimento de propostas de mitigação e adaptação do turismo nacional às mudanças climáticas.

Buscando diversificar a oferta turística brasileira de forma sustentável, em 2023, o Governo Federal lançou o "Boletim de Inteligência de Mercado no Turismo – Trilhas do Brasil", destacando trajetos que impulsionam o ecoturismo e a economia local, sendo cruciais para a conservação dos biomas brasileiros. A RedeTrilhas é uma política pública nacional, originada de forma participativa pela sociedade civil, que foi implementada em sete trilhas, totalizando 2,3 mil km, e busca contribuir para o desenvolvimento sustentável por meio do turismo em áreas naturais.

O Projeto Experiências do Brasil Original, iniciado em julho de 2023, que busca oferecer experiências turísticas memoráveis e transformadoras conduzidas por povos indígenas e comunidades quilombolas, superou metas ao diversificar a oferta turística, inserir novos produtos, valorizar mulheres e jovens locais, aumentar a renda nas comunidades, fortalecer parcerias com agências de turismo, impulsionar o mercado interno e incrementar o fluxo turístico em comunidades beneficiadas.

Modelo Destinos Turísticos Inteligentes (DTI) Brasil

A metodologia Destinos Turísticos Inteligentes (DTI) é um projeto desenvolvido na Espanha que ajuda as cidades a darem maior visibilidade aos atrativos turísticos, com a implantação de tecnologias que tornam os destinos mais acessíveis e sustentáveis. No Brasil, foi adaptado pelo Ministério do Turismo, originando a estratégia nacional Destinos Turísticos Inteligentes (Modelo DTI Brasil), com o objetivo de impulsionar a transformação digital, melhorar a experiência do turista e aumentar a competitividade de destinos. Em um primeiro momento, após avaliação de cumprimento de requisitos para se tornarem um Destino Turístico Inteligente, as cidades recebem certificados de "DTI em Transformação" e após implantarem até 80% dos planos de transformação, que abrange diretrizes com foco em Governança, Inovação, Tecnologia, Sustentabilidade, Acessibilidade, Promoção e Marketing, Segurança, Mobilidade e Transporte e Criatividade, os locais adquirem o Selo DTI.

Em 2023, dez novas cidades brasileiras receberam a certificação DTI em Transformação: Foz do Iguaçu (PR), Goiânia (GO), Ponta Grossa (PR), Santos (SP), Joinville (SC), Vila Velha (ES), Fortaleza (CE), São Luís (PI), Gramado (RS) e Bonito (MS). As cidades certificadas cumpriram todas as etapas previstas no edital do MTur. Belo Horizonte (MG), apesar de não participar do edital, também foi contemplada com a certificação de DTI em transformação, pela iniciativa própria de desenvolver um plano de transformação seguindo a metodologia DTI Brasil.

Por meio de cartilha disponibilizada pelo MTur sobre o DTI Brasil, é possível compreender as vantagens que a tecnologia traz para os destinos turísticos, conhecer casos de sucesso, os eixos metodológicos do Programa, além de conhecer a mudança tecnológica que vem sendo promovida pelo País.

3.8.3 TURISMO ACESSÍVEL

Com o desafio de promover um turismo inclusivo a todos, em março e abril de 2023 foram atualizadas as cartilhas para qualificar o atendimento a pessoas idosas, a pessoas LGBTQIA+ e a pessoas com deficiência. Além disso, em parceria com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), o Governo Federal realizou o Mapeamento de Atrativos, Empreendimentos, Produtos e Serviços Acessíveis no Brasil, para levantar informações sobre empresas que oferecem serviços e produtos com alternativas de acessibilidade na área turística em todo o país. O objetivo é construir um banco de dados para potencializar a construção de políticas públicas para quem tem deficiência ou mobilidade reduzida. Foi lançada, ainda, a pesquisa "Turismo Acessível: Mapeamento do Perfil do Turista com Deficiência".

3.8.4 TURISMO SEGURO

No aspecto social, com o objetivo de proteger públicos vulneráveis, no âmbito do Programa Turismo Seguro, foram lançados, em 2023, um curso de capacitação para prestadores de serviços turísticos, o Manual do Multiplicador do Código de Conduta Brasil e dois *podcasts* sobre o Código de Conduta Brasil, todos com orientações para prevenção da exploração sexual de crianças e adolescentes na atividade turística. O Código de Conduta Brasil é um instrumento de livre adesão, que estabelece padrões de comportamento ético para que empresas prestadoras de serviços turísticos, seus funcionários e colaboradores adotem ações de prevenção à exploração sexual de crianças e adolescentes na atividade turística.

Em 2023, buscou-se otimizar e consolidar as ações de qualificação, potencializando a oferta de diversos cursos voltados para os gestores e prestadores de serviços turísticos. Foram mais de 28 cursos, que resultaram em 3,73 mil pessoas qualificadas.

Quanto à formalização dos prestadores de serviços do setor, destacam-se as iniciativas que se desenvolvem ao abrigo do Fundo Geral do Turismo (Fungetur), importante instrumento para o aporte de recursos ao setor. O número de registros de prestadores de serviços turísticos e profissionais registrados no Cadastro dos Prestadores de Serviços Turísticos (Cadastur) cresceu cerca de 8%. Até o momento, o Cadastur reúne o registro de 155,98 mil profissionais e estabelecimentos regulares, o que constitui mais uma garantia de que o setor de Turismo, além de contar com prestadores de serviços legalizados, está apto a ofertar serviços de qualidade e a responder, formalmente, por esses serviços.

O Programa de Regionalização do Turismo (PRT) permanece como uma política pública que propõe as diretrizes políticas e operacionais que orientam o processo do desenvolvimento turístico, com foco na regionalização, proporcionando que cada unidade federativa, região e município busque suas próprias alternativas de desenvolvimento, de acordo com suas realidades, potencialidades e especificidades.

O Governo Federal está ainda desenvolvendo a atuação das governanças e o fortalecimento das conexões das redes de informação e comunicação entre os agentes envolvidos nas instâncias federal, estadual, regional e municipal, priorizando as regiões como protagonistas do diálogo, fomentando e auxiliando na criação e no funcionamento das governanças regionais, com vistas à formalização, profissionalização e sustentabilidade.

Essas ações estão sendo realizadas por meio de encontros e reuniões, de forma virtual e presencial, por meio do Programa de Regionalização do Turismo (PRT + Integrado), totalizando 344 regiões turísticas fortalecidas.

Cabe destaque ainda o evento do MTur Itinerante, iniciativa do Governo Federal que tem por objetivo expor os programas da pasta para o fortalecimento do turismo nas diferentes regiões do País, promovendo o desenvolvimento sustentável do setor. São eventos nos quais a equipe do Governo Federal apresenta as ações que podem ser incentivadas pelo MTur. Já foram realizados eventos em Petrolina (PE), Belém (PA), São Paulo (SP), São Luís (MA), Campo Grande (MS), São José dos Pinhais (PR), Ponta Grossa (PR), Paraná (PR) e Cascavel (PR).

3.8.5 INFRAESTRUTURA TURÍSTICA

O apoio à implantação e ao aperfeiçoamento da infraestrutura do turismo nacional constituiu-se em ação contínua de fortalecimento e estruturação do setor em 2023. As iniciativas apoiadas a partir dos investimentos do Governo Federal contribuíram para garantir uma infraestrutura adequada à instalação e à operação de empreendimentos turísticos, tendo como resultado a expansão da atividade e a melhoria da qualidade do produto ofertado ao turista em todas as regiões do País.

Em 2023, o Governo Federal destinou R\$ 511 milhões para a execução de 2,12 mil obras de infraestrutura turística. Diante dos desembolsos realizados e o comprometimento dos convenentes brasileiros, foram concluídas 567 obras de infraestrutura turística em 2023, em todas as regiões do País. Ainda no ano de 2023, foram empenhados recursos no valor de R\$ 718,6 milhões para execução de 305 novos projetos de infraestrutura turística.

Tabela 1: Valores e obras concluídas em 2023 por região

REGIÃO	RECURSOS LIBERADOS (2023)	OBRAS CONCLUÍDAS (2023)
Norte	R\$ 80.547.401,15	43
Nordeste	R\$ 208.600.126,02	222
Centro-Oeste	R\$ 93.352.031,17	53
Sudeste	R\$ 84.511.384,69	112
Sul	R\$ 44.324.338,56	137
Brasil	R\$ 511.335.281,59	567

Fonte: Ministério do Turismo.

O Fundo Geral do Turismo (Novo Fungetur) foi um importante instrumento em 2023, capaz de contribuir para a melhoria e ampliação dos meios de produção do setor turístico nacional. O Governo Federal disponibilizou R\$ 1,2 bilhão às instituições financeiras credenciadas ao Novo Fungetur e mais de 1,7 mil contratos de financiamentos foram celebrados. Os contratos, que somam mais de R\$ 760 milhões, representaram um aumento de 454% em relação à quantidade de financiamentos concedidos, e 337% no volume de recursos financiados, se comparados ao ano de 2022.

Tabela 2: Volume de recursos financiados pelo Novo Fungetur

ITEM/ANO	2022	2023	AUMENTO (EM %)
Quantidade de financiamentos	377	1.715	454%
Volume de recursos financiados (em R\$)	226.413.055,56	762.669.144,89	337%

Fonte: Ministério do Turismo.

4 INFRAESTRUTURA

A infraestrutura assume papel central na trajetória de impulsionar o crescimento econômico, garantir a competitividade no cenário global, bem como promover a qualidade de vida da população. Nesse contexto, apresentam-se as oportunidades e os desafios enfrentados pelos setores de Minas e Energia, Transportes, Portos e Aeroportos, Comunicações, além da infraestrutura das Cidades, como elemento essencial para o desenvolvimento sustentável.

4.1 NOVO PAC

Em 2023, o Governo Federal retomou o planejamento, a coordenação e o fomento dos investimentos em infraestrutura no Brasil, lançando o Novo PAC. Em parceria com estados, municípios e setor privado, o Programa prevê investimentos de R\$ 1,7 trilhão nos próximos quatro anos, sendo R\$ 1,4 trilhão até 2026. O Novo PAC integra investimentos do Orçamento Geral da União (R\$ 371 milhões), das estatais (R\$ 343 milhões), dos apoiados por financiamentos (R\$ 362 milhões) e ainda dos investimentos privados (R\$ 612 milhões).

O Novo PAC reúne medidas institucionais e nove eixos de investimentos, que abrangem todas as obras e os serviços destinados à população: i) transporte eficiente e sustentável; ii) infraestrutura social e inclusiva; iii) cidades sustentáveis e resilientes; iv) água para todos; v) inclusão digital e conectividade; vi) transição e segurança energética; vii) inovação para indústria da defesa; viii) educação, ciência e tecnologia; e ix) saúde.

Após um prolongado período sem projetos de investimentos de longo prazo, estima-se a criação de 2,5 milhões postos de trabalho diretos e 1,5 milhão indiretos com o Novo PAC, impulsionados pelo aquecimento da economia e aceleração do crescimento do País.

Em outubro, foi lançado também o Novo PAC – Seleções, no valor de R\$ 65,2 bilhões para participação direta de estados e municípios na demanda de infraestrutura em áreas como saúde, educação, mobilidade urbana, abastecimento de água, esgotamento sanitário, prevenção a desastres naturais, dentre outras.

O Governo Federal recebeu mais de 36 mil propostas divididas em 27 modalidades de cinco diferentes ministérios. Trata-se do retorno do diálogo federativo e do estímulo ao investimento público em áreas que melhoram a vida da população.

Os resultados do primeiro ano do Novo PAC podem ser vistos ao longo desta Mensagem e, especialmente, neste capítulo.

4.2 TRANSIÇÃO E SEGURANÇA ENERGÉTICA

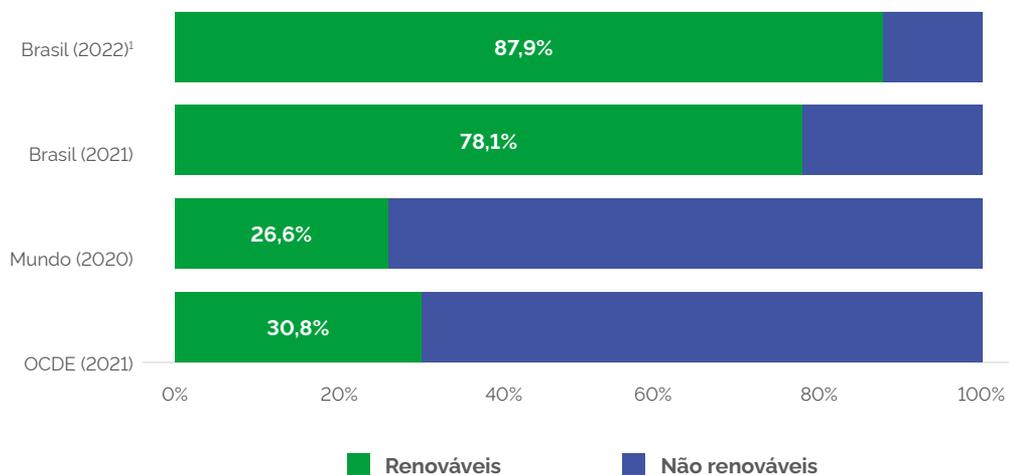
A transição e a segurança energética ocupam espaço-chave para o desenvolvimento sustentável do País e configuram um eixo específico do Novo PAC. O Programa prioriza projetos que gerem empregos verdes e desenvolvimento tecnológico em bases sustentáveis, impulsionando uma nova industrialização, centrada na Bioeconomia, mas sem deixar de considerar as grandes riquezas do pré-sal brasileiro e a necessidade de expandir a capacidade de produção de derivados.

4.2.1 BALANÇO ENERGÉTICO NACIONAL

O Balanço Energético Nacional é essencial para o planejamento e monitoramento do setor energético brasileiro.

A edição de 2023 destacou que, em 2022, a geração hidrelétrica no Brasil cresceu 18% em relação a 2021, impulsionada pela melhora nos índices pluviométricos. A geração eólica aumentou cerca de 13%, enquanto a solar teve um crescimento impressionante de 80%, em grande parte devido à duplicação da capacidade instalada de Geração Distribuída solar. Por outro lado, houve uma redução de 32% na geração termelétrica. Como resultado, a renovabilidade da matriz elétrica brasileira aumentou de 78,1%, em 2021, para 87,9%, em 2022.

Gráfico 4: Renovabilidade da matriz elétrica brasileira

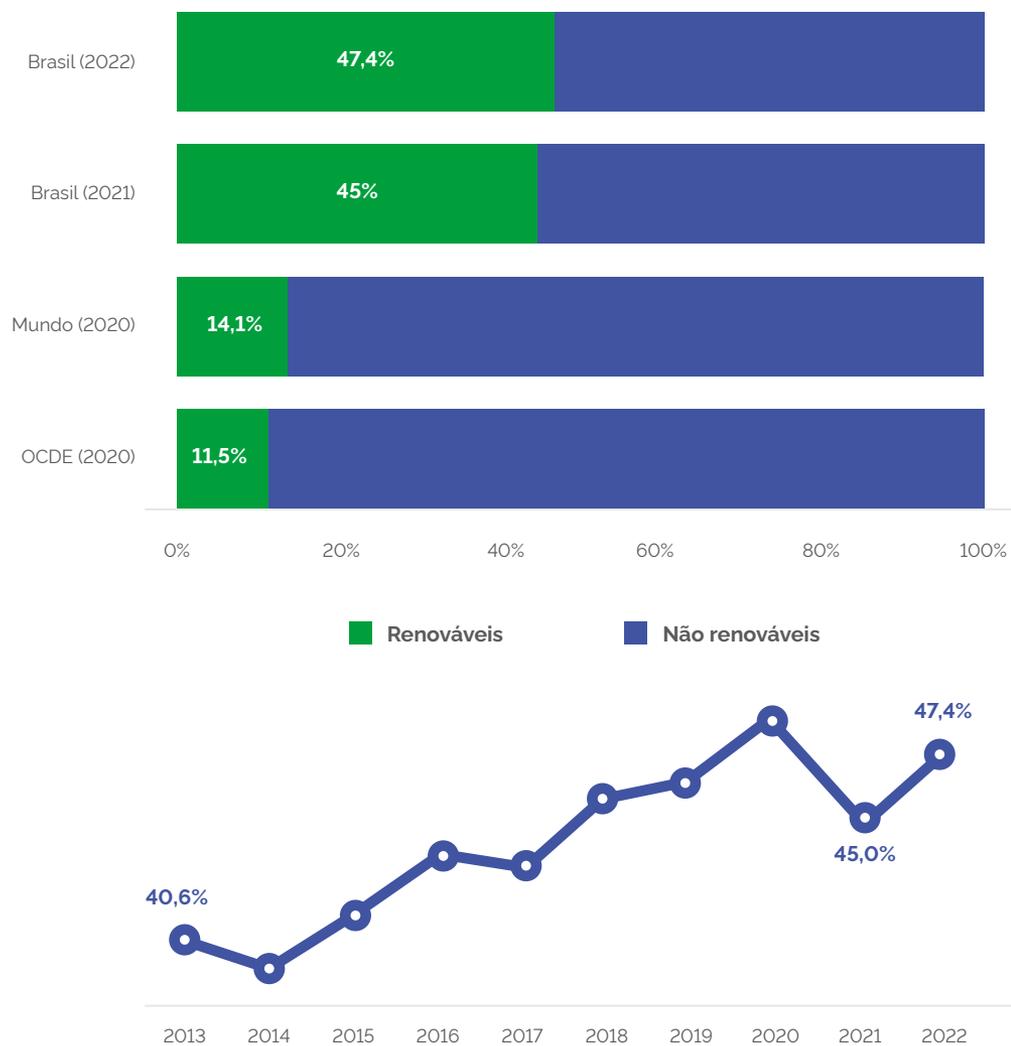


Fonte: Agência Internacional de Energia (AIE) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para o Brasil. Elaboração EPE.

Além disso, a renovabilidade da matriz energética total, incluindo eletricidade e outros usos energéticos, subiu de 45% para 47,4%, bem acima da média global.

¹ A renovabilidade é calculada com base na Oferta Interna de Energia Elétrica, ou seja, toda a geração nacional mais a importação líquida, o que inclui a parcela importada de Itaipu.

Gráfico 5: Participação das renováveis na OIE



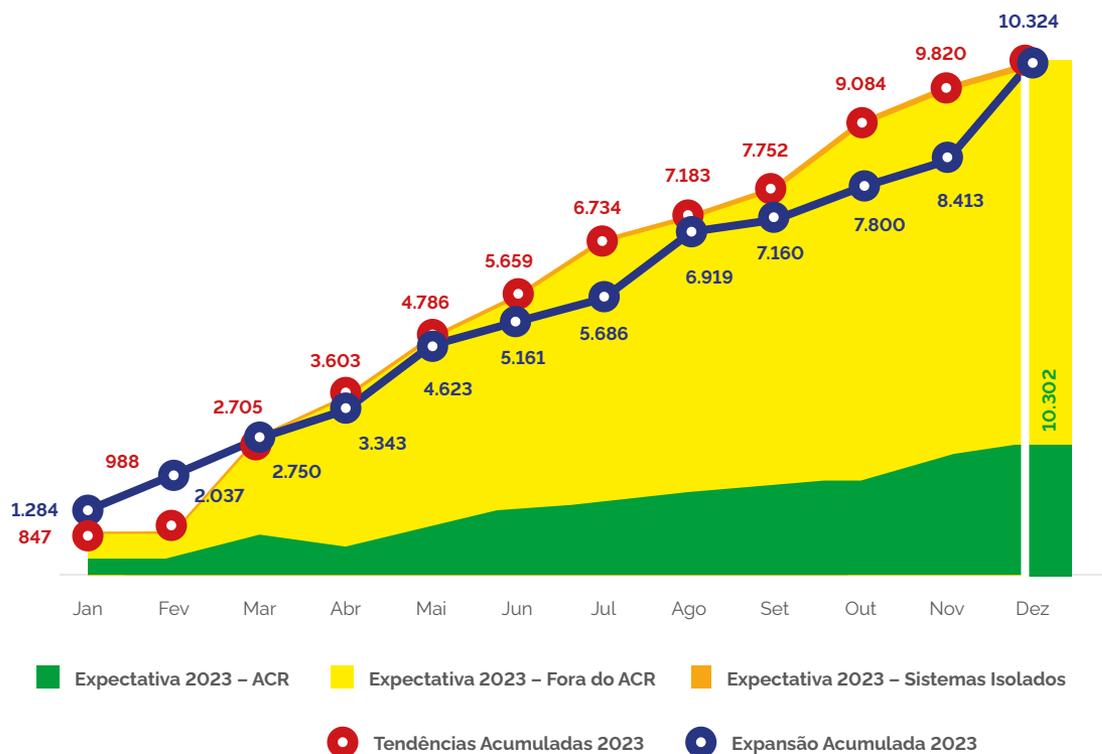
Fonte: Agência Internacional de Energia (AIE) e Empresa de Pesquisa Energética (EPE) para o Brasil. Elaboração EPE.

O consumo final de energia cresceu 3%, acompanhando o aumento do Produto Interno Bruto (PIB).

4.2.2 ATENDIMENTO À DEMANDA DE ENERGIA ELÉTRICA BRASILEIRA

No âmbito da geração de energia, até dezembro de 2023, a capacidade instalada centralizada de energia elétrica no Brasil alcançou 199,4 GW, com 85,4% (164,9 GW) provenientes de fontes renováveis. Em relação à expansão verificada em 2023, houve um acréscimo de 10,32 mil MW de geração centralizada; desse total, 9,33 mil MW foram provenientes de fontes renováveis. Além disso, a Micro e Mini Geração Distribuída (MMGD), principalmente solar e de pequeno porte, superou 25,8 GW de capacidade instalada.

Gráfico 6: Expansão da capacidade instalada de geração de energia elétrica – 2023 (MW)



Fonte: Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL).

No contexto de aperfeiçoar a infraestrutura de geração de energia elétrica, em 2023, foram enquadrados 763 projetos no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), permitindo a suspensão da cobrança de alguns impostos federais incidentes na importação ou aquisição de bens. As exportações de energia, especialmente hidrelétrica e termelétrica, geraram benefícios financeiros de R\$ 1,3 bilhão de janeiro a outubro.

Em 2023, foi concluída a amortização das dívidas contraídas pela Itaipu Binacional para a construção da usina. Conforme previsto pelo Anexo C ao Tratado de Itaipu, inicia-se o período para a revisão das bases financeiras e de prestação de serviços de eletricidade da usina. Tal revisão será consolidada por meio de acordo internacional a ser realizado entre o Brasil e o Paraguai, sócios do empreendimento.

Transmissão de energia

Acerca dos sistemas de transmissão de energia elétrica, em maio de 2023, foi publicado o Plano de Outorgas de Transmissão de Energia Elétrica, prenunciando a concessão de expansões no Sistema Interligado Nacional com um investimento previsto de R\$ 56 bilhões. Esse volume recorde de concessões de transmissão foi dividido em três diferentes leilões, com os dois primeiros certames realizados com sucesso em 2023 e o terceiro leilão dessa série já programado para março de 2024. O conjunto de empreendimentos mencionado irá proporcionar a expansão da capacidade de geração na região Nordeste em até 23 GW nos próximos dez anos, um aumento de 70% em capacidade de geração renovável. No que se refere aos incentivos fiscais do segmento de transmissão e distribuição de energia elétrica, em 2023 o Governo Federal enquadrou uma quantidade relevante de projetos no Reidi (67 projetos) e como prioritários para emissão de debêntures incentivadas (75 projetos). O último ano trouxe, ainda, a emissão de 100 novas autorizações de importação/exportação de energia para países vizinhos.

Em 2023, o Brasil teve um acréscimo de aproximadamente 5,96 mil km de linhas de transmissão, além de 17,35 mil megavolt-ampères (MVA) de capacidade de transformação. Destaca-se, no ano, a interligação de sistemas isolados de Juriti (PA) e Parintins (AM) ao Sistema Interligado Nacional (SIN), implicando na redução do consumo de óleo diesel como combustível para usinas termelétricas. Já para 2024 espera-se uma expansão significativa na transmissão de energia, com destaque para a Linha de Transmissão Manaus-Boa Vista, que teve a primeira torre montada no final de 2023.

Para continuar atendendo à necessidade de escoamento da energia produzida, foi realizado, em junho de 2023, leilão de transmissão de energia elétrica em que foram arrematados nove lotes, em um total de R\$ 15,7 bilhões de investimentos previstos e a geração de 60 mil empregos diretos e indiretos. Juntos, os lotes leiloados preveem a construção, operação e manutenção de 6,18 mil km de linhas de transmissão e subestações com capacidade de transformação de 400 MVA.

Em linha com o planejamento para o ano, em dezembro de 2023 realizou-se o segundo leilão de transmissão de 2023, que teve por objeto 4,47 mil km de linhas de transmissão, 9,84 mil MVA de capacidade de transformação, e promoveu a concessão de volume de investimento mais alta para um mesmo certame desse segmento: R\$ 21,7 bilhões, resultando na criação de outros 37 mil empregos diretos e indiretos. Essas iniciativas se destacam como importantes impulsionadoras para a modernização e eficiência do sistema elétrico nacional.

4.2.3 LUZ PARA TODOS: UNIVERSALIZAÇÃO DO ACESSO À ENERGIA ELÉTRICA

Em 2023, o Governo Federal relançou o Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica (Luz para Todos), por meio do [Decreto nº 11.628, de 4 de agosto de 2023](#), para acelerar a democratização do acesso à energia elétrica e implementar políticas públicas mais inclusivas, usando recursos da Conta de Desenvolvimento Energético (CDE), priorizando as comunidades remotas de difícil atendimento por redes convencionais, na Amazônia Legal. Desde sua criação até dezembro de 2023, o Programa atendeu cerca de 3,6 milhões de famílias, beneficiando 17,3 milhões de pessoas em todo o território nacional. Em 2023, 64,5 mil famílias foram contempladas, com investimentos da ordem de R\$ 1,4 bilhão. O orçamento aprovado para 2024 é de R\$ 2,5 bilhões, com previsão de realizar 75 mil ligações, incluindo atendimento a unidades de saúde indígenas, escolas e comunidades remotas.

4.2.4 EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

As políticas de eficiência energética no Brasil progrediram significativamente em 2023. Destacam-se a revisão dos índices de consumo para refrigeradores e congeladores domésticos, prevendo uma economia de 11,24 GWh até 2040 e evitando a emissão de cerca de 5,7 milhões de tCO₂eq. Também houve avanços na regulamentação de etiquetagem para refrigeradores comerciais, ainda não regulamentados no País. No setor

de Construção, critérios de eficiência energética foram incluídos nas portarias do Programa Minha Casa Minha Vida, visando reduzir a necessidade de refrigeração artificial e iluminação interna.

No setor industrial, o Programa PotencializEE, em São Paulo, tem apoiado empresas de pequeno e médio porte na melhoria de eficiência energética, com mais de 300 projetos em desenvolvimento e mais de 1 mil indústrias cadastradas, financiado pelo fundo *Mitigation Action Facility* (MAF). Além disso, o Programa Nacional de Conservação de Energia Elétrica (Procel) continua implementando seus projetos aprovados, e o subprograma Procel Reluz foi incluído no novo PAC, com 99 projetos de efficientização da iluminação pública em andamento e outros 73 em fase de assinatura para início em 2024. Há previsão de atender ainda mais 200 municípios a partir de 2024 por meio da 4ª Chamada Pública do Procel Reluz.

4.2.5 ENERGIAS DA AMAZÔNIA

O [Decreto nº 11.648, de 16 de agosto de 2023](#), instituiu o Programa Energias da Amazônia, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia (MME), visando fortalecer a transição energética na Amazônia, onde a energia elétrica é majoritariamente fornecida por óleo diesel. O Programa busca melhorar a qualidade e segurança do suprimento de energia elétrica para a população da região, reduzindo a dependência do óleo diesel, as emissões de CO² e os encargos do setor elétrico pagos por consumidores de energia elétrica no Brasil. O foco é direcionar os instrumentos de planejamento dos sistemas isolados para promover a transição energética nessa área, que atende cerca de 3 milhões de brasileiros.

4.2.6 ATIVIDADE DE EXPLORAÇÃO E PRODUÇÃO DE PETRÓLEO E GÁS NATURAL

Em 2022, as reservas provadas de petróleo aumentaram 11,5%, para 14,9 bilhões de barris. Já a produção nacional de petróleo cresceu quase 22%, alcançando 3,7 milhões de barris/dia, com o pré-sal contribuindo com 77% do total em 2023. Nas reservas provadas de gás natural, houve um aumento de 6,6%, alcançando 406,5 bilhões de m³ e a produção nacional de gás natural aumentou mais de 14%, atingindo quase 162 milhões de m³/dia no ano de 2023, com o pré-sal contribuindo com 75% do total, marcando o 14º ano consecutivo de crescimento.

Figura 6: Atividade de exploração e produção de petróleo e gás natural



Fonte: Ministério de Minas e Energia.

A partir de 2025, os recursos do pré-sal poderão ser utilizados como fonte de financiamento de uma iniciativa fundamental para a educação dos jovens brasileiros, conforme disposto na [Medida Provisória nº 1.198, de 27 de novembro de 2023](#), cuja finalidade é combater a evasão escolar, por meio de uma poupança para que jovens de baixa renda possam concluir o Ensino Médio.

4.2.7 MERCADO DE GÁS NATURAL

O Programa Gás para Empregar, cujo grupo de trabalho foi instituído por meio da Resolução CNPE nº 1/2023, visa melhorar o aproveitamento da produção nacional de gás natural e ampliar a oferta no mercado interno, promovendo benefícios socioeconômicos e reduzindo a dependência de insumos estratégicos para as cadeias produtivas nacionais. Além disso, o gás natural cumpre papel importante na estratégia nacional de transição energética, focando em soluções de baixo carbono como biometano e hidrogênio; sua disponibilidade competitiva pode impulsionar a neointustrialização do País.

4.2.8 BIOENERGIA: ETANOL, BIODIESEL, DIESEL VERDE E BIOMETANO

O Brasil, como o 2º maior produtor mundial de biocombustíveis, avançou significativamente em 2023. Com a Resolução CNPE nº 3/2023, o Programa Nacional de Produção e Uso do Biodiesel foi reativado, visando alcançar um teor de 15% em biocombustíveis até 2026.

O RenovaBio destacou-se por sua eficácia na descarbonização dos transportes e teve uma reestruturação da sua governança com a publicação do [Decreto nº 11.499, de 25 de abril de 2023](#), melhorando a gestão e sincronizando o mercado de Créditos de Descarbonização (CBIOS). O Programa ultrapassou 100 milhões de CBIOS emitidos, o que equivale à emissão evitada de mais de 100 milhões de toneladas de CO². Atualmente, 319 produtores de biocombustíveis estão certificados na Política Nacional de Biocombustíveis (RenovaBio).

Além disso, o CNPE propôs metas de descarbonização para 2024-2033, mantendo o compromisso do Brasil com a redução de emissões de gases de efeito estufa. Por fim, o PL nº 4.516/2023, o chamado "PL do Combustível do Futuro", foi apresentado ao Congresso Nacional, integrando políticas para descarbonização, com o objetivo de estimular a produção nacional de combustíveis sustentáveis.

4.2.9 GARANTIA DO ABASTECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS NA REGIÃO NORTE, NO CONTEXTO DA CRISE HÍDRICA DE 2023

Com relação ao abastecimento de combustíveis, o MME instituiu, por meio da Resolução nº 6/2023 do Comitê de Gerenciamento de Crises (criado pela Portaria Normativa nº 61/GM/MME, de 13 de março de 2023), a Sala de Situação do Abastecimento da Região Norte (SSARN), para monitorar o abastecimento de combustíveis líquidos e de gás liquefeito de petróleo (GLP) na região Norte, à luz da necessidade de se antever os efeitos da seca histórica na Região Amazônica sobre o abastecimento, haja vista as consequências da estiagem sobre as condições de navegabilidade das hidrovias. A Sala de Situação alcançou o resultado de coordenar ações para a garantia do abastecimento na região, destacando-se: a troca de informações hidroclimatológicas entre os órgãos setoriais, sob a supervisão da Casa Civil da Presidência da República, e a devida priorização das ações de resposta.

4.2.10 MEDIDAS INSTITUCIONAIS PARA A AUTOSSUFICIÊNCIA NA PRODUÇÃO NACIONAL DE DERIVADOS DE PETRÓLEO

Em 2023, foram aprovadas: a Resolução CNPE nº 2, de 20 de março de 2023, que estabelece, como de interesse da Política Energética Nacional, que a Pré-Sal Petróleo S.A. (PPSA) realize estudos sobre a viabilidade técnica e econômica de mecanismos para priorizar o abastecimento nacional de combustíveis derivados de petróleo; e a Resolução CNPE nº 5, de 20 de março de 2023, que revoga a Resolução CNPE nº 9/2019, a qual estabelecia diretrizes para a promoção da livre concorrência na atividade de refino no País no contexto dos desinvestimentos do refino nacional.

4.2.11 INVESTIMENTOS ANUNCIADOS EM APRIMORAMENTO E EXPANSÃO DO REFINO NACIONAL

Ao anunciar seu novo plano estratégico, a Petrobras divulgou investimentos, no período 2024-2028, de R\$ 45 bilhões para adequação e aprimoramento de seu parque de refino, que serão convertidos em aumento de 225 mil barris/dia na capacidade de processamento. Por sua vez, o Mubadala, fundo soberano dos Emirados Árabes Unidos (EAU), anunciou investimento de R\$ 12 bilhões na refinaria de Mataripe (BA), com expectativa

de produzir anualmente cerca de 1 bilhão de litros de biocombustíveis, entre diesel verde e combustível sustentável de aviação.

4.2.12 POLÍTICA NACIONAL DE TRANSIÇÃO ENERGÉTICA

A Política Nacional de Transição Energética (PNTE) tem como meta promover sustentabilidade, segurança energética, redução da pobreza energética e uma transição energética justa e inclusiva, além de diminuir as emissões de gases de efeito estufa. Seus objetivos principais envolvem ações coordenadas nos setores de Transporte, Indústria, Energia Elétrica, Petróleo, Gás Natural e Mineração, visando uma economia sustentável e resiliente frente aos desafios ambientais e econômicos. Para atingir esses objetivos, foram criados dois instrumentos de implementação: o Plano Nacional de Transição Energética (Plante) e o Fórum Nacional de Transição Energética (Fonte).

4.2.13 PROGRAMA NACIONAL DO HIDROGÊNIO

O Programa Nacional do Hidrogênio (PNH₂), um marco na estratégia brasileira para liderar a transição energética, visa acelerar o desenvolvimento da economia do hidrogênio de baixa emissão de carbono, alinhando-se às oportunidades do mercado global nesse setor. O programa adota uma abordagem multidisciplinar, reunindo representantes do setor público, privado e da academia. Estruturado em seis eixos, o PNH₂ foca no desenvolvimento de políticas públicas, tecnologias e mercado. O Plano Trienal 2023 – 2025, publicado em julho de 2023, define os marcos temporais e as prioridades para estabelecer a economia do hidrogênio no Brasil.

4.2.14 SISTEMA DE PROTEÇÃO AO PROGRAMA NUCLEAR BRASILEIRO

No contexto do Sistema de Proteção ao Programa Nuclear Brasileiro, o Governo Federal planejou e realizou Exercícios de Resposta Integrada à Emergência e Segurança Física nas principais instalações nucleares do País, ampliando a articulação junto à sociedade civil e levando informação ao cidadão sobre os protocolos de segurança previstos para situações de emergência nuclear.

O Comitê de Desenvolvimento do Programa Nuclear Brasileiro (CDPNB) recomendou ao órgão regulador nuclear a publicação de ato normativo que discipline as atividades de produção, comercialização e utilização

de radiofármacos, bem como o escopo e os limites para iniciativas de entes privados, gerando a ampliação da oferta e melhorando o acesso da população a procedimentos de diagnóstico e terapia de doenças.

O CDPNB também se dedicou à estruturação de diretrizes para a seleção de novos sítios a usinas nucleares, levando em consideração a visão do Governo Federal quanto ao fornecimento de energia limpa e firme, por meio da geração nucleoe elétrica e ressaltando a importância da matriz nuclear para mitigar os efeitos das mudanças climáticas, em cumprimento das metas do Acordo de Paris e da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável.

Em 2024, os esforços continuarão direcionados à viabilização de ações e projetos estratégicos do setor Nuclear, como o Reator Multipropósito Brasileiro (RMB), a Usina Nuclear de Angra 3 (cuja conclusão depende de estudos adicionais), o Centro Tecnológico Nuclear e Ambiental (Centena), além da efetivação da Autoridade Nacional de Segurança Nuclear (ANSN).

4.2.15 SETOR MINERAL

Rastreabilidade do ouro

O setor Mineral enfrenta desafios significativos relacionados à observância da legislação e ao respeito ao meio ambiente e às comunidades locais, intensificados por conflitos decorrentes da exploração ilegal de ouro, como os vistos na terra indígena Yanomami em 2022. Diante disso, reconheceu-se a urgência de revisar a legislação sobre o controle de origem, compra, venda e transporte de ouro no território nacional. Para abordar esses problemas, incluindo a exploração ilegal de ouro em terras indígenas e unidades de conservação, o Governo encaminhou o PL nº 3025/2023 ao Congresso Nacional, propondo alterações na [Lei nº 7.766, de 11 de maio de 1989](#), visando estabelecer normas mais rigorosas para o controle da cadeia do ouro no Brasil.

Inspeção Acreditada

A Inspeção Acreditada no setor mineral, estabelecida pela Portaria nº 70/GM/MME, visa servir como instrumento de apoio à instrução de processos de outorga de direitos minerários, ao possibilitar que terceiros acreditados e independentes verifiquem a conformidade de documentos, processos e instalações. Com isso, espera-se conferir maior agilidade na obtenção de títulos minerários e contribuir para a redução do passivo

processual da Agência Nacional de Mineração (ANM). A medida, que já é adotada por outros setores, deverá fortalecer a segurança da atividade minerária e ampliar a adesão do setor às boas práticas, impulsionando novos investimentos ao oferecer um ambiente de análise e decisão mais transparente, ágil e previsível.

Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais

Regida pela [Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990](#), a Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Minerais (CFEM) é a contrapartida financeira paga pelas empresas mineradoras aos entes da Federação em razão da exploração dos recursos minerais em seus respectivos territórios. Nesse aspecto, a [Lei nº 13.540, de 18 de dezembro de 2017](#), inovou ao estabelecer a distribuição de um percentual de 15% da CFEM ao Distrito Federal e aos municípios afetados por atividade de mineração, desde que a produção não ocorresse em seus territórios. Tal previsão foi modificada pela [Lei nº 14.514, de 29 de dezembro de 2022](#), que, entre outras alterações, incluiu a possibilidade de municípios produtores também receberem como afetados. Diante das alterações trazidas Lei nº 14.514/22, foi editado o Decreto nº 11.659, de 23 de agosto de 2023, que definiu a nova sistemática de distribuição da parcela de 15% da CFEM devida ao Distrito Federal e aos municípios afetados pela mineração, ampliando o número de municípios que recebem tal compensação.

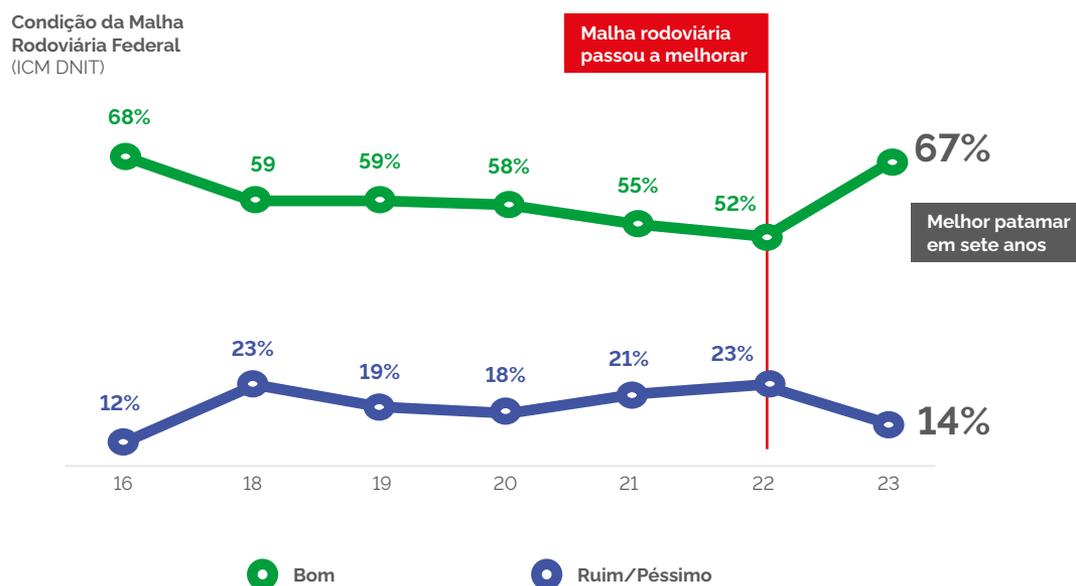
4.3 TRANSPORTE EFICIENTE E SUSTENTÁVEL

O setor de Logística e Transportes tem um papel fundamental na estrutura econômica e social brasileira, sendo responsável por conectar diferentes regiões e viabilizar a circulação de pessoas e mercadorias. Nesse sentido, o Novo PAC retomou os investimentos no setor de logística – rodovias, ferrovias, hidrovias, portos e aeroportos – com o objetivo de reduzir os custos da produção nacional nos mercados interno e externo e melhorar a qualidade de vida da população usuária. Os investimentos vão diminuir gargalos logísticos, diversificar e integrar a malha de transporte nacional, tornando-a mais sustentável e eficiente.

4.3.1 RODOVIAS

Em 2023, o Governo Federal recompôs o orçamento do Ministério dos Transportes ao mesmo patamar de 2016, após grande redução ocasionada pelo "Teto de Gastos". O Governo Federal investiu R\$ 13,56 bilhões nas rodovias brasileiras, sendo: R\$ 10,1 bilhões em manutenção rodoviária; R\$ 3 bilhões em construção e adequação de rodovias; R\$ 293,9 milhões em operações rodoviárias; e R\$ 171,6 milhões relativos à área de planejamento e pesquisa.

Gráfico 7: Qualidade da malha viária



Fonte: Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

Já é perceptível a melhora na qualidade das rodovias brasileiras. O acompanhamento das ações de manutenção e sinalização viária ocorre pelo Índice de Condição da Manutenção (ICM), que, em 2023, alcançou o 2º melhor resultado desde o início das aferições (em 2016), superando a meta estabelecida para o ano. Comparando-se os dados, os trechos rodoviários classificados como "Bom" passaram de 52%, em dezembro de 2022, para 67%, em dezembro de 2023, o que significa um incremento de 15 pontos percentuais na qualidade da malha,

e diminuição de 23% para 14% de trechos na condição de "Ruim" ou "Péssimo", no mesmo período analisado. Destaca-se, ainda, o atingimento de recorde histórico em cobertura contratual de manutenção, de cerca de 96,7% da malha federal, incluindo os contratos de conservação e restauração rodoviária.

Nas ações de manutenção e reabilitação de Obras de Arte Especial (OAE), foram contratadas 533 OAE de manutenção e seis OAE de reabilitação estrutural. No âmbito do Programa Nacional de Segurança e Sinalização Rodoviária (BR-Legal), estão sob cobertura contratual mais de 23 mil km de rodovias. Ainda, para a melhoria da segurança e do conforto nas rodovias, principalmente dos caminhoneiros, houve a ampliação da rede de pontos de parada e descanso (PPDs), agora com 161 estabelecimentos credenciados.

Na área de segurança viária, atualmente 3,76 mil faixas de tráfego estão com equipamentos de monitoramento em operação para controle de velocidade e há 39 unidades móveis operacionais de pesagem estática para controle de peso da carga transportada nas rodovias sob administração do Governo Federal.

Quanto à construção de rodovias, o Governo entregou 324 km de trechos rodoviários e OAEs à população, com destaque para os segmentos das seguintes unidades da Federação:

Tabela 3: Construção de rodovias por unidade da Federação

UNIDADE DA FEDERAÇÃO	RODOVIAS
Bahia	BR-116; BR-235; BR-030
Maranhão	BR-226
Piauí	BR-316; BR343
Rio Grande do Norte	BR-304
Goiás	BR-060
Mato Grosso do Sul	BR-419
Paraná	BR487 e 2ª ponte internacional de Foz do Iguaçu, na BR-277/PR
Santa Catarina	BR-163; BR-470
Rio Grande do Sul	BR-116
Roraima	BR-432 (Cantá - Vila Novo Paraíso)
Ceará	BR-222 (a travessia urbana de Tianguá)

Fonte: Ministério dos Transportes.

Houve adequação e duplicação de 112 km de rodovias federais com recursos públicos, além da pavimentação de 67 km e restauração/revitalização de 2,10 mil km. Nas obras de adequação, houve entrega de 8,7 km na BR-470/SC; já nas obras de duplicação destacam-se a entrega de: 15 km da BR-116/RS, de Eldorado do Sul à Pelotas; 10 km na BR-116/PR; 10 km na BR-316/PI, 9 km da BR-135/MA; e 10 km na BR-163/PR, além da entrega de oito pontes na BR-230/PA.

Nas ações de planejamento e pesquisa, foi lançado edital para execução dos projetos básico e executivo e para as obras de engenharia relativas à construção da Ponte Internacional Brasil-Bolívia, sobre o Rio Mamoré, ligando as cidades de Guajará-Mirim e Guayaramerin, na BR-425/RO, incluindo acessos e complexo de fronteira. Também foram contratados projetos de implantação para as rodovias BR-402/MA/PI, BR-470/RS, BR-304/RN, BR-104/RN, e BR-174/AM; projetos do programa de Contratação, Restauração e Manutenção (Crema), para as rodovias BR-364/MG, BR-470/SC, BR-316/MA, e BR-356/RJ; anteprojetos para reabilitação de OAE nas rodovias: BR-101/BA, BR-367/BA, BR-222/MA, BR-262/MG, BR-354/MG, BR-494/MG, BR-447/ES, BR-290/RS, e BR-471/RS; e projetos básico e executivo de engenharia de cinco OAE nas rodovias BR-226/RN e BR-304/RN.

Há também as seguintes obras executadas pelas unidades de engenharia do Exército Brasileiro:

- manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-307/AM, trecho de 101,8 km, de São Gabriel da Cachoeira (AM) à Comunidade Indígena do Balaio;
- execução dos serviços de implantação e pavimentação de 12,7 km na rodovia BR-432/RR;
- obras de duplicação de 50,3 km da BR-116/RS, no subtrecho Guaíba-Pelotas (RS);
- trabalhos de execução de 12,61 km do subtrecho da Ferrovia de Integração Oeste-Leste; e
- conclusão de 78,5 km de manutenção da BR-222/PI, trecho entre Piripiri e Batalha/PI.

Para os próximos períodos, o Sistema de Engenharia do Exército continuará executando importantes empreendimentos de relevância nacional, tais como:

- duplicação e restauração de 48 km da GO-213, trecho Morrinhos-Caldas Novas; e
- manutenção (conservação/recuperação) da rodovia BR-307/AM, trecho aproximado de 22 km, de Cucuí ao início do Parque Nacional do Pico da Neblina.

No Novo PAC, além de reforçar o investimento público, o Governo Federal também busca parcerias com a iniciativa privada para aprimorar a qualidade das rodovias brasileiras. O resultado desse trabalho se vê na

publicação da nova política de outorgas rodoviárias, que, além de padronização e modernização, possibilita segurança jurídica nos contratos e traz inovações para o desenvolvimento de projetos de infraestrutura de transporte rodoviário. A nova política determina que os contratos de concessão de rodovias sejam orientados para o incentivo à participação da sociedade civil e do mercado, privilegiem a modicidade tarifária, melhorem o nível de segurança e qualidade de serviços viários, além de definir diretrizes importantes para promover a sustentabilidade econômica, social e ambiental dos empreendimentos.

Os leilões de dois lotes das Rodovias Integradas do Paraná são emblemáticos. Pela primeira vez na história, há a concessão conjunta de rodovias federais e estaduais em um único pacote. No total, já foram concedidos para a iniciativa privada 1,08 mil km, correspondendo aos trechos da BR-277/373/376/476/PR e PR-418/423/427 (lote 1) e BR-153/277/369/PR e PR-092/151/239/407/408/411/508/804/855 (lote 2), com previsão total de R\$ 18,7 bilhões em investimentos privados, gerando aproximadamente 191 mil empregos diretos, indiretos e efeito-renda.

As concessões à iniciativa privada também resultaram em melhora das rodovias federais. Foram revitalizados 625,8 km de pavimento na rodovia BR-116/101/SP/RJ, entre São Paulo e Rio de Janeiro, e 1,01 mil km de pavimento na concessão da rodovia BR-163/230/MT/PA, entre Sinop (MT) e Miritituba (PA), bem como 726,9 km de pavimento e sinalização da concessão da rodovia BR-116/465/493/RJ/MG, entre Rio de Janeiro (RJ) e Governador Valadares (MG). Os trechos também receberam manutenção e implantação de sinalizações horizontais e verticais.

Por meio da iniciativa privada, realizou-se a ampliação de capacidade e melhorias da concessão da BR-364/365/MG, totalizando 16,26 km de terceiras faixas; 7,2 km de pistas marginais; e implantação de 3 passarelas. Quanto às obras de duplicação, houve a entrega de aproximadamente 5 km da BR-153/SP e de 10 km na BR-386/RS, entre os municípios de Marques Souza (RS) e Lajeado (RS).

Para 2024, a intenção do Governo Federal é conceder 13 sistemas rodoviários:

- BR-040/MG (Juiz de Fora/MG – Belo Horizonte/MG);
- BR-040 GO/MG (Belo Horizonte/MG – Cristalina/GO);
- BR-040/495/RJ/MG (Juiz de Fora/MG – Rio de Janeiro/RJ);

- BR-262/MG (Uberaba/MG – Betim/MG);
- BR-153/262/GO/MG (Hidrolândia/GO – Div.MG/SP - Uberaba/MG);
- BR-060/452/GO (Rio Verde/GO - Goiânia/GO - Itumbiara/GO);
- BR-364/RO (Porto Velho/RO – Vilhena/RO);
- BR-381/MG (Belo Horizonte/MG - Governador Valadares/MG);
- Rodovias Integradas do Paraná (Lote 3);
- Rodovias Integradas do Paraná (Lote 6);
- BR-060/364/GO/MT (Rio Verde/GO – Rondonópolis/MT);
- GO-020/060/070/080/GO (Polo Goiânia); e
- BR-070/174/364/MT/RO (Vilhena/RO -Cuiabá/MT).

Outros instrumentos usados pelo Governo Federal para promover políticas de fomento e incentivo com as diferentes modalidades de investimento dos subsistemas de transportes ferroviário e rodoviário foram as debêntures incentivadas e o Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi).

Sete projetos de investimento por debêntures incentivadas foram aprovados em 2023, sendo um para o setor Ferroviário e seis para o Rodoviário, proporcionando cerca de R\$ 22,91 bilhões em até dois anos. Os projetos se desenvolvem em 6 unidades federativas do País: Goiás, Mato Grosso, Minas Gerais, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e São Paulo. Cabe ressaltar que oito empresas realizaram a emissão de debêntures incentivadas, captando recursos no montante de R\$ 8,62 bilhões.

No Reidi, 18 projetos de investimentos foram aprovados, sendo nove no setor rodoviário e outros nove no ferroviário. Os projetos envolvem o montante de R\$ 51,7 bilhões, com desoneração estimada de R\$ 3,41 bilhões. Tais projetos estão sendo executados em 11 unidades federativas do País: BA, DF, ES, GO, MA, MS, MG, PA, RJ, RS e SP.

4.3.2 FERROVIAS

Fundamentais para o desenvolvimento econômico e logístico do País, as ferrovias também foram priorizadas pelo Governo Federal. Houve o lançamento do edital para a Ferrovia de Integração Oeste-Leste (FIOL), um dos primeiros projetos a serem anunciados no Novo PAC, com a previsão de R\$ 368 milhões em recursos públicos para contratação de obras em 140 km de extensão da ferrovia. Esse será um importante corredor de escoamento de minério do sul da Bahia e de grãos do oeste baiano, e já possui avanço físico de 64,5% na sua execução. O trecho 1F da FIOL, que já teve as obras iniciadas no lote 1, possui 127 km de extensão e passa pelos municípios baianos de Ilhéus, Uruçuca, Ubaitaba, Gongogi, Itagibá, Aurelino Leal e Aiquara, receberá investimentos de R\$ 1,5 bilhão em recursos privados da concessão.

Outra prioridade, a ferrovia Transnordestina Logística S.A. (TLSA), que liga Eliseu Martins (PI) ao porto do Pecém (CE), passando por Salgueiro (PE), teve investimento de R\$ 175 milhões em obras, com uma evolução total de 12% no avanço físico do empreendimento. Atualmente, as obras estão em 60% de avanço físico, sendo 62% de infraestrutura, 71% de obras de arte especiais e 49% de superestrutura. Na Ferrovia Transnordestina Logística (FTL), está sendo remodelado o trecho da Linha Tronco São Luís, entre São Luís e Teresina, substituindo os dormentes de madeira por dormentes de concreto, renovando o lastro e substituindo trilhos. Além disso, estão sendo investidos R\$ 54 milhões de recursos privados em 36 km de linha férrea na região entre os municípios de Codó e Caxias (MA).

Iniciada em 1987, Ferrovia Norte-Sul (FNS) teve sua conclusão em 2023 com a inauguração do tramo central no Terminal Rodoferroviário, localizado no município de Rio Verde (GO), completando os 2,26 mil km de extensão da ferrovia.

Também foram iniciados estudos de viabilidade sobre a Ferrogrão e do corredor formado pela Ferrovia de Integração do Centro-Oeste (FICO) e a FIOL, ligação Caetité (BA) e Lucas do Rio Verde (MT). Outro importante corredor ferroviário, a FICO teve aproximadamente 140 km de frente de obra liberados por meio de processos de desapropriação nas cidades goianas de Crixás, Uruaçu e Goiânia, com o objetivo de buscar a liberação eficiente de áreas para a continuidade dos empreendimentos. Também já estão garantidas 8 mil toneladas de trilho para a ferrovia, sendo que 1,8 mil já se encontram posicionados na faixa de domínio para instalação. Ao todo, esse montante já possibilitará a montagem de 66,6 km de via permanente. Além disso, está em execução

um trecho de 64 km de implantação de infraestrutura ferroviária e Obras de Arte Especial, correspondendo a um avanço físico de 9,23% do total.

Tabela 4: Estudos de viabilidade e projetos executivos aprovados

ESTUDOS DE VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E AMBIENTAL (EVTEA) APROVADOS	Arapongas (PR)
	Jandaia do Sul (PR)
	Mandaguari (PR)
	Marialva (PR)
	Sarandi (PR)
	Mafra (SC)
	São Bento do Sul (SC)
PROJETOS EXECUTIVOS APROVADOS	Contorno ferroviário em São Francisco do Sul (SC)
	Viaduto Benjamin Constant, em Juiz de Fora (MG)
OBRAS	2ª etapa das obras da Ponte Ferroviária sobre o Rio Barra Mansa (RJ)

Fonte: Ministério dos Transportes

4.3.3 TRÂNSITO

Em 2023, a municipalização do trânsito brasileiro avançou com a integração de mais 35 municípios ao Sistema Nacional de Trânsito (SNT). Com a integração, o município assume a responsabilidade pelo planejamento, pelo projeto, pela operação e pela fiscalização, não apenas no perímetro urbano, mas também nas estradas municipais. A prefeitura passa também a desempenhar tarefas de sinalização, fiscalização, aplicação de penalidades e educação de trânsito.

Duas resoluções do Governo Federal, via Conselho Nacional de Trânsito (Contran), ajudam diretamente na tarefa de reduzir a violência no trânsito. A Resolução nº 996/2023 deixa claro as diferenças entre ciclomotor, veículo autopropelido, bicicleta elétrica e motocicletas e motonetas. A medida tem como objetivo aprimorar a definição dos veículos, estabelecendo as linhas de fronteira entre uma tecnologia e outra e, dessa forma, facilitar o registro e o licenciamento nos órgãos locais de trânsito. A Resolução nº 1002/2023 estabeleceu prazo para os motoristas com categoria C, D e E realizarem o exame toxicológico, conforme determina o Código de Trânsito Brasileiro (CTB).

Com a intenção de ajudar os órgãos locais de trânsito na redução de sinistros de trânsito, o Governo Federal criou o Antecipa – Tráfego Inteligente, ferramenta que possibilita analisar, com uso de inteligência artificial, dados disponíveis sobre uma região e prever locais e horários com maior risco de ocorrer colisões e outros desastres de trânsito. A ferramenta está à disposição dos municípios interessados, de modo a ajudá-los a diminuir a quantidade de mortes no trânsito.

Durante a Campanha Maio Amarelo 2023, o Governo Federal realizou ações de conscientização para a redução de acidentes de trânsito com o objetivo de chamar a atenção da população para o alto índice de mortes e feridos no trânsito no Brasil e, assim, colocar em evidência o tema "Segurança no trânsito" e mobilizar toda a sociedade para disseminar conhecimento e trazer ações que garantam essa segurança para o cotidiano. A campanha contou com ampla participação e envolvimento de órgãos de todas as esferas governamentais, como também de organismos não governamentais interessados no tema, tais como associações de classe, de empresas, federações, revistas temáticas do setor, a indústria automobilística e a sociedade em geral, justificando-se, portanto, toda união de esforços, visando a redução do número de mortes e lesões no trânsito e dando ênfase em "Escolher pela vida", tema escolhido para a campanha de 2023.

A realização da Campanha Maio Amarelo 2023 vem somar com as ações do Plano Nacional de Redução de Mortes e Lesões no Trânsito (Pnatrans). Alinhada com a Segunda Década de Ação pela Segurança no Trânsito, instituída pela Organização das Nações Unidas, a principal meta do plano é reduzir em 50% o número de mortes e lesões no trânsito, no período de 2021 a 2030.

Projetos inovadores são prioridade, pois apontam caminhos para reduzir as mortes no trânsito, além de proteger os mais vulneráveis, como motociclistas, ciclistas e pedestres. Exemplo disso foi a autorização concedida pelo Governo Federal à cidade de São Paulo da instalação de 17 avenidas com o uso da sinalização

experimental para motocicletas – denominado projeto Faixa Azul. Essa autorização visou estimular os municípios a tomarem iniciativas para aumentar a segurança no trânsito.

Também foi realizada a Semana Nacional de Trânsito, evento que acontece anualmente entre os dias 18 e 25 de setembro, com o objetivo de conscientizar a sociedade sobre os riscos do trânsito e promover, por meio da sensibilização de condutores, passageiros, ciclistas e pedestres, um trânsito mais seguro. As atividades desenvolvidas foram direcionadas para mobilizar a sociedade na busca pelo desenvolvimento de valores e posturas em prol de uma cultura de segurança no trânsito mais sólida e consistente.

4.3.4 PORTOS

Avançando no aprimoramento do modelo atual de gestão de modo a tornar os portos mais eficientes, rentáveis e competitivos, o Governo Federal seguiu na promoção da descentralização de competências de licitação, gestão e fiscalização de contratos de arrendamento para Autoridades Portuárias, tendo celebrado Convênio de Descentralização de Competências para a Autoridade Portuária de Santos (APS). Ao longo de 2023, foram leiloados 11 terminais, nos portos de Paranaguá/PR, Maceió/AL, Fortaleza/CE, Porto Alegre/RS e Rio Grande/RS, totalizando investimentos da ordem de R\$ 1,42 bilhão e com R\$ 241,8 milhões em outorgas.

Quanto à gestão de contratos de arrendamentos vigentes, foram celebrados sete termos aditivos e autorizados quatro investimentos urgentes, mediante Termo de Risco de Investimentos (TRI), em um total de R\$ 1,08 bilhão. Para o primeiro semestre de 2024, está previsto o leilão de cinco terminais portuários e, no segundo semestre de 2024, sete leilões. Já no âmbito da gestão de contratos de arrendamentos estão previstas as assinaturas de dez termos aditivos.

No âmbito das instalações portuárias privadas autorizadas, foram assinados dez contratos de adesão que autorizaram ou regularizaram cerca de R\$ 9 bilhões em investimentos, visando à movimentação de todos os tipos de perfis de carga (contêineres, cargas gerais, graneis sólidos, líquidos e gasosos). Também foram assinadas 25 alterações contratuais com o objetivo de atualizar as autorizações às novas condições requeridas ao funcionamento dos terminais, resultando em novos potenciais investimentos de R\$ 5,31 bilhões.

Estão também em análise outras 49 autorizações, previstas para 2023 e 2024, que permitirão investimentos privados previstos de quase R\$ 30 bilhões, além de outras 31 alterações contratuais que proporcionarão potencialmente mais R\$ 12,13 bilhões.

Quanto aos convênios de delegação, foram celebrados quatro Termos Aditivos aos Convênios de Delegação da Exploração dos portos organizados, quais sejam: 6º e 7º Termo Aditivo ao Convênio de Descentralização do Porto de Maceió; 1º Termo Aditivo ao Convênio do Porto de Cáceres; e 2º Termo Aditivo ao Convênio de Delegação do Porto Velho.

Importante destacar que foi aprovado o Plano Geral de Outorgas (PGO), marco histórico para o setor Hidroviário, por orientar investidores e consolidar projetos de outorga de exploração das vias navegáveis ou potencialmente navegáveis. Ademais, houve a publicação do edital de chamamento público visando o recebimento de estudos necessários para a estruturação da concessão da Hidrovia do Paraguai-Paraná.

Também foram reiniciadas as análises e os aprimoramentos no texto da minuta de decreto que visa regulamentar a [Lei nº 14.301, de 7 de janeiro de 2022](#), que "institui o Programa de Estímulo ao Transporte por Cabotagem (BR do Mar)".

Ademais, foram iniciados os estudos técnicos e as análises de política pública relacionados à navegação de apoio marítimo às futuras operações das usinas de geração de energia eólica *offshore*, que possuem alto potencial de investimentos sobre os setores portuário e de navegação de apoio.

Com relação à Política Pública de Construção e Reparação Naval, foi aprovado o financiamento de R\$ 7,1 bilhões até o mês de novembro, fomentando um total de 711 projetos, como construção de 619 novas embarcações; e modernização e manutenção de 89 embarcações da frota nacional nos estados: AM, PA, BA, RJ, SP e SC.

Em dezembro, o Conselho Diretor do Fundo da Marinha Mercante (CDFMM) aprovou mais R\$ 6,7 bilhões de financiamentos, relativos a 154 obras, contemplando a construção de mais 82 embarcações e um terminal portuário; a modernização e manutenção de 69 embarcações; a construção de uma nova embarcação; e a modernização de um estaleiro, também para os estados do Amazonas, do Pará, do Rio de Janeiro, de São Paulo e de Santa Catarina. Assim, ao longo de 2023, foram aprovados R\$ 13,8 bilhões em novos financiamentos do Fundo da Marinha Mercante (FMM). Além disso, também foram entregues 81 projetos com apoio financeiro

do Governo Federal, como a construção de seis rebocadores portuários; a conversão de seis embarcações de apoio marítimo; a modernização de 19 embarcações de apoio marítimo; e o reparo de 50 embarcações, sendo 41 de apoio marítimo e nove de apoio portuário. E, de forma complementar, os recursos das Contas Vinculadas, por sua vez, respaldados pela [Lei nº 10.893, de 13 de julho de 2004](#), beneficiaram diversas empresas brasileiras de navegação, no montante de R\$ 546,3 milhões usados na construção de 38 novas embarcações, na manutenção de 239 embarcações da frota nacional e no pagamento do financiamento com recursos do FMM de 15 projetos.

Para o ano de 2024, estão previstas as seguintes entregas nas áreas de infraestrutura portuária:

- o programa Navegue Simples, importante ferramenta para desburocratização dos processos de outorga no setor portuário;
- para o porto de Santos/SP, destaca-se o túnel Santos-Guarujá, que será um túnel com 800 m de extensão, ligando as margens direita e esquerda do porto de Santos por baixo do estuário, por meio de uma concessão patrocinada, com prazo de 30 anos, e investimento estimado de R\$ 5,6 bilhões. A primeira etapa, é a celebração de acordo de cooperação técnica entre autoridade portuária, governo do Estado de São Paulo e o Governo Federal;
- para o porto de Itajaí/SC, será mantida a administração pública, tendo como objeto de concessão apenas o terminal de contêineres e o canal de acesso, pelo prazo de 35 anos, com valor de contrato de R\$ 7,5 bilhões e investimento de R\$ 2,7 bilhões, no sistema aquaviário; expansão da área operacional do porto; e aquisição de equipamentos para movimentação de contêineres; e
- quanto à concessão do canal de acesso do porto de Paranaguá, empreendimento do novo PAC, o valor estimado do contrato é de R\$ 8,85 bilhões e investimentos de R\$ 1,07 bilhão, contando como serviços obrigatórios: dragagem (incluindo derrocamento), sinalização náutica, levantamentos hidrográficos, gestão do VTS – sistema de controle do tráfego aquaviário; operação do tráfego e gestão ambiental.

4.3.5 HIDROVIAS

Foram realizadas dragagens de manutenção das hidrovias do Madeira, do Parnaíba, do Paraguai e do Taquari, além de desobstruções nos rios Mearim e Grajaú. Foi dada continuidade ao Programa de Manutenção Aquaviário (PMA), com as recuperações, as delegações e a operação e manutenção de Instalações Portuárias Públicas de Pequeno Porte (55 IP4s); conclusão das IP4s, Augusto Corrêa/PA e Belém (Mosqueiro)/PA; operação e manutenção de 8 eclusas com a retomada da operação das eclusas de Três Irmãos/SP e Jupia/MS; bem como a implantação e manutenção de sinalização nas hidrovias do Paraná, do Paraguai e do Taquari.

Também foi dada sequência aos serviços de monitoramento hidroviário nas hidrovias do Madeira, do São Francisco, do Tocantins, do Tapajós e do Paraguai. Além disso, devido à grande seca da região Norte ao longo de 2023, foram iniciadas ações para execução de dragagens emergenciais no rio Amazonas (Tabocal; Coari-Codajás); no rio Solimões (Tabatinga-Benjamin Constant); no rio Madeira (Manicoré-foz); e no rio Tapajós (Itaituba-Santarém), além das ações em curso para o cumprimento das condicionantes ambientais relacionadas ao derrocamento do Pedral do Lourenço/PA e o início de derrocamento do Pedral de Nova Avanhandava/SP.

Para 2024, estão previstas a conclusão das IP4s de Barcelos/AM, Juruti/PA e Oriximiná/PA; a operação e manutenção de oito eclusas; a implantação/manutenção de sinalização nas hidrovias: Paraná, Paraguai e Taquari, Amazonas, Solimões, Madeira, Tapajós, Tocantins, Mearim, Pindaré e Parnaíba.

Também está prevista a conclusão das campanhas de dragagem de manutenção de 2023-2024 nas hidrovias do Madeira, do Parnaíba, do Paraguai e do Taquari; assim como o início das dragagens do São Francisco, da dragagem e sinalização da hidrovia da Lagoa Mirim, a continuidade nos serviços de monitoramento hidroviário nas hidrovias do Madeira, do São Francisco, do Tocantins, do Tapajós e do Paraguai.

Além disso, espera-se a conclusão das dragagens emergenciais nos rios Amazonas (no Tabocal e no trecho Coari-Codajás); Solimões (trecho: Tabatinga-Benjamin Constant); Madeira (trecho: Manicoré-foz); e Tapajós (trecho: Itaituba-Santarém).

Por fim, destaca-se a criação da Comissão Nacional das Autoridades de Transporte Hidroviário (Conahidro), cujo processo se encontra em fase final de elaboração para aprovação das autoridades competentes no âmbito do Governo Federal, com início dos trabalhos previstos em 2024.

4.3.6 AEROPORTOS

Sobre a gestão do sistema aeroportuário, deve ser destacada a relicitação do aeroporto de São Gonçalo do Amarante, localizado na região metropolitana de Natal (RN), em 19 de maio de 2023. A operadora suíça *Zurich Airport International* venceu a disputa com lance de R\$ 320 milhões e obriga-se a garantir adequada capacidade, segurança e qualidade dos serviços pelo prazo de 30 anos.

A reorganização da gestão dos aeroportos regionais contemplou a celebração de oito convênios de delegação com estados e municípios. Dois desses objetivam a implantação de novos aeroportos (Colinas do Tocantins/TO e Cruzeiro do Iguaçu/PR). Três aeroportos foram atribuídos à gestão do Governo Federal: Mossoró/RN, Santana do Paraíso-Ipatinga/MG e Flores-Manaus/AM. Foi, também, delegada a exploração do heliporto de Açú/Campos dos Goitacazes/RJ, pela modalidade de autorização.

Ainda quanto à gestão do sistema aeroportuário, foram conferidas anuências prévias para concessão do aeroporto de Cabo Frio/RJ, pelo município, e para concessão do aeroporto Regional Sul, localizado em Jaguaruna/SC, pelo estado.

O programa de investimentos em aeroportos regionais tem como objetivo fortalecer e ampliar a aviação regional brasileira, com melhoria da integração do território nacional, do incremento de destinos turísticos e do aumento da acessibilidade à população da Amazônia Legal. Em 2023, por meio do Programa, foram entregues 18 empreendimentos:

- Lages/SC (instalação de auxílios à navegação);
- Joaçaba/SC (infraestrutura aeronáutica no lado ar);
- Maringá/PR (instalação de auxílios à navegação);

- Americana/SP (elaboração de projetos);
- Araxá/MG (instalação de auxílios à navegação);
- Divinópolis/MG (instalação de Área de Segurança de Fim de Pista – RESA e de auxílios à navegação);
- Paracatu/MG (instalação de auxílio à navegação, balizamento de pista, iluminação de pátio e cerca);
- Dourados/MS (infraestrutura aeronáutica no lado ar);
- Caruaru/PE (instalação de auxílios à navegação);
- São Raimundo Nonato/PI (instalação de auxílios à navegação);
- Paulo Afonso/BA (instalação de estação meteorológica de superfície);
- Feira de Santana/BA (instalação de auxílios à navegação);
- Valença/BA (instalação de auxílios à navegação);
- Itacoatiara/AM (infraestrutura aeronáutica e procedimentos para abertura ao tráfego regular);
- Maués/AM (infraestrutura aeronáutica e procedimentos para abertura ao tráfego regular);
- Ji-Paraná/RO (instalação de auxílios à navegação);
- Ji-Paraná/RO (elaboração de projetos do novo terminal de passageiros); e
- Vilhena/RO (instalação de auxílios à navegação e iluminação de pátio).

Ainda no âmbito dos esforços para a melhoria da eficiência no setor, em agosto de 2023, foi efetivada a implementação do sistema "CCT Aéreo – Importação" em todos os aeroportos internacionais brasileiros. Aderente aos padrões da Associação Internacional de Transportes Aéreos (IATA), possibilita redução

significativa no tempo de processamento documental das operações de carga, por meio de digitalização, contribuindo para reduzir falhas e aumentar a previsibilidade. Estima-se redução de 90% da intervenção humana no fluxo de cargas e redução média de 80% no tempo de liberação.

Ainda em relação às políticas para o setor, destaca-se a inclusão do Projeto "Aviação Acessível", concluído em dezembro de 2023, fruto de parceria com a Universidade Federal de São Carlos (UFSCar) e apoio do Ministério de Direitos Humanos e Cidadania (MDHC) e Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC). Foram conduzidos estudos abrangentes para identificar as principais barreiras que interferem ou impedem o acesso dos passageiros com deficiência ou mobilidade reduzida ao transporte aéreo. Um dos produtos foi o desenvolvimento de manual com critérios, diretrizes e indicação de melhores práticas para acessibilidade, incluindo material para apoiar a capacitação de operadores aéreos e aeroportuários.

Outros destaques do projeto são a metodologia de avaliação do nível de atendimento/adesão às práticas de acessibilidade contidas no manual e a pesquisa contínua com o objetivo de permitir aos passageiros com deficiência avaliarem as práticas de acessibilidade adotadas no setor.

Para 2024, pode-se destacar um conjunto de entregas voltadas à atualização do patrimônio aeroportuário, contemplando:

- atualizações dos Planos de Zoneamento Civil-Militar de aeródromos em gestão compartilhada com o Comando da Aeronáutica (aeroporto de Santos/Guarujá-SP e aeroporto de Eirunepé/AM);
- regularização do patrimônio aeroportuário, com a continuidade dos processos de atribuição do patrimônio aeroportuário da SPU/MGI para a SAC/MPOR e levantamentos de poligonais, desmembramentos de áreas, unificações etc.; e
- elaboração dos inventários de bens imóveis federais destinados aos aeroportos.

A ampliação do setor passará pela manutenção do programa de investimentos em aeroportos regionais com base nas prioridades do Plano Aeroviário Nacional (PAN) e eficiência na alocação de investimentos públicos e privados. Nesse sentido, os investimentos previstos no Novo PAC vão elevar a capacidade dos aeroportos brasileiros e o seu nível de serviço. Nos maiores aeroportos, os investimentos privados vão ampliar

a capacidade e impulsionar a atualização tecnológica. Adicionalmente, obras de infraestrutura estão previstas para os aeroportos regionais, conforme dois eixos: localidades de elevado potencial turístico e atendimento de regiões isoladas, garantindo maior acesso ao transporte aéreo no País.

O valor de investimentos públicos e privados nos aeroportos será de, aproximadamente, R\$ 7,2 bilhões até 2026, compreendendo execução de novas obras, retomada e conclusão de obras, realização de estudos e projetos, além de investimentos das concessões existentes. Um total de 95 obras estão elencadas nessa modalidade do PAC. Para 2024, estima-se a entrega de 15 empreendimentos:

- Aracati/CE (construção de cerca operacional);
- Araguaína/TO (infraestrutura aeronáutica do lado ar e terminal de passageiros);
- Bom Jesus da Gurguéia/PI (terminal de passageiros);
- Caçador/SC (infraestrutura aeronáutica do lado ar);
- Cáceres/MT (terminal de passageiros, instalação de auxílios à navegação e balizamento);
- Cacoal/RO (aquisição de mobiliário e equipamentos do terminal de passageiros);
- Cascavel/PR (reforma de seção contra incêndio);
- Coari/AM (terminal de passageiros);
- Divinópolis/MG (instalação de estação prestadora de serviços de telecomunicação);
- Jaguaruna/SC (instalação de auxílios à navegação);
- Jataí/GO (infraestrutura aeronáutica do lado ar);
- Maringá/PR (estação meteorológica de superfície - EMS);

- Passo Fundo/RS (infraestrutura aeronáutica do lado ar); e
- Teixeira de Freitas/BA (instalação de auxílio à navegação).

Em 2024, as ações do Governo Federal para a melhoria da acessibilidade no setor aéreo terão continuidade, com implantação de sistemática de avaliação da adesão e efetividade na adoção das práticas de acessibilidade, por parte de operadores aéreos e aeroportuários. Ainda, tem-se a previsão de estudo acerca da inclusão de profissionais com deficiência no setor de aviação civil no Brasil, identificando barreiras e facilitadores para a ampliação da participação dessas pessoas no mercado de trabalho do transporte aéreo.

Devem ser, também, destacadas as iniciativas do Governo Federal em relação à Segurança da Aviação Civil Contra Atos de Interferência Ilícita, mediante ampliação da abrangência da verificação biométrica de passageiros e adoção de outras medidas previstas no Plano de Segurança Aeroportuário, cujo objetivo é elevar a proteção da aviação, prevendo investimentos em tecnologias para aprimorar a inspeção de bagagens, inspeção de passageiros e tripulantes, detectores de líquidos, explosivos e outros artefatos potencialmente perigosos. Essas ações foram implementadas por meio do Programa "Aeroportos + Seguros", viabilizado com a intensa coordenação de esforços na parceria do Ministério de Portos e Aeroportos com o Ministério da Justiça e Segurança Pública e com a Agência Nacional de Aviação Civil (ANAC), que prosseguirá em 2024.

Por fim, sob uma perspectiva mais abrangente para as políticas públicas, com o objetivo de fomentar a inclusão social pari passu à otimização da eficiência do setor, encontra-se em estruturação o Programa Voa Brasil, baseado na exploração de capacidade ociosa das aeronaves por meio do estímulo à oferta de passagens aéreas domésticas a um público que hoje não usufrui do transporte aéreo.

4.4 COMUNICAÇÕES

4.4.1 SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO E SEGURANÇA CIBERNÉTICA

No que tange à segurança da informação e à segurança cibernética, destaca-se a elaboração do decreto que institui a Política Nacional de Cibersegurança. Outras iniciativas importantes de 2023 foram a estruturação e o

fortalecimento do Centro Integrado de Segurança Cibernética ([CISC.GOV.BR](https://www.cisc.gov.br)) e do Centro de Excelência em Privacidade e Segurança da Informação (CEPS). Para os próximos anos, pretende-se avançar na construção de uma Plataforma de Privacidade e na expansão das ações do Programa de Privacidade e Segurança da Informação (PPSI). Destaca-se, ainda, o lançamento do Programa "Hackers do Bem", com mais de R\$ 33 milhões destinados para capacitar cerca de 35 mil profissionais nos próximos três anos.

4.4.2 RURAL + CONECTADO

O Rural + Conectado chega para ampliar a conectividade no campo para as regiões Norte e Nordeste. O Programa visa a ampliação da infraestrutura para acesso à Internet em povoados e vilarejos de baixa densidade demográfica que ainda não possuem esse serviço. Com essa iniciativa, o Governo Federal busca fomentar o desenvolvimento, a inclusão tecnológica e o aprimoramento da atividade agropecuária nessas regiões.

4.4.3 TELECOMUNICAÇÕES

No âmbito da infraestrutura em telecomunicações, foi finalizada a implantação da Infovia 01 do Programa Amazônia Integrada Sustentável (PAIS), que vai de Santarém (PA) a Manaus (AM), com mais de 1 mil km de cabos de fibras ópticas lançados nos rios da Amazônia, podendo alcançar 9 municípios, 132 escolas, 11 hospitais públicos, nove Fóruns e 3 milhões de residentes, levando conectividade à Internet com alta velocidade. Trata-se de iniciativa que é ambientalmente sustentável e que possibilita a inclusão digital de comunidades da região Norte.

4.4.4 IMPLANTAÇÃO DE REDE PRIVATIVA PÚBLICA FEDERAL

Trata-se de iniciativa para implementar rede privativa de comunicação da administração pública federal. Essa rede, que terá os segmentos móvel e terrestre, objetiva prover serviços e infraestrutura com níveis de prioridade, segurança e sigilo, mediante criptografia, entre outros requisitos técnicos específicos, adequados à comunicação segura de Estado, para atender a demandas de organizações públicas, especialmente das áreas de Segurança Pública e Defesa Social.

4.4.5 LINHAS DE CRÉDITO PARA FOMENTO E EXPANSÃO DE INFRAESTRUTURA DE BANDA LARGA FIXA E MÓVEL

Importante ressaltar os avanços alcançados na gestão dos recursos do Fundo de Universalização de Serviços de Telecomunicações (FUST). Após 23 anos de arrecadação, houve a aprovação e a operacionalização, pela primeira vez, de linhas de crédito de R\$ 1,2 bilhão para a expansão da infraestrutura de banda larga fixa e móvel com contrapartidas de atendimento de escolas, áreas rurais e favelas. Ainda, foi disponibilizado, em 2023, mais R\$ 1,01 bilhão adicional para novas linhas de crédito, bem como R\$ 46,7 milhões para projetos não reembolsáveis, em adição aos R\$ 28,5 milhões de 2022.

Em parceria com o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), o Governo Federal disponibilizará programa de acesso a crédito destinado a pequenas e médias operadoras de telecomunicações, que terão US\$ 100 milhões disponíveis para investimentos.

4.4.6 FUNDO PARA O DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO DAS TELECOMUNICAÇÕES

O Fundo para o Desenvolvimento Tecnológico das Telecomunicações (Funttel) completou 23 anos de existência, acumulando R\$ 4,35 bilhões em investimentos desde a criação, sendo R\$ 3,1 bilhões distribuídos em linhas de crédito pela Financiadora de Estudos e Projetos (Finep) e pelo Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES), e R\$ 1,33 bilhão destinados a projetos de soluções inovadoras. Em 2023, foram aplicados R\$ 316 milhões, sendo R\$ 298 milhões em empréstimos e R\$ 18 milhões em recursos não reembolsáveis. Para o triênio 2023-2025, os investimentos dos Planos de Aplicação de Recursos (PAR) somam R\$ 1,16 bilhão.

Para incentivar a ampliação das redes nacionais, o Governo Federal, em 2023, elencou dois projetos de investimento considerados como prioritários em infraestrutura no setor de telecomunicações, autorizando a emissão de até R\$ 900 milhões em debêntures incentivadas.

4.4.7 UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS POSTAIS

Com a proximidade da conclusão do período quadrienal (2021-2024) das metas de universalização e qualidade dos serviços postais prestados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos (ECT), estabelecidas pela Portaria MCom nº 2.729, de 28 de maio de maio de 2021, o MCom iniciou processo junto à ECT para definir metas para o período 2025-2028, bem como para atualizar conceitos referentes às demandas da sociedade para a universalização dos serviços postais. Em 2023, a ECT disponibilizou 9,55 mil posições de atendimento e realizou entregas postais em 9,17 mil distritos, com população a partir de 500 habitantes, alcançando, respectivamente, 99,31% e 96,75% dos objetivos propostos para o ano. Além do estabelecimento de metas futuras no que tange à universalização de atendimento e distribuição postais, também serão definidos novos objetivos normativos de qualidade do serviço prestado, bem como metas voltadas à temática ESG, alinhando, assim, a política setorial aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pelas Nações Unidas.

4.4.8 OUTRAS INICIATIVAS DE TELECOMUNICAÇÕES

Na área normativa, destaca-se a Política Nacional de Compartilhamento de Postes (Poste Legal), instituída por meio da Portaria Interministerial MCom/MME nº 10.563, de 25 de setembro de 2023, que objetiva organizar a ocupação dos postes por meio de gestão isonômica e transparente entre as empresas dos setores de energia elétrica e telecomunicações, promovendo a sustentabilidade e o crescimento das redes de Internet, a segurança da população e a adequação visual das infraestruturas.

Outra iniciativa foi a publicação do Programa Nacional de Melhoria da Cobertura e da Qualidade da Banda Larga Móvel (ConectaBR), instituído pela Portaria MCom nº 10.797, de 19 de outubro de 2023, que busca garantir que a população de periferia, áreas rurais e favelas e comunidades urbanas, de qualquer região do País, possa experimentar a mesma qualidade de serviço disponível nos maiores centros urbanos.

Finalmente, destaca-se o esforço governamental para tornar o mercado audiovisual mais dinâmico, competitivo e acessível aos consumidores. Nesse sentido, estão sendo realizados estudos sobre as práticas político-normativas da TV aberta, da TV por assinatura e dos serviços de *streaming* de vídeo (*Video On Demand* - VOD) em nove países para subsidiar o Governo Federal e o Congresso Nacional acerca do setor audiovisual, com evidências sobre convergência tecnológica, novos hábitos de consumo, cultura nacional e outros tópicos.

4.4.9 COMUNICAÇÃO SOCIAL ELETRÔNICA

Quanto ao setor de radiodifusão, as ações implementadas em 2023 foram segmentadas em três pilares:

Pilar da desburocratização, no qual merece destaque a iniciativa de consolidar as normas ministeriais que regem a radiodifusão. As Portarias de Consolidação, publicadas em junho de 2023, reúnem todo o arcabouço normativo dos serviços de rádio e TV e revogam normas obsoletas. A partir desses compêndios, espera-se ampliar o conhecimento dos direitos e das obrigações das concessionárias, o que reduz a insegurança jurídica e aumenta a transparência do setor.

Com o objetivo de facilitar a regularização das emissoras perante o Poder Público, foi publicada norma que concedeu nova oportunidade aos radiodifusores para licenciarem suas estações. Na mesma toada, foi instituída fiscalização regulatória responsiva para os serviços de radiodifusão, por meio da edição do novo Regulamento de Sanções Administrativas, com uma abordagem responsiva e consensual, que busca orientar e incentivar o cumprimento das regulamentações por parte das entidades prestadoras de serviços de radiodifusão, ao invés de focar no aspecto punitivo.

Outro ponto relevante e que merece destaque diz respeito ao investimento realizado pelo Ministério das Comunicações para a disponibilização de serviços digitais ao radiodifusor por meio da plataforma [Gov.br](#). Atualmente, são 17 tipos de requerimentos que foram inteiramente digitalizados, disponíveis na Carta de Serviços do Portal [gov.br](#), com o objetivo de criar uma interface simples e didática para que os radiodifusores, especialmente aqueles de menor porte, tenham facilidade para submeter as documentações necessárias para tratamento de suas demandas pelo Ministério. Essas ações contribuíram para a redução do passivo processual até então existente no MCom, o que permite maior agilidade no atendimento dos processos dirigidos ao Governo.

Nessa mesma linha, o MCom pretende editar decreto para alterar diversos atos normativos do Setor de Radiodifusão, a fim de simplificar processos administrativos, promover um ambiente mais favorável aos negócios e maximizar o impacto positivo sobre cidadãos e radiodifusoras.

Pilar da expansão, em que se destaca o Programa Digitaliza Brasil (PDB), que buscou oferecer sinal de TV digital em municípios que só contavam com televisão analógica, por meio de estações de uso compartilhado.

Ao todo, 1,57 mil municípios foram contemplados pelo Programa e mais de 1 milhão de famílias de baixa renda receberam kits conversores para receber o sinal digital. Além disso, todos os municípios que participam do programa passarão a contar com o sinal da TV Brasil e da Rede Legislativa.

Na esteira do PDB, seguiram os editais de capacidade ociosa, com o objetivo de otimizar a infraestrutura instalada, de modo a permitir a implantação de mais estações de TV no município beneficiado. O primeiro edital contemplou 100 municípios, com a oferta de 300 posições para novos equipamentos transmissores. Relevante destacar que 100% das posições oferecidas receberam propostas nesse primeiro edital.

Também foram outorgadas novas concessões, permissões e autorizações para os serviços de radiodifusão e ancilares. Em 2023, foram autorizadas 772 novas estações de retransmissão de TV (RTV), em tecnologia digital. Destacam-se ainda 102 novas outorgas de retransmissão de Rádio (RTR) e 127 novas migrações de rádios AM para FM concluídas.

Quanto ao serviço de radiodifusão educativa, estão em fase final de celebração oito Contratos de TV Educativa e 18 de FM Educativa.

Em outubro de 2023, foi aprovado o Plano Nacional de Outorga 2023/2024/2025, para o serviço de retransmissão de radiodifusão de sons e imagens (PNO-RTV). O objetivo é atender 4,02 mil demandas para a prestação do serviço em caráter primário, relativas a 1,63 mil municípios em todas as regiões do País.

Relativamente à radiodifusão comunitária, destaca-se ainda a publicação do PNO 2023/2024 que contemplou localidades que não possuam outorga, bem como municípios com demanda reprimida, totalizando 1,42 mil localidades. O primeiro edital previsto nesse PNO foi publicado em dezembro de 2023, contemplando 562 municípios das regiões Norte e Nordeste do País.

Está em estudo, também, proposta de revisão do marco legal do setor, que deverá ser submetida à apreciação do Poder Legislativo no ano de 2024. Adicionalmente, espera-se estabelecer marco regulatório para tratar da recepção de sinais de televisão aberta por meio do uso de satélites.

No que tange à radiodifusão comercial, o Ministério das Comunicações retomou a análise de mais 300 licitações para outorgas desses serviços, que datam do final dos anos 90 e início do ano 2000, com redução do estoque de processos de 3 mil para 1,8 mil unidades. Foram publicadas portarias homologando resultados

de licitações para 9 localidades, que serão avaliadas pelo Congresso Nacional para, posteriormente, serem encaminhadas ao Ministério para a assinatura dos contratos. Além disso, foram assinados 16 novos contratos de concessão para a prestação de serviços de rádio e TV.

Por fim, cumpre citar a medida prevista no Novo PAC para ampliar o número de canais de TV Digital em municípios com baixa oferta de diversidade de programação. O novo projeto consiste na implantação de transmissores digitais para a utilização por emissoras públicas, em locais onde ainda não estão presentes, fortalecendo e ampliando a radiodifusão estatal e educativa. Haverá ainda possibilidade de compartilhamento da infraestrutura implantada com emissoras privadas, tendo como contrapartida a assunção dos custos de manutenção pelos agentes privados.

Pilar da inovação, no qual destacam-se as medidas para implantação da TV 3.0 no País. Esse será o próximo padrão de televisão terrestre no Brasil, com melhor qualidade de imagem, som e integração com a internet. Tal como ocorreu no governo em 2003, quando do lançamento da estratégia para a implantação da TV Digital no Brasil, foi publicado em abril de 2023, o [Decreto nº 11.484, de 6 de abril](#), que dispõe sobre as diretrizes para a implantação desse novo padrão tecnológico. Também foi instituído o Grupo de Trabalho da TV 3.0, criado pela Portaria nº 9.893, de 4 de julho de 2023, que se incumbirá de propor a regulamentação e a implantação do padrão aplicáveis à TV 3.0. A previsão é que a TV 3.0 esteja apta a iniciar sua implantação, de forma voluntária, a partir de 2025.

4.4.10 ATUAÇÃO INTERNACIONAL

No cenário internacional em Comunicações, destaca-se que o Brasil presidirá e sediará o G20 no ano de 2024, o que inclui a Reunião Ministerial de Economia Digital do Grupo. Dezenas de órgãos do Governo Federal estão desenvolvendo ações nos preparativos das reuniões técnicas do grupo de trabalho (*Digital Economy Working Group* – DEWG). Em 2023, houve participação brasileira na Conferência Mundial de Radiocomunicação (WRC) da União Internacional de Telecomunicações (UIT), que objetiva revisar os regulamentos de rádio, o tratado internacional de utilização do espectro de radiofrequência, questões relativas às órbitas de satélites geoestacionárias e não geoestacionárias, serviços terrestres fixos e móveis, aeronáuticos, marítimos, radiodeterminação, científicos e de radiodifusão.

Por fim, é importante destacar que, pela primeira vez na história, um brasileiro foi escolhido para a presidência de uma Comissão de Estudos da UIT, no caso a Comissão de Estudos 6 (CE 6), que é responsável pela padronização internacional de serviços de radiodifusão, abrangendo produção de programas, intercâmbio internacional, avaliação de qualidade e distribuição terrestre.

4.4.11 PROGRAMA ESPACIAL BRASILEIRO

Trabalhos do Comitê de Desenvolvimento do Programa Espacial Brasileiro (CDPEB) subsidiaram as discussões do projeto de lei das atividades espaciais, que obteve parecer favorável da Comissão de Relações Exteriores e de Defesa Nacional e encontra-se na Comissão de Constituição e Justiça, ambas da Câmara dos Deputados. A referida lei proporcionará maior segurança jurídica aos atores do cenário espacial para lançamentos a partir do território brasileiro, abordando os aspectos legais relacionados à exploração das atividades tanto para fins civis, como para fins de defesa, e regulamentando a estrutura de autorizações, responsabilidades e supervisão das atividades.

Na área espacial, vislumbra-se um panorama bastante promissor, com a consolidação do Centro Espacial de Alcântara, o que permitirá o recebimento de operações comerciais, com a disponibilização de bens e serviços para o lançamento de veículos espaciais por empresas privadas, posicionando adequadamente o País no contexto da exploração de novos negócios atrelados ao setor Espacial, gerando desenvolvimento e crescimento econômico. Nesse cenário, aumenta a importância da proposta de criação de empresa pública não dependente destinada à exploração de atividades relacionadas ao desenvolvimento de projetos e equipamentos aeroespaciais e à realização de atividades de apoio ao controle do espaço aéreo e de áreas correlatas.

No âmbito do Programa Espacial Brasileiro, importantes resultados foram obtidos em 2023, como o lançamento de duas chamadas públicas para a subvenção econômica de projetos na área de satélites e veículos lançadores, que fortalecerão a indústria nacional. Houve, também, a retomada do acordo bilateral com a Argentina no projeto SABIA-Mar, com foco no desenvolvimento tecnológico em estudo de recursos marítimos por meio de sensoriamento remoto. No âmbito desse acordo, dois satélites estão em desenvolvimento: o SABIA-Mar A, pela Argentina; e o SABIA-Mar B, pelo Brasil. Além disso, registram-se avanços no desenvolvimento e na instalação do radiotelescópio BINGO.

4.4.12 DIREITOS DIGITAIS

Buscando proteger os direitos e as liberdades públicas diante dos impactos da transformação digital, o Governo Federal criou, no âmbito da estrutura do Ministério da Justiça e Segurança Pública, a Secretaria de Direitos Digitais, responsável pela avaliação e proposição de medidas que tornem o ambiente cibernético mais seguro para os usuários. A Secretaria tem atuado em âmbito administrativo e na articulação com o Legislativo e o Judiciário, buscando regras de responsabilidade das plataformas, para prevenir práticas ilícitas no âmbito de seus serviços, além de mitigar os riscos para a democracia e o Estado Democrático de Direito.

Destaca-se a edição da Portaria nº 351/2023, que visa a responsabilização das plataformas digitais na veiculação de conteúdos com apologia à violência nas escolas. Além disso, ocorreram diversas reuniões com as plataformas digitais para juntar esforços na adoção de medidas de proteção de crianças e adolescentes no ambiente virtual, especialmente para prevenir ataques nas escolas.

Dentro das ações já em andamento, temos o Programa "De Boa na Rede", uma biblioteca digital destinada a apoiar mães, pais e responsáveis, fornecendo informações para garantir a segurança de crianças e adolescentes enquanto utilizam a Internet. O Programa concentra-se especialmente nas redes sociais e está evoluindo para abranger uma iniciativa mais ampla voltada à proteção de jovens em ambientes virtuais.

Ainda em 2023, foi instituído, por meio do [Decreto nº 11.723, de 28 de setembro de 2023](#), o Comitê de Enfrentamento da Desinformação sobre o Programa Nacional de Imunizações e as Políticas de Saúde Pública, que visa debater, de forma articulada, ações para combater a desinformação, sobretudo aquelas relacionadas à temática da saúde.

Para 2024, a Secretaria atuará na formulação, proposição e implementação de ações de proteção de direitos em ambiente digital, incluindo políticas de apoio e proteção às vítimas de crimes digitais.

4.5 CIDADES SUSTENTÁVEIS E RESILIENTES

4.5.1 SANEAMENTO

O saneamento básico é um direito fundamental, um pilar para a saúde pública, e um motor para o desenvolvimento social e econômico. Os investimentos do Novo PAC em saneamento incluem tantos recursos para a retomada e conclusão de obras da carteira contratada, como também para a seleção de novas obras em todo o País, e representam o compromisso do Governo Federal com um futuro mais saudável, digno e sustentável para milhões de brasileiros e brasileiras, com foco na universalização do acesso aos serviços.

Investimentos

Serão investidos no Novo PAC R\$ 26,8 bilhões em esgotamento sanitário para a ampliação dos serviços e da melhoria da qualidade dos serviços prestados à população; R\$ 11,7 bilhões em abastecimento de água para ampliação do acesso à água em áreas urbanas e rurais; R\$ 11,6 bilhões em drenagem urbana para a redução do risco de alagamentos, enchentes e inundações urbanas e ribeirinhas em municípios críticos, além de R\$ 1,8 bilhão em gestão de resíduos sólidos.

O esforço da retomada de obras já resultou na conclusão de 112 empreendimentos, alcançando todas as regiões do País, que totalizaram R\$ 2,97 bilhões em investimentos e beneficiaram mais de 650 mil famílias. O maior destaque foi na região Nordeste, com obras concluídas em 8 estados. No Sudeste os empreendimentos concluídos estão localizados nos estados de Minas Gerais, do Rio de Janeiro e de São Paulo. Já na região Centro-Oeste, os investimentos concluídos foram nos estados do Mato Grosso do Sul e do Goiás, e no Distrito Federal. Na região Sul, os 3 estados foram alcançados, e na região Norte, o estado do Pará.

No âmbito do processo de seleção de novos empreendimentos, foram recebidas 4,39 mil propostas, que totalizam uma demanda de R\$ 105 bilhões em investimentos. Nessa primeira etapa, deverão ser selecionados empreendimentos no valor de R\$ 20,2 bilhões.

Regulamentação

Foram adotadas medidas significativas para aprimorar a regulamentação do marco legal do saneamento. Os [Decretos nº 11.598, de 12 de julho de 2023](#), e [nº 11.599, de 12 de julho de 2023](#), amplamente debatidos com o Congresso Nacional, eliminam barreiras que restringiam a expansão dos investimentos e a efetiva aplicação do marco legal. A conclusão da revisão do [Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010](#), prevista para 2024, também será um marco na consolidação das normativas do setor de saneamento básico. O fortalecimento da regulação foi uma prioridade destacada, visando incrementar a eficiência e a equidade no setor.

Planejamento

O Comitê Interministerial de Saneamento Básico (CISB) debruçou-se sobre questões cruciais como a regionalização e o desenvolvimento de regulamentações para o reúso e aproveitamento da água da chuva.

O Plano Nacional de Saneamento Básico – 2ª revisão – permitirá um salto qualitativo, tornando-se uma ferramenta efetiva de planejamento da política federal de saneamento básico.

Foram desenvolvidas ferramentas necessárias à implementação e ao início do funcionamento do novo Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico (Sinisa), estabelecido na [Lei nº 11.445, de 5 de janeiro de 2007](#), destacando-se o desenvolvimento das ferramentas de tecnologia da informação, revisão das novas informações contidas no Sistema, aplicação dos formulários em coleta experimental dos módulos de abastecimento de água, manejo de resíduos sólidos urbanos e drenagem urbana e manejo das águas pluviais, e criação de um novo módulo de gestão municipal.

Com vistas a promover a universalização dos serviços de saneamento básico, a ANA tem atuado na harmonização da regulação de forma a contribuir para a atração de investimentos que demandam ambiente de negócios mais estável e previsível.

Em 2023, foi publicada a Norma de Referência nº 03/2023, que dispõe sobre a metodologia de indenização dos investimentos realizados e não amortizados ou depreciados. Essa norma tem especial relevância em vista dos leilões que vêm sendo realizados e a da entrada de novos operadores.

Também foi publicada a Instrução Normativa nº 01/2023 para avaliar o cumprimento da Norma de Referência 01 que dispõe sobre a cobrança dos serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos, e verificar a implementação dos instrumentos de cobrança que visam garantir sustentabilidade à prestação de serviço.

Ainda em 2023, deu-se início ao processo de consulta pública sobre as propostas de normas de referência (NR) que dispõem sobre: metas progressivas de universalização e condições gerais de prestação de serviços; modelo de regulação tarifária; matriz de riscos, e indicadores e padrões de qualidade para os serviços de abastecimento de água e esgotamento sanitário; e práticas de governança regulatória que serão aplicadas às entidades reguladoras infranacionais. Foi também aberta consulta pública para contribuições da sociedade para a elaboração da norma de ação mediadora da ANA.

Levantamento da ANA indica que existem no País por volta de 90 Entidades Reguladoras Infranacionais (ERIs), com diferentes níveis de maturidade regulatória. O fortalecimento da regulação no setor é essencial para que seja possível atingir a universalização dos serviços, até 2033. Nesse sentido prevê-se a instituição, em 2024, do Programa de Incentivo ao Fortalecimento da Governança Regulatória do Saneamento Básico (Pró-Saneamento).

Com os devidos processos de ampla participação social, será dado início, em 2024, à elaboração das normas de referência (NR): critérios para contabilidade regulatória privada para serviços de água e esgoto; reajuste, revisão e estrutura tarifária de serviços de água e esgoto; padrões de qualidade e eficiência para os serviços de manejo de resíduos sólidos urbanos; e definição do modelo de regulação de drenagem e manejo de águas pluviais urbanas.

4.5.2 HABITAÇÃO

O ano de 2023 foi de reconstrução da política nacional de habitação e do Programa Minha Casa Minha Vida (PMCMV).

Minha Casa Minha Vida

Relançado em fevereiro, o novo PMCMV irá proporcionar a contratação de, no mínimo, 2 milhões de unidades habitacionais (UH) no período 2023-2026.

A reconstituição do orçamento para o PMCMV, por meio da PEC da Transição, permitiu que os empreendimentos legados nas modalidades de provisão subsidiada contassem com recursos para viabilizar sua conclusão. Mais de 20 mil UHs foram entregues em 2023. Outras 22 mil UHs foram retomadas a partir da resolução de diferentes problemas, além dos financeiros, conforme usual em obras paralisadas. No total, mais de 80 mil UH estão atualmente em andamento.

Em julho, a partir da sanção da [Lei nº 14.620, de 13 de julho](#), deu-se início a processos de seleção para novas habitações, nas diferentes modalidades do PMCMV. Foram lançadas seleções para:

- 130 mil UH no Fundo de Arrendamento Residencial (FAR);
- 28 mil UH no Fundo de Desenvolvimento Social (FDS); e
- 30 mil para moradias (construção e reformas) no segmento da habitação rural.

As cidades com menos de 50 mil habitantes serão contempladas com seleção exclusiva a ser lançada no início de 2024 para 15 mil UH por intermédio do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS).

Refletindo o grande número de propostas apresentadas, a seleção do FAR foi ampliada: 1,2 mil empreendimentos foram selecionados, viabilizando que mais de 187,5 mil UH sejam construídas. Todas as Unidades da Federação conseguiram preencher suas cotas – estabelecidas de forma proporcional ao déficit habitacional das famílias com renda de até um salário mínimo, sendo que 560 municípios tiveram pelo menos um empreendimento habitacional selecionado.

Na provisão financiada (FGTS), 2023 testemunhou uma verdadeira democratização do acesso ao crédito. O novo MCMV está atendendo fortemente à Faixa 1 (renda mensal até R\$ 2, 64 mil): mais de 40% dos financiamentos foram destinados à essa faixa. Isso só foi possível pelas alterações promovidas pelo atual Governo: i) redução da taxa de juros, que alcançou 4% para as famílias com renda de até R\$ 2 mil das regiões Norte e Nordeste; ii) aumento do Desconto Complemento para Faixa 1 (teto de R\$ 55 mil), com maior focalização; iii) compatibilização dos limites de renda com as faixas de renda do MCMV; e iv) estímulo à oferta do prazo máximo de amortização (420 meses).

O FGTS superou o patamar de R\$ 70 bilhões de financiamentos habitacionais concedidos a famílias, possibilitando a aquisição de quase 500 mil unidades em 2023, acima da meta anual do novo PMCMV (375 mil). Na busca por maior equidade social, conseguiu-se reduzir as disparidades regionais, com a ampliação das UH financiadas nas regiões Norte e Nordeste (26% e 24%, respectivamente) em percentual superior à média nacional (23%).

O compromisso com a qualidade e a sustentabilidade do PMCMV será reforçado com iniciativas, como o Prêmio MCMV, que divulgará e incentivará a adoção de inovações em sete diferentes categorias.

Outra inovação fundamental consistiu na redução do ônus financeiro das famílias atendidas nas linhas subsidiadas, facilitando o acesso à moradia digna para as famílias que mais precisam. Houve redução do número de prestações para quitação de contrato de 120 para 60 meses, no caso das unidades em áreas urbanas, e a redução da contrapartida de 4% para 1% para aquelas em áreas rurais. Adicionalmente, concedeu-se isenção completa para famílias que recebem o Bolsa Família e os Benefícios de Prestação Continuada (BPC), ampliando o apoio do Governo Federal para a superação da extrema pobreza. Essas novas condições de pagamento e previsão de isenções se estenderam aos contratos das fases anteriores do PMCMV.

Minha Casa Minha Vida – Cidades

O Minha Casa Minha Vida – Cidades possibilita que estados, municípios e parlamentares apoiem financeiramente o acesso da população de baixa renda ao sonho da casa própria. Esses parceiros do Governo Federal poderão aportar recursos para diminuir o sinal exigido das famílias nos financiamentos habitacionais, eliminando entraves para que a população consiga acessar essa modalidade de provisão habitacional.

Programa Brasileiro da Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H)

O Programa Brasileiro de Qualidade e Produtividade do Habitat (PBQP-H) colaborou para que construtoras e fornecedoras de insumos continuassem reforçando a qualidade e a segurança no setor, além de possibilitar o registro e a difusão de inovações capazes de aprimorar a casa dos brasileiros. A agenda ambiental foi inserida com o intuito de apoiar o esforço nacional de redução de emissões de gases de efeito estufa, propiciando soluções inovadoras que garantam construções com baixo impacto ambiental.

O PMCMV ressurgiu como elemento central da estratégia de desenvolvimento econômico e social do Brasil, criando um círculo virtuoso entre investimento das famílias e do Governo, emprego e renda, contribuindo para a aceleração do crescimento econômico e a democratização da propriedade no País.

O ano de 2024 deverá ser marcado pelo início das obras selecionadas pelo novo MCMV na modalidade de provisão subsidiada, e o aprimoramento da política habitacional com a inclusão da classe média e a estruturação de programas e projetos-pilotos, visando endereçar problemas como locação social e melhorias habitacionais. Esse processo viabilizará o maior e melhor atendimento às necessidades habitacionais da população, contribuindo para evitar a expansão dos déficits quantitativos e qualitativos, desafio histórico que mobiliza a atuação governamental no setor.

4.5.3 PLANEJAMENTO E GESTÃO TERRITORIAL URBANA

Os esforços do Governo brasileiro em matéria de desenvolvimento urbano e metropolitano se concentraram na implementação de intervenções urbanas integradas, qualificação e criação de espaços públicos e de cidades inteligentes e adaptadas às mudanças climáticas. Para isso, em 2023, foram retomadas importantes políticas, ações e programas nacionais de desenvolvimento urbano.

Política Nacional de Desenvolvimento Urbano

Para o ano de 2024, espera-se a democratização deste processo por meio das Conferências Municipais e Estaduais das Cidades, com o objetivo de apresentar a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano (PNDU) consolidada na 6ª Conferência Nacional das Cidades. A Política será instrumento articulador das ações dos governos federal, estaduais, distrital e municipais para reduzir as desigualdades existentes nas cidades brasileiras, considerando a diversidade regional.

Conselho das Cidades

Foi retomado o Conselho das Cidades, órgão colegiado de caráter consultivo e deliberativo, que atua em convergência com a Política Nacional de Desenvolvimento Urbano. Realizada em novembro de 2023, a 6ª Reunião Extraordinária do Conselho marcou a retomada de seu funcionamento como espaço de participação da sociedade nas políticas públicas urbanas. O colegiado desempenha um papel fundamental na implementação

do Estatuto da Cidade e tem por finalidade formular e propor diretrizes para o desenvolvimento urbano e metropolitano, de forma integrada ao desenvolvimento regional, com participação social e integração das políticas fundiária, de habitação, saneamento ambiental, trânsito, transporte e mobilidade urbana. Para 2024 está prevista a realização da 6ª Conferência Nacional das Cidades. O processo participativo, inclusivo e plural das conferências municipais, estaduais e nacional garante a mobilização e interlocução com a sociedade civil visando ao desenvolvimento urbano sustentável.

Foi relançado, em 2023, o Programa Nacional de Capacitação das Cidades (Capacidades), que proporciona a capacitação técnica de gestores públicos municipais e atores sociais e políticos. O objetivo é aumentar a eficácia da implementação da PNDU nos municípios de modo integrado e resiliente.

Empreendimentos

No total, 155 empreendimentos de desenvolvimento urbano foram concluídos em 2023, distribuídos em 24 estados: AC, AL, AM, BA, CE, ES, GO, MA, MG, MS, PA, PB, PE, PI, PR, RJ, RN, RO, RR, RS, SC, SE, SP, TO. No Pró-Cidades, foram selecionadas oito propostas em quatro estados: MS, RS, SP, PR, no valor de R\$ 49,02 milhões.

Por meio de parcerias público-privadas, foi retomada a contribuição do Governo nas atividades de modernização dos parques e de iluminação pública das cidades brasileiras, beneficiando, até o momento, as regiões Nordeste, Sul e Sudeste do País, assim como o apoio à estruturação de projetos de concessão, com vistas à atração de investimentos para o setor e benefícios aos cidadãos.

As mudanças climáticas serão pauta prioritária e tratadas de forma central na elaboração de uma estratégia nacional para a adaptação das cidades à mudança do clima. Isso inclui a revisão do Plano Setorial de Cidades do Plano Clima. Além dessa atuação nacional, a mudança do clima será tratada em nível local a partir da capacitação sobre o tema. Também serão estruturadas atividades de apoio ao desenvolvimento de soluções digitais para monitoramento de parâmetros setoriais urbanos e climatológicos, criação de oportunidades, oferta de serviços e promoção da justiça climática e urbana.

Periferia Viva

A criação da Secretaria Nacional de Periferias demarca uma inovação institucional histórica na agenda da política urbana e na busca pela redução das desigualdades sociais e territoriais no Brasil. Ao estabelecer um foco na atuação territorial – as periferias urbanas –, para além do recorte temático, o Governo Federal se coloca no desafio de promover uma abordagem holística e integrada para solucionar a multiplicidade de carências e vulnerabilidades impostas aos sujeitos periféricos, mas, sobretudo, de reconhecimento das potências das periferias deste País.

O Programa Periferia Viva, novo Programa do PPA 2024-2027, visa ampliar o acesso da população das periferias urbanas às políticas públicas de urbanização, educação, saúde e cultura, dentre outras, por meio da integração de ações públicas, prevendo um arranjo de coordenação federal e gestão territorial com assessoria técnica. A seleção para obras de infraestrutura implicará prioridade em programas de outros ministérios, que ofertarão ações para os territórios periféricos. O Programa integra eixo específico do Novo PAC - Seleções, que prevê investimentos iniciais de cerca de R\$ 15 bilhões em urbanização de favelas e contenção de encostas, além dos recursos que serão aportados por outros ministérios a partir das demandas locais levantadas nos territórios selecionados.

Nesse sentido, na seleção em curso no âmbito do Novo PAC, foram cadastradas 320 propostas em todas as regiões do País. Além disso, 85 operações de seleções anteriores migraram para o Novo PAC, em 19 estados.

Na Prevenção de Riscos – Contenção de Encostas, foram apresentadas 586 propostas em todas as regiões do País. Com isso, 38 operações de seleções anteriores migraram para o Novo PAC, nos estados da Bahia, de Minas Gerais, de São Paulo, de Pernambuco e do Rio de Janeiro.

Além dos investimentos do PAC, foram concluídas 18 operações de urbanização de favelas que beneficiaram cerca de 18 mil famílias nos estados: CE, GO, MG, MT, PE, PR, RJ, RN, RO, RS, SC e SP. Também foi retomada a execução de 32 empreendimentos que beneficiarão 62,96 mil famílias nos estados de AL, BA, CE, GO, MA, MG, PA, PB, PE, PR, RN, RO, RS e SP.

Foram contratadas quatro operações do Pró-Moradia na modalidade de urbanização e regularização de assentamentos precários, nos estados de São Paulo e do Paraná, que beneficiarão 1,19 mil famílias, retomada uma operação em Minas Gerais e concluídas três operações nos estados do Rio de Janeiro e Pará.

Foram retomados 5 empreendimentos de contenção de encostas nos estados de Minas Gerais, Pernambuco e São Paulo, beneficiando 9,8 mil famílias. Além disso, foram concluídas 2 operações em Belo Horizonte (MG) e Salvador (BA), beneficiando 2,48 mil famílias.

4.5.4 MOBILIDADE URBANA SUSTENTÁVEL

Política Nacional de Mobilidade Urbana

A Política Nacional de Mobilidade Urbana tem por objetivo contribuir para o acesso universal à cidade com a integração dos diferentes modos de transporte, a melhoria da acessibilidade e mobilidade das pessoas.

No Novo PAC, no eixo Mobilidade Urbana (Grandes e Médias Cidades), foram apresentadas 374 propostas somando R\$ 118,4 bilhões em empreendimentos desde construção de ciclovias até grandes obras de metrô, veículos leves sobre trilhos (VLTs), corredores de ônibus e outros projetos de prioridade ao transporte coletivo. As propostas encontram-se em processo de seleção, no qual se verificará a adesão ao eixo de Mobilidade. Posteriormente, junto ao Comitê Gestor do PAC, haverá escolha mais adequada com base na maturidade das propostas e na adequação orçamentária, conforme disponibilidade de recursos.

Refrota

Em 2003, foi divulgada a seleção do Novo PAC para aquisição de ônibus e equipamentos para operação no transporte público, abrangendo ônibus elétricos e equipamentos de recarga, veículos novos Proconve P-8 (Euro 6) para sistemas BRT e Corredores Exclusivos, veículos novos Proconve P-8 (Euro 6) para sistema convencional, além da aquisição de material rodante para sistemas sobre trilhos e equipamentos complementares.

Foi obtido avanço considerável para renovação de frotas para o transporte público, com 110 propostas que totalizam R\$ 16 bilhões. Destaca-se, em particular, a demanda por cerca de 3 mil ônibus elétricos, o que indica uma significativa disposição dos entes federados em promover mudanças na matriz energética do setor.

4.6 SEGURANÇA HÍDRICA

A segurança hídrica é uma das pautas prioritárias do Governo Federal, que realiza ações para assegurar a disponibilidade de água em qualidade e quantidade suficientes para o atendimento das demandas humanas e ecossistêmicas. Essas ações englobam: gestão de recursos hídricos; investimentos para ampliação da oferta de água para o abastecimento humano e para o uso em atividades produtivas; elaboração de estudos e projetos; revitalização de bacias hidrográficas; execução e recuperação de obras para amortecimento de cheias e inundações e para contenção de erosões marinhas e fluviais.

No Novo PAC, as principais ações que contribuem para a segurança hídrica estão no eixo Água para Todos. Além de promover o acesso à água, os investimentos vão fortalecer as comunidades frente aos desafios hídricos e climáticos, contribuindo para o bem-estar humano e o desenvolvimento socioeconômico. Nesse eixo, também serão priorizados empreendimentos que tenham capacidade de preservar os ecossistemas e proporcionar adaptação a eventos climáticos extremos, tudo isso por meio de um forte diálogo federativo. Os investimentos são realizados por estados, municípios, setor privado e organizações sem fins lucrativos.

4.6.1 INFRAESTRUTURA HÍDRICA

Para atender às áreas hidricamente mais vulneráveis do País, especialmente na região Nordeste, o Novo PAC prevê empreendimentos como barragens, canais e sistemas adutores. As obras são de grande porte e ampliam a oferta de água e contribuem para a proteção da população e de suas atividades, reduzindo o risco de sofrerem com os impactos de secas.

Em 2023, as obras do Ramal do Apodi atingiram 33% de execução e houve aporte federal às obras estaduais do Cinturão das Águas do Ceará (CAC) – Trecho I (CE), Vertente Litorânea Paraibana (Canal Acauã-Araçagi) – Trechos I e II (PB) e Adutora do Agreste Pernambucano – 1ª Parte (PE), que são empreendimentos

estruturantes complementares ao Projeto de Integração do rio São Francisco com as Bacias do Nordeste Setentrional (PISF). O cenário de retomada dos investimentos no âmbito do Novo PAC trouxe maior segurança aos executores, mitigando riscos do andamento irregular dos serviços.

Dentro do Novo PAC, além da conclusão das obras citadas, há recursos destinados para: ampliação da capacidade de bombeamento do Eixo Norte do PISF; contratação da obra para a implantação do Ramal do Salgado, que beneficiará 54 municípios e uma população de 4,7 milhões de pessoas; recuperação de barragens; recuperação e modernização de 13 reservatórios estratégicos do PISF, além da sua operação e manutenção; e outros empreendimentos importantes para a segurança hídrica da população.

A gestão sustentável do PISF foi objeto de várias ações do Governo Federal. Foram retomados os estudos de estruturação de Parceria Público-Privada para operação e manutenção do PISF e assinado o Acordo Interfederativo nº 1/2023 para operação sustentável do PISF entre a União e os quatro estados beneficiados (Ceará, Paraíba, Pernambuco e Rio Grande do Norte) pelo empreendimento.

4.6.2 POLÍTICA NACIONAL DE IRRIGAÇÃO

Para a Política Nacional de Irrigação, foram focadas ações de monitoramento e avaliação da Política, com a formulação do Sistema Nacional de Informações sobre Irrigação (Sisnir). Para os Polos de Agricultura Irrigada, três projetos foram enquadrados no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura (Reidi), regime especial que suspende a exigência da contribuição para o Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/PASEP) (1,65%) e a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins) (7,6%), reduzindo em até 9,25% os custos para a execução do projeto de irrigação, e permite a emissão de debêntures de irrigação pelas empresas para captação de recursos de investidores privados.

Nas ações de desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, o Governo Federal investiu mais de R\$ 2,6 bilhões em 16 unidades da Federação. Houve doação de máquinas, equipamentos e materiais destinados ao fortalecimento de atividades produtivas e aprimoramento da infraestrutura dos municípios da região. Com relação à segurança hídrica e oferta de água, foram instalados poços, aguadas e barreiros e concluídos sistemas de abastecimento, o que levou água a diversas famílias carentes de recursos básicos. Por fim, houve relevantes contribuições ao saneamento básico de municípios, mediante a entrega de sistemas de

esgotamento sanitário e obras de infraestrutura urbana e rural, complementadas com ações estruturantes e na realização de importantes ações de revitalização do meio ambiente.

Figura 7: Investimento em economia sustentável



**R\$ 312
MILHÕES
INVESTIDOS**

até outubro/2023.

**+ 3,58 MIL DOAÇÕES
R\$ 778 MILHÕES DOADOS**

Fonte: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

Figura 8: Investimentos em Agricultura Irrigada



R\$ 114 milhões

foram investidos, até outubro/2023, em implantação e reabilitação de projetos públicos de irrigação, além de ações para gestão, operação e manutenção de tais projetos

R\$ 89 milhões

investidos na Administração, Operação e Manutenção de Projetos Públicos de Irrigação (PPIs) incluindo a reabilitação de canais, estações de bombeamento e pagamentos de energia elétrica.

R\$ 25 milhões

investidos na ampliação da área irrigada, visando a concretização de projetos públicos de irrigação e na realização de estudos para viabilização de novos empreendimentos

DADOS GERAIS DO PPIS

39 Projetos Públicos de Irrigação

7 Polos de Desenvolvimento

116 mil hectares de área cultivada

18 mil famílias beneficiadas

ETAPAS CONCRETIZADAS

- Projeto Público de Irrigação Pontal (etapa Sul implantada e etapa Norte em implantação) - cerca de 7,7 mil hectares
- Projeto Público de Irrigação Baixio de Irecê (etapas 1 e 2) - cerca de 16 mil hectares
- Estudos e projetos para o projeto de irrigação Iuiú, no Estado da Bahia - visando concessão

Fonte: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

Figura 9: Investimentos em Segurança Hídrica



R\$ 205 milhões

foram investidos, até outubro/2023, em diversas ações para garantir a segurança hídrica da população urbana e rural na área de atuação da Codevast.

Projeto de Integração do Rio São Francisco (PISF)

R\$ 103 milhões

foram investidos na gestão, operação e manutenção do PISF, considerando dois eixos de transferência de água (Norte e Leste).

Fonte: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

4.6.3 DESENVOLVIMENTO E USO DOS RECURSOS HÍDRICOS

O Governo Federal buscou a promoção do uso dos recursos hídricos, com a finalidade de povoamento, repovoamento e estocagem de alevinos (filhotes de peixes) em açudes públicos e privados de médio e grandes portes, contribuindo com a segurança alimentar das comunidades. Também foram entregues mais de 3 mil contratos de Concessão de Uso da Terra aos assentados nas áreas de montante (próximas aos açudes). Já nos Projetos Públicos de Irrigação, essa formalização dos contratos de Concessão de Uso de Terra, contribuiu para o desenvolvimento agrícola, a preservação ambiental e a estabilidade econômica de irrigantes.

Figura 10: Desenvolvimento e uso de recursos hídricos – entregas



Fonte: Ministério da Integração e Desenvolvimento Regional.

4.6.4 RECURSOS HÍDRICOS E SEGURANÇA DE BARRAGENS

Para atuação descentralizada, integrada e compartilhada na governança da água, em 2023, governadores de todos os estados e do Distrito Federal formalizaram a adesão ao “Pacto pela Governança da Água”, aumentando a cooperação para o aprimoramento da gestão de recursos hídricos, da regulação dos serviços de saneamento e da implementação da política de segurança de barragens.

Ainda nesta gestão, outras ações têm contribuído para o bom uso e a conservação da água: i) aprovação do Projeto Outorga 4.0 (“Outorgas Acessíveis”), que possibilitou a automação de grande parte do processo de emissão de outorgas para mais três finalidades de uso: consumo humano, criação animal e mineração; e ii) publicação do Relatório de Segurança de Barragens 2022, com avanços na gestão e implementação da Política Nacional de Segurança de Barragens (PNSB). O número de barragens classificadas subiu em 8%; os profissionais nos órgãos fiscalizadores cresceram 14%; e as ações de fiscalização mais do que dobraram.

Em relação à recuperação de reservatórios, foram investidos R\$ 56 milhões na Barragem de São Gonçalo, no estado da Paraíba, e na Barragem Engenheiro Antônio Gouveia, no agreste pernambucano. Os investimentos beneficiaram mais de 810 mil famílias em 20 municípios.

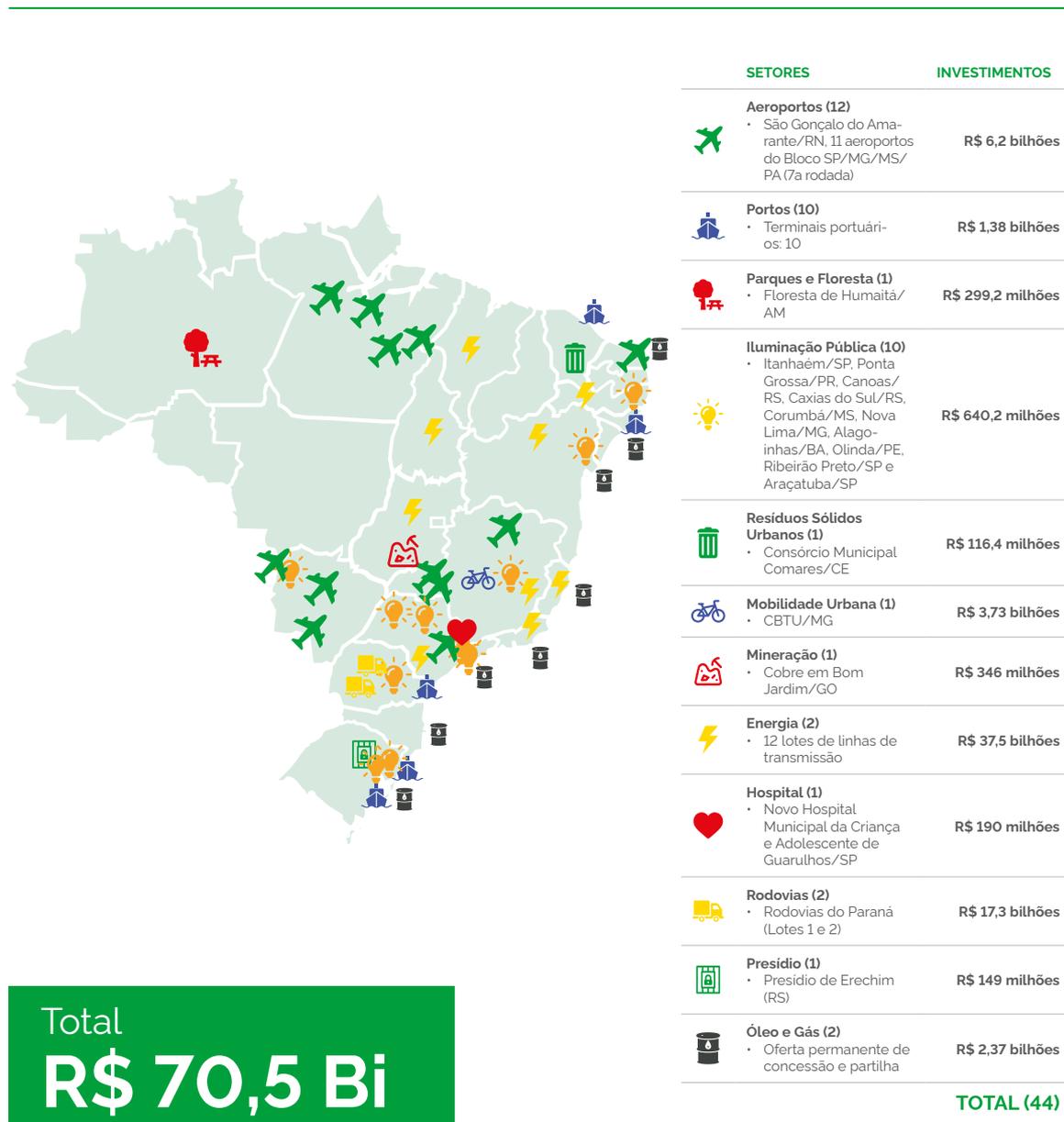
Dentre os reservatórios estratégicos para o PISF, avançaram significativamente as obras de recuperação das barragens Banabuiú, no Ceará, e Engenheiro Ávidos, na Paraíba.

4.7 PROGRAMA DE PARCERIAS PARA INVESTIMENTO

O investimento em infraestrutura é fundamental para o desenvolvimento econômico de uma nação. Infraestruturas adequadas em transporte, energia, mobilidade urbana, serviços de saúde, segurança e saneamento facilitam o fluxo eficiente de mercadorias, matérias-primas e pessoas, reduzindo custos logísticos, melhorando a conectividade e estimulando a atividade econômica. Além disso, países com infraestrutura sólida tendem a ser mais competitivos e recebem mais investimentos estrangeiros, o que impulsiona o crescimento econômico, uma vez que empresas podem operar e acessar mercados de forma mais eficaz. Portanto, a atração de investimento privado, interno e externo, é a espinha dorsal do Programa de Parcerias de Investimentos criado para fortalecer a interação entre Estado e iniciativa privada. O PPI tem cumprido com a missão de contribuir para a concepção e execução de projetos de parceria, visando atender às demandas prioritárias de infraestrutura no País.

Em 2023, a Secretaria Especial do PPI registrou grandes avanços, sendo realizadas 44 entregas, entre 29 leilões realizados e 14 contratos assinados, resultando na expectativa de investimentos de R\$ 70,5 bilhões.

Figura 11: Entregas 2023 – leiloados/contratos assinados



Fonte: Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos (SPPI).

Para além dos setores tradicionais de infraestrutura, como energia, mineração e transportes, o PPI tem logrado avançar na agenda de apoio a governos subnacionais para promover concessões e parcerias público-privadas (PPPs) em setores estratégicos de infraestrutura social e urbana, fundamentais para o bem-estar da população.

As ações alcançaram todos os estados e diversos municípios, levando desenvolvimento sustentável e investimento privado a todas as regiões do País. No âmbito dos subnacionais, os resultados contemplam os setores de iluminação pública (10), beneficiando 2,7 milhões de pessoas, resíduos sólidos urbanos (1), atendendo 350 mil pessoas, saúde (1), segurança (1).

Vale ressaltar que a Secretaria Especial do PPI exerce o papel de Secretaria Executiva do Conselho de Participação do Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessões e Parcerias dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios (CFEP), administrado pela Caixa Econômica Federal (CEF).

O fundo funciona com o aporte de recursos do Orçamento Geral da União, bem como de doações e integralizações de outros agentes públicos e privados. A União anualmente realiza aportes para o atendimento aos entes selecionados, por meio de chamamento público. Os valores variam em função da necessidade de convocação. Atualmente a ação beneficia 331 municípios, representando um investimento estimado de mais de R\$ 6 bilhões, atendendo 23 milhões de brasileiros.

Figura 12: Projetos subnacionais em andamento



Fonte: Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos (SPPI).

A retomada do crescimento no Brasil ganha impulso com reformas econômicas e investimentos em setores estratégicos. Em meio às novas diretrizes governamentais, o País busca fortalecer sua base produtiva e atrair investimentos fundamentado em nova percepção que abarca não só a essencialidade das questões ambientais, mas também a sustentabilidade dos projetos e a chamada neointustrialização. Nesse sentido, a esteira de projetos futuros para leilão ou concessão é animadora, e a carteira de projetos do PPI conta com 128 projetos federais e 62 projetos com foco no apoio aos entes subnacionais.

Figura 13: Projetos federais em andamento



Fonte: Secretaria Especial para o Programa de Parcerias e Investimentos (SPPI).

No setor de Transportes, são esperados 21 leilões de rodovias em diversas regiões do País, e o arrendamento de 43 projetos no setor Portuário e Hidroviário. Já no setor Ferroviário, está prevista a realização de oito projetos. A estimativa é que essas iniciativas movimentem mais de R\$ 260 bilhões em investimentos privados.

Ainda, há diversas ações no setor de Abastecimento, que abrangem desestatizações e concessões de quatro Terminais Pesqueiros Públicos (TPPs). Tais iniciativas, embora de menor monta, são essenciais para

o desenvolvimento da pesca, permitindo condições fitossanitárias adequadas para atender ao comércio nacional e internacional.

Também estão previstas concessões de 22 parques e florestas para visitação ou manejo sustentável. Tais projetos têm o objetivo de alinhar a preservação do meio ambiente com a extração de forma sustentável, reunindo melhores formas de governança e responsabilidade que o assunto merece.

O desenvolvimento regional também está contemplado no PPI, gerando investimentos de mais de R\$ 7,8 bilhões, nas seguintes iniciativas: i) infraestrutura hídrica; ii) projetos de irrigação; e iii) mobilidade urbana.

Por fim, estão presentes na carteira 62 iniciativas de apoio a estados e municípios, via Caixa Econômica Federal (Fundo de Apoio à Estruturação de Projetos de Concessão e PPP – FEP Caixa) e Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES). Essas iniciativas envolvem projetos em iluminação pública, saneamento (em todas as suas vertentes: abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e drenagem urbana), construção ou manutenção de creches, presídios, unidades socioeducativas e unidades de locação social, totalizando investimentos de R\$ 21 bilhões. Cumpre informar que, desde a sua qualificação no PPI, essas iniciativas têm resultado em novos investimentos, pagamentos de outorgas ou descontos na contraprestação do serviço, gerando recursos para estados e municípios e melhoria na qualidade de vida da população.



*5 POLÍTICA EXTERNA E
SOBERANIA*

A política externa brasileira está pautada pela defesa do interesse nacional, tendo em vista a inserção autônoma e soberana do Brasil no concerto das nações; a conformação de um espaço de paz, estabilidade, desenvolvimento e integração na América Latina e no Caribe; a assistência aos cidadãos brasileiros no exterior; e a defesa da paz e a busca pelo desenvolvimento sustentável em suas três dimensões – econômica, social e ambiental.

Em linha com as diretrizes do Governo, a política externa brasileira voltou a assumir sua vocação universalista, de maneira a contribuir com o projeto de um Brasil mais democrático, desenvolvido, justo e solidário. Nesse sentido, é conferida prioridade ao combate à desigualdade em todas as suas dimensões, à promoção do desenvolvimento sustentável com inclusão social, ao espaço sul-americano e à democratização das estruturas da governança global.

O Estado brasileiro privilegia a paz, além de defender o diálogo e as negociações para a solução das controvérsias entre os estados. Os eventos que marcam a sua história atestam tal postura e fundamentam o seu posicionamento nas relações externas. Não obstante, é essencial que o Brasil dedique contínua atenção à sua defesa, haja vista a condição sistemática de instabilidade dos relacionamentos entre os países e a emergência de novas ameaças no cenário internacional.

É papel do País não deixar de possuir condições de dissuadir qualquer tipo de agressão externa e, caso ocorra, de ter capacidade de realizar a adequada e proporcional pronta-resposta, compatível com a estatura político-estratégica do País. O presente eixo destaca as realizações empreendidas pelo Governo Federal na política externa brasileira e na soberania.

5.1 POLÍTICA EXTERNA

Em 2023, a atuação internacional do Brasil foi marcada pela reabertura de canais de diálogo e cooperação com a comunidade internacional, a reconstrução de iniciativas bilaterais e regionais.

Com relação à reconstrução de iniciativas, destaca-se o retorno à Comunidade dos Estados Latino-Americanos e Caribenhos (Celac) e à União Sul-Americana de Nações (Unasul), bem como o reengajamento na Zona de Paz e de Cooperação do Atlântico Sul (Zopacas).

No que tange à readequação de iniciativas, merecem destaque o desligamento do Brasil do "Consenso de Genebra sobre Saúde da Mulher e o Fortalecimento da Família" e o retorno ao "Pacto Global para Migração Segura, Ordenada e Regular".

As principais iniciativas de política externa em 2023 foram: a realização da Reunião de Presidentes da América do Sul, com aprovação do Consenso de Brasília; a realização da Cúpula de Belém sobre o Desenvolvimento Sustentável da Amazônia e o fortalecimento da Organização do Tratado de Cooperação Amazônica; a exitosa candidatura do Brasil para sediar a 30ª Conferência das Partes da Convenção sobre o Combate à Mudança do Clima (COP-30), em Belém, em 2025; os esforços de renegociação do Acordo Mercosul-União Europeia; a expedita repatriação de mais de 1,5 mil brasileiros da zona de conflito entre Israel e Palestina; o aumento do alcance das iniciativas de cooperação técnica e humanitária em países do Sul Global com foco em países de menor desenvolvimento relativo; e a normalização das relações com a Venezuela e Cuba e demais países do entorno regional.

Com relação à retomada do protagonismo brasileiro nos foros internacionais, destacam-se a assunção da presidência de turno do Conselho de Segurança das Nações Unidas, ao longo do mês de outubro, e da presidência *Pro Tempore* do Mercado Comum do Sul (Mercosul), no segundo semestre de 2023; do G20, a partir de dezembro de 2023, por um ano; do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS), a partir de março de 2023, por um ano; e do BASIC (Brasil, África do Sul, Índia e China), a partir de agosto de 2023, por um semestre, além da participação em nível de presidente nas cúpulas da Celac, do G7, do G77+China, da CPLP, dos BRICS (Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul), Celac-União Europeia, G20, Voz do Sul Global e Mercosul.

A presidência de turno brasileira do Mercosul, exercida ao longo do segundo semestre de 2023, atuou em prol do fortalecimento institucional do bloco, por meio da regularização de contribuições financeiras; da ratificação e promulgação, pelo Brasil, do Protocolo de Adesão do Estado Plurinacional da Bolívia ao Mercosul (sob análise do Congresso Nacional desde 2015); e do empenho na negociação de acordos comerciais. A presidência brasileira realizou 188 reuniões, das quais 14 em nível ministerial, inclusive nas áreas de saúde, cultura e mulheres. Como resultados da Cúpula, destacam-se a assinatura de acordo de livre comércio entre o Mercosul e Singapura, o primeiro instrumento dessa natureza firmado com parceiro da região da Ásia-Pacífico; a conclusão da 8ª Rodada de Negociações de Compromissos Específicos em Matéria de Serviços do Mercosul, e consequente aprovação de emenda ao Protocolo de Montevideu; o estabelecimento de cronograma de implementação

de melhorias no Sistema de Pagamentos em Moeda Local (SML) do Mercosul; e a realização presencial, pela primeira vez desde 2016, da Cúpula Social.

Em sinal do incremento da inserção internacional do País, o Brasil foi parte signatária em mais de 63 atos internacionais, 57 destes bilaterais e 6 multilaterais. Além disso, 10 atos internacionais foram encaminhados à apreciação do Congresso Nacional e 23 foram promulgados por decretos presidenciais. Outros 48 atos e 2 Resoluções do Conselho de Segurança das Nações Unidas foram publicados diretamente, por prescindirem da necessidade de apreciação congressional.

5.1.1 RELAÇÕES BILATERAIS

Em 2023, o Governo brasileiro logrou revitalizar as relações com parceiros tradicionais e fortalecer os laços com países do Sul Global. Foram mais de 200 interações do Presidente da República com autoridades estrangeiras, na forma de participação em cúpulas, reuniões bilaterais às suas margens, visitas realizadas e recebidas, telefonemas e videoconferências. O Ministro das Relações Exteriores também manteve intensa agenda de contatos e reuniões com os mais diversos parceiros e diferentes organismos internacionais.

Na América do Sul, além de diálogo constante com Argentina, Uruguai e Paraguai, o Governo Federal trabalhou pelo fortalecimento do Mercosul, pelo aperfeiçoamento dos acordos comerciais com Chile, Colômbia, Equador e Peru, e pela negociação de novos acordos comerciais com países centro-americanos e caribenhos. Com a Bolívia, houve trocas de visitas de alto nível e foram concluídos entendimentos para o lançamento de licitação da construção da ponte sobre o rio Mamoré. Com o Peru, foram instalados Comitês de Fronteira Amazônicos Sul e Norte. Com a Colômbia, o Brasil retomou a participação no processo de paz entre o governo local e o Exército da Libertação Nacional (ELN). Com a Venezuela, foram retomadas as relações bilaterais, com a reabertura da Embaixada em Caracas e o acompanhamento do processo de diálogo entre as forças políticas venezuelanas. Com o Chile, buscou-se a implementação do Acordo de Livre Comércio e do Corredor Bioceânico. Com a Guiana e o Suriname, retomaram-se as discussões sobre projetos de integração da infraestrutura física e cooperação em energia.

O "Consenso de Brasília" reafirmou a visão comum de que a América do Sul constitui uma região de paz e cooperação. Houve duas reuniões do grupo de contato de chanceleres e foi definido calendário de encontros regionais, a exemplo da Reunião de Chanceleres e Ministros da Defesa (Brasília, em novembro de 2023). Esforços

interministeriais foram realizados para retomar as iniciativas de cooperação sul-americanas em diversas áreas, com destaque para as áreas de infraestrutura de integração e desenvolvimento regional. A esse respeito, destaca-se a criação do Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano, que visa estimular a integração do Brasil com os países vizinhos, e mapear e elaborar estudos, ações e iniciativas envolvendo infraestruturas de integração e desenvolvimento regional. Após realização de escuta ativa junto aos 11 estados brasileiros que fazem fronteira com os vizinhos sul-americanos, o Subcomitê produziu relatório com o estado atual da integração regional. Esse documento apresenta, ainda, carteira com 124 projetos prioritários para a integração da infraestrutura regional sul-americana, construída a partir dos projetos que integram o Novo PAC, assim como a proposta de 5 Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano localizadas de norte a sul da faixa de fronteira.

Na América Central, foram realizadas reuniões de consultas políticas com Panamá, Honduras, Costa Rica e El Salvador. Iniciaram-se, ainda, negociações para Acordo Básico de Cooperação entre o Brasil e o Sistema de Integração Centro-Americano (SICA).

No Caribe, houve visita presidencial a Havana, continuação da cooperação com o Haiti e foi recriada a embaixada do Brasil em São Vicente de Granadinas. Com o México, realizou-se, após hiato de cinco anos, reunião da comissão binacional e a retomada das negociações para a ampliação do Acordo de Cooperação Econômica bilateral.

Na América do Norte, o tradicional relacionamento com os Estados Unidos da América (EUA) foi revitalizado a partir da visita presidencial a Washington, tendo como temas centrais a preservação do meio ambiente, a promoção dos direitos humanos e a defesa da democracia. Foram reativados o Plano de Ação Conjunta para Eliminar a Discriminação Étnico-Racial e Promoção da Igualdade e a iniciativa conjunta Brasil-Estados Unidos sobre Mudança do Clima de 2015. Os presidentes dos dois países lançaram, ainda, a Parceria pelo Direito dos Trabalhadores e Trabalhadoras, com vistas a promover o trabalho decente face aos desafios da atualidade. Com o Canadá, o Brasil prestou solidariedade ao enviar missão humanitária com mais de 100 brigadistas para combate a incêndios florestais na Colúmbia Britânica, em modalidade pioneira de cooperação Sul-Norte.

Com países europeus, o Brasil relançou sua parceria estratégica com a França e realizou, em Caiena, a XII Comissão Mista Transfronteiriça, primeira reunião do mecanismo desde 2019. As relações com a Alemanha foram igualmente fortalecidas com visitas oficiais e a realização da II Reunião de Consultas Intergovernamentais

de Alto Nível, em Berlim. Também houve encontros em nível presidencial com Portugal, Espanha, Itália, Santa Sé, Reino Unido, Bélgica, Países Baixos e Comissão Europeia.

Com o continente africano, o ano de 2023 foi marcado pelo relançamento de parcerias para as relações bilaterais e multilaterais. Houve a intensificação dos encontros e das visitas de alto nível (Angola, África do Sul, Cabo Verde, Guiné-Bissau, República Democrática do Congo, São Tomé e Príncipe, entre outros). Essa retomada da política externa africanista também se refletiu no apoio formal dado pelo Presidente da República à entrada da União Africana como membro pleno do G20 e em sua participação na XIV Conferência de Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), em São Tomé e Príncipe, na abertura das embaixadas do Brasil em Serra Leoa e em Ruanda e na criação do consulado-geral do Brasil em Luanda.

No Oriente Médio, o País empenhou-se em retomar e fortalecer suas tradicionais posições diplomáticas. O Presidente da República visitou os Emirados Árabes Unidos (EAU), ocasião em que foi assinado acordo de cooperação sobre a realização das Conferências sobre Mudança do Clima em Dubai (COP28) e em Belém (COP30), essa última a ocorrer em 2025. Ainda nos EAU, foi assinado, igualmente, acordo de investimentos para a produção de "Diesel Verde" no Estado da Bahia. O Presidente também visitou a Arábia Saudita e o Catar.

Em meio ao agravamento, a partir de 7 de outubro, do conflito israelo-palestino, o Brasil esteve à frente, no exercício da presidência rotativa do Conselho de Segurança das Nações Unidas, dos esforços para promover a paz, a cessação das hostilidades, a proteção de civis, o respeito ao direito internacional e ao direito internacional humanitário. Reiterou também o caráter insustentável do "*status quo*" da ocupação dos territórios palestinos e a necessidade de retomada das negociações de paz com vistas à implementação da solução de dois estados.

Na Ásia, o Brasil buscou consolidar parcerias históricas e explorar novos espaços de atuação diplomática. Foi realizada visita de Estado à China, em abril, marcando o relançamento das relações bilaterais com o maior parceiro comercial do Brasil e uma das principais fontes de investimentos externos do País. Foram revigoradas as relações do Brasil com a Índia e com países do Sul e do Sudeste Asiático, em particular com a Associação das Nações do Sudeste Asiático (Asean) e seus países-membros. A visita do Ministro das Relações Exteriores ao Camboja foi a primeira de um chanceler brasileiro ao país, com perspectiva de abertura de embaixada residente do Brasil em 2024. Houve esforço de fortalecimento das tradicionais relações com Japão e República da Coreia, especialmente no campo tecnológico. Também foi retomada a aproximação com países insulares do Pacífico, por meio do envio de missão de trabalho a Fiji, Ilhas Salomão, Papua Nova Guiné e Vanuatu.

Já no que se refere à Rússia, destaca-se a visita do Ministro dos Negócios Estrangeiros a Brasília. A fim de somar esforços nas tentativas de promoção de solução pacífica para o conflito russo-ucraniano, o Assessor Especial da Presidência visitou Moscou e Kiev.

5.1.2 TEMAS ECONÔMICOS

O Brasil atuou em diversos foros internacionais, como G20, BRICS e Organização Mundial do Comércio (OMC), para recuperar as credenciais do país como voz ativa do mundo em desenvolvimento e de construtor de pontes nas negociações sobre reforma do sistema multilateral de comércio, sem descuidar dos interesses históricos do País na promoção do comércio agrícola justo e baseado em regras. Nesse sentido, o Brasil reagiu, em coordenação com outros países em desenvolvimento, à imposição de barreiras comerciais, sobretudo no setor agrícola, disfarçadas sob o pretexto de proteger o meio ambiente.

O País seguiu ampliando sua rede de acordos em busca de oportunidades de negócio e segurança jurídica para os fluxos de comércio e investimentos. Foram assinados Acordos de Serviços Aéreos (ASA) com Grécia, Finlândia, República Tcheca e Omã; Acordo para Evitar a Dupla Tributação no setor aéreo com Angola; e Acordo de Cooperação e Facilitação de Investimentos com São Tomé e Príncipe. Foram concluídas as negociações do Acordo de Facilitação de Investimentos para o Desenvolvimento na Organização Mundial do Comércio (OMC), bem como a conclusão do processo de adesão do Brasil ao Acordo sobre Comércio de Aeronaves Civis da OMC. Também foi encaminhado ao Congresso Nacional, para fins de apreciação parlamentar, o Acordo sobre Subsídios à Pesca (ASP).

No que concerne ao relacionamento com a Organização para a Cooperação e o Desenvolvimento Econômico (OCDE), a governança das relações entre o Brasil e o organismo foi reconstituída com o restabelecimento do Grupo de Trabalho Interministerial sobre a OCDE, composto por 16 órgãos da administração direta, com amplas atribuições, inclusive o de subsidiar o processo de reflexão – à luz do interesse nacional – sobre o convite para a acessão.

No âmbito dos temas econômico-financeiros, destaca-se, ainda, a atualização da governança da Comissão de Financiamentos Externos (Cofix), por meio do [Decreto nº 11.448, de 21 de março de 2023](#), e o aperfeiçoamento dos mecanismos de transparência do processo de financiamento externo, por meio da divulgação prévia do

calendário das reuniões dos Grupos Técnicos da Cofix, reuniões de negociação e reuniões da Comissão. No acumulado de 2023, o Governo Federal aprovou cerca de US\$ 5,6 bilhões em projetos.

Em 2024, pretende-se simplificar e aumentar a transparência e previsibilidade dos processos de autorização para preparação de projetos no âmbito da Cofix, por meio do Portal Único de Financiamentos Externos.

5.1.3 TEMAS AMBIENTAIS

O Comitê Interministerial sobre Mudança do Clima (CIM) comunicou ao Secretariado da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (UNFCCC) a correção da Contribuição Nacionalmente Determinada brasileira (NDC), retomando os compromissos absolutos de 2015. Também foi reiterado o objetivo de longo prazo de alcançar a neutralidade climática até 2050.

Além disso, o Brasil tornou-se membro fundador da Aliança Global para Biocombustíveis, lançada à margem da Cúpula do G20, em 2023, em Nova Delhi. A iniciativa visa fomentar a produção sustentável e o uso de biocombustíveis no mundo, especialmente no Sul Global.

O Brasil participou da 28ª Conferência das Partes (COP28) da UNFCCC (em português, sigla para Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre a Mudança do Clima), que teve como principal resultado a conclusão do primeiro "Balanço Global" sob o Acordo de Paris (*Global Stocktake*, GST), marcando a mais importante cúpula do clima desde a COP21 (Paris, 2015). A COP28 também formalizou a realização da COP30 no Brasil.

5.1.4 G20

Em 1º de dezembro de 2023, o Brasil assumiu, pelo período de um ano, a presidência de turno do G20, sob o tema geral "Construindo um Mundo Justo e um Planeta Sustentável". O G20 é um dos mais importantes foros de diálogo e coordenação sobre temas econômicos, sociais, de desenvolvimento e de cooperação internacional.

Com vistas à preparação da presidência brasileira, foi publicado o [Decreto nº 11.561, de 13 de junho de 2023](#), estabelecendo a Comissão Nacional para a Coordenação da Presidência do G20. A programação do grupo compreenderá cerca de uma centena de reuniões oficiais, aproximadamente 20 reuniões ministeriais, reuniões de vice-ministros e altos funcionários e eventos paralelos. O processo convergirá para a Cúpula de Líderes, que

será realizada no Rio de Janeiro, nos dias 18 e 19 de novembro de 2024. O exercício da presidência de turno do G20 possibilitará ao Brasil pautar os debates a respeito dos principais temas da agenda internacional. A Trilha de Finanças do G20, por exemplo, envolve 8 grupos de trabalho, forças-tarefa e iniciativas para a coordenação internacional de políticas macroeconômicas e financeiras. Ao longo de 2024, serão organizadas mais de 30 reuniões internacionais da Trilha Financeira, inclusive em nível ministerial. A ascendência do Brasil no G20 constituirá, ainda, oportunidade valiosa da perspectiva da projeção da imagem do País, com implicações estratégicas importantes. Ambicionam-se ainda entregas em 2024 que facilitem o acesso a recursos financeiros e ampliem o impacto gerado no crescimento sustentável de países em desenvolvimento. O êxito desse processo exigirá contribuições de todos os poderes, da sociedade civil e do setor privado.

Destaca-se também a preparação do Ministério da Educação para conduzir as atividades do Grupo de Trabalho de Educação da presidência brasileira do G20, ao longo de todo o ano de 2024, e da preparação da Conferência Regional de Ensino Superior (CRES+5), a ser realizada em fevereiro de 2024, em Brasília.

5.1.5 DIPLOMACIA MULTILATERAL

Na Organização das Nações Unidas (ONU), o Brasil continuou a defender a necessidade de uma reforma do Conselho de Segurança das Nações Unidas, que inclua a expansão de membros permanentes e não permanentes. Elegeu o Presidente do Tribunal de Contas da União (TCU) para o Comitê de Auditores das Nações Unidas, mandato 2024-2030, e promoveu grande esforço de regularização de suas dívidas junto a organismos internacionais a fim de evitar perda do direito a voto. Em 2023, o Brasil pagou R\$ 4,6 bilhões em compromissos financeiros com instituições internacionais, distribuídos entre contribuições regulares a organismos internacionais, integralizações de cotas de bancos multilaterais e recomposições de fundos internacionais. Ao encerrar o ano, o País pagou integralmente suas contribuições ao orçamento regular da ONU, no valor aproximado de R\$ 289 milhões, e quitou passivos de R\$ 1,1 bilhão referentes a missões de paz da Organização.

Dessa forma, além de assegurar o direito de voto do país na Assembleia Geral das Nações Unidas em 2024, o Brasil reforçou o seu compromisso com o multilateralismo, com a Organização e com a sua atuação internacional. Em 2024, pretende-se aprimorar a transparência por meio da disponibilização para a sociedade de informações detalhadas e atualizadas sobre os pagamentos a organismos internacionais dos quais o Brasil faz parte, por meio do Portal de Pagamentos a Organismos Internacionais

Em 2023, o Brasil retomou os princípios tradicionais de sua política externa em direitos humanos, em linha com seus compromissos internacionais em defesa, sobretudo, de grupos vulneráveis, tais como povos indígenas, afrodescendentes, mulheres e direitos LGBTQIA+. O Governo brasileiro voltou a engajar-se com o Sistema Interamericano de Direitos Humanos e com o Sistema Internacional de Proteção dos Direitos Humanos, tendo sido eleito, pela sexta vez, para o Conselho de Direitos Humanos (mandato 2024-2026).

O Governo Federal pretende melhorar a governança do processo de financiamento externo de projetos do setor público concedido por organismos internacionais e dos pagamentos de integralizações, recomposições e contribuições internacionais.

Em relação aos organismos internacionais dos quais o Brasil participa, foram priorizados os pagamentos de todos os compromissos em atraso, que somavam aproximadamente R\$ 5 bilhões. Essa dívida conta com cobertura orçamentária e foi quitada em 2023. Esse passivo gerou custos políticos ao Brasil: perdeu-se o direito de receber recursos, bem como de voto em organismos internacionais. A intenção do Governo Federal é honrar todos os compromissos assumidos. As contribuições regulares e as integralizações de cotas para a constituição inicial do capital de bancos e fundos internacionais são obrigações legais e foram tratadas como despesas obrigatórias no Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) 2024. Assim, garante-se o pagamento desses compromissos aos organismos internacionais constituídos no direito internacional público dos quais o País participe, bem como a melhoria da gestão dessas despesas.

Desse modo, os interesses do Brasil no âmbito dos diversos foros multilaterais estarão representados e o País voltará a ter voz ativa no mundo. Como exemplo, cita-se que a regularização dos compromissos do Brasil com organismos internacionais permitiu a retomada de submissão de projetos brasileiros ao Fundo de Convergência Estrutural do Mercosul (Focem). A Portaria GM/MPO nº 300 estabeleceu as regras para que recursos da ordem de R\$ 350 milhões sejam aplicados em projetos na faixa de fronteira do Brasil com os países do Mercosul, beneficiando as populações fronteiriças do bloco.

Com o objetivo de promover a articulação e gestão da agenda de integração e desenvolvimento da América do Sul, de acordo com diretrizes oriundas da reunião de líderes dos países sul-americanos em maio de 2023, o Governo Federal criou o Subcomitê de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano do Ministério do Planejamento e Orçamento, que visa estimular a integração do Brasil com os países vizinhos, e mapear e elaborar estudos, ações e iniciativas envolvendo infraestruturas de integração e desenvolvimento regional.

Os trabalhos são apoiados em evidências e integrados com a estratégia nacional de longo prazo, Plano Plurianual (PPA), Planos Regionais de Desenvolvimento, sustentabilidade socioambiental e preservação da biodiversidade. Após realização de escuta ativa junto aos 11 estados brasileiros que fazem fronteira com os vizinhos sul-americanos, o Subcomitê produziu relatório com o estado atual da integração regional. Esse documento apresenta, ainda, carteira com 124 projetos prioritários para a integração da infraestrutura regional Sul-Americana, construída a partir dos projetos que integram o Novo PAC, assim como a proposta de 5 Rotas de Integração e Desenvolvimento Sul-Americano localizadas de norte a sul da faixa de fronteira.

Em conclusão, será conferida ênfase da política externa em 2024 nos seguintes eixos: i) garantir a plena e exitosa realização da presidência de turno do G20; ii) realizar a presidência de turno do Fórum de Diálogo Índia-Brasil-África do Sul (IBAS); iii) avançar nos preparativos para a presidência brasileira da COP30 do Clima, a ser realizada em 2025; iv) seguir fortalecendo a integração regional; v) implementar nova política de aproximação com o continente africano; vi) intensificar o relacionamento com a Ásia; e vii) aprimorar o marco jurídico da cooperação internacional do Brasil.

5.1.6 DIPLOMACIA CONSULAR

O Itamaraty seguiu prestando assistência e aperfeiçoando serviços consulares às comunidades brasileiras no exterior, estimadas em cerca de 4,5 milhões de pessoas, e ampliou a rede de Espaços da Mulher Brasileira. Foram realizadas operações de assistência emergencial e de repatriação em razão de desastres naturais e crises securitárias.

O Brasil alcançou arranjo inédito com o Japão para isenção recíproca de vistos de turismo. Em 2024, será implementado sistema de concessão de vistos eletrônicos para nacionais dos EUA, do Canadá, da Austrália e do México. Foram tomadas medidas com o objetivo de melhorar o arcabouço jurídico para a concessão de vistos de acolhida humanitária a nacionais afegãos, bem como para a agilização de vistos de reunião familiar a nacionais haitianos.

5.2 SOBERANIA

O Estado, como provedor da segurança da população brasileira, é o responsável por coordenar as ações relacionadas à Defesa Nacional. Assim, o Governo Federal tem buscado convergir esforços para aprimorar a efetividade do setor de Defesa, atuando para aumentar a capacidade operacional das Forças Armadas, mantendo-as em permanente estado de prontidão para cumprir sua destinação constitucional.

Por outro lado, há um direcionamento de esforços para que as Forças Armadas contribuam com o desenvolvimento nacional e o bem-estar da sociedade brasileira, trabalhando em ações, programas e projetos cujas entregas estejam relacionadas com esse objetivo. Visando concretizar as diretrizes governamentais, estão sendo realizados esforços para equipar as Forças Armadas com tecnologias de ponta, aumentar a capacidade de defesa nacional e de monitoramento das fronteiras.

5.2.1 PROJETOS ESTRATÉGICOS DA MARINHA DO BRASIL

Em relação aos projetos estratégicos, no viés da defesa nacional, destaca-se, na Marinha do Brasil (MB), o Programa Nuclear da Marinha (PNM), com a continuidade das atividades de implantação do Laboratório de Geração de Energia Nucleoelétrica (LABGENE), que será utilizado para validar o projeto de operação de uma planta de propulsão nuclear, fornecendo a base tecnológica necessária para a construção do primeiro submarino convencionalmente armado com propulsão nuclear do país. Em conjunto, o PNM e o Programa de Desenvolvimento de Submarinos (Prosub) são os maiores programas de capacitação industrial e tecnológica da indústria de defesa brasileira, desde aquelas ligadas à tecnologia quanto às atividades de base. O desenvolvimento do PNM e do Prosub servirá de base para outros projetos, na modernização das usinas nucleares e na produção de elementos que servem de base para pesquisas. Um exemplo é o desenvolvimento de um reator nuclear capaz de produzir elementos que servem de base para medicamentos e pesquisas agrícolas.

Em relação ao Prosub, o submarino "Humaitá", o segundo dos quatro submarinos a reforçar a proteção das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), realizou vários testes no mar em condições reais de utilização, como imersão em grande profundidade e lançamento de torpedos, com entrega ao setor operativo prevista para janeiro de 2024. Para este ano, está previsto o lançamento ao mar do submarino "Tonelero", terceiro produzido

pelo Prosub, ainda no primeiro semestre de 2024, mantendo a capacidade do País em desenvolver, de forma autóctone, novas tecnologias, aliado à nacionalização de sistemas e equipamentos, com significativo ganho para a indústria nacional.

Além disso, a nacionalização dos programas engloba centenas de projetos objetivando a transferência de tecnologia e conhecimento para capacitação de empresas brasileiras, com a geração de cerca de 60 mil empregos diretos e indiretos, tendo alcançado um índice de 62% de produção/nacionalização em todos os níveis, gerando, até o momento, arrecadação de impostos na ordem de R\$ 2 bilhões.

Também refletindo o comprometimento da Marinha com os esforços para o desenvolvimento nacional, cumpre mencionar os trabalhos de pesquisa realizados pelo Navio de Pesquisa Hidroceanográfico (NPqHO) Vital de Oliveira, nos meses de maio a julho de 2023, quando fez o levantamento de dados geofísicos, geológicos, oceanográficos e biológicos da Margem Equatorial Brasileira, promissora região para a exploração de óleo e gás, comumente chamada de "Novo Pré-Sal".

No Programa Sistema de Gerenciamento da Amazônia Azul (SisGAAz), previsto para monitorar e proteger o mar territorial brasileiro, conhecido como Amazônia Azul, e as áreas marítimas de interesse do País, destaca-se a parceria com o Instituto Nacional de Pesquisas Espaciais (INPE) e com o Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), no desenvolvimento de um sistema vocacionado para a proteção do ambiente marinho que poderá detectar manchas de óleo no mar, estimar o volume, identificar a origem e tomar providências para atenuar o dano ao meio ambiente e as consequências às comunidades costeiras. Para 2024, está previsto o início da construção das primeiras unidades de vigilância, conjunto integrado de sensores, como radar, câmeras de alta resolução e equipamentos de comunicação. Essas unidades garantirão melhor monitoramento da área marítima do Estado do Rio de Janeiro, tornando-se importante ferramenta contra delitos transfronteiriços e ambientais.

No que se refere ao Programa de Desenvolvimento de Navios-Patrolha (Pronapa), o primeiro será entregue em 2026; outros três estarão em plena atividade até 2030; e os sete demais até meados da década de 2030. Os navios-patrolha construídos aumentarão a capacidade de realização de operações de patrulha naval, busca e salvamento e combate à poluição hídrica, bem como ações cívico-sociais em benefício da população, oferecendo serviços de saúde e cidadania. O Pronapa fortalece a estrutura produtiva nacional e estabelece parcerias tecnológicas e industriais com empresas da área da construção naval. Para 2024, estão previstos a

conclusão da estrutura do NPa "Mangaratiba", no Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, e o desenvolvimento do Projeto do Navio Patrulha de 500 toneladas para a Marinha do Brasil.

No Programa Antártico Brasileiro, foi realizada a 41ª Operação Antártica, que envolveu 134 pesquisadores de diversas áreas de conhecimento e 23 projetos científicos na região Antártica. Em 2023, o Programa ficou marcado por um importante avanço para a indústria naval brasileira, com o início da primeira construção, em estaleiro nacional, de um navio com capacidade para operar na Antártica, com o batimento de quilha (cerimônia de início da construção) do Navio Polar "Almirante Saldanha". A construção do novo navio trará estímulo à indústria naval e à base tecnológica nacional, com mais de 6 mil empregos diretos e indiretos gerados na região do município de Aracruz/ES. Esse navio será equipado com uma das mais avançadas tecnologias quebra-gelo do mundo e representará forte avanço para as missões brasileiras de exploração e pesquisa científica na Antártica, com especial atenção ao monitoramento dos fenômenos meteorológicos que atingem o Brasil, como os eventos climáticos extremos que têm sido testemunhados, desde a severa seca no Amazonas até as fortes chuvas na região Sul do País.

No Programa Fragatas "Classe Tamandaré", que prevê a construção, no País, de quatro navios modernos e de alta complexidade tecnológica, o batimento de quilha da Fragata "Tamandaré", e o corte das primeiras chapas de aço da Fragata "Jerônimo de Albuquerque", proporcionaram a criação de cerca de 2 mil empregos diretos e 6 mil indiretos, além da arrecadação de mais de R\$ 530 milhões em impostos e um índice de nacionalização da construção de aproximadamente 40% da produção feita no próprio País ao invés de se comprar no exterior. Os navios serão empregados na patrulha das Águas Jurisdicionais Brasileiras (AJB), com ênfase nas atividades de fiscalização e proteção das atividades econômicas, principalmente a petrolífera e a pesqueira. Para 2024, o Programa prevê a construção simultânea de três fragatas no parque industrial de Itajaí/SC. Tal avanço incrementará, na ordem de 40%, a produção de bens e a prestação de serviços efetivamente realizados por empresas brasileiras, alinhando-se à metodologia de controle desenvolvida pelo BNDES, o que reforça a importância do Programa para a cadeia produtiva, tecnológica e intelectual do País.

5.2.2 PROJETOS ESTRATÉGICOS DO EXÉRCITO BRASILEIRO

Em relação aos projetos geridos pelo Exército Brasileiro (EB), destaca-se, em 2023, o Sistema Integrado de Monitoramento de Fronteiras (Sisfron), onde houve aquisição de equipamentos de sensoriamento; conclusão de obras de infraestrutura; instalação de diversas usinas fotovoltaicas em pelotões especiais de fronteira, além

da aquisição de embarcações de múltiplos empregos e viaturas. Essas ações em proveito da segurança das fronteiras brasileiras contribuem para o desenvolvimento da indústria nacional, com a consequente geração de emprego e renda, e também colaboraram para o desenvolvimento regional, melhorando as condições de transporte e acesso a fontes de energia limpa para comunidades isoladas.

No Programa Estratégico ASTROS (Lançador Múltiplo de Foguetes), foi dado prosseguimento, em 2023, às etapas contratuais do desenvolvimento de simuladores virtuais táticos em conjunto com a Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), além do início das obras de infraestrutura da vila militar sustentável no Forte Santa Bárbara, que contribuiu para a geração de empregos diretos e indiretos na região do município de Formosa/GO. Para 2024, além da continuidade dessas ações, serão modernizadas as viaturas Unidade de Controle de Fogo, empregadas para o direcionamento da munição, bem como o início da construção da Bateria de Busca de Alvos (destinada a obter informações sobre alvos). A ampliação das capacidades da artilharia de campanha, com a finalização do desenvolvimento do míssil tático de cruzeiro, de elevada precisão e maior alcance, agregará novas tecnologias, além de estimular o desenvolvimento nacional, fomentar a Base Industrial de Defesa (conjunto de órgãos e entidades, públicas e privadas, civis e militares, regidas pelo ordenamento jurídico brasileiro, que realizam ou conduzem pesquisas, projetos, desenvolvimento, industrialização, produção, reparo, conservação, revisão, conversão, modernização, manutenção, integração, desativação ou término de bens e serviços de defesa) e gerar tributos.

Em relação ao Programa Estratégico Forças Blindadas, ressalta-se em 2023 a entrega de: i) 60 Viaturas Blindadas de Transporte de Pessoal Médias sobre Rodas 6x6; ii) 20 Viaturas Blindadas Especializadas Socorro 6x6; iii) 2 Viaturas Blindadas de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas 8x8; iv) 8 Sistemas de Armas Compostos de Torre Automatizada REMAX; v) 58 Sistemas de Armas Manuais; vi) 200 metralhadoras 12,7 mm; vii) 70 sistemas de comando e controle completos com computador tático militar; viii) adequação da infraestrutura das unidades que receberam viaturas blindadas; e ix) capacitação de profissionais nas áreas de manutenção e operação de viaturas e seus sistemas. As principais realizações previstas para 2024 são a entrega de: i) 60 Viaturas Blindadas Médias Sobre Rodas 6x6 modelo Guarani 6x6; ii) 32 Viaturas Blindadas Multitarefa Leve sobre Rodas 4x4 GUAICURUS; iii) 7 Viaturas Blindadas de Combate de Cavalaria Média sobre Rodas 8x8; e iv) 2 Viaturas Blindadas Obuseiro (Autopropulsado Média sobre Rodas 8x8), além de capacitação de pessoal, modernização de viaturas e contratação de suporte logístico inicial.

No Programa de Defesa Cibernética na Defesa Nacional (PDCDN), ressalta-se em 2023: i) aquisição e desenvolvimento de soluções tecnológicas nacionais para emprego em ações e operações cibernéticas; ii)

fortalecimento da infraestrutura de proteção cibernética da Defesa Nacional; e iii) realização de eventos de apoio à proteção cibernética das infraestruturas estratégicas críticas nacionais, em especial a quinta edição do Exercício Guardião Cibernético. Para 2024, estão previstos outros importantes avanços no setor, tais como: i) implantação do Centro de Operações de Defesa Cibernética; ii) estruturação do Sistema Militar de Defesa Cibernética e da Escola Nacional de Defesa Cibernética; e iii) atividades de incremento à pesquisa e educação, por intermédio da contratação de cursos especializados pela Escola Nacional de Defesa Cibernética, visando atender às necessidades de capacitação especializada dos recursos humanos e fortalecimento da capacidade de resistir às ações cibernéticas que possam prejudicar a Defesa Nacional, a fim de apoiar a segurança cibernética em proveito da sociedade brasileira.

5.2.3 PROGRAMAS ESTRATÉGICOS DE AVIAÇÃO E AEROESPACIAL

Em relação ao Programa Estratégico de Aviação, ressalta-se, em 2023, a entrega de quatro aeronaves "HM-1A Pantera". A modernização desse material de emprego militar, acompanhado dos HA-1A entregues anteriormente, reproduz a capacidade da Indústria Nacional de Defesa, com o emprego de mão de obra altamente especializada na região Sudeste do país. Esse Programa aumenta a capacidade do Exército Brasileiro para a defesa nacional; no apoio aos povos indígenas e às vítimas de desastres naturais como as enchentes no Rio Grande do Sul, entre outros. Para o próximo quadriênio, está previsto o recebimento de mais 2 aeronaves modernizadas "HM-1A Pantera".

No mesmo período serão iniciadas as tratativas para aquisição de Sistemas de Aeronaves Remotamente Pilotadas que terão sua integração executada por especialistas da Indústria Nacional de Defesa, bem como serão adquiridos 12 novos helicópteros multiuso bimotor UH-60 *Black Hawk*. Além disso, será adquirido um simulador de voo da aeronave "HM-1A Pantera" para o comando de aviação. Com relação ao Programa Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance, foram definidas a concepção e categorização do Sistema e iniciado o estudo de viabilidade do projeto. Para 2024, será iniciado o processo de obtenção do Sistema de Artilharia Antiaérea de Média Altura/Médio Alcance.

Com relação aos projetos geridos pela Força Aérea Brasileira (FAB), no Programa F-39 foi inaugurada a linha de produção do "F-39 Gripen" no complexo industrial da Embraer em Gavião Peixoto/SP. Em 2023, foram recebidas quatro aeronaves, totalizando sete entregues. Para os próximos anos está previsto o recebimento de

mais aeronaves, até um total de 36 caças, além de mísseis *Beyond Visual Range* (BVR, em português: Além do Alcance Visual), e de outros armamentos de alta tecnologia e de grande relevância operacional.

Em relação ao Programa "KC-390", o principal marco alcançado pelo Programa foi a entrega da primeira aeronave na versão *Full Operational Capability* (FOC, em português: Certificado de Capacidade Operacional Completa). Em 2023, a aeronave KC-390 participou de missões humanitárias no país: na Operação Yanomami, em apoio às comunidades indígenas em Roraima e, no Rio Grande do Sul, em atendimento às vítimas das enchentes. Atualmente, Brasil, Portugal e Hungria somam 26 unidades encomendadas à Embraer. Há ainda a expectativa de contratação de mais 11 aeronaves distribuídas entre Holanda, Áustria e República Tcheca. A previsão para 2024 é a entrega de mais 2 aeronaves à Força Aérea Brasileira (FAB), somando 8 unidades distribuídas entre as Bases Aéreas de Anápolis/GO e do Galeão, no Rio de Janeiro/RJ.

No escopo do Programa Estratégico de Sistemas Espaciais (PESE), iniciou-se a operação do Projeto LESSONIA-1, proporcionando imageamento por radar da Amazônia Legal e da Amazônia Azul, provendo alertas e monitoramento do território nacional, assegurando maior controle das ações antrópicas ao meio ambiente. Para 2024, estão previstos lançamentos de veículos espaciais no Centro Espacial de Alcântara, incrementando o desenvolvimento da região, e a ampliação do Centro Espacial ITA (CEI), gerando pesquisas e desenvolvimento de tecnologias espaciais no Instituto Tecnológico de Aeronáutica (ITA).

Em relação ao Programa do Sistema de Defesa Aeroespacial Brasileiro (Sisdabra), sob o prisma das ações coordenadas pelo Comando de Operações Aeroespaciais, foram cumpridas diversas missões de integração nacional, como o transporte de alimentos, medicamentos e vacinas para a população que habita áreas isoladas. As atividades de policiamento do espaço aéreo foram conduzidas de maneira ininterrupta, ao longo de todo o ano de 2023, obtendo resultados expressivos no combate a ilícitos, como o tráfico internacional de drogas, totalizando 288 interceptações, que culminaram na apreensão de entorpecentes e na destruição de aeronaves envolvidas. Complementarmente, a respeito aos meios aéreos, está prevista a conclusão do Projeto E-99M, que tem como objetivo a modernização dos sensores de cinco aeronaves E-99, sobretudo dos Sistemas de Comando e Controle, Guerra Eletrônica e Comunicações. A modernização está sendo realizada nas instalações da Embraer em Gavião Peixoto/SP.

Em relação ao Projeto TH-X, que tem como objetivo fornecer 27 helicópteros "H-125 ESQUILO" fabricados pela Helibras para o treinamento inicial de pilotos da Marinha do Brasil e da FAB, foram cumpridas etapas contratuais para o desenvolvimento das aeronaves, sendo que as primeiras unidades estão com entregas

programadas para 2024. Também serão entregues os lotes iniciais de equipamentos e suprimentos para proporcionar suporte ao voo das aeronaves.

Dentro do escopo do Projeto HX-BR, foi entregue, em 2023, um helicóptero "H-225 CARACAL" para a Força Aérea Brasileira, somando-se à frota de 43 helicópteros distribuídos às Forças Armadas, o que permitiu que fossem realizadas diversas missões relevantes como Operação Verde Brasil (combate a incêndio na região amazônica); Operação Ágata (apoio aos indígenas Yanomamis e combate ao garimpo na fronteira norte do Brasil); e Operação de apoio à população afetada pelas chuvas no Rio Grande do Sul e resgates em navios, mesmo em longas distâncias, para evacuação aeromédica. Estão previstos para serem entregues, em 2024, um helicóptero para a MB e outro para a FAB.

5.2.4 AÇÕES DE PROTEÇÃO À POPULAÇÃO, DEFESA CIVIL E COMBATE AO CRIME ORGANIZADO

No ano de 2023, as Forças Armadas conduziram diversas operações militares de apoio à população brasileira, com destaque para:

- Operação Yanomami: apoio às ações de enfrentamento da Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional e de combate ao garimpo ilegal na terra indígena Yanomami, com a realização das seguintes ações: i) transporte aéreo de cestas de alimentos; e ii) evacuação aeromédica de indígenas;
- Operações São Sebastião e Taquari: apoio às ações de proteção e defesa civil, cooperando no restabelecimento da normalidade da região do litoral norte paulista do Estado do Rio Grande do Sul, atingidos por alagamentos, enchentes, deslizamentos e soterramento de residências, com as seguintes ações: i) transporte aéreo, terrestre e marítimo de equipes de socorro, bombeiros e defesa civil, equipamentos de saúde e material em geral, remoção de corpos, feridos e residentes isolados; ii) operação de um hospital de campanha; e iii) desobstrução de pontos de bloqueio em rodovias e vias urbanas;
- Operação Estiagem Amazonas: apoio às ações de proteção e defesa civil, cooperando no restabelecimento da normalidade no Estado do Amazonas, atingido por estiagem histórica nas suas principais bacias fluviais, afetando o abastecimento de alimentos, água e combustíveis em 55 dos 62 municípios amazonenses, com apoio logístico humanitário às comunidades ribeirinhas colapsadas pela seca;

- Operação Conjunta Ágata: com a presença do Estado nas regiões da faixa de fronteira e litoral, por meio das ações de cooperação com o combate aos crimes transfronteiriços e ambientais, junto aos órgãos de segurança pública e outras agências do Estado nas esferas federal, estadual e municipal. Além dessas operações conjuntas, foram realizadas mais 620 operações de menor amplitude, por toda a região da faixa de fronteira e litoral;
- Combate ao tráfico de drogas e de armas: no combate a essas e outras condutas ilícitas, por meio de ações preventivas e repressivas, a Marinha, o Exército e a Aeronáutica estão sendo empregados desde novembro nos limites do Porto do Rio de Janeiro/RJ, Porto de Itaguai/RJ, Porto de Santos/SP, Aeroporto Internacional Tom Jobim/RJ e Aeroporto Internacional de Guarulhos/SP, além da faixa de fronteira; e
- Operação Voltando em Paz: após a eclosão do conflito israelo-palestino, a Força Aérea Brasileira operacionalizou ação de repatriação de mais de 1,5 mil pessoas para território nacional, tornando-se a maior operação de repatriamento da história brasileira, deixando evidente a importância de o País dispor de um poder aéreo com alcance estratégico, capacidade logística robusta e elevado nível de prontidão operacional.

5.2.5 DEFESA TERRITORIAL E DE FRONTEIRAS

No ano de 2023 foram retomadas atividades de interesse do Conselho de Defesa Nacional (CDN), como a Política Nacional de Ordenamento Territorial (PNOT) e o Comitê de Desenvolvimento e Integração da Faixa de Fronteira (CDIF).

Assim, o Governo Federal desenvolveu, no âmbito da Câmara de Relações Exteriores e Defesa Nacional do Conselho de Governo (Creden), estudos voltados ao aprimoramento da segurança e da resiliência das infraestruturas críticas nacionais, com destaque para a produção dos Diagnósticos Nacionais de Barragens de Águas e Usos Múltiplos, e de Transportes Aéreos, que contribuirão para a adoção de políticas públicas para incrementar a segurança e a resiliência da sociedade.

Destaca-se a elaboração da proposta da Política Nacional de Fronteiras (PNF). Essa iniciativa resulta de importante arranjo interinstitucional que envolveu 32 pastas do Governo Federal e órgãos das esferas estadual

e municipal, fortalecendo o pacto federativo, além de buscar interlocução com a sociedade civil e o setor privado, visando reforçar a articulação entre as diversas políticas nacionais e setoriais para o incremento da segurança, do desenvolvimento sustentável, da integração regional e dos direitos humanos.

Em 2024, o Governo dará continuidade ao desenvolvimento da Plataforma Decisória do Conselho de Defesa Nacional, ferramenta de acesso restrito e seguro, a fim de possibilitar celeridade na gestão das ações do Colegiado.

O estreitamento do relacionamento entre os órgãos de produção de geoinformação será prioridade, visando à criação de uma estrutura de governança nacional para o tema. Isso possibilitará que o Governo Federal amplie a utilização de dados georreferenciados como ferramenta para elaboração, implementação e monitoramento de políticas públicas. A atualização do Plano Nacional de Segurança de Infraestruturas Críticas e a instituição do Comitê Gestor de Segurança de Infraestruturas Críticas permitirá a implementação dessa política pública com a participação dos entes da federação e do setor privado, fortalecendo o diálogo com a sociedade.

No âmbito do Programa de Proteção Integrada de Fronteiras, planeja-se a inserção de órgãos e agências federais responsáveis pelo controle ambiental e pela sustentabilidade no uso dos recursos naturais na faixa de fronteira, além da intensificação das ações de articulação e apoio aos Gabinetes de Gestão Integrada de Fronteira, de responsabilidade dos governos estaduais, com o objetivo de ampliar as capacidades do Estado na prevenção e repressão aos crimes ambientais.



*6 DEFESA DA
DEMOCRACIA E
RECONSTRUÇÃO DO
ESTADO*

Neste capítulo destacam-se os esforços empreendidos pelo Governo Federal na reconstrução e no fortalecimento da participação social, por meio da promoção do diálogo e da cidadania. As iniciativas visaram assegurar a voz da sociedade na elaboração e avaliação de políticas públicas, fomentando a garantia da pluralidade e dos princípios democráticos.

Também serão abordadas as ações do Governo Federal a fim de assegurar que os recursos públicos sejam utilizados de forma eficiente, fiscal e socialmente responsável. As ações buscaram a integração entre os ministérios, para assegurar complementaridades que evitem desperdícios, ampliando tanto a qualidade das políticas quanto a capacidade de entregar resultados.

Além disso, as relações institucionais foram fortalecidas tanto no âmbito federativo, com retorno do diálogo com os entes federados, quanto com o Congresso Nacional. A retomada da relação federativa e com os demais Poderes de maneira harmoniosa, republicana e democrática tornou-se impulso significativo para o desenvolvimento do País.

6.1 DEFESA DA DEMOCRACIA

No âmbito da Segurança Pública, o ano de 2023 foi marcado por grandes desafios, sobretudo na defesa da democracia brasileira. Os atos antidemocráticos, ocorridos no dia 8 de janeiro de 2023, ficaram marcados na história do País como episódios inéditos que desafiaram os princípios fundamentais do Estado Democrático de Direito, gerando preocupações tanto em relação à manutenção da ordem pública quanto da integridade das instituições republicanas. Nesse cenário, a atuação célere e firme do Governo Federal foi decisiva para a restauração e a garantia da estabilidade democrática no País, sendo necessário, para tanto, a realização de intervenção federal na segurança pública do Distrito Federal logo no início de janeiro, resultando na prisão em flagrante de mais de 1,38 mil indivíduos envolvidos nos atos antidemocráticos. Houve intensa atuação da Polícia Federal nas ações de proteção à legalidade democrática.

6.1.1 DEFESA DAS INSTITUIÇÕES

O Governo Federal, por meio da Advocacia Geral da União (AGU), exerceu papel central no enfrentamento dos desafios estruturantes impostos à democracia brasileira. Com foco na defesa das instituições e da democracia, foi criada a Procuradoria Nacional da União de Defesa da Democracia (PNDD), cuja competência é representar a União, judicial e extrajudicialmente, em demandas e procedimentos para a defesa da integridade da ação pública e da preservação da legitimação dos Poderes e de seus membros para o exercício de suas funções constitucionais; para responder à desinformação sobre políticas públicas amparadas em valores democráticos e direitos constitucionalmente garantidos; e para o enfrentamento da incitação ou da tentativa, com emprego de violência ou grave ameaça, que vise abolir o Estado Democrático de Direito.

Nessa seara, o Governo obteve o bloqueio de cerca de R\$ 26,2 milhões em bens de mais de 200 indivíduos, três empresas, uma associação e um sindicato por financiar ou participar dos atos golpistas que resultaram na depredação dos edifícios-sedes dos Três Poderes no dia 8 de janeiro, em Brasília.

Além disso, foi solicitado o pagamento de R\$ 100 milhões de dano moral coletivo pelo ataque à ordem democrática. Adicionalmente, também foi aprovado pelo Governo Federal parecer vinculante que estabeleceu que a Administração Pública Federal deve impedir a participação em licitações e a contratação de pessoas físicas ou jurídicas que praticarem ou instigarem atos antidemocráticos.

Também foi criado o Observatório da Democracia, um ambiente institucional que atuará na discussão e no estudo de temas relacionados ao fortalecimento da democracia. O Observatório tem como objetivo elaborar diagnósticos e promover pesquisas e debates qualificados sobre a manutenção do equilíbrio democrático do País.

6.1.2 INTEGRIDADE DA INFORMAÇÃO

O combate à desinformação no que se refere às políticas públicas, como mecanismo de fortalecimento da democracia, é uma das prioridades do Governo Federal. A articulação interministerial, com organismos internacionais e plataformas, resultou em diversas ações e medidas ao longo de 2023: lançamento da estratégia interministerial de combate à desinformação em campanhas de vacinação e políticas de saúde pública, com cinco ministérios (MS, MCTI, AGU e CGU); realização da 1ª Semana Brasileira de Educação Midiática, em parceria com o Ministério da Educação, que contou com mais de 54 mil participantes; assinatura do documento “10

compromissos para a proteção de direitos das pessoas LGBTQIA+ em aplicativos de mobilidade", com a Uber, a 99 e a Buser; produção das cartilhas "Escola Segura: como lidar com conteúdo de violência *online* e conversar com crianças e jovens sobre o tema" e "Caiu na Rede, é Crime", sobre a exposição de imagens íntimas sem consentimento em plataformas digitais; e adesão à Declaração Internacional sobre Integridade da Informação.

A cooperação técnica com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco) e a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores resultou no lançamento do projeto "Promovendo o acesso à informação, o exercício de direitos, o combate à desinformação e a defesa da democracia". O objetivo é atuar em diferentes dimensões, entre elas: a ampliação da educação midiática; a proteção de direitos no ambiente digital; o fortalecimento da sustentabilidade do jornalismo de interesse público; a promoção da pluralidade e diversidade de vozes; a defesa e promoção da liberdade de expressão; e o enfrentamento à desinformação e aos discursos de ódio no ambiente digital.

As ações de combate à desinformação incluíram a criação do sítio Brasil Contra *Fake*, que produziu 180 notas de esclarecimento, além de 6 vídeos sobre temas alvos de *fake news* veiculados nas redes sociais da Secretaria de Comunicação (Secom). A ação também contou com a produção e a gravação de 12 boletins de rádio veiculados, às sextas-feiras, no programa Voz do Brasil, produzido pela Empresa Brasileira de Comunicação (EBC).

Em 2024, o Governo Federal lançará uma estratégia ampla de apoio a mídias negras, amazônicas, comunitárias, populares e periféricas, e de fortalecimento do jornalismo no ambiente digital. Também publicará o Guia para Uso Consciente de Telas e Dispositivos Digitais por Crianças e Adolescentes. Serão realizadas ações de formação de profissionais da educação, da saúde, entre outros, além do desenvolvimento de atividades na jornada estendida do Programa Escola em Tempo Integral.

Também estão previstas a incorporação qualificada da educação midiática nos materiais pedagógicos do Programa Nacional do Livro e do Material Didático, bem como a organização das Olimpíadas Educacionais Contra a Desinformação, com participação de 400 mil estudantes. Já no campo internacional, a inclusão do tema da integridade da informação no Grupo de Trabalho de Economia Digital no G20, e a realização de seminário internacional sobre integridade da informação. Nas Nações Unidas, o Governo irá colaborar para a construção do Código de Conduta sobre Plataformas Digitais e do Pacto Digital Global, além de fortalecer cooperações com a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (Unesco), bem como ações com o Mercado Comum do Sul (Mercosul) e países como França, Alemanha, Reino Unido, Dinamarca e Finlândia.

6.1.3 LIBERDADE DE IMPRENSA

O Governo Federal restabeleceu a relação democrática e institucional entre a Presidência da República e os jornalistas brasileiros e estrangeiros já a partir do dia 1º de janeiro de 2023. A agressividade deu lugar ao respeito e o silêncio deu lugar ao diálogo. Em 2023, foram credenciados 4,95 mil jornalistas brasileiros de todo o País, contra 2,3 mil em 2022. Entre os estrangeiros, foram 296, contra 84 no ano anterior.

No ano, o Presidente da República concedeu 45 entrevistas a jornalistas brasileiros e estrangeiros, entre elas, 7 coletivas no exterior. A realização de 5 encontros (café da manhã) com 115 jornalistas de 70 veículos brasileiros (32 nacionais, 7 regionais e 31 independentes) e 34 jornalistas de 34 veículos estrangeiros, foi mais uma ação de transparência e respeito.

Também houve a criação do Observatório da Violência contra Jornalistas e Comunicadores: 38 entidades representativas integram o Observatório, que é composto por pesquisadores, juristas e representantes de entidades de defesa da liberdade de imprensa e de expressão. O colegiado atua em quatro grupos de trabalho: Assédio Judicial e Protocolos Legais; Ataques Digitais e Políticas de Proteção; Violência de Gênero; e Raça e Diversidade.

Os registros de violência contra jornalistas e comunicadores podem ser realizados no canal de denúncias do Observatório, que tem como objetivo reunir informações para o desenvolvimento de políticas públicas, além de garantir a liberdade de expressão e promover um ambiente seguro para o exercício do jornalismo e da comunicação no País.

Em 2024, o Governo Federal vai aprimorar o atendimento à imprensa internacional, tendo em vista a realização de grandes eventos internacionais, com impacto na vida brasileira e na imagem do País no exterior, como o G20, a reunião dos Brics e a COP30, em 2025. No âmbito interno, o trabalho terá como prioridade a relação com a imprensa regional, para redução da desinformação, ampliação do foco das políticas públicas implementadas no País e seu impacto na vida da população.

6.1.4 CONSULTORIA, ASSESSORAMENTO JURÍDICO E DEFESA JUDICIAL DA UNIÃO

As ações do Governo, por meio da Advocacia-Geral da União (AGU), foram marcadas no último ano por medidas efetivas com o fito de assegurar a proteção jurídica da União e o exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça, todos valores supremos de uma sociedade livre, justa e solidária.

No tema fiscal, no primeiro semestre de 2023, a União, por meio da atuação da AGU, evitou um impacto de pelo menos R\$ 286 bilhões aos cofres públicos. O cálculo leva em conta a obtenção de decisões judiciais favoráveis em causas que discutiam tributação e pagamentos a servidores, a celebração de acordos e a cobrança de taxas e multas aplicadas por entidades públicas federais. No caso de maior impacto, estimado em até R\$ 115 bilhões no Anexo de Riscos Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias, prevaleceu a tese da Fazenda Nacional em discussão no Supremo Tribunal Federal (STF) envolvendo a tributação de instituições financeiras e seguradoras.

Ainda na temática fiscal, obteve-se êxito em julgamento no Superior Tribunal de Justiça (STJ) que reconheceu a possibilidade de incentivos fiscais concedidos por estados serem incluídos na base de cálculo de tributos federais. Além disso, a União obteve, no STF, cautelar para suspender decisões judiciais contrárias a decreto presidencial que restabeleceu alíquotas do Programa de Integração Social e o Programa de Formação do Patrimônio do Servidor Público (PIS/Pasep) e da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins).

Em outra atuação judicial, venceu um processo com impacto de R\$ 90 bilhões, cujo objeto era o fato de a União poder incluir na base de cálculo do Imposto de Renda da Pessoa Jurídica e da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido os incentivos fiscais de Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços (ICMS).

No último ano também ocorreram decisões favoráveis em processos que discutiam mais de R\$ 30 bilhões em reajustes salariais, pagamento de gratificações e equiparações entre carreiras. Foram causas envolvendo servidores do Judiciário e do Ministério Público, militares, auditores da Receita e peritos criminais federais. Outros R\$ 42,1 bilhões foram economizados por meio da celebração de 23 mil acordos.

Em outra atuação relevante em benefício dos cofres públicos, obteve-se R\$ 2,4 bilhões com a cobrança judicial de créditos das autarquias e fundações públicas federais. São multas aplicadas por entidades como Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), Agência Nacional de Telecomunicações (Anatel) e Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS), entre outras, em razão de infrações às normas que regulamentam os respectivos setores.

Também em 2023, um acordo com a Unimed-Rio colocou fim a processos judiciais com a Agência Nacional de Saúde (ANS) relacionados a dívidas de multas e a valores devidos de ressarcimento ao Sistema Único de Saúde (SUS), em valores da ordem de R\$ 252 milhões.

Por meio da atuação da Advocacia Geral da União (AGU) houve ainda a retomada de cobrança da dívida do Grupo OK por condenação nas obras do TRT-SP. O caso estava parado na Justiça há seis anos. O valor devido ultrapassa os R\$ 800 milhões.

Importante registrar que a AGU conquistou vitória parcial em arbitragem de infraestrutura aeroportuária, que envolve uma série de pleitos da Concessionária do Aeroporto de Viracopos contra a Agência Nacional de Aviação Civil, no montante de cerca de R\$ 1,5 bilhão.

Outra vitória em processo, que poderia causar impacto de R\$ 166 bilhões, permitiu que a União não fosse obrigada a participar de procedimentos arbitrais para solucionar conflitos envolvendo a Petrobrás e a operação Lava-Jato. Em termos de conciliação e redução de conflitos, a União celebrou 555 mil acordos entre janeiro e agosto de 2023. Entre janeiro e outubro de 2023 foram propostos 513 mil acordos em processos judiciais movidos em face do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), sendo 340 mil homologados, o que gerou uma economia de cerca de R\$ 640 milhões aos cofres públicos. A União também viabilizou a celebração de acordo com a concessionária do Aeroporto de Guarulhos (SP), que permitirá o ingresso de R\$ 266 milhões ao orçamento da União. Outra ação relevante foi o acordo extrajudicial entre instituições públicas federais que vai livrar a União de um prejuízo estimado em cerca de R\$ 125 bilhões. O termo de conciliação submetido ao Tribunal de Contas da União (TCU) estabelece as premissas interpretativas e as medidas administrativas a serem adotadas pelas instituições públicas que integram a cadeia relativa à análise, à aprovação e aos pagamentos dos débitos do Fundo de Compensação de Variações Salariais (FCVS).

Acerca dos precatórios, a União obteve vitória no STJ que reconheceu ser prescritível a demanda de expedir de novo precatório ou Requisição de Pequeno Valor (RPV) após o cancelamento de requisição anterior, com impacto estimado de R\$ 8,6 bilhões.

No âmbito da Segurança Pública, a União ingressou, no STF, com dez ações para pedir a declaração de inconstitucionalidade de leis estaduais e municipais que facilitaram o acesso a armas de fogo. Assinadas pelo presidente da República e pelo Advogado-Geral da União as petições destacam que a competência para legislar sobre a matéria é da União. Para a União, as normas estaduais e municipais que instituem uma presunção absoluta com base em suposto risco e ameaça à integridade física de algumas categorias criam um fator desarrazoado que amplia indevidamente o acesso a armas de fogo. Segundo a AGU, é preciso ponderar o acesso a armas de fogo com valores constitucionais como os de proteção à vida, à segurança e ao meio ambiente, conforme estabelecido pela jurisprudência do próprio STF, que anteriormente já reconheceu a inconstitucionalidade de normas estaduais semelhantes (ADIs nº 6119, nº 6139, nº 3112, nº 5359, nº 6985 e nº 5010).

A União, por meio da AGU, criou uma estrutura com a competência de centralizar toda a análise jurídica de demandas dos ministérios da área-meio, com diretorias especializadas para cada temática: licitações com obras de engenharia, licitações de serviços, temas de patrimônio e temas de gestão de pessoas. A partir dessa experiência, foi possível criar todas as consultorias jurídicas dos novos ministérios sem qualquer aumento de cargos em comissão. Além disso, foi elaborado um Guia de referência para as contratações públicas em todo o País. O Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação (IPP) faz um apanhado completo e didático de todos os passos necessários para que a Administração Pública – seja ela federal, estadual, distrital ou municipal – adquira produtos ou contrate serviços e obras de engenharia com base na Nova Lei de Licitações e Contratos, [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#). Além de linguagem direta e descomplicada, o documento está em formato de um verdadeiro manual, cujo objetivo central é facilitar e, ao mesmo tempo, dar maior segurança à atuação dos administradores públicos, de modo a prevenir eventuais riscos e conferir economia de tempo e recursos nos processos licitatórios e nas contratações diretas.

Outra ação importante foi o estabelecimento de um plano de assessoramento jurídico e de monitoramento estratégico de eventuais ações no Poder Judiciário para dar segurança jurídica à execução das ações do novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC). Para essa iniciativa foi lançada a Rede de Segurança Jurídica e Integridade na implementação das ações do novo PAC. Adicionalmente, a AGU elaborou um Instrumento de Padronização dos Procedimentos de Contratação de Obras e Serviços de Engenharia, com o objetivo de

fortalecer as áreas técnicas de órgãos e entidades governamentais em relação à instrução e regularidade do processo de contratações públicas no setor de infraestrutura.

Para fortalecer a credibilidade, a previsibilidade e a estabilidade das ações do Estado, foram implementadas iniciativas de caráter multidisciplinar e participativo, por meio da instituição de fóruns privilegiados de construção de soluções para setores específicos, com destaque para a Câmara de Segurança Jurídica no Ambiente de Negócios, cujo objetivo é aprimorar a segurança jurídica no ambiente de negócios e facilitar investimentos. Trata-se de um espaço de promoção de diálogo técnico sobre temas jurídicos relevantes para o ambiente de negócios brasileiro, com vistas a prevenir e reduzir a litigiosidade por meio do fomento à adoção de soluções autocompositivas; e facilitar a articulação entre órgãos e entidades da Administração Pública Federal para identificação de situações de incerteza jurídica e resolução de entraves ao desenvolvimento de negócios e ao empreendedorismo. Cabe a esse colegiado formular diagnósticos e mapear desafios regulatórios, normativos e administrativos que possam ser objeto de construção de solução jurídica a partir de debate interinstitucional, com a participação de atores públicos e privados; possibilitando, ainda, a discussão de propostas de atos normativos que visem aperfeiçoar o arcabouço institucional no ambiente de negócios.

Outra iniciativa foi a instituição do grupo Procuradorias na Reforma Tributária, que conta com a participação de representantes da AGU e das procuradorias estaduais e municipais. A equipe apresentou ao relator do projeto propostas de interesse comum que contribuem para o processo de modernização e simplificação do modelo de tributação do País. A Reforma Tributária, aguardada há décadas, foi promulgada no dia 18 de dezembro de 2023.

6.2 RELAÇÕES COM OS ENTES FEDERADOS

Em 2023, o Governo Federal atuou basicamente em três frentes importantes para o fortalecimento do pacto federativo: no retorno do diálogo com os entes federados; na construção de espaços estratégicos de diálogo; e no auxílio aos projetos prioritários para estados e municípios. Essas frentes se materializaram por meio dos atendimentos diários e permanentes de prefeitos e governadores, na instalação do Conselho da Federação e da Caravana Federativa.

Em um ano de trabalho, foram atendidos 62% dos municípios brasileiros (3,43 mil) e 100% dos estados (27); esses atendimentos se desdobraram em 13,77 mil demandas que vêm sendo solucionadas e acompanhadas. Entre os temas de interesse federativo mais relevantes, destacam-se: a suspensão da ADPF 1043 que afastou o uso de Censo de 2022 no cálculo do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) e a pactuação com estados e municípios para a aprovação do PLP nº 136/2023, que garantiu que nenhum estado nem município do Brasil recebesse menos recursos em 2023 do que em 2022. Adicionalmente, visando a melhor concertação federativa, participou da Marcha dos Prefeitos, atuou na contenção da paralisação das prefeituras e contribuiu para a construção de alternativas para crises climáticas, situações de emergência e calamidades em estados e municípios brasileiros.

A retomada do diálogo federativo é uma aposta estratégica do Governo Federal. Com esse intuito, foi instituído o Conselho da Federação no âmbito da Presidência da República, por meio do [Decreto nº 11.495 de 18 de abril de 2023](#). Espaço de diálogo e pactuação federativa, o Conselho possui 18 integrantes e composição paritária entre as três esferas de Governo (federal, estaduais/distrital e municipais). Presidido pelo Presidente da República, esse espaço de negociação e pactuação federativa conta com representação dos Consórcios Interestaduais, do Fórum de Governadores, da Frente Nacional dos Prefeitos, da Confederação Nacional de Municípios e da Associação Brasileira de Municípios, além do Vice-Presidente da República e de Ministros de Estado. A primeira reunião do plenário do Conselho, ocorrida em outubro de 2023, deliberou pela criação de três Câmaras Técnicas, a saber: i) Fortalecimento da Gestão e da Cooperação Federativa; ii) Desenvolvimento Econômico Sustentável e Mudança do Clima; e iii) Políticas Sociais e Combate às Desigualdades. Esses temas estruturantes serão debatidos no Conselho e terão como diretrizes a promoção do desenvolvimento econômico social sustentável e a redução das desigualdades. Trata-se, portanto, de uma mesa de diálogo federativo cujo principal objetivo é aprofundar a cooperação entre as três esferas de Governo, contribuindo para a formulação de políticas públicas e de reformas institucionais de interesse comum.

A Caravana Federativa é outra estratégia do Governo Federal para ampliação do diálogo com estados e municípios. Trata-se de uma grande mobilização de ministérios e entidades do Governo Federal, levando-os até as capitais dos estados para que ofereçam serviços e resolvam problemas das gestões estaduais e municipais. Essa aproximação permite não só destravar contratos e convênios e consolidar a adesão de governos estaduais e prefeituras a programas federais, mas também promove a escuta do Governo Federal a demandas e especificidades desses entes federados. Em 2023, já foram realizadas caravanas federativas nos estados da Bahia, do Rio de Janeiro, do Rio Grande do Sul, do Tocantins, do Maranhão e do Ceará. A proposta é que, em 2024, elas ocorram nas demais unidades federativas.

6.3 RELAÇÕES COM O PARLAMENTO

Com relação aos assuntos parlamentares, em 2023, o Governo Federal atuou firmemente no sentido de restabelecer o diálogo republicano com a Câmara dos Deputados e o Senado Federal. O pacto pela união e reconstrução do País, consolidado entre o Executivo Federal, o Congresso Nacional, os estados, o Distrito Federal e os municípios, possibilitou vitórias importantes para reaquecer a economia e o emprego. Em menos de um ano, foi aprovado o novo Marco Fiscal; foram estabelecidas medidas de combate à sonegação, como o voto de qualidade do Conselho Administrativo de Recursos Fiscais (CARF); foi implantada a taxação das apostas eletrônicas e dos fundos dos super ricos; e foram recriados os programas sociais que asseguram o desenvolvimento do País.

Neste primeiro ano de governo, o Executivo, em diálogo com o Congresso, conseguiu negociar a pauta legislativa e obteve sucesso na agenda que propôs. Dos projetos de lei ordinária e complementar enviados ao Poder Legislativo, a atual gestão teve a melhor taxa de sucesso para o primeiro ano de um governo desde a redemocratização. Ao mesmo tempo, foi obtida taxa de aprovação de 90% das medidas provisórias apresentadas – as únicas alterações feitas foram de natureza administrativa quanto ao funcionamento do Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF) e da Fundação Nacional de Saúde (Funasa), sem prejuízo às políticas públicas federais.

No cenário político de 2023, a relação harmoniosa entre os Poderes Executivo e Legislativo representou um impulso significativo para o desenvolvimento do Brasil. Dessa forma, o Governo vislumbra um futuro no qual o diálogo e a colaboração sejam os pilares para o desenvolvimento e assume o compromisso de buscar soluções compartilhadas e de respeitar as instâncias institucionais no sentido de consolidar os alicerces de uma relação republicana e democrática com os demais poderes.

6.3.1 MATÉRIAS DE MAIOR DESTAQUE EM 2023

ECONOMIA

- **Novo Marco Fiscal**, PLP nº 93/2023 convertido na **Lei Complementar nº 200, de 30 de agosto de 2023**: medida que permitirá ao Governo recuperar seu poder de investimento com responsabilidade fiscal;
- **Reforma Tributária**, PEC nº 45/2019 simplifica o atual sistema brasileiro e transforma cinco tributos em dois Impostos sobre o Valor Adicionado (IVA);
- **Retomada do voto de qualidade no Carf**, PL nº 2.384/2023, convertido na **Lei nº 14.689, de 20 de setembro de 2023**: visa corrigir distorções fiscais;
- **Acordo ICMS**, PLP nº 136/2023, convertido na **Lei Complementar nº 201, de 24 de outubro de 2023**: compensação para estados e o Distrito Federal e repasses aos Fundos de Participação de estados e municípios (FPE e FPM);
- **Programa Desenrola**, PL nº 2.685/2022, convertido na **Lei nº 14.690, de 3 de outubro de 2023**: permite a renegociação de dívidas para cerca de 70 milhões de brasileiros, reduzindo a inadimplência e aumentando o acesso ao crédito;
- **Novo Marco Legal das Garantias**, PL nº 4.188/2021, convertido na **Lei nº 14.711, de 30 de outubro de 2023**: amplia o acesso ao crédito, reduz taxas de juros e melhora o ambiente de negócios;
- **Marco regulatório sobre preços de referência no Brasil**, MP nº 1.152/2022, convertida na **Lei nº 14.596, de 14 de junho de 2023**: corrige problemas como a dupla tributação e integra o Brasil na cadeia global de valor;
- **Resgate de planos de previdência**, PL nº 2.250/2023, convertido na **Lei nº 14.652, de 23 de agosto de 2023**: uso do direito de resgate de planos de previdência como garantia em operações de crédito, novidade que reduzirá as taxas de juros das operações.

- **Benefícios à Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste (Sudene) e Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam)**, PL nº 4416/2021, convertido na [Lei nº 14.753, de 12 de dezembro de 2023](#): prorroga até 31 de dezembro de 2028 os incentivos fiscais para empresas instaladas nas áreas de atuação das superintendências do Desenvolvimento da Amazônia (Sudam) e do Nordeste (Sudene);
- **Fundos *Offshore***, PL nº 4173/2023, convertido na [Lei nº 14.754, de 12 de dezembro de 2023](#): retoma a taxação a de rendimentos de capital aplicado no exterior;
- **Reporto**, PL nº 5610/2023, convertido na [Lei nº 14.787, de 28 de dezembro de 2023](#): prorroga o Regime Tributário para incentivo à Modernização e à Ampliação da Estrutura Portuária;
- **Benefícios para a Zona Franca de Manaus**, PL nº 2673/2019, convertido na [Lei nº 14.788, de 28 de dezembro de 2023](#): estende para 1º de janeiro de 2051 o prazo de vigência dos benefícios tributários concedidos à Zona Franca de Manaus e a 151 municípios da Amazônia Ocidental;
- **Subvenção**, MP nº 1185/2023, convertida na [Lei nº 14.789, de 29 de dezembro de 2023](#): dispõe sobre o crédito fiscal decorrente de subvenção para a implantação ou a expansão de empreendimento econômico, posterga a vigência e permite fruição de outros incentivos fiscais federais;
- **Regulamentação dos *Bets***, PL nº 3626/2023, convertido na [Lei nº 14.790, de 29 de dezembro de 2023](#): regulamenta o processo administrativo envolvendo irregularidades e fraudes ligadas a empresas do mercado de apostas esportivas; e
- **Debêntures de infraestrutura**, PL nº 2646/2020, convertido na [Lei nº 14.801, de 9 de janeiro de 2024](#): cria arcabouço para estimular a emissão de "debêntures de infraestrutura".

ESTRUTURA DE GOVERNO

- **Reforma Ministerial**, MPV nº 1.154/2023, convertida na [Lei nº 14.600, de 19 de junho de 2023](#): maior diversidade, representatividade e qualidade na Administração Pública;

- **Reajuste para os servidores federais**, MP nº 1.170/2023, convertida na [Lei nº 14.673, de 14 de setembro de 2023](#): promove recomposição salarial em função da defasagem dos salários dos servidores; e
- **Recomposição salarial das forças de segurança do DF e criação do Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFP)**, PL nº 4.426/2023 convertido na [Lei nº 14.724, de 14 de novembro de 2023](#): institui o Programa de Enfrentamento à Fila da Previdência Social (PEFPS) e dispõe sobre a transformação de cargos efetivos vagos do Poder Executivo federal.

SOCIAL

- **Novo Bolsa Família**, MP nº 1.164/2023, convertida na [Lei nº 14.601, de 19 de junho de 2023](#): maior valor histórico, com condicionantes para melhorar a vida dos beneficiários;
- **Minha Casa Minha Vida**, MP nº 1.162/2023, convertida na [Lei nº 14.620, de 13 de julho de 2023](#): relançamento do programa com maior alcance, abrangendo diferentes faixas de renda e com adoção de critérios de sustentabilidade;
- **Novo Mais Médicos**, MP nº 1.165/2023, convertida na [Lei nº 14.621, de 14 de julho de 2023](#): garante o acesso a serviços de saúde em áreas com carência de profissionais;
- **Reajuste e valorização do salário mínimo**, MP nº 1.172/2023, convertida na [Lei nº 14.663, de 28 de agosto de 2023](#): proporciona aumento gradual nos salários; e
- **Escola em Tempo Integral**, PL nº 2.617/2023 convertido na [Lei nº 14.640, de 31 de julho de 2023](#): melhora a educação em tempo integral em todas as etapas e modalidades da educação básica.

Os desafios para 2024 giram em torno da continuidade do restabelecimento e fortalecimento do diálogo institucional com o Congresso Nacional, com vistas a promover um encontro de agendas em torno de objetivos comuns ao desenvolvimento sustentável do País. Nessa linha, tem-se buscado incentivar a alocação das emendas parlamentares em torno de programações prioritárias do Governo, a exemplo do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o que permitirá tornar o orçamento mais aderente a políticas públicas estruturantes governamentais, respeitando a autonomia entre os poderes, bem como a legitimidade

e a impositividade das emendas parlamentares que contribuem para fazer com que os recursos públicos alcancem a ampla diversidade dos municípios brasileiros.

6.4 PARTICIPAÇÃO SOCIAL

O ano de 2023 foi de reconstrução da participação social no Governo Federal, reabrindo, por meio de diversas instâncias e estruturas, o diálogo com os movimentos sociais, abandonado nos últimos anos, após amplo desmonte das estruturas de participação popular na esfera pública.

Dois dos mecanismos mais emblemáticos foram a criação do Conselho de Participação Social, ainda em janeiro de 2023, juntamente com o Sistema de Participação Social (Sispar), orientados a manter, em caráter permanente, a interlocução com movimentos populares e organizações da sociedade civil no processo de elaboração e avaliação de políticas públicas. A primeira reunião plenária do Conselho de Participação Social ocorreu no encerramento do I Fórum Interconselhos, em abril, quando o Presidente da República deu posse aos conselheiros.

O Sispar é formado pelas Assessorias de Participação Social e Diversidade (APSDs), que, além de atuarem como ponto focal de referência e monitoramento das demandas, têm contribuído para a efetividade dos processos de participação direta, como o Fórum Interconselhos e Plenárias Estaduais do PPA participativo.

Para demarcar o retorno do Governo Federal a essa pauta, em 2023, mais de 1,4 mil agendas foram registradas na nova estrutura da Presidência da República dedicada ao atendimento, encaminhamento e monitoramento das demandas vindas da sociedade. Fizeram parte das temáticas pautadas nessas agendas, a erradicação da fome e o acesso à água, impasses sobre mineração e energia renovável, questões fundiárias e de produção agroecológica, demandas das populações tradicionais, aproximação com as boas práticas sociais de outros países do cone sul, dentre outros.

Um dos resultados diretos dos diálogos entre representantes da sociedade civil e Estado foi a atualização do Mapas das Cisternas instaladas nas comunidades tradicionais do semiárido e do Norte do País. E o fruto desse trabalho chega em 2024, com a previsão de parceria entre Governo Federal, comunidades e o Fundo das

Nações Unidas para a Infância (Unicef), visando capacitar a população jovem para que assuma a manutenção dos reservatórios em suas respectivas comunidades.

Outro relevante programa na resolução de conflitos, desenvolvido a partir de 2023, são as Mesas de Diálogos temáticas que, ao potencializar a escuta, a articulação e o encaminhamento das pautas de maneira coletiva, encurtam o tempo de espera da comunidade por uma resposta dos órgãos de governo. Foram instaladas duas mesas interministeriais esse ano, igual número previsto para 2024.

Também se destaca a inovação na abordagem das demandas sociais que chegam até a Presidência da República no formato de Cadernos de Respostas, que compilam os pareceres de vários ministérios finalísticos relacionados às variadas pautas trazidas pela sociedade civil, estratificados por segmento ou por movimento social. Em 2023, foram entregues cinco cadernos, igual número projetado para 2024.

A reconstrução da agenda do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC) foi prioridade em 2023. Foram assinados cerca de 1,72 mil novos termos de colaboração e fomento com organizações da sociedade civil, novas parcerias e liberados, aproximadamente, R\$ 1,16 bilhão. E para aprimorar a regulamentação dessas parcerias, a Presidência da República procedeu à consulta pública para a revisão do [Decreto nº 8.726, de 27 de abril de 2016](#), em um amplo processo de participação e diálogo social, e instalou o Conselho Nacional de Fomento e Colaboração (Confoco), que retomou a discussão sobre a Política Nacional de Fomento, Colaboração e Cooperação. Em 2024, o Conselho realizará a premiação de boas práticas MROSC e a execução do plano de formação que visa o fortalecimento das relações de parcerias entre a Administração Pública Federal e as Organizações da Sociedade Civil (OSC).

Organizados pela Secretaria-Geral da Presidência da República, os Diálogos Amazônicos, que antecederam e levaram sugestões à Cúpula da Amazônia, em agosto de 2023, são mais um exemplo de iniciativa do Governo Federal de estimular a participação social, trazendo diferentes representações da sociedade para ajudar na construção das políticas públicas. Em três dias, 27 mil pessoas passaram pelo Centro de Convenções de Belém (PA) e participaram de debates que lançaram luz sobre riscos, desafios e potencialidades da floresta que tem 6,7 milhões de quilômetros quadrados de extensão, dos quais 60% estão em território brasileiro.

Com a realização do evento, pela primeira vez a voz da sociedade foi ouvida numa agenda da Organização do Tratado de Cooperação da Amazônia (OTCA). Representantes das plenárias dos diálogos entregaram aos chefes de estados dos países amazônicos seis documentos com suas principais reivindicações, entre as quais

estão: fazer avançar a agenda comum de cooperação na Amazônia a partir da perspectiva do desenvolvimento sustentável e da equidade de gênero e raça, bem como da participação social.

O Governo Federal retomou, ainda, o Conselho Nacional de Aquicultura e Pesca (Conape), o que representa um avanço significativo para a gestão pesqueira no Brasil, trazendo consigo uma série de benefícios que impactarão positivamente o setor e a sociedade como um todo. A revitalização desse órgão colegiado de natureza consultiva não apenas resgata sua função primordial, mas também fortalece os alicerces da participação social na Administração Pública.

Ao longo de 2023, a participação social foi assegurada nas agendas que contaram com a presença do Presidente da República. As organizações da sociedade civil estiveram presentes, em toda sua diversidade política, étnica e de gênero. Foram realizados mais de 200 eventos durante o ano de 2023 com a participação do Presidente da República, contemplando 35 municípios, em 18 estados, em todas as 5 regiões do País. Somente no Palácio do Planalto foram realizados mais de 150 eventos que também contaram com expressões das organizações sociais, fortalecendo o protagonismo da sociedade civil, bem como potencializando a capilaridade das políticas públicas.

O ano de 2023 também foi o momento de recriação e reformulação dos Conselhos Nacionais de políticas públicas, com mais de 40 conselhos sendo reconstituídos e de retomada das Conferências Nacionais, tendo já sido convocadas e realizados 19 processos conferenciais. Por meio do Participa + Brasil, foram realizadas 373 consultas públicas.

A participação social, como estratégia de governo, permanece em constante evolução e conta com um conjunto de iniciativas priorizadas a partir de 2024 com planejamento de ações até 2026. Entre elas, estão o Programa de Participação Social com Educação Popular nos Territórios, o Fortalecimento de Colegiados e Conferências Nacionais, o Orçamento Participativo Federal e a Plataforma Brasil Participativo, que se consolidará como a plataforma digital de participação social direta ou de organizações da sociedade civil. Também estão sendo fortalecidas e ampliadas as iniciativas Pró-Catadores, Mesas de Diálogo, parcerias com a sociedade civil por meio do Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil (MROSC), além da Política Nacional de Juventude e seus principais programas, entre eles o ID Jovem. O primeiro ano do Governo marcou ainda a retomada e o fortalecimento das políticas nacionais para a juventude, relegadas nos últimos anos a segundo plano. Com quase um quarto da sua população na faixa etária de 15 a 29 anos, o Brasil precisa assegurar aos jovens o acesso aos seus direitos e a garantia de oportunidades. Em 2023, a reestruturação organizacional

dedicada ao segmento foi o ponto de partida para rearticular as políticas públicas, com iniciativas registradas em 18 ministérios, além de promover e ampliar programas de cooperação com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados.

A volta da participação social e do diálogo com a juventude brasileira marcou a 4ª Conferência Nacional de Juventude, realizada entre 14 e 17 de dezembro, em Brasília (DF). Com o tema "Reconstruir no Presente, Construir o Futuro: Desenvolvimento, Direitos, Participação e Bem Viver", contou com a participação de mais de 2,2 mil jovens, dentre eles 1,3 mil delegados e delegadas, além de convidados e observadores internacionais. A preparação para a Conferência alcançou mais de 250 mil jovens nas 27 unidades da Federação nas etapas municipais, estaduais, digitais e temáticas.

O ano de 2023 marcou também a ampliação e o fortalecimento da rede de juventude com a publicação dos decretos do Novo Conselho Nacional da Juventude (Conjuve) e do Sistema Nacional de Juventude (Sinajuve), mais bem estruturados para promover políticas públicas voltadas ao segmento. Foi restabelecido, ainda, o Comitê Interministerial da Política Pública de Juventude (Coijuve), órgão permanente para gestão e monitoramento das políticas públicas do Governo Federal voltadas à juventude. As relações federativas foram institucionalizadas com a criação do Fórum Nacional de Gestores Estaduais de Políticas Públicas de Juventude (Fonajuve).

6.4.1 INSTÂNCIAS DE PARTICIPAÇÃO SOCIAL

Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável

O Governo Federal tem no Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS), conhecido como "Conselhão", um importante fórum de diálogo com a sociedade civil. O CDESS elabora estudos e recomendações ao Presidente da República em todas as áreas de atuação do Poder Executivo. Mais do que uma importante experiência de participação, esse grande colegiado é a realização da utopia de que o Brasil, apesar das profundas diferenças sociais que o compõem, é capaz de dialogar na diversidade e formar consensos.

Extinto em 2019, o Conselhão foi novamente integrado à Presidência da República, em 2023, mais diverso e ativo, resgatando sua vocação de concertação social e contribuição para a formulação de políticas públicas que melhorem a vida do povo brasileiro.

O Governo Federal mostra, por meio do CDESS, que a representatividade importa para além da tarefa de incluir. Sua composição tem 40% de mulheres, mais de 30% de pessoas autoidentificadas pretas, pardas e indígenas, além de membros de todos os estados brasileiros – pela primeira vez. Assim, o Conselho apresenta contribuições da diversidade brasileira para os mais variados temas da estratégia nacional.

O CDESS é organizado em cinco comissões temáticas, que possuem a missão de analisar as atividades do Governo e produzir recomendações:

- assuntos econômicos;
- combate às desigualdades;
- direitos e democracia;
- meio ambiente e desenvolvimento sustentável; e
- tecnologia, inovação e transformação digital.

Todas as comissões apresentaram propostas, tais como: estudo de políticas de conformidade técnica e fiscal de importações; aprimoramento de uma governança público-privada da transformação digital do Brasil; e construção de uma estratégia de desenvolvimento da imagem e reputação global do País.

Em 2024, o Governo planeja intensificar o trabalho das comissões temáticas, aumentando a capilaridade junto aos ministérios e às estatais, com foco na capacidade analítica para proposição de novas recomendações. Deverão ser debatidas políticas fundamentais para a redução das desigualdades no País, tais como a reforma tributária da renda, a promoção de políticas sustentáveis e a promoção do Brasil no mundo, impulsionada pela COP30, a ser realizada em 2025.

Por sua vez, os grupos de trabalho, recomendados pelos conselheiros, têm o objetivo de formular propostas estratégicas. Dentre mais de 80 propostas, foram selecionados 16 temas a serem desenvolvidos no primeiro ano de trabalho – dos quais 6 grupos já apresentaram resultados:

- transição energética;

- crédito e investimento;
- amazônia;
- áreas degradadas;
- primeira infância; e
- economia do futuro.

Desses esforços, surgiram propostas como: o desenvolvimento de um plano nacional de recuperação de áreas degradadas; uma política integrada de primeira infância; o inventário de propostas de expansão do crédito; e um programa para a criação e o fomento de consórcios tecnológicos de alto impacto. Em 2024, o Conselho pretende instalar grupos sobre o complexo industrial da saúde, a política de mobilidade urbana, a política de reparação e o desenvolvimento das periferias.

Após mais de 170 reuniões em 2023, o "Conselhão" seguirá, em 2024, cumprindo sua missão de facilitar o diálogo entre sociedade civil e Governo. Tão importante no atual contexto nacional, a promoção de pontes entre atores, por vezes antagônicos, avançará em paralelo ao aconselhamento do Governo, na formulação de políticas que contribuam para o desenvolvimento econômico social sustentável do Brasil.

Conselho Nacional de Segurança Alimentar

O Conselho Nacional de Segurança Alimentar (Consea) foi um dos primeiros a ser reinstalado logo no início de 2023. Órgão de assessoria direta do Presidente da República e composto por representantes da sociedade civil e do governo, tem como função propor diretrizes e inovações para as políticas públicas de combate à fome e garantidoras do direito humano à alimentação adequada.

O Consea manteve intensa atividade durante 2023, tendo elaborado e enviado ao Governo 17 recomendações aprovadas em plenárias. Participou de diversas atividades nacionais e internacionais e realizou a 6ª Conferência Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional com o lema "Erradicar a fome e garantir direitos com comida de

verdade, democracia e equidade", em dezembro de 2023, que contou com 2 mil participantes, representantes da diversidade brasileira.

O objetivo da Conferência Nacional foi atualizar os cenários, dar voz aos sujeitos de direito, identificar potencialidades e desafios, apontar rumos para o futuro e definir propostas dirigidas ao governo para a elaboração de uma nova geração de políticas públicas que irão compor o 3º Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional. O processo conferencial mobilizou cerca de 1 mil conferências municipais e territoriais e foi realizada em todos os 26 estados e DF. No total, foram eleitos para a etapa nacional 1,4 mil delegados.

Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia

Foi editado o [Decreto nº 11.474, de 6 de abril de 2023](#), por meio do qual o Governo reestruturou o Conselho Nacional de Ciência e Tecnologia (CCT). Esse é o órgão de assessoramento superior do Presidente da República, no âmbito do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI), para a formulação e a implementação da política nacional de desenvolvimento científico e tecnológico.

Com o tema "Ciência, Tecnologia e Inovação para um Brasil Justo, Sustentável e Desenvolvido", acontecerá em junho de 2024 a 5ª edição da Conferência Nacional de Ciência, Tecnologia e Inovação (V CNCTI), após 14 anos desde a última edição, sendo um espaço de escuta e diálogo entre saberes e modos de conhecimento, envolvendo atores diversos, como instituições de ensino e pesquisa, sociedade civil, setor empresarial, comunidade acadêmica, organizações não governamentais e associações e entidades de classe.

Conselho Nacional de Meio Ambiente

O Governo Federal editou decreto para a retomada do Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama) e a recomposição da participação social em suas decisões. Criado em 1981, o Conama é o principal órgão consultivo e deliberativo do Sistema Nacional do Meio Ambiente (Sisnama). Os representantes da sociedade civil foram eleitos por seus pares. O Conama realizou três reuniões ordinárias, retomou e ampliou as atividades de suas câmaras técnicas e a discussão de resoluções prioritárias. Na última plenária do ano, foi aprovada a Agenda Nacional do Meio Ambiente, que contém diretrizes para os órgãos do Sisnama visando os próximos dois anos.

Conselho Nacional de Turismo

Após um longo período sem a realização de reuniões, o Governo Federal retomou o Conselho Nacional de Turismo (CNT), restabelecendo a participação social nas políticas públicas do setor.

Conselho Nacional de Política Cultural

A retomada do diálogo e das instâncias de participação social, pauta prioritária em todo o Governo, refletiu-se também como compromisso da Cultura, com a posse do Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), em abril de 2023, o retorno do protagonismo da Comissão Nacional de Incentivo à Cultura (CNIC) com a participação de representantes do setor empresarial e do mercado cultural, como entidades de artistas e produtores, e a nova composição do Conselho Superior do Cinema, órgão colegiado que formula as políticas de audiovisual no Brasil. Todas as comissões zelaram por garantir representação regional, paridade de gênero e diversidade étnico-racial, garantindo que esses importantes espaços de participação social abarquem a diversidade de visões da sociedade brasileira e fortaleça a democracia brasileira.

Direitos humanos

Na perspectiva da retomada do diálogo e da participação social, foram convocadas a 12ª Conferência Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente, com data prevista para abril/2024; a 5ª Conferência Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, prevista para julho/2024; e a 4ª Conferência Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+, com previsão para acontecer em maio/2025.

- Conselho Nacional de Direitos da Pessoa Idosa: reestruturado pelo [Decreto nº 11.483, de 6 de abril de 2023](#), que ampliou de 14 para 18 o número de entidades da sociedade civil.
- Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda): Reestruturado pelo [Decreto nº 11.473, de 6 de abril de 2023](#), com 15 conselheiros, maior número da história. A escolha dos conselheiros é agora coordenada pelo próprio Conanda, oportunizando liberdade de escolha do Presidente do colegiado.

- Conselho Nacional dos Direitos das Pessoas LGBTQIA+: instituído pelo [Decreto nº 11.471, de 6 de abril de 2023](#), com 19 representantes do Governo Federal e outros 19 da sociedade civil.
- Comitê Intersetorial de Acompanhamento e Monitoramento da PNPSR (CIAMP-Rua): recomposto por meio do [Decreto nº 11.472, de 6 de abril de 2023](#), inovando com a observância da paridade de gênero e étnico-racial, composto por 22 representantes.
- Comissão de Anistia: recomposta em janeiro de 2023, durante a "Semana do Nunca Mais". Passou a receber requerimentos coletivos e a oferecer pedidos de desculpas em nome do Estado brasileiro nos casos de deferimento de pedidos de anistia.
- Comissão Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo (Conatrae): criado GT com foco no enfrentamento ao trabalho escravo doméstico, com lançamento de canal do Disque 100.
- Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência (Conade): posse de novos membros para 2023-2025. Realizou o 1º Encontro Nacional de Conselhos Estaduais dos Direitos da Pessoa com Deficiência, em abril/2023 – a maior reunião entre conselhos afeitos ao tema desde a última Conferência Nacional, em 2016, com representantes de 14 conselhos estaduais dos direitos da pessoa com deficiência.
- Conselho Nacional de Direitos Humanos (CNDH): retomada da orientação pelos Princípios Relativos ao Status das Instituições Nacionais de Direitos Humanos (Princípios de Paris). Ainda no início de 2023, retomou o processo de escolha para a Secretaria Executiva e alcançou ação orçamentária própria para a gestão de seus recursos.
- Comitê Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (CNPCT): retomou sua autonomia e teve orçamento recomposto, com suplementação de mais de R\$ 680 mil sob o orçamento de apenas R\$ 32 mil previstos pela gestão anterior.
- Mecanismo Nacional de Prevenção e Combate à Tortura (MNPCT): retomada do diálogo, da valorização e da ampliação do orçamento do MNPCT de R\$ 387 mil para R\$ 514 mil. A adequação orçamentária permitiu a realização de mais ações nos estados brasileiros, além da aquisição de equipamentos para qualificar a atuação dos peritos.

6.5 RECONSTRUÇÃO E TRANSFORMAÇÃO DO ESTADO

O Governo está comprometido com a reconstrução e transformação do Estado para melhorar a vida das pessoas, ao mesmo tempo em que impulsiona o desenvolvimento economicamente sustentável, socialmente inclusivo e ambientalmente responsável. Para alcançar esse objetivo, concentra esforços na ampliação das capacidades do Estado por meio do aprimoramento da gestão de processos, pessoas e ativos da União, assim como na promoção da transformação digital em todos os níveis de governo.

Em 2023, foi criada a Câmara Técnica de Transformação do Estado no âmbito do Conselho de Desenvolvimento Econômico Social Sustentável (CDESS). Trata-se de espaço qualificado de participação social em que representantes da sociedade civil (academia, empresários e sindicatos) debatem e propõem, junto ao Governo, ações afetas à gestão pública, visando à redução das desigualdades e à promoção do desenvolvimento, sobretudo por meio da melhoria dos serviços públicos. Para desenvolver seus trabalhos, a Câmara Técnica se divide em três principais subgrupos: i) desigualdade, diversidade e equidade; ii) produtividade e competitividade; e iii) desenvolvimento de capacidades estatais e simplificação para a inclusão e o acesso cidadão.

O Governo avançou na regulamentação da nova lei de licitações ([Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#)), com a edição de atos normativos e a implementação de soluções tecnológicas que possibilitam a operacionalização de cerca de 99,67% das contratações que os órgãos e as entidades mais utilizam em seus processos de licitação. Reafirmando o compromisso com a cooperação federativa, modernização e transparência na gestão pública, o Governo Federal vem promovendo um ambiente colaborativo para o avanço da implementação dessa nova lei e investindo em ações de apoio técnico aos entes para facilitar a adaptação e implementação das mudanças nos níveis estaduais e municipais.

Os desafios para 2024 giram em torno da continuidade do restabelecimento e fortalecimento do diálogo institucional com o Congresso Nacional, com vistas a promover um encontro de agendas em torno de objetivos comuns ao desenvolvimento sustentável do País. Nessa linha, tem-se buscado incentivar a alocação das emendas parlamentares em torno de programações prioritárias do Governo, a exemplo do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC), o que permitirá tornar o orçamento mais aderente a políticas públicas estruturantes do Governo, respeitando a autonomia entre os poderes, a legitimidade e a impositividade

das emendas parlamentares que contribuem para fazer com que os recursos públicos alcancem a ampla diversidade dos municípios brasileiros.

Por meio da disponibilização de programas de capacitação e ferramentas tecnológicas, além da construção colaborativa dos normativos infralegais, busca-se fortalecer as administrações locais para que estejam devidamente preparadas para a aplicação das melhores práticas em licitações e contratos em prol do interesse público. Com esse intuito, a Escola de Governo oferece a Trilha de Aprendizagem sobre Contratações Públicas, composta por 31 cursos, 35 *podcasts* e 25 vídeos, além de manuais, artigos e legislação pertinente. Na plataforma da Escola Virtual de Governo (EVG), estão disponíveis mais de 30 cursos na temática de Logística e Compras Públicas. Considerando todos os cursos na temática, presenciais, remotos e autoinstrucionais, foram quase 100 mil certificados emitidos, dos quais mais de 25 mil são para servidores estaduais e mais de 23 mil, para servidores municipais. E, para o próximo ano, está previsto o lançamento da primeira Certificação Profissional em Licitações e Contratos Administrativos.

Uma Estratégia Nacional de Contratações Públicas está em construção com o propósito de direcionar as aquisições e contratações governamentais para apoiar o desenvolvimento, com ênfase em aspectos ambientais, sociais e econômicos, além de promover a inclusão, inovação e transformação digital.

No que concerne ao Patrimônio da União, o Governo tem atuado para retomar a governança dos imóveis e realizar destinação voltada ao cumprimento de sua função socioambiental. Ao longo de 2023, foram demarcados 78,4 mil km² do território brasileiro no âmbito do Plano Nacional de Caracterização. Em relação às destinações, foram 264 imóveis direcionados para políticas públicas. Foram também celebradas parcerias entre órgãos federais, entes federativos e outras organizações com o intuito de fortalecer a rede de gestão do patrimônio, promover a regularização fundiária em áreas da União e qualificar a atuação governamental. O Governo tem trabalhado na melhoria da governança do Patrimônio da União, com a criação de um programa que tem o objetivo de democratizar e aprimorar o uso e a destinação dos seus imóveis, com gestão participativa e ênfase no atendimento a políticas públicas, com destaque para a provisão habitacional, a regularização fundiária e iniciativas relacionadas ao Novo PAC. Avalia-se a criação de um comitê interministerial para definir as prioridades na destinação dos imóveis. Esse comitê contará com instâncias de participação social nos estados e no DF, para que movimentos sociais, organizações da sociedade civil, prefeituras e governos estaduais possam ser ouvidos nas discussões sobre alternativas ao uso dos imóveis da União. Para 2024, com base na Estratégia de Transformação Digital da SPU, o Governo irá aprimorar os processos e serviços de gestão patrimonial, apostando na automação e no foco nas pessoas.

Com uma abordagem inovadora, em busca de uma administração mais ágil e capaz de responder de maneira eficaz aos desafios do País, os ministérios foram estruturados de forma a privilegiar as áreas finalísticas e a entrega de resultados à população. Para qualificar as estruturas ministeriais, realizou-se uma revisão dos processos internos que, mantendo um olhar comprometido na promoção da sinergia, redistribuiu os cargos e as funções comissionadas, eliminou redundâncias de competências e fortaleceu a cooperação interministerial. Os esforços para aprimoramento do funcionamento dos ministérios são constantes e envolvem também a avaliação das gratificações, a realização de concursos públicos e o fortalecimento de ações colaborativas em gestão.

No ano de 2023, o Governo estruturou o Centro de Serviços Compartilhados, o ColaboraGov. O objetivo principal do ColaboraGov é a prestação de serviços de suporte administrativo a diversos ministérios, englobando atividades de administração patrimonial, gestão de pessoas, orçamento, finanças, logística, contratações, tecnologia da informação, gestão estratégica e outros relacionados. De forma padronizada e eficiente, o compartilhamento elimina a duplicação de esforços e gera ganhos de escala, permitindo que os órgãos atendidos foquem na execução das suas políticas públicas. Espera-se para os próximos anos que a centralização dos serviços no ColaboraGov estabeleça uma base de apoio sólida e fortaleça a capacidade administrativa dos órgãos parceiros para o alcance das missões institucionais do Governo.

O custo anual com a estrutura necessária para atender um ministério no âmbito do Centro de Serviços Compartilhados é estimado em R\$ 7,4 milhões. Já para uma estrutura tradicional de SPOA, o custo anual estimado varia entre R\$ 20,5 milhões e R\$ 95,3 milhões, dependendo do seu porte. Assim, considerando os números de 2023, estima-se que o ColaboraGov pode alcançar uma economia de aproximadamente R\$ 2,37 bilhões em quatro anos.

Em 2023, o Governo Federal, entre as suas primeiras medidas de fortalecimento da propriedade estatal, retirou as sete empresas estatais que estavam no programa de privatização, entre elas a Ceitec, a Dataprev e o Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro), assegurando o necessário espaço para o investimento público em microeletrônica e tecnologia da informação, criando um ambiente mais propício ao desenvolvimento da estratégia de longo prazo dessas empresas. Para os próximos anos, o Governo está comprometido em aprimorar a governança das suas empresas, de modo a levar a cabo suas respectivas políticas setoriais, além de estruturar e coordenar ações em prol de finalidades comuns. Estão previstos, para o ano de 2024, investimentos da ordem de R\$ 151 bilhões. Desse valor, R\$ 87 bilhões estão alocados no Novo PAC, para serem implementados pelas empresas estatais não dependentes. Esses investimentos têm o potencial de promover uma industrialização

inclusiva e sustentável, especialmente nos setores energético, de infraestrutura portuária e aeroportuária, na indústria naval e no setor de Saúde. Dessa forma, em 2024, o foco será a manutenção da capacidade de investimento dessas empresas, o monitoramento de seus projetos e o aprimoramento da governança, com vistas à implementação de objetivos de políticas públicas e a geração de valor para a sociedade.

No campo da gestão de processos, tem-se avançado no Programa de Gestão e Desempenho (PGD) que visa melhorar o desempenho institucional no serviço público. Esse programa substitui a tradicional marcação de ponto por um foco nas entregas e estratégias organizacionais, promovendo uma nova lógica de trabalho no setor público. Também foram implementadas melhorias nas plataformas Transferegov e ObrasGov, com ênfase em treinamentos para formar multiplicadores e na realização de fóruns nacionais para fortalecer o diálogo entre o Governo Federal, estados e municípios.

Em relação à gestão dos documentos e arquivos, o objetivo do Governo é ampliar o acesso das pessoas aos acervos, assegurando o direito à informação e à memória sob uma perspectiva da cidadania e dos direitos humanos. Em 2023, o Governo promoveu várias iniciativas como: i) realização de mais de 26 mil atendimentos presenciais e a distância, com um número aproximado de 19 milhões de acessos por meio de bases informacionais; ii) orientações técnicas e ações de capacitação em gestão e preservação de documentos digitais para 814 servidores integrantes do Sistema de Gestão de Documentos e Arquivos (SIGA) e 100 órgãos e entidades de nível federal; iii) Programa de Aceleração do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (Acelera Siga), com o objetivo de aumentar a capilaridade das ações do Arquivo Nacional; e iv) retomada de articulação internacional, sobretudo no âmbito da cooperação Sul-Sul. Em 2024, os esforços serão direcionados para requalificação das estruturas físicas e tecnológicas, revisão da política nacional de arquivos e fortalecimento da participação social no órgão.

6.5.1 INTEGRAÇÃO DO CICLO ORÇAMENTÁRIO

No tema da avaliação de políticas públicas e qualidade do gasto, o Governo Federal trabalha para aperfeiçoar as políticas públicas por meio do fortalecimento de uma cultura de monitoramento e avaliação dessas políticas. Assim, garantiu a manutenção dos processos avaliativos iniciados antes de 2023 e fortaleceu a atuação do Conselho de Monitoramento e Avaliação de Políticas Públicas (CMAP) como política de Estado.

O CMAP foi reestruturado por meio do [Decreto nº 11.558, de 13 de junho de 2023](#). Seu funcionamento foi aperfeiçoado para que a produção de evidências permita o aprimoramento de políticas públicas.

O Governo Federal também enviou ao Congresso Nacional o Relatório Anual de Avaliação de Políticas Públicas, no qual se divulga o resultado de avaliação de 15 políticas, bem como as diretrizes para aprimoramentos futuros, onde a CMAP reavalia os resultados do último ciclo de Plano Plurianual (PPA) e propõe ajustes a processos e mecanismos institucionais para que os próximos ciclos de avaliação sejam mais efetivos.

Atualmente, as seguintes políticas estão sob avaliação do CMAP: Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro Nacional (Proer); Fundo Clima; Dedução do Imposto de Renda (IR) para Patrocínio ou Doação; PIS/Cofins de 0% sobre gás natural e carvão para geração de energia elétrica; Operação Carro-Pipa; representação judicial e extrajudicial da União e suas autarquias e fundações federais; Wi-Fi Brasil; controle e fiscalização ambiental; e acolhimento humanitário de migrantes e fortalecimento do controle de fronteiras.

Para o futuro, o Governo Federal vislumbra impulsionar a realização de avaliações ex ante de políticas públicas em fase de criação ou redesenho, garantindo maior coerência, desenho adequado e plano de monitoramento e avaliação com qualidade. Outra importante iniciativa é a criação de uma rede de monitoramento e avaliação, que conferirá escala à atividade de avaliação, unindo órgãos do Governo Federal e dos entes da federação para trocas, orientações e formações.

O Governo Federal trabalha para integrar os temas de orçamento, planejamento, monitoramento e avaliação. Para tanto, duas iniciativas estão previstas: aprimoramento da identificação de gastos ambientais e climáticos tanto no âmbito do PPA quanto dos orçamentos da União, por meio de desenvolvimento de metodologia que pode vir a ser estendida para as demais agendas transversais; e a elaboração de sistemática de incorporações de conclusões das avaliações de políticas públicas no processo de revisão do PPA, de modo a promover a melhoria contínua do planejamento governamental. Nesse sentido, ressalta-se a instituição do grupo de trabalho de Revisão de Gastos Federais, com o objetivo de melhorar a qualidade e o controle orçamentário. O GT tem por objetivos: i) propor metodologia para a institucionalização do processo de revisão de gastos; ii) identificar políticas públicas ou programas governamentais, financiados por gastos diretos ou subsídios, que serão objeto de revisão; iii) indicar opções de economia de recursos e realocação da programação orçamentária da política ou do programa revisado, por meio do aperfeiçoamento das dimensões de economicidade, eficiência, custo-efetividade, entre outras; e iv) promover o processo de integração entre os diferentes órgãos e entidades do Poder Executivo federal, com vistas a gerar, preservar e entregar valor público ao processo de revisão de gastos.

6.5.2 PLANEJAMENTO COMO FACILITADOR DAS AÇÕES DE GOVERNO

O Governo Federal vem aperfeiçoando a governança do sistema de planejamento governamental por meio do aprimoramento dos instrumentos normativos e das práticas de gestão, de forma a promover a participação social, a integração das ações do Governo e seus resultados.

Esse processo se reflete no esforço para a articulação da Rede de Planejamento Nacional e, com ela, a retomada do debate com todos os secretários de planejamento dos 26 estados e o Distrito Federal; bem como na apresentação e discussão de um novo Plano Plurianual (PPA), que permita construir políticas públicas eficientes e conectadas às realidades territoriais. A elaboração do PPA 2024-2027, principal instrumento de planejamento de médio prazo do Governo Federal, teve como premissas o aperfeiçoamento da metodologia, com inovações, centradas em três pontos principais: participação social, estratégia e foco em resultados.

O PPA Participativo promoveu a integração ativa de entidades e movimentos da sociedade civil organizada, governos estaduais e municipais e dos cidadãos em seu processo de elaboração. A participação social concretizou-se por meio de três fóruns interconselhos, 27 plenárias em todas as unidades da Federação e da Plataforma Brasil Participativo, instâncias que oportunizaram à sociedade discutir a camada estratégica do plano, priorizar programas, fazer propostas e contribuir para o fortalecimento do Planejamento.

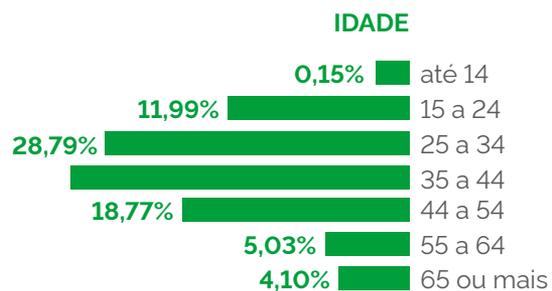
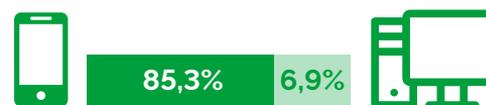
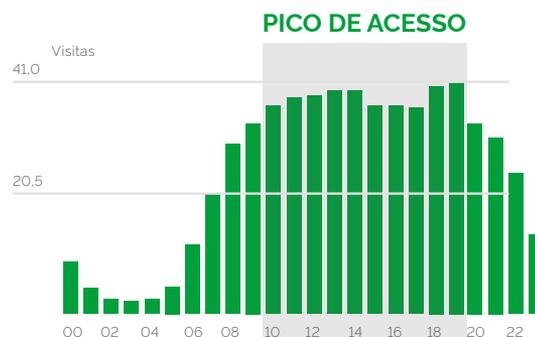
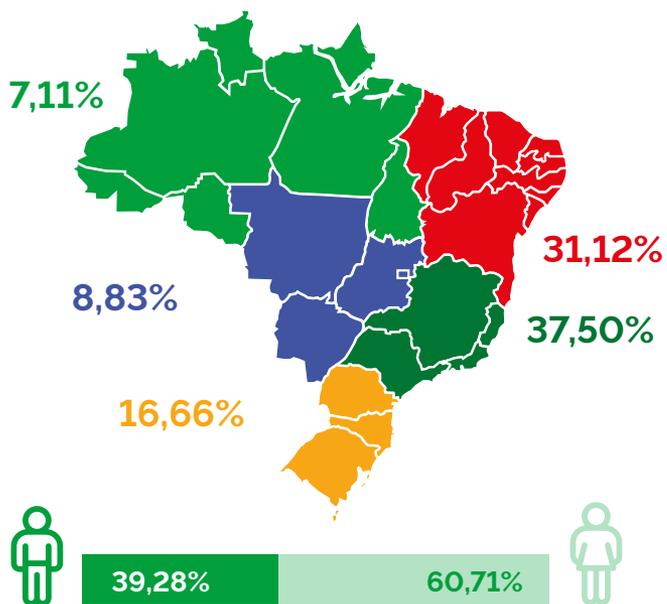
O Programa também registrou mais de 4 milhões de acessos, com quase 1,5 milhão de participantes utilizando a conta [Gov.br](https://gov.br) para acessar a plataforma. Foram feitas 8,39 mil propostas ao Governo. Um total de 236,43 mil cidadãos votaram nos programas priorizados e 1,29 milhão participaram votando nas propostas realizadas pela sociedade durante o processo participativo. Isso possibilitou o reconhecimento da maior experiência de participação social na internet já realizada pelo Governo Federal.

O PPA recriou o Fórum Interconselhos. Instância de participação social, o Fórum é um mecanismo para o diálogo entre representantes dos conselhos e comissões de políticas públicas, com o intuito de acompanhar e formular recomendações para aprimorar as políticas públicas e os programas governamentais, em especial no que diz respeito à sua intersetorialidade e transversalidade.

A Plataforma Brasil Participativo, desenvolvida no ano de 2023, é a nova plataforma de participação social do Governo Federal, feita para que a população contribua com a criação e melhoria das políticas públicas.

Figura 14: Participação na Plataforma Brasil Participativo

COMO CHEGAM?



4.087.540 ACESSOS ÚNICOS

TEMAS E PROGRAMAS EM DESTAQUE

Temas	Propostas	Votos
Saúde	1.225	360.740
Justiça e Segurança Pública	322	193.828
Educação	1.225	190.654
Direitos Humanos e Cidadania	511	79.509

1.529.826

Votos

8.254
Propostas

	Programas	Temas	Votos
1	Enfrentamento da Emergência Climática	Meio Ambiente e Mudança do Clima	20.534
2	Atenção Primária à Saúde	Saúde	20.427
3	Atenção Especializada à Saúde	Saúde	18.786

Fonte: Secretaria Geral.

A dimensão estratégica do PPA conta com visão de futuro alicerçada em valores, diretrizes, eixos e 35 objetivos estratégicos que identificam os principais desafios ao País. Para monitorar o alcance da visão de futuro, foram estabelecidas métricas específicas, a partir de indicadores-chaves nacionais e suas respectivas metas, que foram definidas em bandas, de modo a contemplar as incertezas características do planejamento de médio e longo prazos.

Com relação aos resultados, a metodologia do PPA 2024-2027 fortalece o alinhamento entre as dimensões estratégica e tática, com a vinculação dos programas aos objetivos estratégicos. Ou seja, os programas contribuem para o alcance desses objetivos. Esse alinhamento é reforçado com a estruturação dos programas em objetivos específicos, focados em resultados para a sociedade, e entregas. Para garantir o monitoramento e a avaliação do alcance dos resultados, cada objetivo específico e entrega possui o seu respectivo indicador e metas anuais, as quais são, sempre que possível, regionalizadas e desagregadas por públicos específicos

vulnerabilizados. Também integram os programas as chamadas medidas institucionais e normativas, elementos centrais da atuação governamental no processo de geração de valor para a sociedade.

As medidas institucionais e normativas são um atributo infralegal do PPA que declara atividades institucionais e normativas de caráter regulatório, de melhoria do ambiente de negócios ou de gestão, relevantes para o alcance de objetivos específicos ou do programa. Caracterizam-se por serem habilitadoras da ação pública, a exemplo de ações regulatórias, proposição ou ajustes em legislações específicas, ou por serem de gestão interna ao Governo, a exemplo do desenvolvimento de cadastros de beneficiários e sistemas informatizados que apoiam a gestão e não estão disponíveis ao público em geral.

Outro destaque do PPA 2024-2027 é o estabelecimento, em lei, de seis prioridades para os próximos quatro anos: i) combate à fome e redução das desigualdades; ii) educação básica; iii) saúde: atenção primária e atenção especializada; iv) novo programa de aceleração do crescimento – Novo PAC; v) neindustrialização, trabalho, emprego e renda; e vi) combate ao desmatamento e enfrentamento da emergência climática.

Além das prioridades, deve ser realçado, ainda, que as pautas transversais – i) crianças e adolescentes; ii) mulher; iii) igualdade racial; iv) povos indígenas; e v) meio ambiente (incluindo mudanças climáticas) – foram promovidas na elaboração dos programas de governo, possibilitando a construção dessas cinco Agendas Transversais no PPA.

O Governo Federal estruturará duas ações para ampliar o êxito da implementação do Plano Plurianual 2024-2027: i) o modelo de gestão do PPA será detalhado com a definição de governança, do processo decisório e de gestão, com a designação dos responsáveis; e ii) o Observatório do PPA será regulamentado, com a missão de disponibilizar informações atualizadas e abertas sobre a evolução dos indicadores-chave nacionais associados à visão de futuro e aos objetivos estratégicos. Relatórios de monitoramento e análises antecipatórias quanto às trajetórias futuras mais prováveis também deverão ser disponibilizados nesse espaço. O objetivo é dar transparência, induzir a participação e ampliar o controle social sobre as principais políticas públicas propostas pelo Governo e aprovadas em lei pelo Congresso Nacional no âmbito do PPA 2024-2027.

Também serão realizadas as seguintes iniciativas: i) elaborar os relatórios das agendas transversais, ampliando a transparência e a compreensão sobre as metas de objetivos específicos e entregas que dizem respeito aos públicos ou temas; ii) elaborar o referencial metodológico das referidas agendas; iii) integrar o PPA com os planos regionais de desenvolvimento; e iv) estabelecer a vinculação dos programas e outros atributos do

PPA aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), da Agenda 2030 das Nações Unidas. O Governo Federal entregou o Projeto de Lei do PPA ao Congresso Nacional em 30 de agosto de 2023. O processo de aprimoramento do planejamento governamental segue com a elaboração do Plano Nacional de Longo Prazo, plano de desenvolvimento para o Brasil no horizonte temporal de longo prazo, construído em base territorial e federativa, para melhorar a coordenação setorial e federativa das ações governamentais, bem como servir de referencial para os investimentos privados e a cooperação internacional.

6.5.3 INFORMATIZAÇÃO E DIGITALIZAÇÃO DE SERVIÇOS

O Governo Federal tem trabalhado na expansão do Processo Eletrônico Nacional (PEN), um conjunto de soluções que dão suporte à realização de processos administrativos de maneira digital em diversos níveis institucionais. Esse esforço visa promover a transformação digital, aumentar a eficiência e a transparência na Administração Pública nos três níveis de governo. São 140 instituições do Governo Federal que utilizam o Sistema Eletrônico de Informações (SEI) como solução de processo eletrônico, além de 14 estados da Federação.

Uma prioridade para o Governo é a implantação do processo de Identificação das Pessoas. A nova Carteira de Identidade Nacional (CIN) levará a prestação de serviços públicos a patamares mais seguros e confiáveis, promovendo a redução significativa de fraudes nos setores público e privado. Em 2023, foram totalizadas 18 unidades da Federação com expedição da CIN com 2,8 milhões de documentos emitidos, devendo ser ampliada para todo o País até o início de 2024. Ainda sobre o tema da identificação das pessoas, o *login Gov.br*, cujo uso é crescente, com 155,54 milhões de contas, apresentou uma série de evoluções com o objetivo de garantir maior segurança e facilidades no acesso. Iniciativas relacionadas à interoperabilidade de dados levaram a uma economia estimada em R\$ 1,54 bilhão só em 2023.

Carteira de Trabalho Digital

A Carteira de Trabalho Digital (CTPS Digital) ganhou recursos para facilitar a busca por vagas de emprego e o acompanhamento de processos seletivos, e funcionalidades para resolver pendências relativas a recursos ou pedidos de seguro-desemprego, dentro do próprio aplicativo. Com 30 serviços ofertados, é a aplicação mais acessada do Governo Federal, com 685 milhões de acessos, de janeiro a dezembro de 2023.

Infraestrutura Nacional de Dados

Atentos à importância e responsabilidade no uso estratégico de dados, o Governo avança na consolidação de uma Infraestrutura Nacional de Dados (IND), definindo um conjunto de normas, políticas, arquiteturas e ferramentas tecnológicas que facilitam o acesso e uso estratégico de dados, com o objetivo de melhorar o serviço público e promover o desenvolvimento econômico e social. Além de avanços nas plataformas de interoperabilidade em 2023, vale destacar a evolução nos modelos de contratação de ambientes tecnológicos (nuvem) para sistemas e bases de dados do Governo, garantindo a privacidade e segurança, preferencialmente por meio das empresas públicas de TI. Em 2024, a IND ampliará a articulação e interação com diversos órgãos do Governo Federal para ampliar a conexão entre setores, estados e municípios e evoluir as políticas de governança, privacidade e segurança de dados.

Automação da concessão de benefícios sociais

Em 2023, um exemplo da importância de se ter bancos de dados estruturados foi o cruzamento de dados da previdência aos do cadastro de assistência social, que permitiu atualizar informações sobre rendimentos de 19 milhões de pessoas. Com isso, as famílias não precisam mais ir pessoalmente fazer a comprovação de renda (Averiguação Cadastral de Renda), com efeito direto na redução de filas nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) dos municípios, e no acesso mais seguro dos beneficiários a mais de 30 programas sociais, como, por exemplo, o Bolsa Família. Essa conexão de bases de dados também apoiou o pagamento do auxílio especial à população do Rio Grande do Sul atingida por inundações, e aos pescadores do Acre e da Amazônia que sofrem com os efeitos da seca.

O Governo Federal avançou a automação dos processos de concessão de benefícios sociais, que estão sendo integrados no modelo de uma grande plataforma sobre a Infraestrutura Nacional de Dados. O percentual dos benefícios sociais previdenciários concedidos de forma totalmente automatizada, sem necessidade de comparecimento presencial, subiu para 40,5%, em agosto de 2023, e registrou um incremento médio de 13,3% até novembro em relação ao ano de 2022. Em 2024, o Governo vai continuar investindo na automação de processos, para aumentar a velocidade de atendimento às necessidades das pessoas.

Em 2024, a consolidação do modelo de plataforma social vai automatizar ainda mais a relação da população com o Estado, ampliando o cruzamento de dados entre instituições governamentais, para simplificar serviços

públicos. Os investimentos previstos estão orçados em R\$ 152 milhões, valor 46% superior ao de 2023. Serão destinados principalmente à expansão de *data centers*, da capacidade de processamento (da ordem de 40%) e de armazenamento de dados (de 2,6 PB para 10 PB), com tecnologias de virtualização e novos servidores.

Cadastramento Ambiental Rural

Em 2023, o Governo iniciou o processo de evolução do Cadastro Ambiental Rural (CAR) por meio de medidas administrativas, técnicas e tecnológicas necessárias para promover a acessibilidade e a transparência. Um dos principais objetivos para 2024 é o fortalecimento do CAR como infraestrutura pública digital, com vistas a possibilitar sua integração com outras bases de dados e políticas públicas e a consolidação contínua de informações geoespaciais no âmbito governamental.

Programa Startup.GOV.BR

O Programa **Startup GOV.BR** visa a aceleração de projetos estratégicos de transformação digital do Governo Federal, por meio da oferta técnica estruturada de ferramentas tecnológicas, orientação metodológica e alocação de times multidisciplinares especializados em órgãos do Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP). Atualmente, o Programa apoia 29 projetos estratégicos em diversos órgãos e entidades federais. Em 2023, cabe destacar as seguintes entregas do Programa: i) serviço de ingresso de famílias para projetos de assentamentos da reforma agrária do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra); ii) aplicativo de gestão de recursos hídricos da ANA; iii) lançamento da Plataforma Brasil Participativo; iv) fortalecimento da infraestrutura de TIC do Ministério da Saúde; iv) implantação do Sistema Porto sem Papel nos TUP's nas regiões Centro-Oeste (MS), Norte (PA e AM) e Sul (RS); v) Sistema ABIS da Polícia Federal – base multibiométrica nacional que apoia fortemente a identificação civil e criminal, atualmente com 28 milhões de pessoas cadastradas; e vi) formalização de duas novas parcerias com o MDS para a modernização do CadÚnico e o desenvolvimento do Sistema de Gestão do Programa de Fomento às Atividades Produtivas Rurais.

6.5.4 VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES

Com o intuito de aprimorar a qualidade dos serviços prestados à população, o Governo tem promovido a democratização das relações de trabalho e o aprimoramento da gestão de pessoas como alicerces para

a construção de um Estado democrático, tendo como pressuposto a valorização dos servidores públicos federais e o conseqüente fortalecimento de carreiras e planos de cargos dos órgãos e das entidades federais.

No início de 2023, foi reinstalada a Mesa Nacional de Negociação Permanente (MNNP), permitindo a retomada e o tratamento das demandas decorrentes das relações de trabalho na Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, bem como instituído seu regimento interno que definiu três instâncias: Mesa Central, Mesa Setorial e Mesa Específica e Temporária.

A negociação na MNNP teve como resultado o reajuste linear de 9% sobre a estrutura remuneratória permanente dos cargos efetivos dos servidores federais civis, bem como no reajuste de 43% no auxílio-alimentação, em 2023. Encontra-se em curso a elaboração de novas diretrizes de carreiras para a Administração Pública Federal, visando a otimização e racionalização do sistema de carreiras, maior transversalidade, a redução de desigualdades remuneratórias e a ampliação de oportunidades de desenvolvimento profissional. Foram instaladas, em 2023, 21 Mesas Específicas e Temporárias e assinados 4 Termos de Acordos junto à Fundação Nacional dos Povos Indígenas (Funai), à Agência Nacional de Mineração (ANM), à Associação Nacional da Carreira de Desenvolvimento de Políticas Sociais (ATPS) e à Agência de Tecnologia da Informação (ATI), com acordo sobre reestruturação remuneratória, parceladas até 2026.

Em maio de 2023, com o objetivo de combater o assédio e a discriminação, elevando a qualidade de trabalho no serviço federal, foi instituído o Grupo de Trabalho Interministerial (GTI) para elaborar o Plano de Prevenção e Enfrentamento ao Assédio e à Discriminação na Administração Pública Federal. No início de 2024, serão apresentadas as diretrizes gerais para a política de enfrentamento ao assédio e à discriminação, tendo como premissa a conscientização dos servidores públicos sobre o tema, foco na prevenção e no acolhimento de trabalhadoras e trabalhadores, gerando credibilidade no trato com o outro, e, ainda, servindo de referência aos demais Poderes e entes federados.

Em continuidade à política de democratização das relações de trabalho, foi instituído, em agosto de 2023, o Grupo de Trabalho Interministerial para elaboração de proposta de regulamentação da negociação das relações de trabalho no serviço público, considerando a ratificação da Convenção nº 151 e a Recomendação nº 159 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

O Governo tem atuado para a recomposição da força de trabalho na Administração Pública Federal, tendo como pressuposto a vinculação entre a agenda de políticas públicas estratégicas e a alocação de pessoal e a

adoção da metodologia de dimensionamento da força de trabalho como ferramenta de planejamento dessa recomposição. Em 2023, foram feitas mais de 20 mil autorizações de contratações, sendo 9,01 mil vagas temporárias, 9,12 mil vagas efetivas, 1,74 mil provimentos originários, 645 provimentos excepcionais e 364 provimentos adicionais. Um grande avanço no processo de contratação no serviço público foi a concepção do Concurso Público Nacional Unificado (CPNU), cujo edital foi publicado em 10 de janeiro de 2024. No CPNU foram ofertadas 6,64 mil vagas, representando 73% das vagas de concursos autorizadas em 2023. O CPNU é uma modalidade totalmente inovadora de seleção de novos servidores inspirada no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM), cujos principais objetivos são ampliar o acesso da população ao certame, diversificar o perfil dos futuros servidores e contribuir para reduzir a fragmentação das carreiras no setor público.

O aprimoramento dos serviços públicos passa, necessariamente, pela diversificação e qualificação dos servidores. A Escola Virtual.Gov (EV.G) formou mais de 1 milhão de pessoas, sendo 250 mil servidores federais, 190 mil estaduais e 150 mil municipais. Mais de 40 instituições nacionais aderiram à Escola Virtual.Gov (EVG) e 7 adesões internacionais foram registradas, envolvendo Argentina, Chile, Equador, República Dominicana, Moçambique, Espanha e o Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). Ao longo de 2023, o Governo Federal promoveu uma intensa agenda de cooperação com estados e municípios brasileiros, além de expandir parcerias para ampliar as oportunidades de qualificação profissional, a produção e a disseminação de conhecimento, e a inovação como capacidade estatal. Destaque para as trilhas de aprendizagem em contratações públicas e orçamento e finanças, que oferecem mais de 200 materiais didáticos e capacitaram, em 2023, mais de 133 mil servidores públicos em seus cursos. O Curso Fortalecimento da Gestão Estadual teve sua primeira edição em 2023 voltada para Secretárias e Secretários estaduais das regiões Norte e Nordeste, com previsão de contemplar as demais regiões em 2024. No âmbito do Programa de Gestão Informada por Evidências, foram entregues, em 2023, mais de 40 projetos de evidência Express, de análise de dados para a tomada de decisão e de assessoria para avaliação de políticas públicas, com destaque para análises sobre a Lei de Cotas. Os programas de formação para concursos públicos começaram a ser preparados em 2023 e atenderão, em 2024, sete carreiras, mais de 1.400 novos servidores públicos em cursos presenciais e mais de 6 mil em cursos EaD em todo o País. A 9ª edição da Semana de Inovação 2023, maior evento de inovação no setor público da América Latina, com o mote de Reconectar para Reconstruir, realizada em novembro de 2023, contou com mais de 150 mil inscritos, dentre os quais mais de 1,8 mil servidores estaduais e mais de 900 servidores municipais, e mais de 400 atividades presenciais e *online*. O mote da 10ª Semana, em 2024, será “Novas formas de cuidar de todas as pessoas para todas as pessoas”.

Na área de gestão interna de pessoas, duas soluções digitais foram desenvolvidas no âmbito dos Sistemas Estruturantes de Gestão de Pessoal da Administração Pública Federal, e são destinadas à elaboração e à gestão de currículos e à divulgação de oportunidades profissionais. O Currículo e Oportunidades é uma solução digital do [SOUGOV.BR](#), que permite a servidores, empregados públicos e pessoas usuárias do [Gov.br](#) sem vínculo com a Administração Pública Federal (APF), cadastrar seu currículo, visualizar, inscrever-se e acompanhar as oportunidades de movimentação interna divulgadas pelos órgãos da Administração Pública. Já o Sigepe Oportunidades, que funciona integrado ao Currículo e às Oportunidades, é a solução digital que permite o gerenciamento de processos seletivos por meio da publicação de editais e recebimento de inscrições em oportunidades de trabalho, proporcionando transparência na divulgação de oportunidades e resultados. Em 2023, foram feitos investimentos no aprimoramento e na ampliação dos serviços aos servidores, aposentados e pensionistas por meio da plataforma [SOUGOV.BR](#). A plataforma busca, por meio da transformação digital, simplificar os atendimentos referentes à gestão de pessoas, tornando mais eficiente a máquina pública e o uso dos recursos públicos. Essa iniciativa recebeu duas premiações, em novembro de 2023, no 27º Concurso de Inovação no Setor Público, promovido pela Escola Nacional de Administração Pública (ENAP).

6.6 COMUNICAÇÃO, TRANSPARÊNCIA E CONTROLE SOCIAL

O ano de 2023 marca o período em que o Brasil da transparência, do diálogo e do respeito às instituições democráticas voltou a fazer parte da rotina de um povo que sempre foi alegre e solidário. Em 12 meses, o Governo Federal restabeleceu políticas públicas de redução das desigualdades sociais e regionais, e de fortalecimento da economia, assim como as relações entre a União e todos os entes da Federação, indistintamente.

Também foi um ano de reposicionamento do País no cenário internacional, com o restabelecimento de relações estratégicas com países em todos os continentes, reafirmando o compromisso com a paz e a autodeterminação dos povos; a agenda ambiental, de combate às mudanças climáticas e ao desmatamento; e a garantia da proteção dos povos originários.

A reconstrução desse Brasil orientou as ações de comunicação social institucional e de utilidade pública do Governo Federal ao longo de 2023, em cumprimento ao dever de prestar contas à sociedade, e em respeito à transparência e ao direito à informação.

O trabalho permitiu a reconexão do Governo diretamente com a população, com a disponibilização de informações em todos os formatos e por meio das plataformas e dos canais existentes, além de ações relacionadas à integridade da informação e de combate à desinformação, em parceria e articulação com outras organizações.

6.6.1 TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO

No que tange ao papel crucial de monitoramento da aplicação da Lei de Acesso à Informação (LAI) na Administração Pública Federal e na promoção de boas práticas de transparência e conscientização sobre o direito fundamental de acesso à informação dos cidadãos, os Serviços de Informação ao Cidadão (SICs) do Poder Executivo Federal, no ano de 2023, processaram 131,5 mil pedidos de acesso à informação. Além disso, o tempo médio de resposta foi de 12,52 dias, portanto, bem abaixo do limite máximo legal.

Foram julgados 2.067 recursos de pedidos de acesso à informação, atuação da Controladoria Geral da União (CGU) como 3ª instância recursal administrativa para avaliar negativas de acesso à informação. Ademais, foram reanalisados 252 casos de sigilos impostos pelo governo anterior, com a reversão de 176 decisões.

Neste ano, foi lançado o Programa LAI para Todos, com a finalidade de fortalecer a transparência e o acesso à informação por meio de iniciativas voltadas aos servidores públicos e à sociedade. Nele, há cinco eixos de atuação: i) promoção e sensibilização; ii) orientação e capacitação; iii) monitoramento; iv) consolidação de entendimentos; e v) soluções tecnológicas.

No eixo da promoção e sensibilização foram realizadas campanhas nas redes sociais da CGU para estimular o uso da LAI por parte dos cidadãos. Já no âmbito da orientação e capacitação, a Controladoria capacitou 2,27 mil agentes públicos e realizou mais de 5,3 mil atendimentos aos órgãos. Foi também atualizado o Curso EaD sobre Acesso à Informação, disponível na plataforma de ensino da Escola Nacional de Administração Pública, que teve mais de 6 mil participantes no ano.

Por meio do monitoramento do cumprimento da LAI, as ações da CGU garantiram que o percentual de omissão de resposta a pedidos de informação em 2023 se mantivesse abaixo de 2%, dentre os mais de 130 mil pedidos registrados.

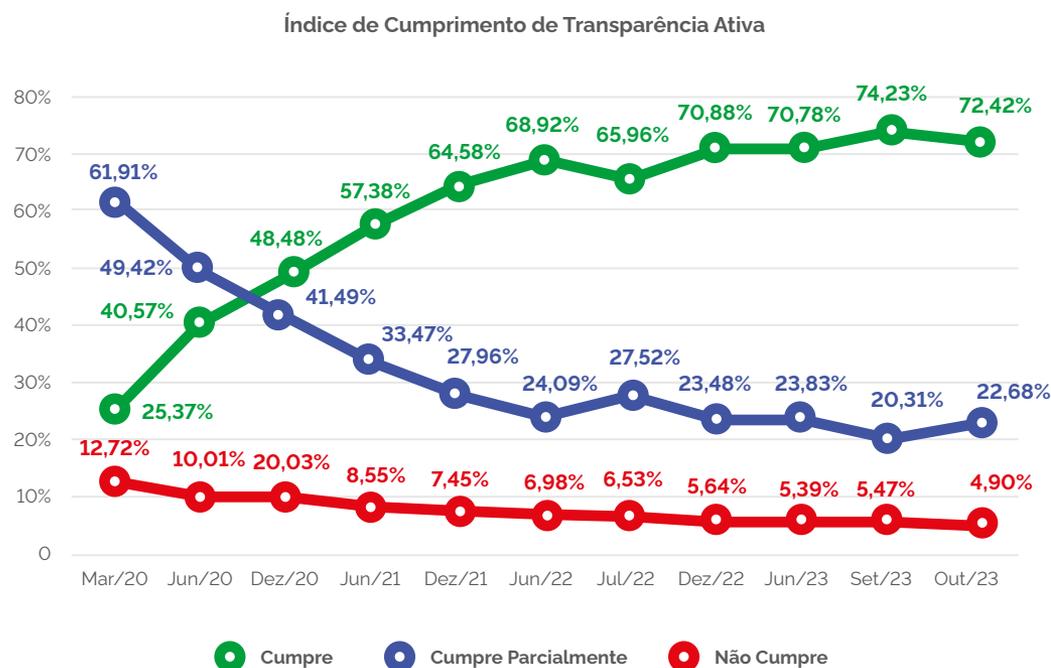
Além disso, em 2023, o eixo da consolidação de entendimentos teve como resultado a publicação de 12 enunciados e a emissão de um parecer referencial sobre acesso à informação.

Já no eixo das soluções tecnológicas, a CGU seguiu otimizando o módulo de Acesso à Informação da Plataforma [Fala.BR](#), que atende a todos os órgãos e as entidades do Poder Executivo Federal, e permite aos cidadãos registrarem pedidos de informação e receberem as respostas do Governo. Nesse contexto, foi também lançada uma versão aprimorada do Painel LAI, já disponível na Internet para qualquer cidadão.

Em 2023, o Governo Federal, por meio da CGU, implementou esforços para aprimorar a transparência pública e as ações de governo aberto nos órgãos do Poder Executivo Federal, contando com intensa interlocução com a sociedade civil. O ano foi marcado pela aprovação da Política de Transparência do Governo Federal e do Sistema de Integridade, Transparência e Acesso à Informação da Administração Pública Federal, a partir da publicação do [Decreto nº 11.529, de 16 de maio de 2023](#).

No contexto de transparência ativa, o índice de transparência do Governo Federal segue a tendência crescente. Em setembro, apresentou seu melhor nível da série histórica, com 74,23% de cumprimento.

Gráfico 8: Evolução da transparência ativa



Fonte: Controladoria-Geral da União (CGU).

Em parceria com outros órgãos governamentais e com o terceiro setor, o Governo Federal, por meio da CGU, promoveu a Semana [Dados.BR](#), que reuniu especialistas, gestores públicos e importantes atores dos cenários nacional e internacional para debater as novas perspectivas nas áreas de governança, gestão e abertura de dados.

O Governo Federal, por meio da CGU, também publicou, no Portal da Transparência, a lista de beneficiários e os respectivos pagamentos individualizados do Novo Bolsa Família. Os dados estão disponíveis na consulta "Benefícios ao Cidadão", apresentando pagamentos que representam, em média, R\$ 13,2 bilhões mensais, os quais chegaram a cerca de 20 milhões de beneficiários em cada mês.

Entre os meses de junho e outubro, o Governo Federal, por meio da CGU, conduziu também a elaboração do 6º Plano de Ação Nacional no âmbito da Parceria para Governo Aberto. O Plano de Ação foi construído de forma colaborativa, englobando temáticas priorizadas pelo Governo e pela sociedade civil. A definição dos compromissos foi feita por meio de oficinas de cocriação realizadas em 16 encontros presenciais com o envolvimento de organizações da sociedade civil e de órgãos e entidades da Administração Pública

Também nesse eixo, vale destacar as iniciativas de educação cidadã, que alcançaram, em 2023, mais de 300 mil estudantes, contabilizando o acesso a recursos digitais e impressos, com os projetos: i) "Um por todos e todos por um! Pela ética e cidadania", fruto de parceria com o Instituto Maurício de Souza e voltado ao segmento de 1º a 5º ano; ii) Turma da Cidadania, voltado ao segmento de 6º a 9º ano; e iii) Concurso *Game* da Cidadania, voltado aos estudantes de 11 a 18 anos, em que foram premiados os vídeos de dez estudantes de diversos municípios brasileiros.

No âmbito do Sistema de Ouvidoria do Poder Executivo federal (SisOuv), no intuito de restabelecer a confiança da sociedade no Estado e no fortalecimento da democracia, foram intensificadas ações de consolidação da atuação das ouvidorias públicas, bem como da promoção da integridade no serviço público, apoiando valores positivos de conduta, na linha do que dispõe a Convenção nº 190 da Organização Internacional do Trabalho (OIT).

Nesse sentido, foi lançado o "Guia Lilás: orientações para prevenção e tratamento ao assédio moral e sexual e à discriminação no Governo Federal", documento que reúne informações que visam orientar sobre valores positivo de conduta dos agentes públicos; acolhimento de vítimas de atos de assédio e discriminação na Administração Pública Federal; uso adequado e efetivo dos canais de denúncia desses tipos de violência; e tratamento das denúncias por parte dos agentes públicos.

Nesse contexto, foi promovida a capacitação, por meio de seminários, *lives*, oficinas e treinamentos de 7 mil servidores das ouvidorias públicas dos diversos órgãos das esferas federal, alcançando ainda as esferas estadual e municipal, para que possam atuar de maneira mais eficaz em manifestações que envolvam essa temática.

Em consonância com todo o esforço de qualificar os registros administrativos para aprimorar políticas públicas, destaca-se a contribuição da Ouvidoria Geral da União com a obrigatoriedade da marcação dos campos de

gênero, cor e raça do cadastro da Plataforma [Fala.BR](#), ampliando o conhecimento do Brasil sobre os usuários da plataforma.

Em 2023, na Plataforma [Fala.BR](#), foram recebidas cerca de 1,04 milhão de manifestações de ouvidoria, entre reclamações, solicitações, elogios, sugestões e denúncias, com tempo médio de resposta de 17,15 dias, portanto, bem abaixo do limite máximo legal estabelecido.

Ainda em 2023, a atividade de Auditoria Interna Governamental (AIG) da CGU reforçou seu papel de fomento ao aperfeiçoamento da eficiência do Estado e à qualidade das entregas para a sociedade. Foram realizadas 341 ações, sendo 205 avaliações, 129 apurações e 7 consultorias. Essas ações têm sempre como foco a agregação de valor às políticas públicas.

Essa agregação de valor gera impactos positivos alcançados, principalmente, pela ação dos gestores públicos em parceria com a CGU, em trabalhos conjuntos ou pela implementação de recomendações. Esses impactos são mensurados em termos de benefícios, que podem ser financeiros ou qualitativos. No exercício de 2023, foram registrados 703 benefícios realizados pelos gestores de 266 diferentes instituições. Desses, 32 são benefícios de alto impacto (repercussão em mais de uma instituição ou valor superior a R\$ 50 milhões). Em termos financeiros, foram registrados, no ano, impactos positivos de R\$ 7,72 bilhões, totalizando R\$ 120,14 bilhões desde 2012. Esses resultados refletem uma atuação pautada na parceria com os gestores e na busca por uma administração pública de excelência, orientada para atender às demandas da sociedade brasileira com integridade e eficiência.

Destacam-se os benefícios qualitativos gerados pela parametrização da Plataforma +Brasil de forma a impedir a celebração de instrumentos de transferências voluntárias da União com valores abaixo do mínimo estipulado em normativo, causando impacto positivo transversal a todas as unidades usuárias da ferramenta. Do ponto de vista financeiro, a aplicação pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação de melhorias no processo de análises de prestações de contas de recursos repassados possibilitou uma economia na ordem de R\$ 781 milhões.

Figura 15: Benefícios registrados em 2023



Fonte: Controladoria-Geral da União

Durante o ano de 2023, destacam-se os seguintes relatórios de auditoria publicados:

- I. Eixo Social – Fiscalização das unidades de saúde nas terras Yanomamis; empréstimos consignados concedidos aos beneficiários do Auxílio Brasil; pagamento de bônus aos servidores do INSS; Auxílio Caminhoneiro e Auxílio Taxista; consistência dos dados do Censo Escolar da Educação Básica; ressarcimento dos valores dos atendimentos prestados a beneficiários de planos de saúde no SUS; avaliação dos processos de trabalho do MEC relativos à Regulação do Ensino Superior; e fluxos de repasses de recursos do FNDE e do MEC no Plano de Ações Articuladas
- II. Eixo Infraestrutura – Gestão dos alertas de desmatamento críticos identificados – Ibama e MMA; convênios destinados à construção de infraestruturas hídricas; avaliação da Lei do Bem; auditoria preventiva de Licitação Pregão nº 29/2022 da Codevasf; segurança da Informação e Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) no Serviço Federal de Processamento de Dados (Serpro) e na Dataprev; e conformidade de licitantes na condição de microempresa e empresa de pequeno porte;
- III. Eixo Produção – Tratamento diferenciado concedido a microempresas e empresas de pequeno porte, elaboração do plano de redução gradual de incentivos e benefícios de natureza tributária; e Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (Anater); e

IV. Eixo Governança e Gestão – Contratação de solução tecnológica para apoiar a gestão de carros-pipa pelo MDR; consultoria para melhoria do processo de monitoramento de cotas em concursos públicos federais; e oportunidades para racionalização no uso de imóveis da união.

Quanto às ações de promoção da integridade pública, destaca-se o Programa de Promoção da Integridade por Mentoria e Assessoramento (Prisma), cujo lançamento ocorreu em 2023, a partir de experiências-piloto realizadas no Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) e na Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba (Codevasf). O Prisma visa a assessorar, de forma customizada e especializada, órgãos e entidades do Poder Executivo federal para o desenvolvimento e aprimoramento de programas de integridade efetivos, como forma de mitigação de risco à corrupção.

Ainda em relação ao tema transparência, o Governo Federal publicou o Orçamento Cidadão, relatório anual que foi reformulado e aperfeiçoado na versão do PLOA 2024. A iniciativa está em linha com a transparência orçamentária, entendida como um conjunto de iniciativas e práticas que têm como principal objetivo tornar disponíveis, de maneira oportuna, clara, compreensível e sistemática, as informações orçamentárias relevantes a todas as pessoas interessadas em finanças públicas. O Orçamento Cidadão contribui, assim, para a preservação e o atendimento dos princípios de publicidade e clareza estabelecidos na Constituição Federal. Destaca-se, ainda, no âmbito orçamentário: i) o Relatório "A Mulher no Orçamento 2022", mais um passo para assegurar que o Estado brasileiro possa adotar medidas voltadas à política de equidade de gênero; e ii) o Relatório "O Financiamento da Primeira Infância no Orçamento Federal". Quanto a esse último, ele contém informações sobre os resultados alcançados no âmbito dessa agenda e indica as despesas para o ano de 2022, além das despesas consignadas para o ano de 2023. A dotação atual no Orçamento de 2023 para a chamada "Agenda da Primeira Infância" é de R\$ 27,1 bilhões. O valor é quase 39% maior do que o total de R\$ 19,5 bilhões empenhado em 2022. A publicação visa dar maior transparência à materialidade dos compromissos políticos assumidos junto à população de 0 a 6 anos.

6.6.2 PREVENÇÃO E COMBATE À CORRUPÇÃO

No eixo do Enfrentamento da Corrupção, mais especificamente quanto às ações correccionais, vale salientar que, em 2023, dentre as 258 Unidades Setoriais de Correição (USC) do Sistema de Correição do Poder Executivo Federal (SisCor), 30 foram selecionadas no âmbito do programa de Avaliação e Acompanhamento da Gestão Correccional, que conta com abordagens focadas e identificação de causas geradoras de problemas,

de modo a contribuir objetivamente com recomendações elaboradas de forma participativa e conjunta com os dirigentes.

No decorrer do exercício, foram recebidos 93 pedidos de avocação de Processos Administrativos Disciplinares (PADs) em andamento em diversos órgãos do Poder Executivo federal e realizadas 678 triagens de admissibilidade. Foram avaliados 115 processos de indicação e recondução de titulares de USC do SisCor, verificando-se, assim, a idoneidade dos indicados e a gestão realizada pelos titulares que estão sendo reconduzidos.

Na responsabilização de agentes públicos, foram 130 novas investigações e 31 novos PADs instaurados, além de 64 julgamentos, que resultaram na aplicação de 40 penalidades expulsivas e de seis suspensões. Também foram celebrados 28 Termos de Ajustamento de Conduta (TACs) com servidores públicos federais.

Em 2023, o Programa de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento Contínuo em Corregedoria (Prodea) capacitou 635 agentes em turmas presenciais sobre direito administrativo disciplinar e sindicância patrimonial. No que tange à uniformização de entendimentos sobre a matéria disciplinar, foram elaboradas 41 notas técnicas sobre os assuntos que afetam o sistema de correição.

Foi lançado oficialmente o Sistema Banco de Sanções, desenvolvido para que todos os órgãos e as entidades dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário de todas as esferas de governo possam registrar os dados relativos às sanções por eles aplicadas a agentes públicos ou entes privados. Além disso, foi lançada uma nova versão do Painel Correição em Dados com a nacionalização do painel para todos os entes estaduais e municipais usuários do ePAD.

Destaca-se também a realização da Conferência Internacional de Integridade Pública, realizada nos dias 5 e 6 de dezembro, presencialmente e com transmissão *online*, no canal da CGU no YouTube, com a promoção de debates com atores nacionais e internacionais sobre a temática da integridade, debates contemporâneos sobre corrupção, inovações no campo da integridade pública e a conexão da agenda de integridade com direitos humanos e diversidade.

Acerca das ações de promoção da integridade privada, o Governo Federal, por meio da CGU, atuou em três vertentes complementares: i) fomento e regulamentação de programas de integridade privada; ii)

responsabilização efetiva e justa de pessoas jurídicas pela prática de ilícitos; e iii) celebração de acordos de leniência com pessoas jurídicas que estejam comprometidas com a remediação dos atos lesivos praticados.

Em 2023, foi criada a Secretaria de Integridade Privada, que passou a reunir em uma única área todas as atividades relacionadas à promoção da integridade na esfera privada. Essa medida governamental visa estabelecer uma política abrangente para fomentar a integridade no setor privado, com o objetivo de aprimorar significativamente o ambiente de negócios no Brasil. Dentre as ações para promoção da integridade privada, destaca-se a realização da edição 2022-2023 do Prêmio Pró-Ética, iniciativa que busca incentivar a adoção voluntária de medidas de integridade pelas empresas. Na edição 2022-2023, 85 empresas foram premiadas, representando um aumento de 26% em relação à edição anterior 2020-2021.

Foi realizada também a análise de programas de integridade de pessoas jurídicas envolvidas em irregularidades, com a finalidade de recomendar ajustes e medidas que tornem esses controles privados mais efetivos na prevenção da corrupção e de desvios. Essa avaliação é realizada no âmbito dos Processos Administrativos de Responsabilização de Pessoas Jurídicas (PAR) e dos acordos de leniência. Atualmente, são 42 empresas que estão sob monitoramento, a fim de verificar o cumprimento das providências recomendadas pela CGU.

Em junho de 2023, o Governo Federal, por meio da CGU, lançou a Rede Nacional de Promoção da Integridade Privada. Os últimos eventos realizados contaram com a participação de 20 controladorias estaduais e 16 controladorias municipais, dentre os quais nove estados e cinco municípios já aderiram formalmente ao Projeto. O objetivo da iniciativa é fomentar e uniformizar a aplicação da Lei Anticorrupção, [Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013](#), nos três níveis da Federação, por meio da disseminação de conhecimentos, boas práticas e estratégias integradas de promoção da integridade no ambiente privado.

Ainda em 2023 foi lançado o Pacto Brasil pela Integridade Empresarial, no qual empresas e entidades privadas, em especial para fornecedores do PAC, assumem compromissos de implementar programa de integridade, submeter-se à avaliação e dar transparência aos documentos e elementos necessários. O Programa Nacional de Promoção da Integridade Privada (PNPri) também foi desenvolvido com fim de aprimorar as ferramentas disponíveis para auxiliar as empresas e entidades a adotarem programas de integridade privada, e tem iniciativas que começam nos momentos mais iniciais de implementação do programa até a premiação por adoção de boas práticas.

Em comemoração aos dez anos da Lei Anticorrupção, o Governo Federal realizou, por meio da CGU, a conferência "Dez anos da Lei Anticorrupção: balanço e novos caminhos". O evento, realizado de forma presencial, contou com a presença de mais de 500 pessoas. Além disso, em comemoração aos dez anos da LAC, a CGU lançou uma página na Internet com informações sobre os benefícios do normativo, passos já alcançados e principais aspectos e novidades sobre a Lei.

Em 2023, 62 processos de responsabilização foram instaurados e 65 foram julgados, com aplicação de mais de R\$ 164,7 milhões em multas a pessoas jurídicas. Das multas fundamentadas na LAC, o montante de R\$ 36,1 milhões foi resultado da aplicação do instituto do Julgamento Antecipado, trazido pela Portaria Normativa CGU nº 19/2022.

Sobre os acordos de leniência, 11 novas empresas procuraram a CGU para iniciar o processo de colaboração em 2023. Ao todo são 21 acordos em negociação, 21 acordos em monitoramento e 4 acordos cumpridos, totalizando R\$ 1,26 bilhão recuperados em 2023. Ao todo, já foram celebrados 27 acordos de leniência, com pactuação de pagamento de valores de multa e ressarcimento na ordem de R\$ 18,3 bilhões, dos quais R\$ 8,82 bilhões já retornaram efetivamente aos cofres públicos. Todos os dados não cobertos por sigilo sobre os acordos de leniência celebrados estão no Portal da Transparência e no Painel de Acordos de Leniência.

6.6.3 COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E PATROCÍNIOS

Ao longo de 2023, foram realizadas 50 ações e campanhas institucionais e de utilidade pública, dentre as quais se destacam:

- combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes;
- combate à discriminação racial;
- novo PAC;
- combate à violência nas escolas;
- enfrentamento aos incêndios florestais;

- projeto Desenrola Brasil;
- o Plano Safra; e
- combate a notícias falsas e desinformação.

A promoção e a proteção dos direitos humanos nortearam as ações de comunicação do Governo Federal, resultando na realização de campanhas específicas: "Dia Internacional da Mulher – Respeito e Valorização"; "Políticas Integradas para Mulheres", "Agosto Lilás", "Brasil sem Misoginia" e "Pessoas LGBTQIA+ Existem e São Importantes!", além de formular e implementar a Instrução Normativa nº 3, que dispõe sobre medidas de acessibilidade comunicacional no âmbito das produções e ações de comunicação.

O Governo Federal também constituiu um grupo de trabalho interministerial para elaborar o Plano Nacional de Comunicação Antirracista da Administração Pública Federal, que reunirá estratégias de promoção da diversidade racial em publicidades e patrocínios do Estado, de diálogo com a sociedade e veículos de comunicação, de apoio técnico a novas diretrizes e políticas voltadas ao tema, de formação para porta-vozes, servidores e prestadores de serviço e de fortalecimento de mídias negras.

A divulgação de políticas públicas por meio de canais digitais resultou na produção de cerca de 2 mil vídeos e 7 milhões de imagens captadas em fotografia, disponibilizadas de maneira abrangente para veículos de imprensa nacionais e estrangeiros, além de canais digitais. Até novembro, foram realizadas 19 edições ao vivo do programa "Conversa com o Presidente", onde o presidente da República fala sobre as principais políticas públicas implementadas pelo Governo.

Em outra frente, o acesso à informação de interesse público foi proporcionado com a realização de transmissões ao vivo e a disponibilização de entrevistas, discursos e participações do presidente e do vice-presidente, em compromissos oficiais no Brasil e no exterior.

Em 2024, a produção audiovisual terá como destaque a cobertura do Brasil na Presidência do G20, com a cobertura ao vivo de entrevistas, discursos e participações de chefes de Estado e de Governo, mantendo assim uma presença ativa no fornecimento e na distribuição de conteúdo, fortalecendo a missão e os valores do Brasil no G20, estabelecendo uma imagem sólida e positiva às delegações estrangeiras, à imprensa internacional e aos canais oficiais de comunicação.

Expansão da Rede Pública de Comunicação

Como forma de promover o pluralismo e a diversidade midiática, o Governo Federal articulou parcerias voltadas à expansão da Rede Nacional de Comunicação Pública (RNCP). Em outubro, foram assinados acordos de cooperação entre a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), a Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes) e 32 universidades federais, com a expectativa de entrada em operação de mais de 70 novas emissoras de rádio FM e TV. Com a consignação de novos canais, a rede praticamente dobrará de tamanho. Em 6 de dezembro, a Empresa Brasil de Comunicação (EBC), assinou, juntamente com a Secretaria de Comunicação (Secom) e o Conselho Nacional das Instituições da Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (*Conif*), novos acordos com pelo menos 16 institutos federais de educação, ciência e tecnologia, para a operação potencial de 49 emissoras FM, fortalecendo ainda mais o projeto.

Além disso, em 2024, será retomado o projeto de internacionalização da TV Brasil, que havia sido descontinuado em 2017 – vale lembrar que houve momento em que o canal chegou a ser distribuído em 66 países de todos os continentes.

Governo digital

Para definir os rumos para o Governo Digital brasileiro nos próximos anos, teve início, em 2023, a elaboração da Estratégia Nacional de Governança Digital (ENGD), que alcançará estados e municípios, com amplo processo participativo viabilizado por oficinas realizadas nas cinco regiões do país, contando com representantes de diversos setores da sociedade, além de eventos virtuais e uma consulta pública. Em paralelo, está sendo desenvolvida a nova Estratégia de Governo Digital (EGD). Ambas terão vigência de 2024-2027, em linha com o Plano Plurianual. Atendendo à diretriz de ampliar a colaboração do Governo Federal junto aos entes subnacionais, foi dada maior ênfase à integração da Rede [Gov.br](#). Todos os estados, o Distrito Federal e 62% dos municípios com mais de 300 mil habitantes passaram a integrar a Rede, que permite o compartilhamento de serviços, plataformas e soluções digitais, bem como trocas de experiências e atividades de capacitação, entre outras vantagens. Já são 700 municípios conectados, com potencial de alcance de 90 milhões de pessoas.

O Governo Federal defende a comunicação pública e transparente, em todos os canais. Em 2023, promoveu 23 encontros entre servidores de órgãos da Administração Pública e as plataformas digitais, como *Google*,

Meta, Kwai e Tik Tok para o aprimoramento do trabalho de informar a população, com a participação de mais de 700 pessoas.

Nas redes sociais, a Secretaria de Comunicação Social faz a gestão de 25 perfis do Governo, incluindo o da própria Secom e da Presidência, nas plataformas X, *Facebook*, *Youtube*, *Tiktok*, *Kwai* e *WhatsApp*. São redes por meio das quais a população tem acesso às políticas públicas implementadas e acompanham agendas internacionais importantes ao País, como as reuniões do G20, do Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da Assembleia Geral da ONU, além dos compromissos em território nacional, como as campanhas de vacinação, o lançamento de obras e o anúncio de investimentos.

A comunicação direta, transparente e democrática implementada pelo Governo Federal envolveu a articulação com os mais diversos setores e públicos, entre eles movimentos sociais, organismos internacionais e congressistas. A compreensão sobre as expectativas da população e o conhecimento sobre o alcance das políticas públicas orientaram a realização de 18 pesquisas de opinião pública ao longo do ano.

Em 2024, o trabalho de articulação e de escuta social será aprofundado, sobretudo em temas transversais, assim como a realização de pesquisas quantitativas e qualitativas, a fim de acompanhar a repercussão das ações de comunicação e o impacto e a percepção da sociedade em relação às políticas, aos programas e às ações implementadas.

ANEXO

*RELATÓRIO ANUAL DE ATIVIDADES
DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO
E SOBRE A SITUAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO*

2023

*Relatório anual elaborado em atendimento ao disposto no
art. 130-A, §2º, V, da Constituição Federal.*

Brasília, 2024

MENSAGEM DO PRESIDENTE

O Conselho Nacional do Ministério Público tem por missão controlar a atuação administrativa e financeira do Ministério Público e zelar pelo cumprimento dos deveres funcionais de seus membros, sem deixar, contudo, de resguardar a autonomia funcional e administrativa de cada uma de suas unidades.

Essa missão reforça cada vez mais a necessidade de se promover a coordenação de esforços dentro do MP brasileiro, consolidando a percepção de que o Ministério Público é uma única instituição, com caráter nacional.

O CNMP segue, portanto, comprometido em aprimorar e apoiar as atividades ministeriais, com o fomento de uma atuação coesa e harmoniosa, por meio do constante diálogo com outras instituições para alcançar um desempenho eficaz e colaborativo que traga mudanças sociais efetivas.

Nesse contexto, a busca pela promoção da cultura do diálogo, do respeito à diversidade humana e do fomento à inovação na atividade ministerial assume um papel de destaque.

Quando projetamos nosso futuro, é vital que o CNMP mantenha um compromisso inabalável com a integridade e a prestação de contas em todas as suas ações. A confiança da sociedade é nosso bem mais valioso, e devemos mantê-la por meio de nossa dedicação aos mais altos padrões de ética e transparência.

Segue link para acesso ao Relatório Anual de Atividades do CNMP referente ao exercício de 2023, que nos convida a refletir sobre o que já alcançamos e as possibilidades que o futuro nos reserva. O relatório é um reflexo da consolidação de sua estrutura constitucional, pautada na unidade e no diálogo em benefício da sociedade brasileira: <<https://www.gov.br/casacivil/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/relatorio-anual-de-atividades-cnmp/>>

Paulo Gonet

Presidente do Conselho Nacional do Ministério Público



GOVERNO FEDERAL
BRASIL
UNIÃO E RECONSTRUÇÃO